



Memorando 54.761/2023



Assunto: **Formalização de Parceria entre o FMDCA e o NAHC**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 16 de Novembro de 2023 às 13:29

De:

GAP - CDCONS - Casa dos Conselhos

Patricia Humenhuk - Professora

Para:

STC - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

A/C Anna Christina Barichello - Secretária

STC - DG

Esta documentação faz parte do Memorando 54.761/2023



Memorando 54.761/2023



Assunto: **Formalização de Parceria entre o FMDCA e o NAHC**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 16 de Novembro de 2023 às 13:29

De:

GAP - CDCONS - Casa dos Conselhos

Patricia Humenhuk - Professora

Para:

STC - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

A/C Anna Christina Barichello - Secretária

STC - DG

Esta documentação faz parte do Memorando 54.761/2023

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

___/___/___ às ___:___

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 11/12/2023 10:26:20 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC**, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, com esteio na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº1.033, de 18 de março de 1991, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento que tem por objeto a execução de projetos com as atividades relacionadas nesse edital.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** e do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, no período de até 31 de dezembro de 2025, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº13.019/14, pela Lei Municipal nº1.033/91, pelo Decreto Municipal nº8.489/17 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



1.3. Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, observada a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária, o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú e o Plano de Ação de 2023 do CMDCA, para celebração dos termos de fomento.

1.4. Não serão selecionados projetos cujo objeto não esteja contemplado no Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú e/ou no Plano de Ação de 2023 do CMDCA.

2. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

2.1. O Termo de Fomento terá por objeto a concessão de apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e da Administração Pública Municipal, via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para a execução de projetos que contemplem as atividades mencionadas no item 2.2.

2.2. Objetivos específicos da Parceria anual:

2.2.1. Atendimento a Pessoas com Deficiência e seus familiares: R\$ 2.712.312,78 (Dois Milhões, Setecentos e Doze Mil, Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos).

2.2.2. Atendimento de Contra Turno Escolar: R\$ 1.340.629,60 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

2.2.3. Atendimento Ambulatorial a Crianças e Adolescentes usuários de álcool e substâncias psicoativas e seus familiares: R\$ 898.150,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2.2.4. Atendimento de Média Complexidade (Lei nº 12.435/11): R\$ 1.196.682,24 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

2.2.5. Qualificação Profissional e Mundo do Trabalho (Lei nº10.097/00): R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

2.2.6. Atendimento e preparação para o Processo de Adoção: R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Valor Total R\$ 6.708.774,61 (Seis Milhões, Setecentos e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes no item 2, se referem a pactuação anual para o exercício de 2024. Para o exercício de 2025, poderá ter reajuste conforme inflação por solicitação da instituição e alteração do Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo Segundo: A aprovação das propostas apresentadas dependerá da disponibilidade de recursos, conforme constante na Lei Orçamentária Anual – LOA. Não havendo recurso suficiente a Comissão de Seleção fará, conforme o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente, a escolha das propostas prioritárias.

3. JUSTIFICATIVA

O CMDCA de Balneário Camboriú desenvolveu o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município o qual foi amplamente discutido no âmbito do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



CMDCA e aprovado em plenária. O diagnóstico possibilita uma visão mais ampla das necessidades de aplicação das verbas do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, que traz uma visão clara das ações continuadas que devem permanecer e das novas iniciativas necessárias. Justifica-se também pelo encerramento dos Termos de Fomento vigente até 31/12/2023.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, assim consideradas aquelas definidas pelo Art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº13.019/14 (com redação dada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015):

- a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº9.867, de 10 de novembro de 1999, as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar qualificada pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú/SC;
- b) declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.3. É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSC's, para a realização de ações coincidentes (quando há identidade de intervenções) ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do Art. 35º, A, da Lei nº13.019/14, devendo a rede ser composta por:

- a) uma "OSC celebrante" da parceria com a Administração Pública Municipal ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e,
- b) uma ou mais "OSC's executantes e não celebrantes" da parceria com a Administração Pública Municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.

4.3.1. A atuação em rede será formalizada entre a OSC celebrante e cada uma das OSC's executantes e não celebrantes mediante assinatura de termo de atuação em rede, que especificará direitos e obrigações recíprocas, e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela OSC executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela OSC celebrante.

4.3.2. A OSC celebrante deverá comunicar à Administração Pública Municipal no ato da apresentação da proposta com a assinatura do termo de atuação em rede. Não é exigível que o termo de atuação em rede seja celebrado antes da data de assinatura do termo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



fomento.

4.3.3. A OSC celebrante da parceria com a Administração Pública Municipal:

- a) será responsável pelos atos realizados pela rede, não podendo seus direitos e obrigações ser sub-rogados à OSC executante e não celebrante, e
- b) deverá possuir mais de 03 (três) anos de inscrição no CNPJ e, ainda, capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1. Para a celebração do Termo de Fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (Art. 33º, caput, inciso I, e Art. 35º, caput, inciso III, da Lei nº13.019/14). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (Art. 33º, § 2º e 3º, Lei nº13.019/14);
- b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Art. 33º, caput, inciso III, Lei nº 13.019/14). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (Art. 33º, § 2º e 3º, Lei nº 13.019/14);
- c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33º, caput, inciso IV, Lei nº 13.019/14);

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (Art. 33º, caput, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019/14). O cartão do CNPJ deve ser apresentado apenas se o projeto for selecionado;

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho (Art. 33º, caput, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019/14);

f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (Art. 33º, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019/14);

g) apresentar qualificação no CMDCA do município de Balneário Camboriú.

5.2. Ficará impedida de celebrar o Termo de Fomento a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (Art. 39º, *caput*, inciso I, da Lei nº 13.019/14);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (Art. 39º, *caput*, inciso II, da Lei nº 13.019/14);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



de poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (Art. 39º, *caput*, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº13.019/14);

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (Art. 39º, *caput*, inciso IV, da Lei nº13.019/14);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com a sanção prevista no inciso II do Art. 73º, da Lei nº13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do Art. 73º, da Lei nº13.019/14 (Art. 39º, *caput*, inciso V, da Lei nº13.019/14);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal, Controladoria do município ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos (Art. 39º, *caput*, inciso VI, da Lei nº13.019/14); ou,

g) tenha entre seus dirigentes, pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12º, da Lei nº8.429, de 02 de junho de 1992 (Art. 39º, *caput*, inciso VII, da Lei nº13.019/14).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar os chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

6.1.1. As propostas serão julgadas pela Comissão de Seleção, conforme previsto na Lei nº13.019/2014, Art. 26º, § 1º.

6.1.2. Os membros da comissão representantes do CMDCA, em número de 04 (quatro), foram eleitos pelos representantes do CMDCA, em reunião destinada a este fim.

6.1.3. Os membros não governamentais da comissão não poderão analisar seus respectivos projetos.

6.2. Será impedida de participar da Comissão de Seleção a pessoa que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com a OSC cujo projeto esteja sendo analisado (Lei nº13.019/14, Art. 27º, §2º).

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído ou projeto encaminhado a outra comissão, sem necessidade de divulgação de novo Edital (Lei nº13.019/14, Art. 27º, §3º).

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6.6. A Comissão de Seleção será composta pelos conselheiros: Nilsete Teixeira, João Passos, Tamine Rosa Couto Schwartz, Maria Helena Bittencourt e pela servidora pública e secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Patricia Humenhuk. Comissão nomeada através da Resolução nº069/2023/CMDCA, de 15 de agosto de 2023.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	11/09
2	Envio das Propostas pelas OSCs	12/09 a 12/10
3	Etapa competitiva de avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	13/10 a 21/10
4	Divulgação do Resultado Preliminar	23/10
5	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	23/10 e 24/10
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	25/10 e 26/10
	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



7	da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	27/10
8	Fase de Celebração conforme item 8	30/10 a 30/11

7.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (Arts. 33º e 34º, da Lei nº13.019/14) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (Art. 39º, da Lei nº13.019/14) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificadas), nos termos do Art. 28º, da Lei nº13.019/14.

7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

7.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (<https://www.bc.sc.gov.br/>), contado da data de publicação do Edital (conforme item 7.1 deste edital).

7.4. Etapa 2: Envio das Propostas pelas OSC's

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSC's através do **Protocolo 1doc em assunto "APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS"** pelo link **<https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>**

7.4.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo CMDCA.

7.4.3. Os documentos a serem encaminhados nesta fase são:

a) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



de natureza semelhante de, no mínimo, 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;

- b) Plano de Trabalho – Anexo IV;
- c) Qualificação no CMDCA;
- d) Cartão CNPJ ativo;
- e) Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- f) Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos – Anexo V.

7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção

7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSC's concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, a seguir.

7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

Critérios de	Metodologia de Pontuação	Pontuação
--------------	--------------------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Julgamento		Máxima p/ Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (4,0) - Grau satisfatório de atendimento (2,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p><u>OBS.:</u> A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</p>	4,0
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0) <p><u>OBS.:</u> A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <i>caput</i> do Art. 27º, da Lei nº13.019/14.</p>	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p><u>OBS.:</u> A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</p>	1,0
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos	<p><u>-OBS.:</u> A atribuição de nota “zero” neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta</p>	1,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.		
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (Art. 33º, <i>caput</i>, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/14).</p>	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.6. O proponente deverá apresentar a documentação solicitada no item 7.4.1, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



- a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- b) que estejam em desacordo com este edital; ou
- c) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade que já realize o projeto proposto e com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (Art. 27º, §5º, da Lei nº 13.019/14).

7.6. Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar

7.6.1. O CMDCA, na data prevista no item 7.1, divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, <https://www.bc.sc.gov.br>, iniciando-se o prazo para recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar

7.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo do item 7.1. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7.3. Os recursos serão apresentados através do **Protocolo 1doc em assunto “APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS” pelo link <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>**

7.7.4. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

7.7.5. Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência dele para os demais interessados, no prazo previsto no item 7.1.

7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção

7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo previsto no item 7.1, com as informações necessárias à decisão final.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo previsto no item 7.1. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.8.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Etapa 7: Homologação e Publicação do Resultado Definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Comissão de Seleção e o CMDCA deverá homologar e divulgar, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, <https://www.bc.sc.gov.br>, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (Art. 27º, §6º, da Lei nº13.019/14).

7.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, o CMDCA em conjunto com a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. Convocação da OSC selecionada para celebração de parceria

Para a celebração da parceria, o CMDCA convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (Arts. 28º, caput, 33, 34 e 39, da Lei nº13.019/14).

8.1.1. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o Art. 22º, da Lei nº13.019/14), observados os Anexos IV – Modelo de Plano de Trabalho.

8.1.2. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o anexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



8.1.3. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea “e” do item 8.1.2., deste edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente, consultando e encaminhando atas disponíveis no Portal de Compras do Governo municipal.

8.1.4. Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do Art. 2º, nos incisos I a V, do caput do Art. 33º e nos incisos II a VII do caput do Art. 34º, da Lei nº13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o Art. 39º, da referida lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I – Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33º, da Lei nº13.019/14;

II – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;

III – Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimentos realizados pela OSC ou a respeito dela;
 - d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
- IV – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; do estado e do município;
- V – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- VI – Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme a última ata de eleição da diretoria, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade (Art. 34º, caput, incisos V e VI, da Lei nº13.019/14);
- VII – Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- VIII – Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39º, da Lei nº13.019/14, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo V – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos – Anexo V;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



IX – Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais.

Parágrafo Único: Os documentos solicitados devem ter sua data de vencimento válida até o dia da entrega, conforme cronograma deste edital.

8.1.5. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos acima.

8.1.6. No caso da atuação em rede, a OSC “celebrante” deverá comprovar também o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 35ºA, da Lei nº13.019/14, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I – Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC “celebrante” existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo; e

II – Comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:

- a) declarações de organizações da sociedade civil que compoñham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;
- b) cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou
- c) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

8.1.7. O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pela OSC selecionada, através do ***Protocolo 1doc em assunto “APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS” pelo link***



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



<https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>

8.2. Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais

8.2.1. Verificação e conferência do Plano de Trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela comissão do CMDCA, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na etapa anterior.

8.2.2. Somente será celebrada a parceria se o Plano de Trabalho estiver de acordo com as informações já apresentadas na etapa de seleção, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, o CMDCA poderá solicitar a realização de ajustes no Plano de Trabalho.

8.2.3. Nos termos do §1º do Art. 28º, da Lei nº13.019/14, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos no item 8.1, da fase de celebração, incluindo os exigidos nos Arts. 33º e 34º da referida lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

8.2.4. Em conformidade com o §2º do Art. 2º, da Lei nº13.019/14, caso a OSC selecionada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma do item 8.1, da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desse item 8.2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.3. Regularização de documentação, se necessário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



8.3.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

8.3.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a comissão do CMDCA solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

8.4. Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Comissão de Seleção e Assinatura do Termo de Fomento

8.4.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação vigente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão do parecer técnico pelo CMDCA. As designações do gestor da parceria pela Administração Pública e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA.

8.4.2. No período entre a apresentação da documentação prevista no item 8.1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

8.4.3. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.5. Publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



8.5.1. O Termo de Fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública (Art. 38º, da Lei nº13.019/14).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, autorizado pela Lei Municipal nº1.033/91.

9.2. O valor total de recursos disponibilizados será de **R\$ 6.708.774,61 (Seis Milhões, Setecentos e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos)** no exercício de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025. Os valores do exercício de 2025 poderão ser acrescidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, devidamente aprovado pelo CMDCA. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.3. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no Art. 48º, da Lei nº13.019/14.

9.4. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação vigente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do Art. 42º, nos Arts. 45º e 46º, da Lei nº13.019/14. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

9.5. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (Art. 46º, da Lei nº13.019/14 e Resolução CMDCA nº014/19:

- a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
- d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.6. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

9.7. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



ou extinção da parceria, nos termos do Art. 52º, da Lei nº13.019/14.

9.8. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com o orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.

10. CONTRAPARTIDA

10.1. A contrapartida da OSC será contemplada pelo próprio projeto executado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, <https://www.bc.sc.gov.br/>, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

11.2. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica, através do ***Protocolo 1doc em assunto “APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS” pelo link <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>***

11.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, através do ***Protocolo 1doc em assunto “APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS” pelo link <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>***



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



11.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.2.3. Eventual modificação no edital decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.3. O CMDCA e a Comissão de Seleção resolverão os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, desde que aprovado pelo CMDCA.

11.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o Art. 73º, da Lei nº13.019/14.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



11.6. O CMDCA não cobrará das OSC's concorrentes, taxa para participar deste Chamamento Público.

11.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das OSC's concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

11.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I. Declaração de Ciência e Concordância

Anexo II. Declaração sobre Instalações e Condições Materiais

Anexo III. Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade

Anexo IV. Modelo de Plano de Trabalho

Anexo V. Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos

Anexo VI. Minuta do Termo de Fomento

Anexo VII. Declaração de Contrapartida (quando couber)

11.9. As questões omissas neste chamamento ou outros questionamentos serão resolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Balneário Camboriú-SC, 11 de Setembro de 2023.

João Passos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



(MODELO)
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº013/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Balneário Camboriú/SC, ____ de _____ de 2023.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



(MODELO)
ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o Art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº13.019/2014, que a *[identificação da Organização da Sociedade Civil– OSC]*:

A. Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

B. Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. *OU*

C. Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos das parcerias outras bens para tanto.

OBS: A Organização da Sociedade Civil adotará uma das 03 (três) redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Balneário Camboriú/SC, ____ de _____ de _____.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



(MODELO)
ANEXO III

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da Organização da Sociedade Civil– OSC]*, que:

A. Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

B. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

C. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Balneário Camboriú/SC, ____ de _____ de _____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



(MODELO)
ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. PROPONENTE – OSC

1.1. ENTIDADE PROPONENTE:		1.2. CNPJ:	
1.3. ENDEREÇO e CEP:			
1.4. CIDADE:	1.5. U.F:	1.6. DATA DE CONSTITUIÇÃO:	1.7. DDD/TELEFONE: 1.8. E-MAIL: 1.9. SITE:
1.10. NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):		1.11. CPF: 1.12. C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
1.13. ENDEREÇO DA OSC:			
1.14. CIDADE:	1.15. U.F:	1.16. CEP:	1.17. DDD/TELEFONE: 1.18. E-MAIL: 1.19. SITE:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:	2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): Término: (Previsão em dia/mês/ano):
2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
2.4. Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

3.1. META	3.2. ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3. INDICADOR FÍSICO		3.4. DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



4. PLANO DE APLICAÇÃO

4.1. ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.2. UNIDADE	4.3. QUANTIDADE

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



5.1. CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$ 0,00					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$ 0,00					

5.1.1. TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 0,00

5.1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$ 0,00					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$ 0,00					

5.2.1. TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



6. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1. Receitas Previstas	6.2. Unidade	6.3. Valor Unitário	6.4. Total

6.1.1. TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 0,00

6.5. Despesas Previstas	6.6. Unidade	6.7. Valor Unitário	6.8. Total

6.1.2. TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 0,00

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da concedente, venho declarar, para os devidos fins e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº 13.019/14);
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o Art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos Arts. 38 a 41 da Lei nº 13.019/14;
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará Administração Pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Administração Pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



pertinentes;

j) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, _____ de _____ de _____.

 Assinatura do Representante OSC

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
<p>Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 20____.</p> <p>_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p>_____ Gestor do Acordo de Cooperação</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



(MODELO)
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a *[identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei nº13.019/14. Nesse sentido, a citada entidade:

- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- d) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no Art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019/14;
- e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; e
- g) Não tem entre seus dirigentes, pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Balneário Camboriú/SC, ____ de _____ de _____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



(MODELO)
ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº ____/20__ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ____, E ____ (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº320, por intermédio da Secretaria _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo(a) (nome, qualificação e CPF da autoridade competente), e a(o) (Organização da Sociedade Civil), inscrita(o) no CNPJ sob nº. _____, com sede _____, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada (o) pelo(a) (nome e cargo do representante legal da Organização da Sociedade Civil, seguido da respectiva qualificação, endereço e CPF), resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº ____ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente de _____ (chamamento público, inexigibilidade ou dispensa) tem por objeto _____, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações dos Partícipes:

I. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



- a) publicar o respectivo extrato da parceria no meio oficial de publicidade da Administração Pública, contemplando neste a designação do gestor do Termo de Fomento;
- b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, sendo que, a Administração Pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;
- c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada;
- d) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- e) designar um gestor da parceria;
- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) instaurar tomada especial, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- i) demonstrar de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- j) aprovação do Plano de Trabalho;
- k) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- l) apresentar termo de empréstimo e cessão dos bens, materiais ou objetos que serão submetidos à Organização da Sociedade Civil, a qual deverá certificar o recebimento destes, assumindo o compromisso de devolução no estado inicial, se for o caso;
- m) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



- n) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- o) emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
- p) fornecer plataforma eletrônica para a prestação de contas e todos os atos que dela decorram, permitindo a visualização por qualquer interessado. Enquanto não for implementada pela Administração Pública a plataforma eletrônica, as prestações de conta se darão por meio físico.

II. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- b) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações banners que apresentem todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no que couber, as informações requeridas no parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e serviços disponibilizados pela organização a comunidade através deste Termo de Fomento;
- c) dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências previstas pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução e guarda do objeto;
- d) zelar pela integridade física dos bens, objetos e materiais cedidos a título de comodato, inclusive no que diz respeito às despesas com manutenção, limpeza e reparos, quando for o caso;
- e) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- f) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao Termo de Fomento, contendo o mesmo de forma integral, assim como o Plano de Trabalho;
- g) Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração desta parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública ou outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Organização da Sociedade Civil na hipótese de sua extinção;

h) Manter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REQUISITOS

3.1. Para celebração do Termo de Fomento, a Organização da Sociedade Civil deve comprovar:

- I. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II. Escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- III. Ter no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- IV. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- V. Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

3.2. Para celebração do Termo de Fomento, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

- I. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa municipal;
- II. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- III. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- IV. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



VI. Relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

VII. Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado;

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, a Administração Pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I. Retomar os bens públicos em poder da Organização da Sociedade Civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela Organização da Sociedade Civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Fomento vigorará conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

5.2. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência retroativo.

5.3. O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao Plano de Trabalho original.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



6.1. A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- II. Relação de serviços prestados, bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- III. Comprovação, através de lista de presença ou outros meios, do público atingido, treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil prestará contas dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada mês, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 2º A Organização da Sociedade Civil deverá seguir as orientações contidas no manual de prestação de contas que deverá ser fornecido pela Administração Pública.

§ 3º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 4º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 5º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 6º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento.

6.2. Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

Parágrafo único. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



6.3. A Administração Pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I. Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II. Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

6.4. Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o Art. 67 da Lei nº13.019/14, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II. Os impactos econômicos ou sociais;
- III. O grau de satisfação do público-alvo;
- IV. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

6.5. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela Administração Pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I. Aprovação da prestação de contas;
- II. Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III. Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

6.6. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a Organização da Sociedade Civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

6.7. A Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do item 7.6 sem que as contas tenham sido apreciadas:

- I. Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
- II. Nos casos em que não for constatado dolo da Organização da Sociedade Civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela Administração Pública.

6.8. As prestações de contas serão avaliadas:

- I. Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
- II. Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III. Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de bens ou valores públicos.

6.9. O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

6.10. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

7.1. Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

7.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

7.3. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo as metas ou o prazo de vigência do Termo de Fomento.

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

- I. Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
- II. Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.
- III. Utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho.

8.2. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a Organização da Sociedade Civil que:

- I. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III. Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de Fomento ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV. Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas da lei federal 13.019/2014 ou da legislação específica e receber como sanções: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, em qualquer esfera da Federação;

VI. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

VII. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a Organização da Sociedade Civil ou seu dirigente.

§ 3º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela Administração Pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a Organização da Sociedade Civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 4º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº13.019/2014, e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil parceira as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência do Secretário Municipal responsável pelo repasse, sendo que a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública poderá agir quando observada inércia da Administração Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Fomento poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



observando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública;
 II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICIDADE

11.1. A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- I. As comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência ou email e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
- II. As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via email não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
- III. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Balneário Camboriú -



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

13.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal da Administração Pública Municipal

Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



(MODELO)
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro em conformidade com o Edital nº013/2023, que a [identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC] dispõe de contrapartida, na forma de [bens e/ou serviços] economicamente mensuráveis, no valor total de R\$, conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico	Outras informações relevantes

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 20_____.

 (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, torna publica a ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público nº013/2023, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

7. DA FASE DE SELEÇÃO, onde se lê:

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	11/09
2	Envio das Propostas pelas OSCs	12/09 a 12/10
3	Etapa competitiva de avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	13/10 a 21/10
4	Divulgação do Resultado Preliminar	23/10
5	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	23/10 e 24/10
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	25/10 e 26/10
7	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões	27/10



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



	recursais proferidas (se houver)	
8	Fase de Celebração conforme item 8	30/10 a 30/11

Leia-se:

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	11/09
2	Envio das Propostas pelas OSCs	12/09 a 12/10
3	Etapa competitiva de avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	13/10 a 21/10
4	Divulgação do Resultado Preliminar	25/10
5	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	26/10 e 27/10
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	30/10 e 31/10
7	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	01/11
8	Fase de Celebração conforme item 8	01/11 a 01/12

Balneário Camboriú-SC, 18 de Outubro de 2023.


João Passos

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N°013/2023/FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n°013/2023:

PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APROVADOS:

2.2.1. Atendimento a Pessoas com Deficiência e seus familiares

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Atendimento interdisciplinar especializado de avaliação e habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos com atraso no desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias	OK	10,00	2950 atendimentos para 30 vagas 1640 atendimentos para 15 vagas 400 atendimentos para 10 vagas	R\$ 806.00,00

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Programa APAE Equoterapia	OK	9,00	20	R\$ 115.500,00
Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral	Atendimento Multidisciplinar à Pessoas com Autismo	OK	10,00	8.000 atendimentos 94 cças	R\$ 912.582,00
Associação Amor pra Down	Acompanhamento de pessoas com síndrome de Down por meio de Práticas Biopsicossociais	OK	10,00	2.500 atendimentos 36 cças	R\$ 539.868,08
Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI	Geração Funcional	OK	10,00	4600 atendimentos 45 cças	R\$ 320.760,00

2.2.2. Atendimento de Contra Turno Escolar

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Associação Beneficente Cristã Real Esperança	Esperança para a Vida	OK	9,00	40	R\$ 288.074,56

2.2.3. Atendimento Ambulatorial a Crianças e Adolescentes usuários de álcool e substâncias psicoativas

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC	Projeto Vida	OK	10,00	200	R\$ 898.150,00

2.2.4. Atendimento de Média Complexidade (Lei nº 12.435/11)

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS	Programa de Atendimento Familiar PAF; Grupos Terapêuticos e Saúde Mental nas Escolas	OK	10,00	18 mil atendimentos	R\$ 949.359,84
Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS	Programa de Atendimento Familiar PAF; Proteção Global	OK	10,00	6.500 atendimentos	R\$ 247.322,40

2.2.5. Qualificação Profissional e Mundo do Trabalho (Lei nº10.097/00)

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI	Pré-qualificação Profissional	OK	7,00	Pré Qualifica ção Profissio nal: 120 Modalida de Aprendiz agem: 96 vagas	R\$ 150.000,00

Considerações:

UNIVALI:

- Ajustar item cronograma no item 4.4 relativo à duração, devendo o início e término das metas conter dia, mês e ano
- Ajustar item previsão das despesas e receitas no item 6.8, uma vez que a soma de todas as despesas não fecha com o total lançado

2.2.6. Atendimento e preparação para o Processo de Adoção

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Grupo de Apoio à Adoção Anjos da Vida	Atitude Adotiva: apoio, acolhimento e atendimento para famílias adotivas, acolhedoras e adotantes em todos os níveis do processo de adoção (pré e pós adoção)	OK	10,00	600 atendimentos 300 vagas	R\$ 394.699,20

PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO APROVADOS NESTA ANÁLISE DO EDITAL:

2.2.1. Atendimento a Pessoas com Deficiência e seus familiares

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Escola de Cães Guias Helen Keller	Aumigos Hkeller: cães de terapia assistida	-	-	1200	R\$ 210.000,00

Considerações:

Escola de Cães Guias Helen Keller
- Não possui qualificação

2.2.2. Atendimento de Contra Turno Escolar

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Biblioteca Comunitária Bem Viver	Despertar	OK	5,50	28	R\$ 241.059,00
Associação Beneficente Cristã Real Esperança	A arte da Transformação	OK	5,00	40	R\$ 48.000,00
Associação de Esportes de Raquete – AER	Iniciação ao Esporte Tênis para Todos	OK	5,00	48	R\$ 364.820,00

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Federação Catarinense de MuayThai Tradicional FECAMTT	Campeões do Futuro	OK	5,00	70	R\$ 336.460,00
Associação Dragão Negro	Projeto Social S.W.A.T.	OK	5,50	50	R\$ 215.700,00
Instituto Anjos sem Asas	Boxe para Todos Lutar para Vencer	OK	5,50	260	R\$ 238.254,84,
Associação O Vento	O Vento nas Escolas	OK	5,00	15 apresentações	R\$ 75.000,00

Considerações:

Biblioteca Comunitária Bem Viver:

- A previsão no aumento do atendimento foi em média 30%, enquanto o valor solicitado aumentou, em média, 130%
- No Plano de Trabalho faltou especificar o currículo dos profissionais a serem contratados, bem como do coordenador técnico



- Se a entidade mantiver o valor solicitado para 2024, solicitar a inclusão no projeto dos profissionais: psicopedagogo, assistente social e psicólogo

Associação de Esportes de Raquete – AER:

- No Quadro 6.5 os valores unitário e total estão sem nexos
- Não especificaram os profissionais a serem contratados
- Critérios de admissão insuficientes
- Critérios e características de atendimento insuficientes
- Não há identificação clara do local e dos horários das atividades
- Projeto sem detalhamento

Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT:

- Número de atendimentos confuso, pois fazem referência a quantidades de atendimentos diferenciados no decorrer do projeto, sem deixar claro a evolução desses números
- Não deixam claro os atendimentos semanais
- Prevê atendimentos psicológicos e de fisioterapia relatando que serão feitos em parceria, porém sem a clareza de quem serão os parceiros

Instituto Anjos Sem Asas:

- Descrever a relação do projeto inscrito com o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú



Associação Dragão Negro:

- Projeto precisa se adequar no contrato escolar para que ele se justifique
- Na metodologia, deixar claro a procedência do público-alvo e por quem será encaminhado
- Não deixar claro onde serão ministradas as aulas

Associação O Vento:

- Na página 10, item 4.2, a proposta é para 05 escolas, na página 11, item 4.5, a proposta é para 4 escolas
- Não há carta de anuência das escolas estaduais, no caso GERED de Itajaí, pois a proposta é para escolas estaduais
- Não tem currículo dos atores que atuarão, nem algo sobre a Cia. de Teatro, que a instituição contratará
- Não se enquadra como projeto de contrato escolar

Balneário Camboriú, 25 de Outubro de 2023.



João Passos

Presidente do CMDCA

RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL N°013/2023/FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n°013/2023:

PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APROVADOS:

2.2.2. Atendimento de Contra Turno Escolar

Nome da OSC	Projeto	Documentação	Avaliação	Vagas	Valor solicitado para 2024
Biblioteca Comunitária Bem Viver	Despertar	OK	6,50	28	R\$ 118.884,00
Instituto Anjos sem Asas	Boxe para Todos Lutar para Vencer	OK	6,50	260	R\$ 238.254,84

Considerações para serem adicionadas no Plano de Trabalho:

Biblioteca Comunitária Bem Viver:

A sugestão da profissional de psicologia é no sentido da necessidade de atendimento das crianças e adolescentes em vulnerabilidade, conforme registrado no projeto. Esses têm necessidade de olhar diagnóstico de suas demandas e os devidos encaminhamentos para as redes municipais de atendimento, por isso, 03 (três) horas semanais não seria suficiente para as demandas individuais e trabalhos coletivos com as 28 (vinte e oito) crianças/adolescentes. Sendo assim, no Plano de Trabalho deverá constar a ampliação da carga horária de forma presencial da psicóloga. Outrossim, percebeu-se que o coordenador técnico ocupa a mesma função de psicólogo, por isso a necessidade deste também fazer o acompanhamento pedagógico, já que o contrato destina-se ao reforço escolar, conforme meta 1. Portanto, no Plano de Trabalho também deverá constar esta questão. A aprovação deste projeto está vinculado a entrega do Plano de Trabalho com estas considerações.

PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INDEFERIDOS:

2.2.2. Atendimento de Contra Turno Escolar





P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Nome da OSC	Projeto	
Associação Beneficente Cristã Real Esperança	A arte da Transformação	Indeferido
Associação de Esportes de Raquete – AER	Iniciação ao Esporte Tênis para Todos	Indeferido
Associação Dragão Negro	Projeto Social S.W.A.T.	Indeferido

Balneário Camboriú, 31 de Outubro de 2023.


João Passos

Presidente do CMDCA



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



cmdca
Balneário Camboriú

CERTIFICADO DE REGISTRO E QUALIFICAÇÃO

Certificamos que o **NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS – NAHC, CNPJ N°76.708.098/0001-06**, com sede neste município, na Rua 2870, n°903, Bairro Centro, está **REGISTRADA e QUALIFICADA** junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, sob o N°022, com vigência até Outubro de 2025.

Balneário Camboriú, Outubro de 2023.

JOÃO PASSOS

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC



Balneário Camboriú/SC
Setembro 2018

Rua 1822, nº1510 – Casa dos Conselhos | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367.0129
cmdcabalneariocamboriu@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	07
2. METODOLOGIA	15
2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE: ANÁLISE E POSSIBILIDADES	19
2.1.1 Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	19
2.1.1.1 Acolhimento de Crianças – Lar Maternal Bom Pastor	20
2.1.1.2 Acolhimento de Adolescentes – Lar do Adolescente	20
2.1.1.3 Acolhimento de Adolescentes – Casa de Passagem	21
2.1.2 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	21
2.2 ADOÇÃO DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	22
2.2.1 Adoção de Crianças e Adolescentes	22
2.2.2 Gestantes e Bebês para Adoção	26
2.2.3 Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida de Balneário Camboriú	26
2.2.4 Crianças e Adolescentes em Situação de Rua	27
2.2.5 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	28
2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
2.3.1 Casa de Passagem e Lar do Adolescente	29
2.3.2 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	29
2.3.3 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ...	30
2.3.4 ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas	32
2.3.5 Programa de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social / Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda – PAIS	33
2.3.6 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	33
2.4 ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIAS DE ÁLCOOL E DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	35
2.4.1 Tratamento Ambulatorial – Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC	35
2.4.2 Internação Voluntária – Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE	37



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2.4.3 Internação Compulsória – Clínicas Particulares	37
2.4.4 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	37
2.5 CONSELHO TUTELAR – CT	39
2.5.1 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	42
2.6 JOVEM APRENDIZ	43
2.6.1 Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)	43
2.6.2 FUCAS – Fundação Catarinense de Assistência Social	44
2.6.3 CIEE – Centro de Integração Escola Empresa	44
2.6.4 Jovem Aprendiz – Pessoas com Deficiência	45
2.7 EMPREENDEDORISMO	46
2.7.1 CDL – Câmara de Dirigentes e Lojistas de Balneário Camboriú	46
2.7.2 ACIBALC – Associação Empresarial de Balneário Camboriú e Camboriú	46
2.7.3 DEAJ – Departamento de Assistência à Juventude	47
2.7.4 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	47
2.8 ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	48
2.8.1 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência – Associação Amor pra Down	51
2.8.2 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência – Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI	51
2.8.3 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência – Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA LITORAL	51
2.8.4 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	52
2.8.5 Equoterapia	53
2.8.6 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	54
2.9 SAÚDE E SANEAMENTO	55
2.9.1 Unidades Básicas de Saúde	55
2.9.2 Departamento de Vigilância Epidemiológica	58
2.9.3 Departamento de Ações Especializadas	60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2.9.3.1 Posto de Atenção Infantil – PAI	60
2.9.3.2 Centro Integrado Solidariedade e Saúde (CISS) – Programa Municipal DST/AIDS	61
2.9.3.3 Núcleo de Atenção a Mulher – NAM	62
2.9.3.4 Centro de Fisioterapia e Reabilitação – CEFIR	63
2.9.4 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	63
2.10 ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PUERICULTURA	65
2.10.1 Hospital Municipal Ruth Cardoso – HMRC	65
2.10.2 Bebê Essencial – APAE de BC	65
2.10.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	66
2.11 ATENDIMENTO NO CONTATURNO ESCOLAR	67
2.11.1 Atendimento no Contraturno Escolar – Projetos e Ações desenvolvidas pelo Poder Municipal	67
2.11.1.1 Secretaria Municipal de Educação – SME	67
2.11.1.2 Núcleo de Atendimento no Contraturno: Projeto Oficinas – Secretaria Municipal de Educação	67
2.11.1.3 Centro de Treinamento Comunitário – CTC / Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	68
2.11.2 Atendimento no Contraturno Escolar – Projetos e Ações desenvolvidas por Entidades Não Governamentais	68
2.11.2.1 Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro Das Nações	68
2.11.2.2 Associação Beneficente Cristã Real Esperança – PEPE Vida	69
2.11.2.3 Associação Dragão Negro de Taekwondo JTF	69
2.11.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	69
2.11.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	69
2.12 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO	70
2.12.1 Secretaria de Gestão Em Segurança e Incolumidade Pública	70
2.12.2 UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí	71
2.12.2.1 PROTEJÁ – Violência contra criança e adolescente é crime	71
2.12.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	71



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.13 CULTURA, ESPORTE E LAZER	72
2.13.1 Fundação Cultural – FMC	72
2.13.2 Fundação Municipal de Esportes – FME	72
2.13.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público	73
2.14 TRANSPORTE PÚBLICO	74
2.14.1 Viação Praiana e Expressul – Londpart S/A Transportes Urbanos ...	74
2.14.2 Passe Livre Interestadual	74
2.14.3 Passe Livre Intermunicipal	74
2.14.4 Passe Livre Municipal	75
2.14.5 Possibilidade de atuação e investimento público	75
3. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO DIAGNÓSTICO	76
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78
ANEXOS	79



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RELAÇÃO DE QUADROS

Quadro 01: Habitantes por Bairro	10
Quadro 02: Número de Habitantes por Bairro	10
Quadro 03: Pirâmide Etária	11
Quadro 04: Número de Crianças e Adolescentes X População do Município	12
Quadro 05: Rendimento Domiciliar Per Capita 2010	13
Quadro 06: Renda Per Capita	13
Quadro 07: Habitantes por Gênero	14
Quadro 08: Ofícios Enviados e Não Respondidos X Ofícios Recebidos	17
Quadro 09: Cadastro Nacional de Adoção	22
Quadro 10: Crianças e Adolescentes Disponíveis para Adoção X Vinculadas	23
Quadro 11: Pretendentes que aceitam ou não adoção com problemas de Saúde ou Deficiência	24
Quadro 12: Casos Atendidos no Programa Vida	36
Quadro 13: Atendimentos Registrados X Atendimentos envolvendo Drogadição e Atos Infracionais	41
Quadro 14: Jovens Aprendizizes por Instituição	44
Quadro 15: Quantidade de Crianças e Adolescentes com Deficiência Atendidos pelas ONG's	52
Quadro 16: Estratégia Saúde Família	55
Quadro 17: Bairros com ESF em Balneário Camboriú	56
Quadro 18: Crianças e Adolescentes Cadastrados por Faixa Etária na ESF	57
Quadro 19: Agravos envolvendo Crianças e Adolescentes em 2015	59
Quadro 20: Nascimento por Idade Materna	62



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão ou instância colegiada de caráter deliberativo, formulador e normatizador das políticas públicas, controlador das ações, gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, legítimo, de composição paritária e articulador das iniciativas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – artigos 88, 214 e 260). Integra a estrutura básica do poder executivo, da secretaria ou órgão da área social e tem composição e organização fixadas em Lei.

Quanto a sua constituição, o Conselho deve, necessariamente, respeitar o princípio da paridade e da representatividade, ou seja, ser composto por igual número de representantes do poder público e da sociedade civil e que estes representantes tenham plenas condições para serem os legítimos defensores dos segmentos que representam respectivamente.

Conforme a Lei Nº 1033/1993 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA, é composto de 16 (dezesesseis) membros efetivos e 16 (dezesesseis) membros suplentes. Os Conselheiros representantes das Secretarias Governamentais - 08 membros efetivos e 08 membros suplentes - são indicados pelo Prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da respectiva Secretaria. Os representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente e de organizações representativas de participação popular - 08 membros efetivos e 08 membros suplentes - são eleitos através de fórum próprio

Segundo o Regimento Interno do CMDCA, Decreto nº5735, de 23 de junho de 2010, capítulo III que trata das competências, cabe ao CMDCA:



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



- I - Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;
- II - Opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;
- III - Promover anualmente audiências públicas para subsidiar a formulação das políticas a que se refere o inciso anterior;
- VIII - Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para os programas das entidades governamentais e concedendo auxílios e ou subvenções para as entidades não governamentais que desenvolvam programas de atendimento a crianças e adolescentes, regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No exercício de 2015, o CMDCA formou uma Comissão de Diagnóstico a fim de realizar um levantamento sobre a rede de apoio e de atendimento à criança e ao adolescente no município do Balneário Camboriú (SC), e a partir deste levantamento ou desse diagnóstico definiu prioridades, formular políticas, conceder auxílios e/ou subvenções provenientes do FMDCA, gerindo-o de forma a contemplar as necessidades identificadas.

No ano de 2018, atendendo a necessidade de atualização do Diagnóstico, formou-se nova Comissão de Diagnóstico, para tal, fez-se necessário, contextualizar o município de Balneário Camboriú no seu território, população, número de crianças e adolescentes, para posteriormente, analisar os dados advindos da rede de atendimentos e de apoio à mesma. Com área total de 46,244 km², o município está dividido em bairros e praias, com população aproximada e percentual em relação à população total de BC:

- Ariribá – 3.114 habitantes (2,88%)
- Barra – 6.867 (6,35)
- Centro – 47.743 (44,17%)
- Estados – 1.708 (1,58%)
- Jardim Iate Clube – 2.147 (1,99%)



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



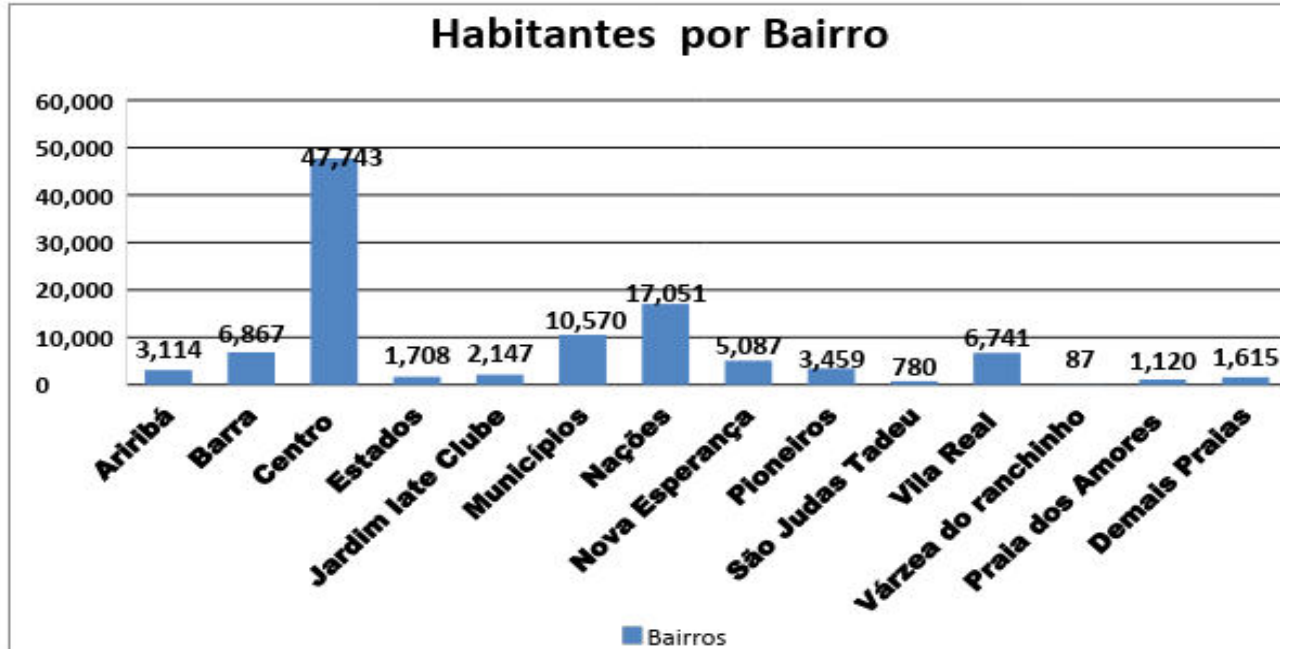
- Municípios – 10.570 (9,78%)
- Nações – 17.051 (15,77%)
- Nova Esperança – 5.087 (4,70%)
- Pioneiros – 3.459 (3,20%)
- São Judas Tadeu – 780 (0,72%)
- Vila Real – 6.741 (6,24%)
- Várzea do Ranchinho - 87 habitantes (0,08%)

Praias:

- Laranjeiras
- Taquarinhas
- Taquaras
- Estaleiro
- Estaleirinho
- Praia do Pinho
- Praia dos Amores

A Praia dos Amores, em 2010, possuía 1.120 habitantes, correspondendo a 1,04% da população total do município e nas demais praias havia 1.615 habitantes, 1,49% da população, totalizando 2.735 habitantes (2,53%).

Abaixo, as figuras ilustram a distribuição de habitantes por bairros. A primeira delas, em coluna, permite visualizar a diferença do número de habitantes por bairros. A figura a seguir mostra o percentual dos habitantes de cada bairro. Os percentuais que seguem nesta figura estão arredondados e apresentam ligeira diferença se comparados com a relação acima, onde foram computados em calculadora, sem arredondamentos.



Quadro 01: Habitantes por Bairro



Quadro 02: Número de Habitantes por Bairro

Balneário Camboriú é um município da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí, no litoral norte do estado de Santa Catarina, no Brasil. Possui, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2014, uma população de 124.557 habitantes, sendo o 11º município mais populoso do estado e o 2º menor em área total. Destaca-se como o município com maior densidade demográfica de Santa Catarina, com mais de 2.350 habitantes por quilômetro quadrado. Balneário Camboriú possui uma das maiores densidades de prédios do país. [...] é o segundo município em qualidade de vida de Santa Catarina e quarto no Brasil.

Seguindo a caracterização dos municípios, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, de Balneário Camboriú de 2010 era de 0,845 acima da média de Santa Catarina que era de 0,774 e do Brasil que era de 0,727.

No que se refere à faixa etária, Balneário Camboriú apresentava os seguintes dados:

Pirâmide Etária			
Idade	Homens	Mulheres	Total
0 a 4 anos	3.074	2.855	5.929
5 a 9 anos	3.059	2.967	6.026
10 a 14 anos	3.849	3.647	7.496
15 a 19 anos	4.249	4.358	8.607
20 a 24 anos	5.287	5.578	10.865
25 a 29 anos	5.363	5.572	10.935
30 a 34 anos	4.627	4.970	9.597
35 a 39 anos	3.894	4.337	8.231
40 a 44 anos	3.628	4.054	7.682
45 a 49 anos	3.438	4.054	7.492
50 a 54 anos	2.956	3.743	6.699
55 a 59 anos	2.515	3.252	5.767



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

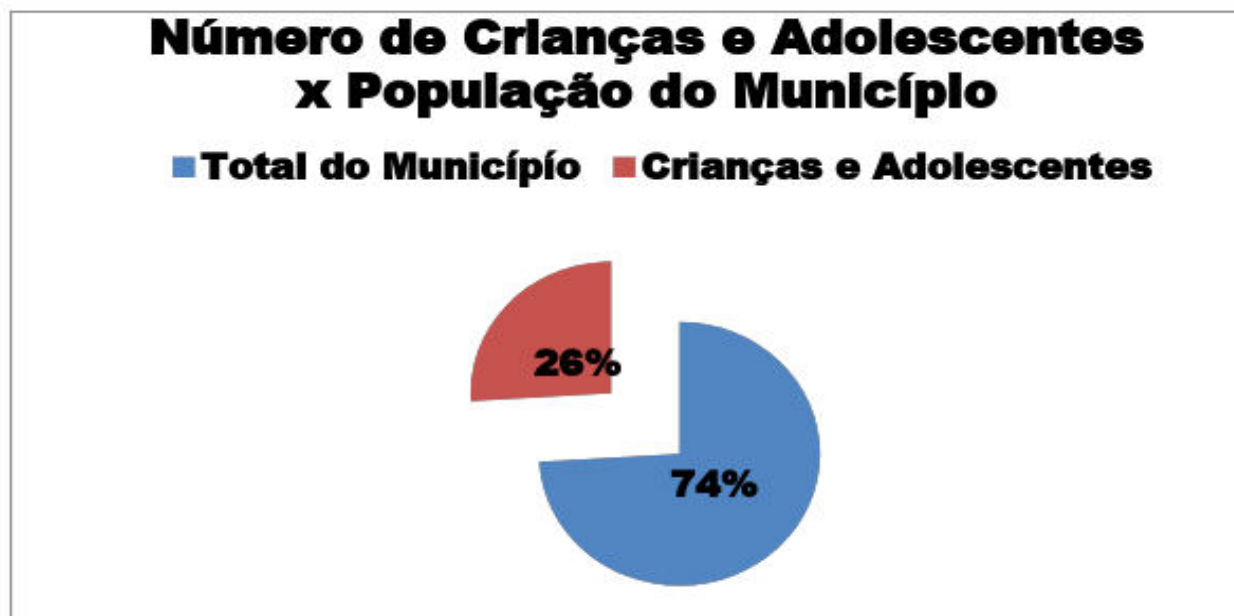
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



60 a 64 anos	1.921	2.462	4.383
65 a 69 anos	1.381	1.654	3.035
70 a 74 anos	979	1.278	2.257
75 a 79 anos	580	897	1.477
80 a 84 anos	390	590	980
85 a 89 anos	157	298	455
90 a 94 anos	31	97	128
95 a 99 anos	11	30	41
Mais de 100 anos	4	3	7
			108.089

Quadro 03: Pirâmide Etária

A partir desse levantamento, Balneário Camboriú tinha 28.058 crianças e adolescentes de 0 a 19 anos e 11 meses, ou seja, 26% da população total.



Quadro 04: Número de Crianças e Adolescentes X População do Município

No que se refere à distribuição de Renda Domiciliar *per capita*, o município apresentava os seguintes dados:



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

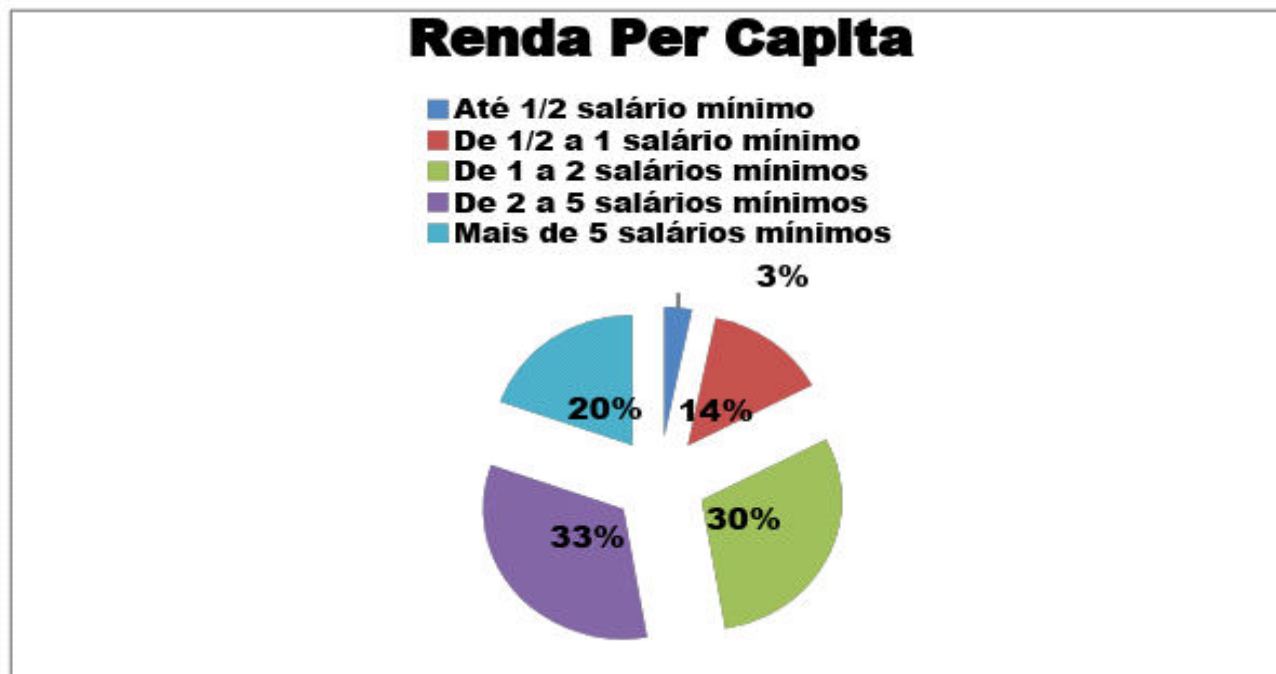
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Rendimento Domiciliar <i>per capita</i> - 2010	
Até 1/2 salário-mínimo	1226
De 1/2 a 1 salário-mínimo	5407
De 1 a 2 salários-mínimos	11523
De 2 a 5 salários-mínimos	12717
Mais de 5 salários-mínimos	7506

Quadro 05: Rendimento Domiciliar Per Capita 2010

Segundo o IBGE, havia em 2010, 39.286 domicílios na cidade e 3% dos munícipes viviam com até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, que em 2010 era de R\$ 510,00, 14% recebiam entre $\frac{1}{2}$ e 01 salário-mínimo e 30% recebiam entre 01 e 02 salários-mínimos. Assim, 47% dos munícipes vivem com menos de 02 salários-mínimos, conforme evidencia a figura abaixo.



Quadro 06: Renda Per Capita

Quanto ao gênero, a população residente, em 2010, era 51.393 homens (48%) e 56.696 mulheres (52%).



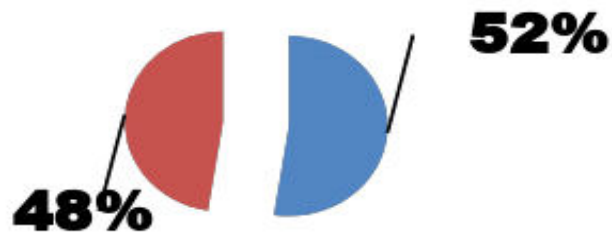
P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Habitantes por Gênero

■ Mulheres ■ Homens



Quadro 07: Habitantes por Gênero



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2. METODOLOGIA

A necessidade de atualização do Diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente de Balneário Camboriú, foi evidenciada nas discussões em reuniões ordinárias no CMDCA e a comissão designada para o trabalho, constituiu-se efetivamente em março de 2018, tendo como principal objetivo, pela obtenção desses dados, identificar quais ações, projetos e pesquisas necessitam de investimento público para garantir os direitos dessa parcela da população. Integraram a Comissão de Diagnóstico as conselheiras Douglas, Luciano, Tatiane, Sandra, Bruno, Thiago, Priscila e Clóvis.

Os dados relativos ao exercício de 2018, informados pela rede de atendimento do município, foram inseridos em Tabela Excel, categorizados pelas seguintes áreas: Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Esporte, Segurança e Judiciário.

Houve atraso na finalização deste Relatório devido às respostas aos ofícios encaminhados à rede de atendimento, nem sempre recebidas no prazo solicitado e, alguns ofícios, não respondidos.

A rede de atendimento contatada foi:

- 12º Batalhão da Polícia Militar
- Associação de Apoio aos Deficientes Físicos – AFADEFI
- Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA Litoral
- Associação Amor Pra Down
- Associação Cristã Real Esperança
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- Biblioteca Comunitária Bem Viver
- Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC
- UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



- CDL - Câmara de Dirigentes e Lojistas de Balneário Camboriú
- ACIBALC - Associação
- Conselho Tutelar - CT
- Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
- Associação Dragão Negro
- Fundação Cultural
- Fundação Municipal de Esportes
- Programa de Atendimento e Inclusão Social – PAIS
- Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
- 4ª Promotoria de Justiça
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretário de Segurança
- ONG Vidas Recicladas - Casa das Anas
- Lar Maternal Bom Pastor
- SENAC
- Viação Praiana
- Expressul - Londpart S/A Transportes
- Hospital Municipal Ruth Cardoso
- CERENE
- GERAR - Coordenadoria do Aprendiz Legal
- Grupo de Escoteiros Leão do Mar
- GERED
- Câmara de Vereadores
- Juizado da Infância e Juventude
- Secretaria da Pessoa Idosa



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Dos 35 ofícios enviados, 34 foram respondidos (87%) e apenas 05 não foram respondidos (13%), o que está evidenciado na figura abaixo.



Quadro 08: Ofícios Enviados e Não Respondidos X Ofícios Recebidos

Não responderam ao ofício enviado pelo CMDCA os seguintes segmentos:

- 12º Batalhão da Polícia Militar
- Expressul - Londpart S/A Transportes
- Viação Praiana
- Vara da Infância e Juventude
- Câmara de Vereadores
- Promotoria de Justiça
- Lar Maternal Bom Pastor



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



No processo de análise dos dados, a Comissão buscou estabelecer um diálogo entre as políticas públicas e estatísticas existentes e as possíveis intervenções na realidade. Estes apontamentos, sinalizam sugestões para políticas públicas necessárias, projetos para financiamento e otimização do potencial das entidades conveniadas, o que qualifica o atendimento das demandas por estas organizações. As “Possibilidades de Atuação e Investimento Público” estão descritos em subitens ao final do relato de cada Organização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE: ANÁLISE E POSSIBILIDADES

Podemos pensar, parafraseando Helder Pacheco, que a cidade é feita de lugares e pensamentos, feita de gente e de emoções. Ou seja, é o produto da gente que a usufrui. “Gente concreta, nas situações do cotidiano que constrói o ministério de viver”. Um personagem muito especial vive nas cidades: a criança. Personagem que as cidades, pouco sabem sobre ele. Muitas vezes, mal se organizam para ser sua casa, seu ambiente, seu território.

Em Balneário Camboriú, a rede de atendimento à criança e ao adolescente articula-se de forma efetiva e apresenta resultados positivos em várias áreas, porém sinaliza a falta de políticas em outras. Uma delas é a institucionalização das crianças e dos adolescentes em ambientes que fortaleçam os valores familiares.

2.1.1 Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens

Os serviços de proteção social especial estão na gestão de alta Complexidade (SUAS) e nos serviços de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes. Estes acolhimentos têm o objetivo de garantir a proteção integral quando os vínculos familiares foram rompidos ou fragilizados.

Em Balneário Camboriú as crianças são acolhidas em uma instituição não governamental conveniada ao CMDCA com sede no município de Camboriú e os adolescentes são acolhidos na instituição Lar do Adolescente que está sob a gestão municipal.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.1.1.1 Acolhimento de Crianças – Lar Maternal Bom Pastor

Nem sempre é possível que as crianças e/ou adolescentes permaneçam com suas famílias de origem. Garantir a proteção da criança em acolhimento e respeitar o seu direito à convivência familiar e comunitária devem ser as prioridades desse tipo de atendimento.

De acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, todos os esforços para preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários devem ser cultivados. É importante enfatizar que estes vínculos familiares são as bases e a condição necessária para o desenvolvimento saudável na formação de identidade e na constituição de sujeito e cidadão.

Os Planos Individuais de Atendimento – PIAs, sobre cada criança e/ou adolescente institucionalizada devem garantir ela não sofra mais.

Segundo dados do relatório apresentado ao CMDCA, no momento de finalização deste Diagnóstico, 7 crianças estavam acolhidas no Lar Maternal Bom Pastor até a data de 30/06/2018.

2.1.1.2 Acolhimento de Adolescentes – Lar do Adolescente

No que se refere ao Acolhimento da Criança e do Adolescente o município através da SDIS dispõe da Casa de Passagem e o Lar do Adolescente que tem por objetivo, respectivamente, acolher temporariamente o adolescente em situação de risco e encaminhar para a sua cidade de origem e, garantir os direitos dos adolescentes que necessitam de acolhimento, priorizando a convivência familiar conforme preconiza o ECA.

Quanto a quantidade de acolhimentos realizados no período de 2016 a 2017, totalizaram-se 21 acolhidos no Lar do Adolescente.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.1.1.3 Acolhimento de Adolescentes – Casa de Passagem

No período de 2016 a 2017 foram Acolhidos, na Casa de Passagem, 29 adolescentes.

A Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso informou por meio do Ofício 483/2018 que não realiza projetos envolvendo especificamente crianças e adolescentes.

O CMDCA tem um representante/conselheiro na Comissão de Reordenamento de Instituições Acolhedoras do Conselho de Assistência Social - CMAS, da qual tem-se a informação que o local já está determinado e o termo de referência para contratação da empresa para executar o planejamento da obra, foi publicado. A gestão e a manutenção da nova Instituição Acolhedora para crianças estará ao encargo da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

2.1.2 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Instituir o Programa Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo;
- O CMDCA deve acompanhar a construção da Instituição Acolhedora para crianças no município;
- Centro de Referência à Criança e ao Adolescente para atendimento dos encaminhamentos do CREAS, referente ao programa de medidas socioeducativas.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

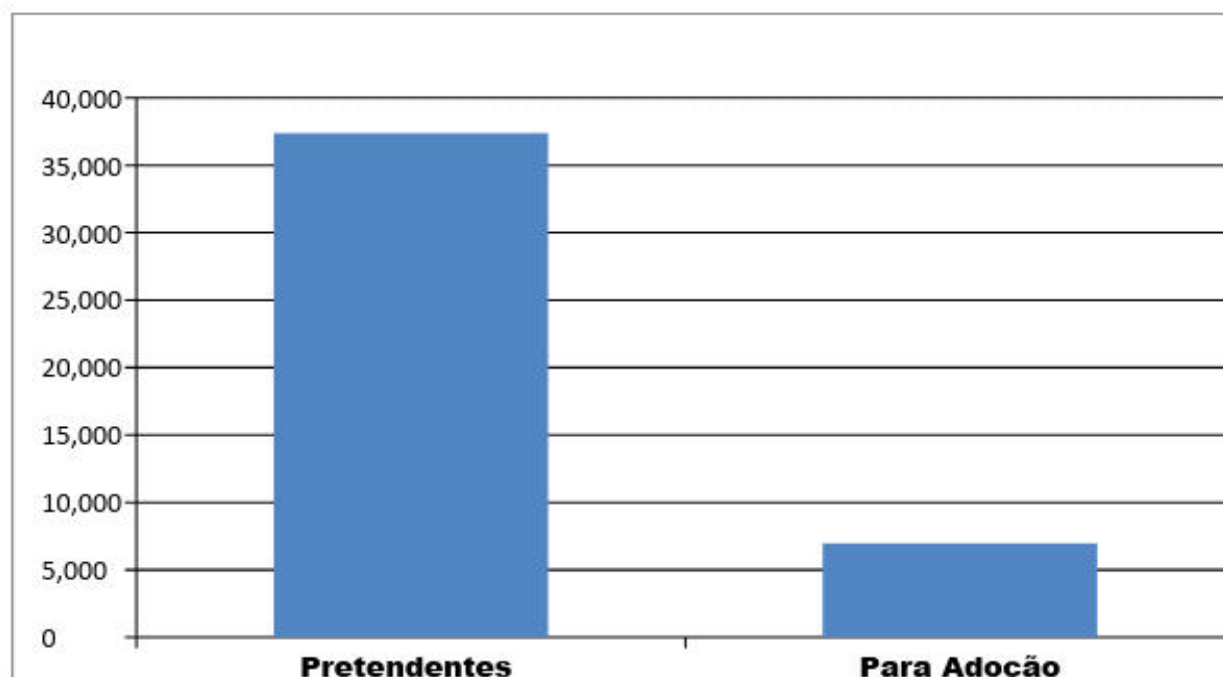
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.2 ADOÇÃO DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.2.1 Adoção de Crianças e Adolescentes

Segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção - CNA, há cadastrados 44.007 pretendentes para adoção e 8.896 crianças e adolescentes cadastradas para adoção. Este dado revela que há mais pretendentes cadastrados do que crianças disponíveis para adoção.



Quadro 09: Cadastro Nacional de Adoção

Das crianças e adolescentes cadastrados, 6.316 (71%) já estão disponíveis e 2.580 (29%) estão vinculadas.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Crianças e Adolescentes Disponíveis para Adoção x Vinculadas



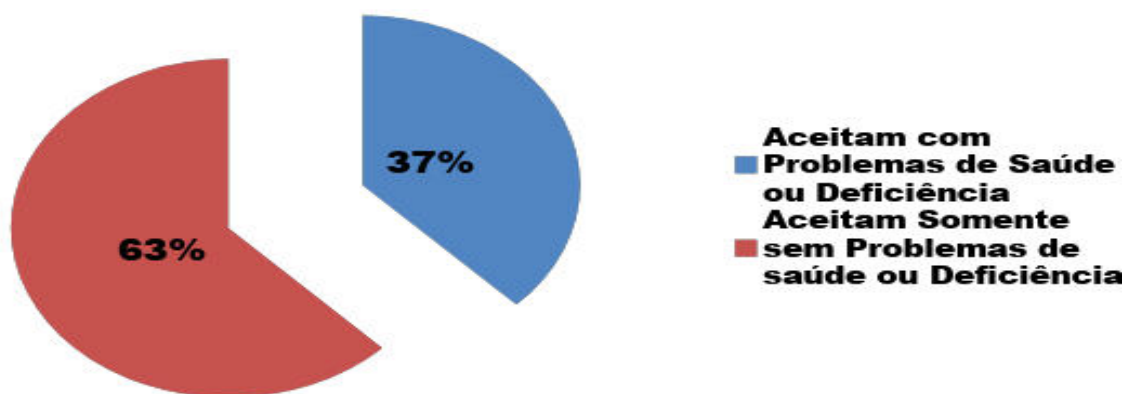
Quadro 10: Crianças e Adolescentes Disponíveis para Adoção X Vinculadas

Dos pretendentes cadastrados, 40.911 (92,96%) já estão disponíveis e 3.096 (7,04%) estão vinculados.

Dos pretendentes para adoção, 27.724 (63%) somente aceitam crianças ou adolescentes sem nenhum problema de saúde e 16.282 (37%) aceitam crianças com HIV, Deficiência Física ou Intelectual e outros tipos de problemas de saúde.



Pretendentes que aceitam crianças ou adolescentes sem problemas de saúde ou deficiência x Pretendentes que aceitam



Quadro 11: Pretendentes que aceitam ou não adoção com problemas de Saúde ou Deficiência

No Estado de Santa Catarina, há 2.657 (6,04%) pretendentes e 365 (3,65%) crianças/adolescentes cadastrados para adoção. Das 8.896 crianças e adolescentes cadastrados, 2.307 são crianças com deficiência ou problemas de saúde, o que corresponde a 25,93% do total de cadastros. A Adoção no Brasil é um desafio de grandes dimensões, pois como evidenciam os dados, há apenas algumas centenas de crianças e adolescentes para adoção e mais de 40.000 pretendentes. De acordo com a publicação do Senado, “Realidade Brasileira Sobre Adoção: a diferença entre o perfil desejado pelos pais adotantes e as crianças disponíveis para serem adotadas” revela que:

A análise dos perfis do CNA indica que é falsa a crença comum de que o maior obstáculo às adoções no Brasil é a questão racial. Cerca de um terço (32,36%) dos pretendentes só aceita crianças brancas, que representam exatamente três em cada dez das cadastradas. Por esse viés, portanto, não existiriam dificuldades. Até porque quase 100% das famílias se



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



dispõem a acolher crianças negras ou pardas, que são duas em cada três do cadastro. Além disso, nada menos que 38,72% se declaram indiferentes em relação à raça do futuro filho ou filha. Incompatibilidade difícil de ser suplantada é, na verdade, o fato de que apenas um em cada quatro pretendentes (25,63%) admite adotar crianças com quatro anos ou mais, enquanto apenas 4,1% dos que estão no cadastro do CNJ à espera de uma família têm menos de 4 anos. Em 13 de março deste ano (2013), eram apenas 227 em um universo de 5.465. Por isso, cada dia que passam nos abrigos afasta as crianças ainda mais da chance de encontrar um novo lar. Tanto que é inferior a 1% o índice de pessoas prontas a adotar adolescentes (acima de 11 anos), que por sua vez respondem por dois terços do total de cadastrados pelo CNJ. Outro fator que costuma ser sério entrave à saída de crianças e adolescentes das instituições de acolhimento, de acordo com as estatísticas do CNJ, é a baixa disposição dos pretendentes (17,51%) para adotar mais de uma criança ao mesmo tempo, ou para receber irmãos (18,98%). Entre os aptos à adoção do CNA, 76,87% possuem irmãos e a metade desses tem irmãos também à espera de uma família na listagem nacional. Como os juizados de Infância e Adolescência dificilmente decidem pela separação de irmãos que foram destituídos das famílias biológicas, as chances de um par (ou número maior) de irmãos achar um novo lar é muito pequena.

A entrega do filho para a adoção é um direito assegurado às gestantes pelo parágrafo único do artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A orientação sobre como proceder deve ser fornecida pela Vara da Infância e Juventude. Ouvir as gestantes de forma qualificada e garantir um ambiente psicossocial onde possa refletir e construir de forma segura, a decisão de entregar ou não, o filho para a adoção. As mulheres que querem doar seus filhos são estigmatizadas e a censura social que as qualifica muitas vezes, como uma pessoa má, confunde a doação com o abandono. São necessárias políticas públicas específicas com equipes preparadas para esse tipo de atendimento, bem como instituição própria para acolher essas mulheres. A limitação para exercer a maternidade precisa ser vista de forma segura e responsável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2.2.2 Gestantes e Bebês para Adoção

A Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, não possui programa específico para acolher, acompanhar e orientar as gestantes que desejam entregar seu filho para a adoção, após o nascimento. Este atendimento atualmente é feito pelo Setor Psicossocial da Vara da Família, Infância e Juventude.

Segundo a Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, em alguns casos as gestantes procuram espontaneamente a Vara, mas também há encaminhamentos das gestantes pelo Hospital Municipal Ruth Cardoso, Conselho Tutelar, Rede de Serviços e até mesmo pela comunidade. Ressalta que a implantação de programas com este viés é importante para complementar a rede de proteção e resguardar os direitos da criança e da gestante.

2.2.3 Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida de Balneário Camboriú

O Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida de Balneário Camboriú tem por objetivo garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária segura.

Através do Ofício 026 de 21 de maio de 2018, o Grupo informou que no período de março de 2016 a março de 2018, 97 postulantes à adoção participaram do Curso de Preparação de Postulantes. Neste período 08 casais efetivaram a adoção de 14 crianças.

O Grupo de Estudos e Apoio à Adoção ainda informou que 215 postulantes de Balneário Camboriú aguardam adoção e estão cadastrados no Cadastro Único e Informatizado de Adoção e Abrigo – CUIDA.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



O Grupo de Estudos e Apoio à Adoção ainda informou que em 2018, 12 crianças estão abrigadas no Lar Bom Pastor, local que acolhe as crianças do nosso município em virtude da falta de abrigo na cidade.

2.2.4 Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

Não há dados estatísticos da existência ou não de crianças e adolescentes em Situação de Rua em Balneário Camboriú. Sendo assim, há necessidade de serviços que investiguem esses dados. Conhecer quem são e porquê estão em situação de rua possibilitará acionar a rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes, promover os direitos básicos como moradia, proteção integral, convivência familiar e comunitária que, na maioria, estão negados nestas situações.

Segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos:

As crianças e adolescente em situação de rua são atendidos nos serviços da proteção social especial, que atuam sob o princípio da matricialidade sociofamiliar. Nesse sentido, devem atuar junto à rede de proteção para localizar as famílias das crianças e adolescentes e, quando não for possível, proceder encaminhamentos que garantam a essa população inclusão nos serviços de acolhimento. A identificação desses casos deve ser realizada pelo Serviço Especializado de Abordagem Social que realiza busca ativa nos espaços públicos. Este serviço encaminha os sujeitos para os demais serviços socioassistenciais e setoriais com a finalidade de apoiar a reconstrução de vínculos e facilitar-lhes o acesso a direitos sociais. Em 2012, teve início a oferta do serviço para os Municípios com mais de 200 mil habitantes, expandida, em 2013, para todos os Municípios acima de 100 mil habitantes e aqueles com população superior a 50 mil habitantes e que compõem regiões metropolitanas. O acompanhamento especializado a crianças e adolescentes é prestado nos CREAS pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, que estão presentes nos municípios com mais de 20 mil habitantes.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.2.5 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Instituir o Programa Família Acolhedora;
- Instituir o Programa de Acolhimento para Gestantes;
- Instituir o Apadrinhamento Afetivo para Adolescentes;
- Instituir a Formação do Núcleo de Adoção Tardia;
- Criar a Escola de Famílias;
- Realizar levantamento dos dados sobre as crianças em situação de rua, seus aspectos e apontamentos das necessidades a fim de instituir políticas de atuação;
- Instituir Serviço especializado em abordagem social.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1 Casa de Passagem e Lar do Adolescente

A Casa de Passagem e Lar do Adolescente informou por meio do ofício 61/2018 que no período de 2016 a 2017 foram acolhidos 21 crianças e adolescentes. No que se refere à Casa de Passagem foram acolhidos 29 adolescentes.

2.3.2 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O CRAS é uma unidade pública estatal, inserido em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social e é destinado ao atendimento socioassistencial da Proteção Social Básica de famílias.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja intenção é a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

Em Balneário Camboriú há 3 CRAS que no período de 2016 a 2018, apresentaram os seguintes dados:

CONSTRUINDO CIDADANIA – localizado no bairro São Judas Tadeu, atende, além do bairro São Judas Tadeu, a Barra, o bairro Nova Esperança e as Praias Agrestes, totalizando 445 crianças e adolescentes, sendo na Barra atendidos 204 crianças e adolescentes, no São Judas Tadeu atendidos 200 crianças e adolescentes, nas Praias Agrestes atendidos 7 crianças e adolescentes, nos seguintes projetos: SCFV Taekwondo, Violão, Jovem Aprendiz, Jovem Aprendiz UNIVALI, Grupo de Adolescente Mercado de Trabalho Jovem Aprendiz, Movimento em Ação, Grupo de Crianças, Viva



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Infância, Unidos da Recreação, Grupo de Crianças Unificado, Oficina de Skate, Ação Dia das Crianças, Bate-Lata.

ESPAÇO CIDADÃO – localizado no bairro Municípios, atende o próprio bairro, o bairro late Clube e Vila Real, não apresentou os dados requeridos pelo CMDCA.

NAÇÃO CIDADÃ – localizado no bairro Nações, atende além do bairro Nações, os bairros Pioneiros, Arribá, Estados, Centro e Praia dos Amores, não apresentou os dados requeridos pelo CMDCA.

2.3.3 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Na continuidade da estrutura do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, há o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo que o equipamento disponível para este serviço é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos, conforme defini a Lei nº 12.435/2011.

Os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificada, visando, dentre outros aspectos o fortalecimento da função protetiva da família; à interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos; à potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso; acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; ao exercício do protagonismo e da participação social e a prevenção de agravamentos e da institucionalização. Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas, tais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

Em Balneário Camboriú, segundo a senhora Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, coordenadora interina do CREAS, por meio do ofício nº 358/2018, existem os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Indivíduos e Famílias (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (MSE);
- Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI).

Conforme dados do CREAS, foram realizados pelos técnicos responsáveis pelo PAEFI, no período de março de 2016 a março de 2018, acolhimento e acompanhamento de 83 famílias com crianças e adolescentes no ano de 2016; 94 famílias no ano de 2017 e 40 famílias até março de 2018.

Estes procedimentos referem-se a “atendimentos individuais e familiares – orientação, apoio, formulação de plano de acompanhamento para criança e adolescentes e sua família, encaminhamentos, relatórios, plano de ação com a rede, prestação de informações em audiências, visitas domiciliares, institucionais, atendimento por telefone, acompanhamento PAF.

Quanto aos motivos dos 101 encaminhamentos ao CREAS foram 33% dos casos de abuso sexual, 22% de conflito familiar, 16% de violência física e psicológica, 13% de abandono e 12% casos envolvendo outros motivos.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



No que se refere aos dados do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade foram realizados pela equipe do CREAS, acompanhamento de 117 famílias com crianças e adolescentes no ano de 2016; 56 famílias no ano de 2017 e 28 famílias até março de 2018.

Estes procedimentos visam “atendimentos individuais e familiares – orientação, apoio, formulação de plano de acompanhamento para adolescentes e sua família, encaminhamentos, relatórios, visitas domiciliares, institucionais, atendimento por telefone, acompanhamento do PIA/PAF.”

No que se refere aos dados do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias - SEPREDI, o CREAS acompanhou 1 família com criança e adolescente com deficiência em 2016, 4 famílias no ano de 2017 e 1 família até março de 2018.

Neste mesmo período, o CREAS realizou atendimentos grupais para crianças e adolescentes nos anos de 2016 e 2017 que são:

Ano 2016 (período de 04/04/2016 a 29/12/2016) - Grupo de Ecologia MSE (5 participantes); Grupo História de Vida MSE (10 participantes); Grupo Acolhida MSE (24 participantes).

Ano 2017 (período de 03/01/2017 a 29/12/2017) - Grupo de Ecologia MSE (5 participantes); Grupo História de Vida MSE (10 participantes); Grupo Acolhida MSE (52 participantes); Grupo PAEFI (35 participantes).

2.3.4 ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas

A ONG Vidas Recicladas informou através do ofício 41/2018 que no período de setembro de 2017 a março de 2018 acolheu 17 crianças e adolescentes residentes em Balneário Camboriú, ressaltando que essas crianças são acolhidas acompanhadas de suas mães.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.3.5 Programa de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social / Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda - PAIS

O Programa de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social / Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda – PAIS, tem por objetivo proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

Por meio de uma tabela quantitativa de atendimentos, o PAIS informou que atendeu no período de março de 2016 a março de 2018, 201 crianças entre 0 e 12 anos incompletos, 225 adolescentes entre 13 e 18 anos incompletos, totalizando 426 crianças e adolescentes atendidos e mais 97 pessoas acima de 18 anos, totalizando 523 pessoas atendidas. Segundo o PAIS cada pessoa é atendida no mínimo 1 vez ao mês.

2.3.6 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Instalar outro CRAS – ou ampliar os já existentes - que amplie a abrangência das pessoas que residem no bairro centro, Praia dos Amores, Bairro Pioneiros;
- Cesta Básica - Muitas famílias necessitam de benefício eventual, porém além do número ser restrito há a questão do que compõe a cesta. Sugere-se que a cesta básica (Benefício Eventual) seja fornecido em forma de cartão e não em alimento propriamente dito. Esta ação se faz necessária, pois há famílias com crianças e adolescentes com restrições alimentares ou necessidades alimentares diferentes e que a cesta básica não contempla. Por exemplo, intolerância a glúten, lactose, ou aqueles que necessitam de aveia, azeite de oliva (dieta para ganho de peso) e que não tem acesso estes alimentos por conta da carência financeira. Outras famílias não conseguem adquirir produtos de higiene e limpeza, etc. Com o cartão (dinheiro) estas necessidades podem ser supridas, conforme a decisão da família;



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



- Solicitar a gestão da média complexidade que reestruture juntamente com a coordenação do CREAS a metodologia de atendimento, visto que os serviços que o CREAS disponibiliza não estão sendo efetivamente utilizados, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo conselho tutelar e que não estão sendo utilizados de forma eficaz, pode ser por falta de conhecimento da rede e metodologia empregada;
- Solicitar que a SDIS verifique a possibilidade de implementar um programa de dispensação de fraldas para crianças cujas famílias estão em risco social e/ou vulnerabilidade social temporária, visto que estas famílias procuram este serviço diariamente na SMS. A dispensação de fraldas pela SMS é realizada para crianças que apresentam síndromes ou deficiências que justifique o uso de fraldas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2.4 ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIAS DE ÁLCOOL E DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

As crianças e adolescentes usuárias de álcool e drogas devem ser atendidas por tratamento ambulatorial. Este tratamento seria realizado pelo Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPSi, que atualmente não existe no município de Balneário Camboriú.

A implantação do CAPSi no município foi pactuado na Comissão Intergestora Bipartite – CIB para ser executado até 2018, pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Para suprir esta demanda o CMDCA faz parceria com o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC para desenvolver o PROJETO VIDA.

Para os adolescentes que não aderem ao Tratamento Ambulatorial, mas desejam fazer a reabilitação, o município oferece a internação voluntária no Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE.

Para a internação involuntária, ou seja, sem o consentimento do adolescente, mas a pedido de terceiros (responsáveis) não há serviço que atenda esta demanda, apenas há a internação compulsória, quando por determinação judicial a Secretaria de Saúde contrata serviços de clínicas particulares.

2.4.1 Tratamento Ambulatorial – Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC

O Núcleo Assistencial Humberto Campo - NAHC desenvolve o Programa Vida com o objetivo de oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças e adolescentes dependentes e codependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar.

Segundo dados do NAHC, os encaminhamentos ao Núcleo são oriundos da rede de atendimento e proteção e também por demanda espontânea.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



A metodologia utilizada pelo NAHC é assim descrita:

[...] O primeiro contato com a família é feito via telefone para agendamento da triagem, entrevista com a Assistente Social. Caso a família não compareça é realizada visita domiciliar para agendamento. Se ocorrer nova falta aos agendamentos outras tentativas de contato são realizadas por no mínimo 2 meses. Após a triagem o paciente é agendado com psicólogo clínico semanalmente. Este profissional, após avaliação, encaminha para o médico, psicólogo educacional, mediação familiar ou agente de resgate dependendo da demanda do paciente, dando início ao trabalho multidisciplinar. Em casos mais graves, que não respondem ao tratamento ambulatorial, o paciente pode ser encaminhado ao CAPS AD desde que seja adulto. Quando se trata de adolescente o Programa entra em contato com a rede (Conselho Tutelar) para que seja feito encaminhamento para a internação clínica. O tempo de tratamento ambulatorial clínico é contínuo e depende da evolução de cada paciente, por isto o tempo de tratamento é indeterminado.

No período de março de 2016 a março de 2018, o NAHC atendeu através do PROGRAMA VIDA um total 283 crianças e adolescentes, conforme tabela abaixo.



Quadro 12: Casos Atendidos no Programa Vida



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.4.2 Internação Voluntária – Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE

No momento de finalização deste diagnóstico, o responsável pela organização disse não ter adolescentes internados.

2.4.3 Internação Compulsória – Clínicas Particulares

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMS, no exercício de 2015, 13 adolescentes foram internados compulsoriamente em Clínicas Particulares, sendo 06 na Clínica Ouro Verde e 07 na Harmony Centro Terapêutico.

2.4.4 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Investir em políticas de sensibilização quanto aos malefícios do uso de substâncias psicoativas;
- Reestruturar o Serviço ofertado pelo Programa Vida, para que efetivamente faça tratamento ambulatorial prioritariamente para crianças e adolescentes e co-dependentes de substâncias psicoativas para suprir a ausência de um CAPSi, tendo dentre a equipe técnica um médico psiquiatra;
- Fortalecer rede de apoio entre Programa Vida e demais órgãos que atendem crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas, como CRAS, CREAS, PAI;
- Manter a oferta de serviço de internação voluntário;
- Rever a oferta de serviço de internação involuntária e compulsória tanto para adolescentes do sexo masculino como para adolescentes do sexo feminino;



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



- Solicitar a GERED, SEDUC ações educacionais para combater a evasão escolar, a diminuição do uso de substâncias psicoativas e tráfico de drogas e prevenção entre o Programa Educavida, Proerd, COMAD, CRAS, Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública e outros órgãos em rede;
- Formar grupo de trabalho nas escolas que acompanhem os adolescentes em risco para uso de substâncias psicoativas;
- Solicitar ao PROERD, Polícia Militar que ampliem sua abrangência em mais faixas etárias.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.5 CONSELHO TUTELAR – CT

O Conselho Tutelar com a finalidade de zelar para que crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, bem como: fiscalizar se a família, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando, com prioridade absoluta, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, cobrando se assim se fizer necessário, o cumprimento do ECA e a Constituição Federal - CF, registraram, no período de janeiro de 2017 a abril de 2018, 2.781 atendimentos assim classificados:

- Abuso Sexual = 57 (%)
- Ato Infracional = 22 (0%)
- Conflito Familiar = 225 (%)
- Escola = 322 atendimentos (%)
- Drogadição = 79 (%)
- Fuga de Casa = 23 (%)
- Negligência Familiar = 332 (%)
- Orientação de Guarda = 140 (%)
- Outras Violações = 484 (%)
- Permanência em local inadequado = 0 (%)
- Solicitação de Documentação: Declaração de Nascido Vivo e Certidão de Nascimento = 9 (%)
- Solicitação de Passagem = 48 (%)
- Creche = 179 (%)
- Violência Física e Psicológica = 190 (%)
- Convívio com Dependentes Químicos = 24 (%)

O Conselho Tutelar também informou que no período de janeiro de 2017 a abril de 2018 foram efetuados 1.135 atendimentos por telefone, totalizando 2.781 atendimentos.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



As informações apresentadas pelo Conselho Tutelar no que se refere à Escola não são claras, pois reúnem dados diferentes na mesma classificação: evasão escolar, infrequência escolar, conflitos, maus tratos e negligências.

No que se refere aos atendimentos registrados sobre Abuso Sexual, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça e Cidadania, nos mostram os seguintes dados estatísticos:

A violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no módulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação. As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexuais relatadas no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias.

Caracteriza-se por violência sexual a “submissão da criança ou do adolescente, com ou sem consentimento, a atos ou jogos sexuais com a finalidade de estimular-se ou satisfazer-se, impondo-se pela força, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta financeira, favores ou presentes, independente do valor e natureza, podendo até ser um prato de comida”.

Embora não haja diferenciação nos registros dos atendimentos pelo Conselho Tutelar, cabe ressaltar que a violência sexual pode acontecer de diferentes formas, sendo classificadas da seguinte maneira: estupro, abuso ou exploração sexual, pornografia infantil e com as mídias, através do *grooming* e *sexting*.

De acordo com as estatísticas, as denúncias de violência sexual somam-se um total de 2% no município de Balneário Camboriú, sendo assim levanta-se a seguinte reflexão: as denúncias de Violência Sexual estão de fato acontecendo? A sociedade civil



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



tem clareza do que se configura violência sexual? A sociedade sabe do dever moral de denunciar uma suspeita? A sociedade tem clareza de como proceder?

Segue outro dado referente a atos infracionais e de drogadição envolvendo adolescentes, que somaram apenas 3%.



Quadro 13: Atendimentos Registrados X Atendimentos envolvendo Drogadição e Atos Infracionais

Nos dados fornecidos pelo Conselho Tutelar, não há classificação específica para o consumo de Bebida Alcoólica para menores de 18 anos, nem mesmo de autuação de infração por venda de bebidas.

É importante salientar que a partir de março de 2015, entrou em vigor a Lei 13.106/15, que alterou o ECA, criminalizando a venda, fornecimento, o servir, ministrar ou entregar, mesmo que gratuitamente, de qualquer forma, bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. O mesmo teor vale para outros produtos que possam causar dependência física ou psíquica, tais como: armas, explosivos, munições, bilhetes lotéricos.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Neste aspecto não há denúncias no Conselho Tutelar ou não há registros específicos para estes itens. Dessa forma não há dados que possam ser analisados para estabelecer ações de enfrentamento. No mesmo viés do Abuso Sexual, observa-se que talvez a sociedade não percebe a prática de vender, fornecer, ministrar ou entregar produtos que possam causar dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes, como atos infracionais.

2.5.1 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Estabelecer classificações de registro no CT;
- CT informar a gestão do CRAS e CREAS e das UBS para que em conjunto desenvolvam ações de fortalecimento de vínculos familiares, sensibilização sobre os malefícios da violência e da diminuição da negligência familiar;
- Campanhas de prevenção contra violência sexual, produtos que causem dependência física ou psíquica;
- Implementar o sistema SIPIAWEB;
- Solicitar ações efetivas da Polícia Militar, Guarda Municipal contra o uso de álcool entre adolescentes;
- Enviar comunicação a síndicos de prédios, ao sindicato de bares e similares que proibam o consumo de álcool por adolescentes.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.6 JOVEM APRENDIZ

O ECA, Lei nº 8.069, de julho de 1990, no Capítulo V, trata do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, permitindo que o adolescente trabalhe na condição de aprendiz, desenvolvendo-se pessoal e socialmente. A Lei define o que considera aprendizagem a formação técnico-profissional segundo as diretrizes e bases da legislação de educação.

Para que o adolescente esteja na condição de aprendiz e receba a bolsa aprendizagem (maiores de quatorze anos), deve estar matriculado e frequentando o ensino regular, exercendo uma atividade condizente com o seu desenvolvimento, com horário especial para o exercício da atividade.

2.6.1 Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)

No município o Jovem Aprendiz é desenvolvido, desde 2009, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com apoio do Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA) e parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e tem por objetivo apoiar e orientar o jovem (entre 14 a e 18 anos) que inicia o seu primeiro emprego na categoria aprendiz.

A formação pessoal e social realizada em doze meses, compreende aulas teóricas e práticas, com carga horária de 880 horas. Desde a sua implantação em 2009, já foram inseridos mais de 900 adolescentes no mercado de trabalho.

No período de janeiro de 2017 a março de 2018, foram ofertadas 3 turmas de jovem aprendiz, com a participação de 90 alunos.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



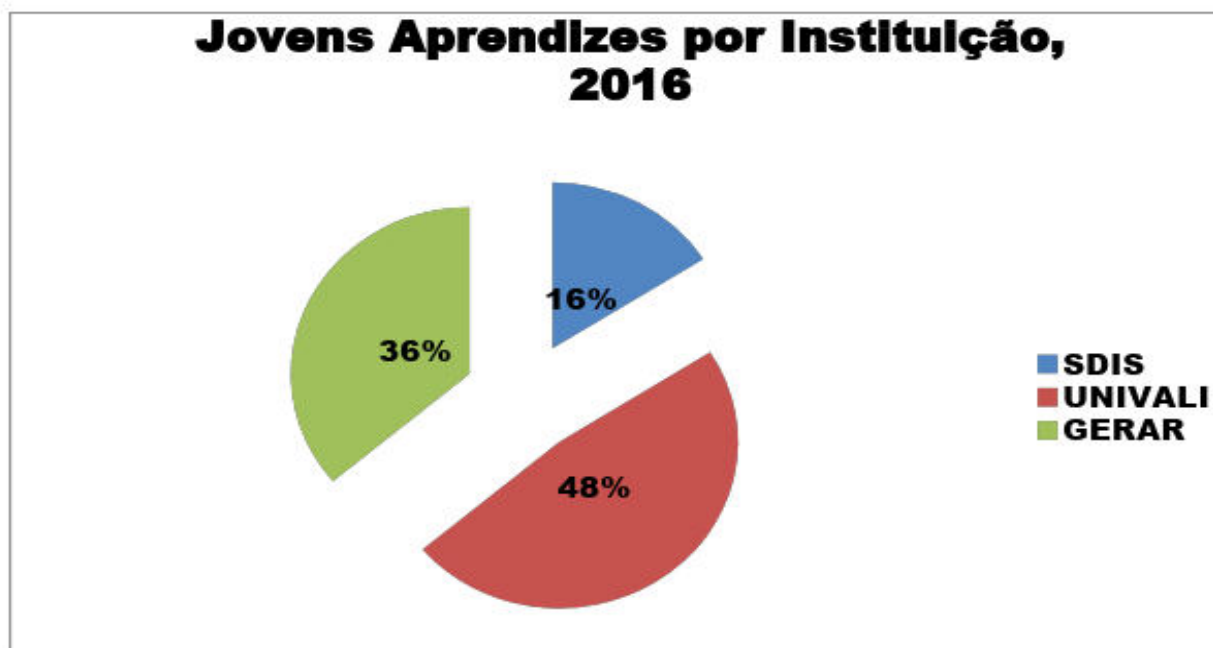
2.6.2 FUCAS – Fundação Catarinense de Assistência Social

A Comissão de Diagnóstico não encaminhou ofício solicitando dados à FUCAS, mas a coordenação pedagógica do programa na Prefeitura relatou que no período de 2017 e 2018 foram ofertadas 2 turmas com 30 alunos cada.

2.6.3 CIEE – Centro de Integração Escola Empresa

A Comissão de Diagnóstico não encaminhou ofício solicitando dados ao CIEE, mas a coordenação pedagógica do programa na Prefeitura relatou que no de 2018 a entidade passou a ter polo local de atendimento, ofertando 8 turmas com, aproximadamente, 150 alunos.

Reunindo as informações das instituições que trabalham com o Jovem Aprendiz em BC, há 300 adolescentes/jovens aprendizes, assim distribuídos: 90 aprendizes SDIS – %, 60 aprendizes FUCAS – % e 150 aprendizes CIEE – %.



Quadro 14: Jovens Aprendizes por Instituição



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.6.4 Jovem Aprendiz – Pessoas com Deficiência

A Amigos dos Excepcionais- APAE realiza o “Programa Mundo do Trabalho” que é desenvolvido na própria entidade e tem como objetivo promover a capacitação, inserção e permanência das pessoas com deficiência no mercado do trabalho, com bases do emprego apoiado. Assim contribuindo para a construção da autonomia, do exercício da cidadania e da inclusão social. Este programa atende adolescentes e jovens com deficiência intelectual a partir dos 15 anos de idade.

Cabe ressaltar que o combate à exclusão social das pessoas com deficiência, requer além da conscientização da sociedade sobre as potencialidades dessa parcela da população, a implantação e o cumprimento de políticas afirmativas, tais como a Lei nº 8.213/91 (Lei de Cotas), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.7 EMPREENDEDORISMO

2.7.1 CDL – Câmara de Dirigentes e Lojistas de Balneário Camboriú

A CDL Balneário Camboriú informou que realiza 2 projetos com crianças e adolescentes. O projeto RECICLA CDL NAS ESCOLAS atendeu em 2017, no Estado de Santa Catarina, 152 mil alunos de 860 escolas. Em Balneário Camboriú foram atendidos 1.954 alunos das escolas CEM ARIRIBÁ, CEM CAIC AYRTON SENNA, CEM DONA LILI, CEM IVO SILVEIRA, CEM VEREADOR SANTA, CEM TAQUARAS E CIEP RODESINDO PAVAN.

Além disso, a CDL informou que realiza o projeto em parceria com a ONG Júnior Achievement, estimulando e desenvolvendo estudantes para o mercado de trabalho através do método “Aprender fazendo”. No ano de 2017, o primeiro tema escolhido foi “Vamos Falar de Ética?”, aplicado na Escola Estadual Francisca Alves Gevaerd, contemplando 6 turmas no total de 140 alunos.

2.7.2 ACIBALC – Associação Empresarial de Balneário Camboriú e Camboriú

A ACIBALC informou que realizou entre março de 2016 a março de 2018 o projeto “Geração Empreendedora” com 11 adolescentes atendidos, sendo estes dos bairros Centro, Municípios e Vila Real.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.7.3 DEAJ – Departamento de Assistência à Juventude

O DEAJ informou que realiza do projeto “Crescendo e Empreendendo”, com o objetivo de provocar uma discussão com jovens sobre trabalho, negócio e empreendedorismo. Pretende-se que eles conheçam esse universo e se predisponham a identificar oportunidades por meio da adoção de atitudes empreendedoras. No período de 2017 a 2018, foi realizado nas Escolas Estaduais Ruizélio Cabral e Francisca Alves Gevaerd, contemplando 2 turmas de 30 alunos.

Além disso, também realizou o Projeto “Montando Sua Carreira”, o qual é desenvolvido de forma online, promovendo experiências e incentivando os adolescentes a conhecerem as carreiras de alta demanda, ou seja, atividades e profissões relacionadas as áreas de ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM - tradução das quatro letras). Foi realizado no EJA (Ensino de Jovens e Adultos) com 120 alunos.

2.7.4 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Ampliar oferta de serviços na modalidade Jovem Aprendiz para adolescentes com e sem deficiência;
- Capacitar as empresas para ofertar o trabalho ao jovem aprendiz com e sem deficiência;
- Solicitar que o Departamento do Jovem Aprendiz se capacite para atender o Jovem Aprendiz com deficiência;
- Ofertar cursos de acordo com as novas profissões (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática);
- Ampliar e desenvolver novos projetos na área do Empreendedorismo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2.8 ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

Considera-se deficiência, pessoas que apresentam deficiência física, intelectual e sensorial. Segundo o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007 em seu artigo 1º:

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

O mesmo texto, categorizando as deficiências, consta na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Capítulo I, Das Disposições Gerais, Art. 2º.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispendo sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção, e dando outras providências.

Este Decreto (3.298) além de definir o que se considera deficiência, deficiência permanente e incapacidade, define os tipos de deficiência para os termos da Lei, caracterizando-as no Capítulo I, Das Disposições Gerais:

I – Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia,



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II – Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III – Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV – Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

V – Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Além das deficiências acima citadas, criou-se a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Sendo a partir de então considerada, conforme o Art. 1º, § 2º pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

No que se refere às crianças e adolescentes com laudo diagnóstico de Síndromes, como a Síndrome de Down, são consideradas com deficiência para fins deste relatório.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Realizam atendimentos às pessoas com deficiência em Balneário Camboriú:

- Associação Amor Pra Down, para crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos com Síndrome de Down;
- Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos (AFADEFI), para crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos com deficiência física;
- Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA LITORAL), para crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos com Transtornos do Espectro Autista (TEA);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para crianças menores de 5 anos e 11 meses que apresentam com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com etiologia desconhecida, síndromes, deficiências e transtornos do espectro autista e crianças acima de 6 anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

Além das entidades acima citadas o Posto de Atenção Infantil – PAI, atende crianças e adolescentes com deficiência, sendo muitas vezes a entrada na rede atendimento da criança com suspeita ou com o diagnóstico de deficiência, no município. Quando realizado o diagnóstico, o PAI pode encaminhá-los para a rede de atendimento ou realizar o atendimento em sua sede.

Da mesma forma que o PAI, o Centro de Reabilitação em Fisioterapia – CEFIR realiza atendimento fisioterápico para crianças e adolescentes com alterações motoras, como a paralisia cerebral, dentre outras.

O PAI e o CEFIR são unidades de ações especializadas do poder público, não recebem investimento do FMDCA. A quantidade de crianças e adolescentes com deficiências atendidas nessas unidades, não foi informada sendo assim, não contabilizam os dados que seguem.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.8.1 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência – Associação Amor pra Down

A Associação Amor Pra Down (Ofício nº 041/2018, de 24 de maio de 2018) informou que atendem 13 crianças e adolescentes do sexo feminino e 18 crianças e adolescentes do sexo masculino, totalizando 31 crianças e adolescentes, os quais recebem atendimento de terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, psicoterapia e fisioterapia. Conforme dados do relatório os atendimentos são semanais, ofertados são de acordo com as necessidades de cada criança e adolescentes.

A Associação informa ainda que além dessa relação de crianças e adolescentes atendidos há uma fila de espera de 4 crianças.

2.8.2 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência – Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI

A AFADEFI informou que atende 36 crianças e adolescentes. Estes recebem atendimento por sessão semanal de fisioterapia e psicologia.

2.8.3 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência – Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA LITORAL

A AMA Litoral (Ofício nº047/2018, de 17 de maio de 2018), informou que atende, 54 crianças e adolescentes do período de março de 2017 a março de 2018. Oferece atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, pedagogia, terapia ocupacional, musicoterapia, psicologia (e atendimento psicossocial) e educação física.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

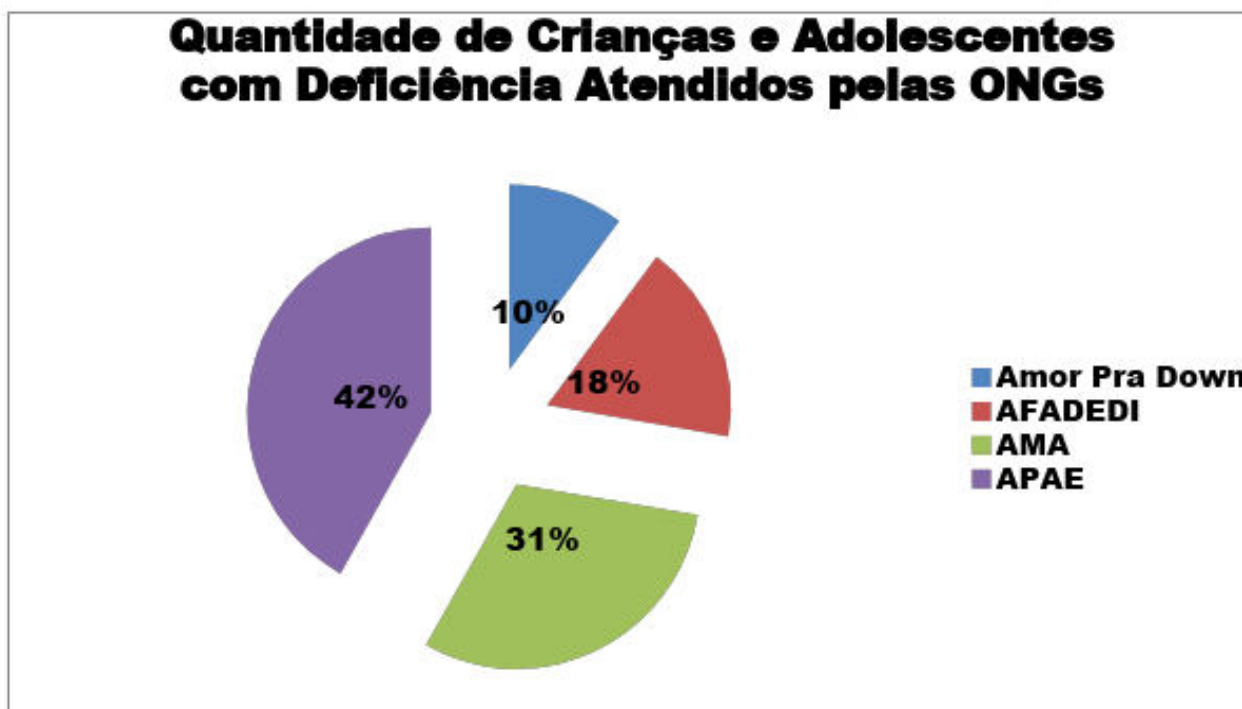
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.8.4 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

A APAE (ofício APAE nº 006/2018, de 4 de abril de 2018) informou que foram atendidas em 2016, 83 crianças e adolescentes; em 2017 foram atendidas 106 crianças e adolescentes; e em 2018 foram atendidas 84 crianças e adolescentes. Atualmente a organização possui 74 crianças e adolescentes em atendimento. Os alunos inseridos no Serviço de Estimulação Essencial recebem atendimento por sessão semanal de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia na piscina, pedagogia, psicologia e acompanhamento sistemático do serviço social, neuropediátrico e de terapia ocupacional.

Diante dos dados, verifica-se que as ONGs citadas atendem 195 crianças e adolescentes com deficiências.



Quadro 15: Quantidade de Crianças e Adolescentes com Deficiência Atendidos pelas ONG's



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Este Relatório evidencia a ausência de Serviço Especializado para o atendimento das deficiências sensoriais – deficiência visual e deficiência auditiva. As crianças e adolescentes que apresentam suspeita de deficiência auditiva são avaliados no PAI e se confirmado o diagnóstico, são referenciados para o Serviço de Atenção a Saúde Auditiva - SASA, ambos na UNIVALI, em Itajaí. As crianças com diagnóstico no SASA até ser contra referenciado para o PAI para reabilitação auditiva.

Já as crianças e adolescentes com Deficiência Visual, não estão amparados por serviço especializado multidisciplinar.

Outro ponto a ser considerado pelas políticas municipais é o fato de não haver estatística no número de crianças e adolescentes com deficiência no município, o mesmo fato é percebido para jovens, adultos e idosos com deficiência.

2.8.5 Equoterapia

A Equoterapia é um dos raros métodos, ou melhor, talvez o único que permite ao paciente vivenciar muitos conhecimentos ao mesmo tempo e que no qual as ações, reações e informações são bastante numerosas. O cavalo é utilizado como recurso terapêutico, ou seja, como instrumento de trabalho.

O movimento rítmico preciso e tridimensional do cavalo que ao caminhar se desloca para frente/trás, para os lados e para cima/baixo, pode ser comparada a ação da pelve humana ao andar, permitindo a todo instante, entradas sensoriais em forma de propriocepção profunda, estimulações vestibulares, olfativas, visuais e auditivas.

Durante toda a sessão os terapeutas também ajudam a estimular a autoconfiança, autoestima, fala, linguagem, estimulação tátil, lateralidade, cor, organização e orientação espacial e temporal, memória, percepção visual e auditiva, direção, análise e síntese, raciocínio e vários outros aspectos.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



A Equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, comprometimentos mentais e sociais, tais como: distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, psicoses, comprometimentos emocionais, deficiência visual, deficiência auditiva, problemas escolares tais como: distúrbio de atenção, percepção, fala, linguagem, hiperatividade e pessoas isentas de necessidades especiais, mas que tenham problemas de postura, insônia e estresse.

Atualmente o CMDCA faz convênio com a APAE para 20 vagas para crianças e adolescentes que frequentam os serviços da APAE.

2.8.6 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Ampliação da oferta de vagas de Equoterapia para crianças e adolescentes com deficiência que frequentam as demais ONGs;
- Ofertar serviço com equipe multidisciplinar para crianças e adolescente com deficiência visual e auditiva;
- Fazer um levantamento estatístico para identificar quantas crianças e adolescentes com deficiência e também com dificuldades de aprendizagem há no município, especificando por patologias e atendimentos/especialidades recebidas;
- Inserir no cadastro do usuário no Olostech um campo onde será inserido o laudo diagnóstico do usuário;
- Ofertar um centro de avaliação diagnóstica que faça avaliação e conduta para todas as crianças e adolescentes que apresentam intercorrência em seu desenvolvimento. Este serviço seria responsável em avaliar e encaminhar, após o diagnóstico para a rede de atendimento especializada;
- Ampliação de vagas para atendimento de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA, deficiências intelectual e física, e Síndrome de Down;
- Levantar junto a SEDUC o número de crianças e adolescentes com deficiências.



2.9 SAÚDE E SANEAMENTO

2.9.1 Unidades Básicas de Saúde

Os dados referentes às Unidades Básicas de Saúde – UBS, que foram solicitados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento foram cedidos pela coordenadora da Estratégia Saúde da Família – ESF.

A ESF está presente nos Bairros dos Municípios, Barra, Nações, Vila Real, Ariribá, Nova Esperança e Estados. Abaixo segue um quadro demonstrando o número de equipes ESF em cada um dos Bairros atendidos e a quantidade de habitantes atendidos.

Bairro	Municípios	Barra	Nações/CAS	Vila Real	Ariribá	Nova Esp.	Estados
Equipes	Equipe 1 3.147	Equipe 1 3.979	Equipe 1 3.540	Equipe 1 3.027	Equipe 1 6.326	Equipe 1 5.282	Equipe 1 1.794
	Equipe 2 2.603	Equipe 2 3.125	Equipe 2 3.757	Equipe 2 3.622			
	Equipe 3 3.591	Equipe 3 3.792	Equipe 3 3.576	Equipe 3 3.111			
Total	9.341	10.896	10.873	9.760	6.326	5.282	1.794

Quadro 16: Estratégia Saúde Família



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

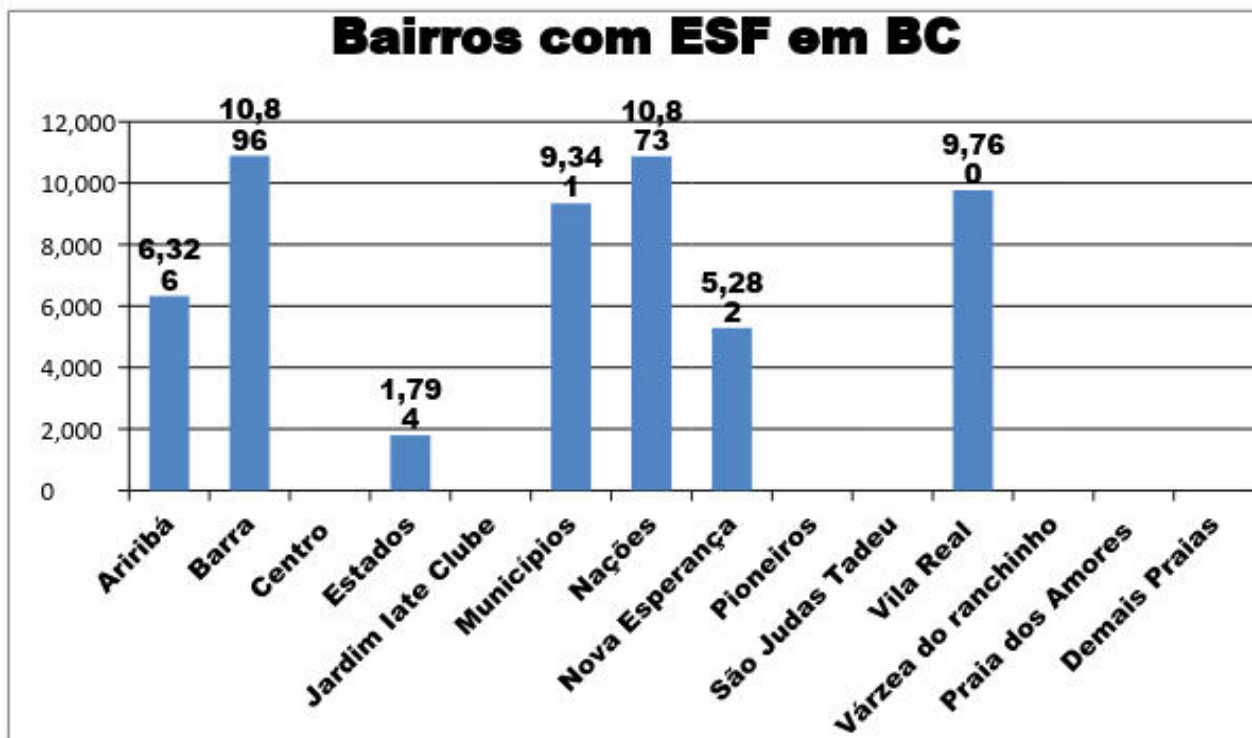
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



As 15 Equipes de ESF cobrem um total de 54.272 habitantes. A orientação é para que cada Equipe ESF seja responsável por, no máximo, 4.000 habitantes, mas a média recomendada é de 3.000 habitantes. Conforme demonstrado, nos bairros atendidos o Bairro Ariribá e Nova Esperança necessitam de mais uma Equipe ESF.

Os habitantes das Praias Agrestes e bairro São Judas Tadeu tem como referência a ESF do bairro da Barra. Os habitantes do bairro late Clube tem como referência a ESF do bairro Vila Real e a Várzea do Ranchinho tem como referência o bairro dos Estados. Os habitantes do Centro, Praia dos Amores e Pioneiros são atendidos no Posto de Saúde Central sem cobertura da ESF, mas com Atenção de Básica. O Posto de Saúde Central – PSC tem 43.461 cadastros, sendo estes cobertos pela Atenção Básica de Saúde, como dito anteriormente.

Segue abaixo o quadro demonstrando a coberturas da ESF.



Quadro 17: Bairros com ESF em Balneário Camboriú



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

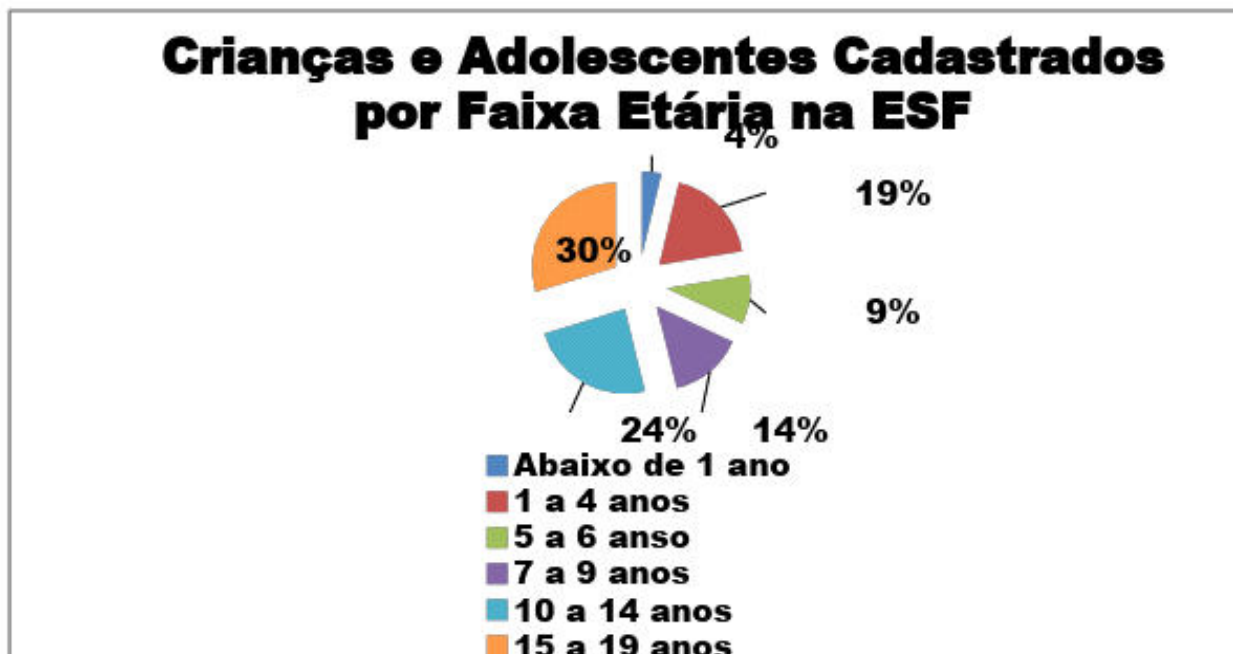
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



No que se refere à faixa etária das crianças e adolescentes cadastrados na ESF, o Olostech os seguintes dados de agosto de 2016 são:

- 563 (4%) crianças com menos de 01 ano de idade
- 2.799 (9%) entre 01 e 04 anos
- 1.420 entre 05 e 06 anos
- 2.122 (14%) crianças entre 07 e 09 anos
- 3.621 (24%) entre 10 e 14 anos e
- 4.451 (30%) adolescentes entre 15 e 19 anos

Abaixo segue um quadro evidenciando o cadastro de crianças e adolescentes na ESF.



Quadro 18: Crianças e Adolescentes Cadastrados por Faixa Etária na ESF



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Das 10.525 crianças e adolescentes cadastrados na ESF e Atenção Básica até 14 anos, apenas 41 cadastros informam deficiências ou doenças, sendo assim categorizadas: 01 caso de Tuberculose, 03 casos de diabetes e 38 deficiências não especificadas.

Com relação a gravidez precoce a ESF e Atenção Básica informou que foram cadastradas 40 gestantes entre 10 e 19 anos.

2.9.2 Departamento de Vigilância Epidemiológica

De acordo com Departamento de Vigilância Epidemiológica – DEVE, e segundo a Lei nº8.080 o conceito de Vigilância Epidemiológica é um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”

Tem por função a coleta, o processamento, a análise e interpretação dos dados, a recomendação das medidas de prevenção e controle apropriado, a promoção das ações de prevenção e controle indicado, a avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e a divulgação das informações pertinentes.

O DEVE de Balneário Camboriú conta com uma equipe de 19 profissionais especializados. O processamento dos dados coletados é realizado através de sistemas do Ministério da Saúde – MS, conforme abaixo citados:

- SIM – Sistema de Mortalidade
- SINASC – Sistema de nascidos vivos
- SINAN – Sistema de notificação de agravos
- SISVAN – Sistema de vigilância alimentar e nutricional
- SIPNI – Sistema de informação programa nacional de imunização



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

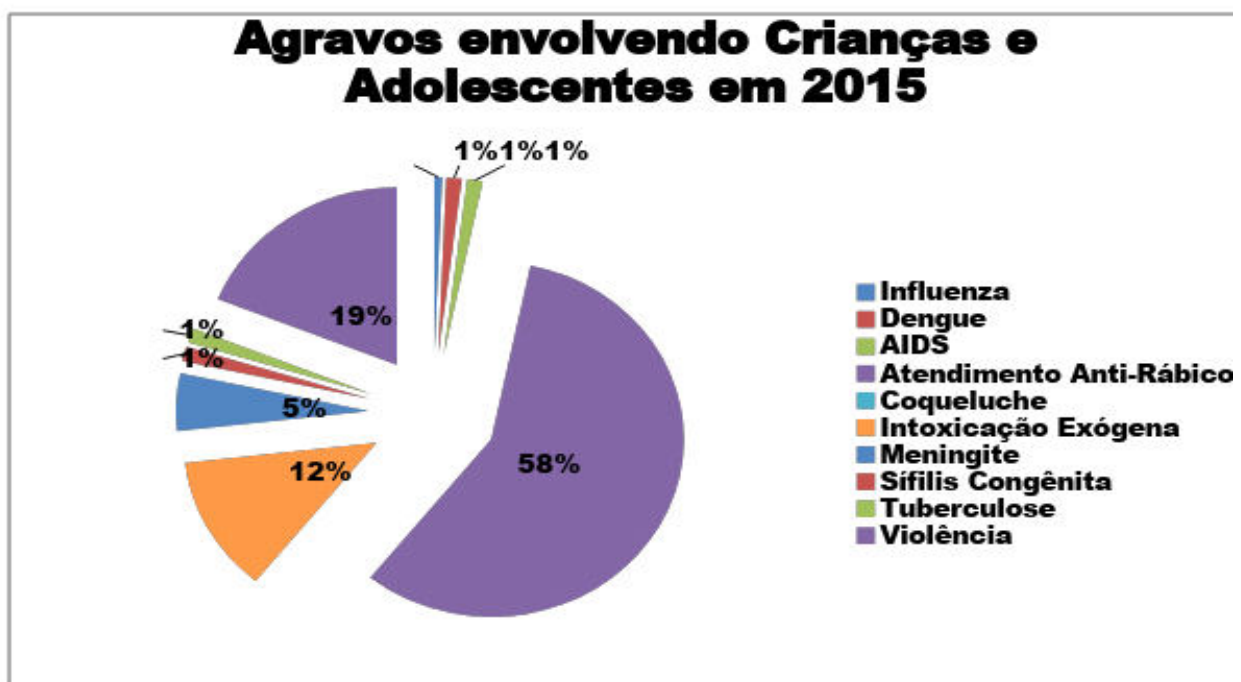
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



No exercício de 2015, a Vigilância Epidemiológica confirmou os seguintes agravos envolvendo crianças e adolescentes no município de Balneário Camboriú:

- Influenza – 01 caso positivo
- Dengue – 02 casos positivos
- AIDS – 02 casos positivos
- Atendimento Antirrábico – 88 casos, sendo 84 espécies caninas
- Coqueluche – nenhum caso confirmado
- Intoxicação Exógena – 19 casos confirmados
- Meningite – 8 casos confirmados
- Sífilis Congênita – 02 casos confirmados
- Tuberculose – 02 casos confirmados
- Violência – 29 casos, sendo que 21 desses casos são de crianças e adolescentes do sexo feminino

Segue figura demonstrativa dos agravos envolvendo crianças e adolescentes:



Quadro 19: Agravos envolvendo Crianças e Adolescentes em 2015



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.9.3 Departamento de Ações Especializadas

2.9.3.1 Posto de Atenção Infantil – PAI

O Posto de Atenção Infantil é uma Unidade Especializada de referência no atendimento especializado para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos que são encaminhados da atenção básica e da rede de atendimento.

Segundo Ofício nº 343/2018, o Posto de Atenção Infantil – PAI informou que foram realizados 11.696 atendimentos no período de março de 2017 a março de 2018.

O PAI também informou, que pelo sistema de dados OLOSTECH os especialistas realizaram 5.638 atendimentos, assim distribuídos:

- Assistência Social = 438 (%)
- Auxiliar e Técnico de Enfermagem = 90 (%)
- Cirurgia Pediátrica = 424 (%)
- Dermatologia Pediátrica = 10 (%)
- Endocrinologia Pediátrica = 310 (%)
- Fonoaudiologia = 3315 (%)
- Nutrição = 331 (%)
- Otorrinolaringologista Pediátrico = 848 (%)
- Psicologia = 1876 (%)
- Psiquiatria = 374 (%)



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.9.3.2 Centro Integrado Solidariedade e Saúde (CISS) – Programa Municipal DST/AIDS

O Centro Integrado Solidariedade e Saúde – CIIS é a Unidade de Saúde especializada no atendimento de HIV/DST e coinfeções, tais como: tuberculose, hepatites e doenças sexualmente transmissíveis. De acordo com o Ofício nº095/2016, de 05 de abril de 2016, também realiza acompanhamento dos casos de violência sexual.

No exercício de 2015, foram atendidos 10 casos de crianças e adolescentes do município de Balneário Camboriú, sendo 08 casos com crianças e 02 casos com adolescentes.

Segundo dados da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - PMBC, a unidade possui equipe multidisciplinar formada pelos seguintes especialistas: clínicos gerais, ginecologistas, infecto pediatra, infectologista, dermatologista, urologistas, enfermeiros, psicólogos e assistente social.

O CISS atende encaminhamentos advindos do Hospital Municipal Ruth Cardoso, PAI, Delegacia, Conselho Tutelar e CREAS. Todos os casos são notificados através do SINAN e encaminhados para o DEVE e Conselho Tutelar.

O Programa Municipal DST/AIDS desenvolve o Projeto Educa Vida, que objetiva ampliar a parceria na prevenção contra DST/HIV/AIDS entre o Programa Municipal DST/HIV/AIDS e a Rede de Ensino público e privado de Balneário Camboriú. Busca através de intervenções pontuais e contínuas, por meio de palestras, oficinas, dinâmicas e atividades lúdicas, desenvolver o projeto que tem como público-alvo a educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio.

Para o diagnóstico, não há fornecimento de dados referentes aos atendimentos de crianças e adolescentes, exceto sobre a violência sexual.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA

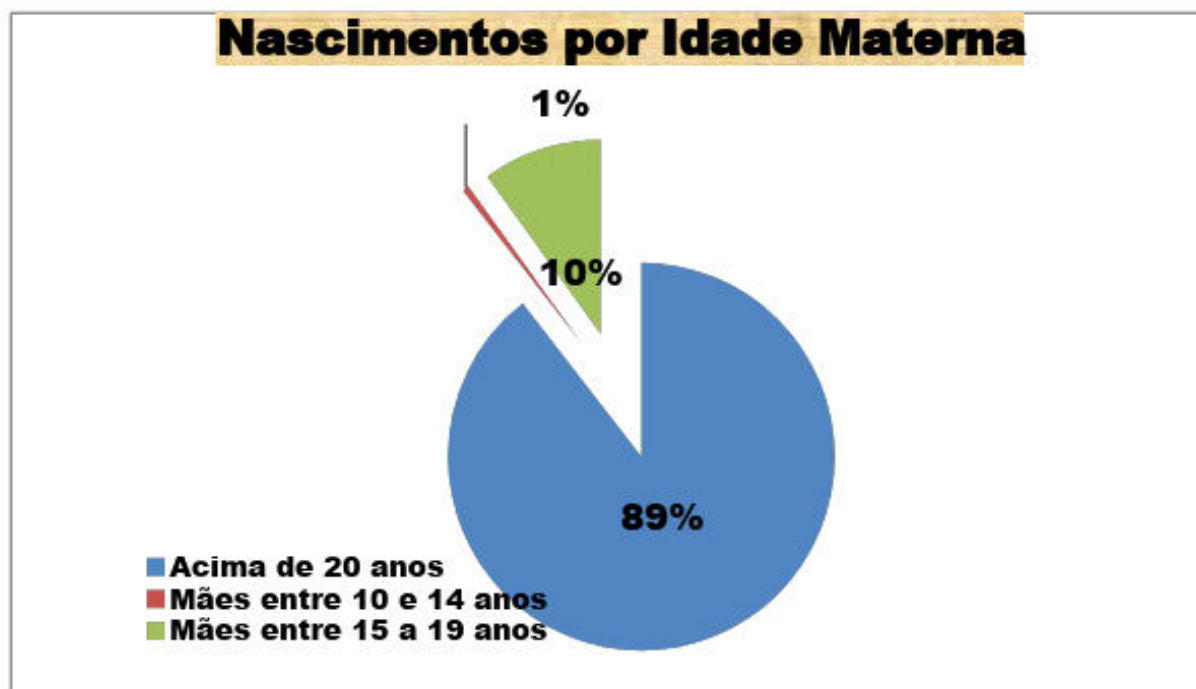


2.9.3.3 Núcleo de Atenção a Mulher – NAM

O Núcleo de Atenção a Mulher – NAM, conforme dados do site da PMBC é uma Unidade de Referência para gestação de alto risco, com atendimento pré-natal, puerpério (pós-parto), prevenção do câncer de cólon de útero e de mama, colposcopia, apoio ao climatério (menopausa) e planejamento familiar.

Conforme o NAM, por meio do ofício nº34 SSS/NAM, de 06 de abril de 2016, de acordo com o SISPRENATAL, informa que no período de 01/01/2015 à 31/12/2015 o número de acompanhamentos de gestantes nesta unidade com idade entre 10 e 14 anos foi de 01 gestante e entre 15 e 19 anos foram 20 gestantes.

Os dados coletados a partir do SINASC registram que em Balneário Camboriú, no exercício de 2015, 1.607 crianças nasceram com vida, sendo que 1.598 crianças nasceram no HMRC, 08 em domicílio e 01 definido como Outros. Foram registrados 09 casos de nascidos vivos, cuja mãe tinha entre 10 e 14 anos e, 160 nascidos vivos de adolescentes entre 15 e 19 anos.



Quadro 20: Nascimento por Idade Materna



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Segundo o NAM não é realizado nenhuma atividade ou ação específica para adolescentes nas áreas de sua abrangência, mas a Unidade oferece, [...] atendimento de psicologia mediante encaminhamento das unidades básicas, mas durante o ano de 2015 não foi realizado acompanhamento de nenhuma paciente nesta faixa etária referida [...].

2.9.3.4 Centro de Fisioterapia e Reabilitação – CEFIR

O Centro de Fisioterapia e Reabilitação tem como objetivo promover o tratamento de pacientes acometidos de dor e disfunções no sistema músculo esquelético. Dispõe de atendimento fisioterapêutico especializado nas áreas de fisioterapia traumato ortopédica, neuro funcional, respiratória, com equipamentos de alta tecnologia.

Através do sistema de informações Olostech o CEFIR informou que realizou no exercício de 2015, 793 atendimentos de fisioterapia neuro funcional, respiratória e traumato ortopédica, para crianças e adolescentes menores de 17 anos.

2.9.4 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Ofertar um projeto, ação ou programa de prevenção, especialmente de gravidez precoce e de planejamento familiar;
- Qualificar a rede de atendimento para que seja otimizado o potencial de atendimento de cada uma delas;
- Solicitar que a Secretaria Municipal de Saúde tenha uma equipe no mínimo de Estratégia Saúde da Família no Centro da cidade;



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



- Criar programa de triagem auditiva e oftalmológica em escolares, a fim de identificar crianças com dificuldades de audição e de visão que acarretam dificuldades de aprendizagem, e comportamento entre outros;
- Solicitar a SMS a contratação de médicos especialistas que não estão no quadro de colaboradores com formação para atendimento de crianças e adolescentes;
- Solicitar a SMS a abertura de um CAPSi estipulando prazo até 2019;
- Solicitar a SMS que estruture atendimentos do Programa Saúde em casa para atender crianças e adolescentes nos atendimentos especializados de fisioterapia, fonoaudiologia entre outros, quando estão impossibilitadas de sair de casa por restrição médica;
- Estruturar (credenciar) clínicas e laboratórios para serem realizados exames genéticos, exames de imagem com e sem sedação;
- Criar o PROTOCOLO MUNICIPAL DE FÓRMULAS INFANTIS, com intuito de organizar e estabelecer diretrizes para fornecimento destas fórmulas e suplementos à bebês e crianças. A responsabilidade será da SMS;
- Fortalecer campanhas de aleitamento materno, principalmente no período de pré-natal e na puericultura realizado pelas unidades básicas de saúde e pelo NAM, buscando parcerias entre Conselho da Mulher e CMDCA;
- Fomentar a abertura de um banco de leite humano;
- Fomentar a criação de um programa de acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil;
- Reestruturar o Posto de Atenção Infantil – PAI (torná-lo referência no diagnóstico da criança e do adolescente).



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.10 ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PUERICULTURA

2.10.1 Hospital Municipal Ruth Cardoso – HMRC

O Hospital Municipal Ruth Cardoso – HMRC informou que atendeu no Pronto Socorro, na área de Pediatria, em 2017, 22.452 crianças. De janeiro a maio de 2018, atendeu 11.324 crianças.

Foram realizadas 682 internações de crianças e adolescentes e 27 cirurgias. Também foram realizados 2.855 partos no período de março de 2017 a março de 2018.

2.10.2 Bebê Essencial – APAE de BC

A APAE de Balneário Camboriú desenvolve o Programa Bebê Essencial em parceria com o Hospital Municipal Ruth Cardoso. Neste Projeto realiza-se o Acolhimento de bebês com intercorrências que encontram-se na UTI NEO, Maternidade e Pediatria. Esta Acolhida é feita a partir da família do bebê que apresentou intercorrência antes, durante ou após o nascimento, esclarecendo-a sobre as possibilidades de acompanhamento do desenvolvimento infantil, logo após a alta hospitalar. Se a família aderir ao programa, a APAE acompanha o desenvolvimento neuropsicomotor da criança até os seus 24 meses na sua sede.

No período de março de 2017 a março de 2018, o Programa Bebê Essencial acolheu mais de 185 bebês que apresentaram intercorrências, realizando os encaminhados necessários. Dos bebês acolhidos, 43 residiam em Balneário Camboriú e 17 aderiram ao programa, sendo acompanhados em seu desenvolvimento neuropsicomotor na sede da APAE.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.10.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Solicitar notificação dos casos de alterações nas triagens neonatais para UBS /ESF e Bebê Essencial;
- Estabelecer rede de apoio e acompanhamento dos casos em que aparecem alteração nas triagens neonatais;
- Extensão do programa Bebê Essencial.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.11 ATENDIMENTO NO CONTATURNO ESCOLAR

2.11.1 Atendimento no Contraturno Escolar – Projetos e Ações desenvolvidas pelo Poder Municipal

2.11.1.1 Secretaria Municipal de Educação – SME

Segundo Ofício nº 203, de 16 de maio de 2018, a Secretaria Municipal de Educação – SME informou que 31.824 crianças e adolescentes foram atendidos nos seguintes projetos: JEPP (Jovem Empreendedor Primeiros Passos), Bem Viver na Escola - Unimentes Brilhantes, Bolsa de Valores, Programa Jovem Doutor, Defesa Civil na Escola, PROERD, Arteris, Junior Achievement, Ética na Escolas, Cultura Viva, Conferência Infante Juvenil pelo Meio Ambiente e Projeto Oficinas.

2.11.1.2 Núcleo de Atendimento no Contraturno: Projeto Oficinas – Secretaria Municipal de Educação

O Projeto Oficinas tem como objetivo atender crianças e adolescentes no período do contra turno escolar através de oficinas artísticas, culturais, esportivas, tecnológicas e de sustentabilidade. Desenvolve atividades com crianças e adolescentes entre 05 a 17 anos e 11 meses.

O Projeto Oficinas informou que 2.300 crianças e adolescentes participam de atividades, tais como: capoeira, patinação, pintura, desenho, artesanato danças, ginástica rítmica, xadrez, violão, violino, teclado, canto, informática, ensino de línguas, banda, teatro, surf, atletismo, jazz, hip-hop, ballet baby, prática de conjunto musical, guitarra, skate, contação de histórias e fábrica de campeões.

Rua 1822, nº1510 – Casa dos Conselhos | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367.0129
cmdcabalneariocamboriu@gmail.com



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



As oficinas, são realizadas nos seguintes locais:

- Sede do Projeto Oficinas, no bairro dos Municípios = 1.106 alunos
- CEAC Pólo Praia = 196 alunos
- CEAC Pólo Barra = 908 alunos
- CEAC Escola de Línguas = 90 alunos

2.11.1.3 Centro de Treinamento Comunitário – CTC / Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social

Conforme informações recebidas pelo Centro de Treinamento Comunitário - CTC, através do Ofício nº0022/2018, de 18 de junho de 2018, os projetos desenvolvidos pelo Centro, no período de março de 2016 a dezembro de 2017 foram: “Recriando Com Saber”, “Espaço Criativo - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo” e “Reciclando com Cultura”.

No referido exercício, atenderam em período de contra turno, 426 crianças e adolescentes.

2.11.2 Atendimento no Contraturno Escolar – Projetos e Ações desenvolvidas por Entidades Não Governamentais

2.11.2.1 Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro Das Nações

A Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro Das Nações por meio do ofício nº028/18, a entidade informou que no período de 18 de março de 2016 a março de 2018 foram realizados 4.132 atendimentos de crianças e adolescentes, desenvolvendo

Rua 1822, nº1510 – Casa dos Conselhos | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367.0129
cmdcabalneariocamboriu@gmail.com



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



atividades como: reforço escolar, aulas de inglês e francês, aulas de teatro, leitura direcionada, aula de matemática, ditado, aulas de violão, passeio cultural, aulas de dança, atendimento psicológico, noções básicas de libras, atendimento medida socioeducativas, entre outras atividades.

2.11.2.2 Associação Beneficente Cristã Real Esperança – PEPE Vida

A Associação Beneficente Cristã Real Esperança – Pepe Vida, informou que atendeu no período de 2016 a 2017, 113 crianças no contra turno escolar (matutino e vespertino), diariamente.

A Associação informou também a existência de outros projetos, como: “Escolinha de Futebol Mais que Vencedores”, “Frutos das Mãos” e “Acampamento Pais e Filhos”, desenvolvidos sem a parceria do CMDCA, atendendo 322 crianças e adolescentes.

2.11.2.3 Associação Dragão Negro de Taekwondo JTF

A Associação Dragão Negro de Taekwondo JTF, através Ofício nº271/ADNBC, de 16 de abril de 2018, informou que no período de março de 2016 a março de 2018 atenderam 295 crianças adolescentes em aulas de Taekwondo.

As aulas de Taekwondo acontecem nos bairros: Nações, Municípios e Nova Esperança.

2.11.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Colocar transporte para os alunos do contraturno escolar;
- Ofertar projetos de contraturno escolar para alunos do ensino médio.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.12 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

2.12.1 Secretaria de Gestão Em Segurança e Incolumidade Pública

A Secretaria de Gestão em Segurança e Incolumidade Pública, por meio do Ofício nº 083/2018, de 29 de junho de 2018 informou que realiza em parceria com a SME, palestras com o tema de “Segurança, Cidadania, Valores, Educação/Respeito e *Bulling*”, totalizando 50 palestras envolvendo 3.083 crianças e adolescentes, no ano de 2017.

No ano de 2017, o Departamento de Defesa Civil atendeu cerca de 571 crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, por meio do projeto “Defesa Civil nas Escolas”.

Além disso, foram realizadas no período de 2016 a 2017 as seguintes atividades no Setor de Educação para o Trânsito às crianças da Educação Infantil: Caixa Surpresa (1738 crianças e adolescentes atendidos), Teatro de Fantoques (1272 crianças e adolescentes), Teatro Criança Segura (406 crianças e adolescentes). Já para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental foram realizadas as seguintes atividades: Tabuleiro Humano (1038 crianças e adolescentes), Teatro de Fantoques (1195 crianças e adolescentes), Teatro Criança Segura (614 crianças e adolescentes), E.V.T. (505 crianças e adolescentes), Roda de Conversa (393 crianças e adolescentes), Palestras (116 crianças e adolescentes), Prefeitura Perto de Você (342 crianças e adolescentes).

Segunda a Secretaria, o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Conselho Comunitário de Segurança de Balneário Camboriú promovem campanha voltada à construção de um Centro de Internação para Menores Infratores.

O projeto Ronda Escola, prevê aproximação entre guardas municipais, pais, alunos e professores. Realizam rondas diariamente com uma guarnição formada por um homem nas escolas municipais, onde mediam conflitos, identificam pontos vulneráveis, realizam levantamento dos principais problemas da comunidade escolar, participam de sessões cívicas e proferem palestras sobre segurança e drogas.

Rua 1822, nº1510 – Casa dos Conselhos | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367.0129
cmdcabalneariocamboriu@gmail.com



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.12.2 UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí

2.12.2.1 PROTEJÁ – Violência contra criança e adolescente é crime

O projeto PROTEJÁ é realizado pela UNIVALI com foco em palestras preventivas nas escolas e núcleos infantis de Balneário Camboriú. No período de 2017 a 2018 realizou o referido projeto para 1.293 crianças e adolescentes.

2.12.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Ampliar o monitoramento pela Secretaria Municipal de Segurança e Polícia Militar nos bairros, principalmente Municípios e Centro para diminuir ou coibir o tráfico de drogas entre adolescentes nesses locais;
- Fortalecer as ações de combate ao uso de drogas nas escolas do município tendo a participação intersetorial das secretarias municipais como a saúde, educação, esportes, cultura, segurança pública, bem como polícia militar entre outros;
- Ampliação do programa PROERD para o sexto ano, atualmente é desenvolvido somente no quinto ano;
- Construção de um Centro de Internação para Menores Infratores;
- Ofertar projeto de acompanhamento dos pais ou responsáveis dos Menores Infratores.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.13 CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.13.1 Fundação Cultural – FMC

Através do Ofício nº 292/2018, a Fundação Cultural de Balneário Camboriú informou que atendeu 33.285 crianças e adolescentes no período de 2016 a 2018, por meio dos seguintes projetos: Projeto Atobá - o cão guia (livro infantil), DVD Brincadeirice, Amor de Guia para Crianças, Uma Linha (livro infantil), Ideia Expressa - oficinas de formação, Eloá - Lendas Indígenas - oficinas teatrais, Hoje tem Circo-Tem Sim Senhor, Espetáculo Teatral Nossa Canção, V CubaMagic e convidados.

2.13.2 Fundação Municipal de Esportes – FME

A Fundação Municipal de Esportes – FME encaminhou ofício contendo a descrição dos projetos desenvolvidos no ano de 2017, tendo em vista que não possui dados estatísticos anteriores a este ano: Verão Ativo (512 crianças e adolescentes atendidos); Selo Social (40 crianças e adolescentes atendidos), Praia Acessível (20 crianças e adolescentes atendidos), Paradesporto na Escolas (1130 crianças e adolescentes atendidos), Prefeitura Perto de Você (470 crianças e adolescentes atendidos), Bom Jogo (200 crianças e adolescentes atendidos) e Surf para Autistas (20 crianças e adolescentes atendidos), JEBC - JEBEQUINHO/PARAJEBC (4.335 crianças e adolescentes atendidos), Escolinhas e Equipes Esportivas (2.127 crianças e adolescentes atendidos), Bolsa Atleta (81 crianças e adolescentes atendidos) e Copinha do Mundo de Futebol de Campo (170 crianças e adolescentes atendidos).



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.13.3 Possibilidade de Atuação e Investimento Público

- Ampliar a oferta de atividades esportivas para crianças e adolescentes;
- Solicitar que a FME informe a rede de atendimento sobre as escolinhas disponíveis nos bairros e a forma de acesso.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.14 TRANSPORTE PÚBLICO

2.14.1 Viação Praiana e Expressul - Londpart S/A Transportes Urbanos

As duas empresas não responderam aos ofícios enviados.

2.14.2 Passe Livre Interestadual

Segundo o Ministério de Transportes, Portos e Aviação, o Passe Livre é:

[...] um programa do Governo Federal que proporciona a pessoas com deficiência e carentes, gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros. O Passe Livre é um compromisso assumido pelo governo e pelas empresas de transportes coletivos interestadual de passageiros para assegurar o respeito e a dignidade das pessoas com deficiência.

A pessoa com deficiência possui o direito a requerer o Passe Livre Interestadual que permite a pessoa com deficiência física, intelectual, auditiva ou visual comprovadamente carentes (com renda familiar mensal per capita de até um salário-mínimo) viajar por todo o país gratuitamente.

2.14.3 Passe Livre Intermunicipal

Segundo a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), o Passe Livre Intermunicipal, É a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dos serviços de navegação interior de travessias no Estado de Santa Catarina às



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



peças com deficiência conforme estabelecido no Decreto nº 1792 de 21 de outubro de 2008.

2.14.4 Passe Livre Municipal

Atualmente o Passe Livre Municipal é concedido às crianças e adolescentes com laudo diagnóstico de deficiência, tendo a família gratuidade para acompanhá-lo.

2.14.5 Possibilidade de atuação e investimento público

- Gratuidade de transporte público para familiares de pessoas com deficiência que dependem de terapias semanais, consultas a médicos e outros tipos de tratamento;
- Transporte público para alunos que frequentam atividades no contraturno escolar;
- Colocação de bicicletários em toda a cidade;
- Continuação das ciclo faixas;
- Campanhas de incentivo ao uso de locomoção sustentável, como as bicicletas;
- Campanhas de respeito aos pedestres e ciclistas.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



3. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO DIAGNÓSTICO

Os membros do CMDCA trabalham de forma voluntária e apesar do diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente ser uma necessidade e um dos assuntos amplamente discutido nas reuniões da plenária, a falta de tempo e a demanda extensa para esse trabalho foram alguns dos fatores que impediram concretizá-lo anteriormente. A discussão sobre a formação de uma comissão para realizar a tarefa deu início em 2015 e após eleita, a comissão organizou o planejamento, traçando metas e definindo as etapas para melhor organização do trabalho.

A Comissão de Diagnóstico formada no CMDCA, no exercício de 2015, foi composta por quatro conselheiras e um conselheiro, todos com experiência na área da criança e do adolescente e representantes dos seguintes segmentos: Secretaria da Saúde: Karina Dias Heil; APAE: Patrícia Debrassi; Secretaria de Educação: Noemí Maria Löser e Associação Dragão Negro: Clóvis Nunes Ribeiro.

Um dos desafios assumidos por essa Comissão, foi o de buscar o envolvimento e contar com o comprometimento no envio de informações de todas entidades governamentais e não governamentais que atendem crianças e adolescentes. A dificuldade enfrentada, além da falta de tempo para que a comissão pudesse se reunir devido as funções de cada um, foi na falta de resposta aos ofícios enviados os quais solicitaram informações sobre os atendimentos realizados e/ou ações desenvolvidas com crianças e adolescentes. A partir das informações respondidas, foi possível levantar dados e contextualizar o município de Balneário Camboriú.

Sem dúvida, o facilitador durante todo o transcurso do trabalho foi a metodologia adotada. Na primeira etapa, o envio dos ofícios às entidades solicitando informações; posteriormente a compilação dos dados no programa excel – processo que permitiu a categorização e a criação de gráficos – e por último, a análise que possibilitou a descrição e a criação das possibilidades de atuação e investimento público.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



A forma de trabalho adotada pela Comissão de Diagnóstico mostrou-se eficaz durante todo o processo, e na medida em que foi se familiarizando com os dados, as reuniões de trabalho também ficavam mais produtivas com mais ideias e debates. Nem sempre presenciais, a internet foi uma ferramenta largamente utilizada para o trabalho.

No decorrer das diversas fases do trabalho, ficou evidente as diversas políticas existentes, mas também a inconsistência e a carência em algumas áreas. Ao analisar a situação da criança na rua, por exemplo, não obtivemos dados para conhecimento dessa realidade em nosso município, o jovem aprendiz ainda não atende a necessária contratação para o mercado de trabalho, as áreas que compreendem o crescimento, o desenvolvimento e a aprendizagem da criança e do adolescente, o planejamento familiar, as vagas em creche, o acolhimento institucional, dentre outros.

São ações promotoras dos direitos de cidadão de uma parcela da população que nem sempre é vista ou lembrada. Crianças e adolescentes que necessitam de diversos olhares para que possam viver em sua plenitude. Estão no ápice da sua formação, conhecendo o mundo e a si mesmo. O impacto que o outro tem sobre esta formação é imensurável.

Nesta direção, o CMDCA tem um papel decisivo, uma vez que, analisa, propõe, fiscaliza, escuta as vozes, muitas vezes silenciadas.

E ao finalizar este diagnóstico, pode-se dizer o documento não está concluído e necessita de atualização constante. A falta de políticas públicas e as possibilidades de atuação e investimento nas entidades atuantes, sinalizam estratégias para criar um sistema de garantia dos direitos e trazer como prioridade absoluta a criança e o adolescente em Balneário Camboriú.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Disponível em: <http://www.datacras.com/sobre-nos2/>. Acesso em 7 de setembro de 2016, às 16:14.

http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BCF9D75166284/inclusao_pessoas_defi12_07.pdf. Acesso em 7 de setembro de 2016. – sobre lei do mercado de trabalho para pessoas com deficiência.

Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/07/lei-de-cotas-para-pessoas-com-deficiencia-completa-25-anos>. Acesso em 7 de setembro de 2016, às 16:49 – sobre lei de cotas.

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=420200&search=santa-catarina|balneario-camboriu>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Balne%C3%A1rio_Cambori%C3%BA – dados de balneário Camboriú.

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/fortalecimento-de-conselhos/garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente> - SOBRE GARANTIA DE DIREITOS . Acesso em 9 de setembro de 2016, às 8:53.

Regimento Interno do CMDCA.

<http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf> - dados sobre adoção Cadastro Nacional de Adoção onde peguei os dados estatístico sobre adoção.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



ANEXOS

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO CMDCA (BIÊNIO 2015/2017) QUE DELIBEROU SOBRE A NECESSIDADE DA PESQUISA



Casa dos Conselhos

Rua 1822, esq. Com Marginal Leste

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL

01. SECRETARIA DE SAÚDE

Karina Dias

Kareen Koehler

02. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Patricia Humenhuk

Angelina Dutra Werner

03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dayane Masselai

Noemi Maria Loser



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



04. SECRETARIA DA FAZENDA

Jamile Faccio Demoliner
Adriana Vieira Crescencio

05. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME

Thiago França
Sandro K. S. Rocha

06. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Kamila F. Emerenciano
Luciano Jacinto Reis

07. PROCURADORIA JURÍDICA

Thaís de Medeiros
Natalia de Cidral

08. ASSESSORIA DE IMPRENSA

Amanda Elisa Webber
Sílvia Cristina Boom

09. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Patrícia Debrassi
Terezinha Lenita Noaves

10. UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

Yolanda Irene Keller Boia
Mirian Teresinha Pinheiro



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



11. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DOS DEFICIENTES FÍSICOS – AFADEFI

Valdeci Matias

Rafaela Sandri

12. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA

Aline Rocha

Dario Levi Vitor Zelli

13. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS

João Carlos Alves Passos

Tatiane Marafon

14. ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN

Wilson Reginatto Júnior

Luciano Pedro Estevão

15. ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Clóvis Nunes Ribeiro

Fernando Mazzola

16. NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS – NAHC

Germana Koroll Camacho

Cintia Barroso Paschoal



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



ANEXO II

MINI CURRÍCULO DOS CONSELHEIROS QUE COMPÕE A COMISSÃO DO DIAGNÓSTICO – AUTORES DESTA PESQUISA

01. KARINA DIAS HEIL

Fonoaudióloga Formada Pela Univali (1997);
Formação Na Área De Audiologia Clínica;
Coordenadora Do Posto De Atenção Infantil (2009 a 2016);
Conselheira De Direitos Da Criança E Do Adolescente (2009 à 2016);
Presidente Do Conselho Municipal os Direitos Da Criança e Do Adolescente (2016).

02. NOEMÍ MARIA LÖSER

Professora Efetiva No Município De Balneário Camboriú (2002);
Graduada Em Pedagogia (1997);
Mestre Em Educação (2008);
Especialista Em Orientação Educacional (1999);
Pesquisadora Da Infância Pelo Programa De Pesquisas Em Educação UNIVALI – Áreas
De Atuação: Educação E Cultura;
Coordenadora Pedagógica Grupo De Estudos E Apoio À Adoção Anjos Da Vida De
Balneário Camboriú (2010/2015);
Diretora Centro Educacional De Atendimento No Contraturno – Projeto Oficinas (2016);
Conselheira De Direitos Da Criança E Do Adolescente (2004 à 2017);
Conselheira Das Políticas Culturais – CMPC (2012 à 2017).



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



03. PATRÍCIA DEBRASSI

Graduada Em Pedagogia – Habilitação Séries Iniciais Com Ênfase Em Educação Especial - Pela Universidade Do Vale Do Itajaí (2001);

Especializada Em Psicopedagogia Pelo Instituto Catarinense De Pós-Graduação (2003);

Mestre Em Educação Pela Universidade Do Vale Do Itajaí (2010);

Professora De Adultos E Idosos Com Deficiência Na Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (APAE) De Brusque (SC) (1997);

Especialização Na Educação De Crianças Com Deficiências. Coordenação Programa De Prevenção De Deficiências: Ações Em Rede – PDEAR - Da APAE De Balneário Camboriú (SC) (2012-2015);

Desde Janeiro De 2016, Auxilia O Médico Geneticista, Doutor João Monteiro De Pina Neto, Em Um Projeto Que Visa Conhecer A Etiologia Das Deficiências Encontradas Na APAE De Balneário Camboriú e, a partir deste levantamento, sugerir Políticas Públicas Municipais De Prevenção De Deficiências.

04. CLÓVIS NUNES RIBEIRO

Graduação: Grão Mestre 8º Dan E Instrutor Certificado De Taekwondo JTF;

Profissão: Policial Militar E Grão Mestre De Taekwondo E Hapkido;

Certificações E Formações Artes Marciais: WTF – World Taekwondo Federation, STF – Songahn Taekwondo Federation, HTF – Hwarangdo Taekwondo Federation, Smaf – Sando Martial Arts Federation, JTF – Jwa Woohyang Woo Taekwondo Federation;

Certificado Faixa Preta 1º Dan Na Cidade De Porto Alegre/RS Pela Associação Brasileira De Taekwondo – WTF;

Certificado Internacional De Faixa Preta 1º Dan Da Kukkiwon WTF, Localizada Na Coreia Do Sul;

Certificado A Faixa Preta 1º Dan Da STF Em Exame Realizado Na Cidade De Santa Maria/RS;

Certificado Instrutor em Treinamento Pelo Taekwondo STF Na Cidade De Porto Alegre/RS.

Certificado A Faixa Preta 2º Dan Pelo Taekwondo STF, Na Cidade De Santa Maria/RS;



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Certificado De Árbitro Nível 1 De Taekwondo STF, Na Cidade De Santa Maria/RS;
 Certificado A Faixa Preta 3º Dan Pela Sando Martial Arts Federation – Smaf;
 Certificado De Árbitro Nível 2 De Taekwondo pela Sando Martial Arts Federation – Smaf;
 Certificado O Instrutor Certificado Pela JTF Na Cidade De Cachoeira Do Sul/RS;
 Certificado Árbitro Nível 3 De Taekwondo JTF Na Cidade De Cachoeira Do Sul/RS;
 Certificado Mestre E Faixa Preta 4º Dan De Taekwondo Jtf Na Cidade De Balneário
 Camboriú/SC;
 Certificado Mestre E Faixa Preta 5º Dan De Taekwondo JTF Na Cidade De Balneário
 Camboriú/SC;
 Certificado Mestre E Faixa Preta 4º Dan De Hapkido E Juiz Internacional, No 6º
 Seminário Internacional De Hapkido, Na Cidade De Curitiba/PR;
 Certificado Grão-Mestre E Faixa Preta 6º Dan De Taekwondo JTF, Na Cidade De São
 Marcos/RS;
 Certificado Grão-Mestre E Faixa Preta 7º Dan De Taekwondo JTF Na Cidade De
 Balneário Camboriú/SC;
 Certificado Grão Mestre E Faixa Preta 8º Dan De Taekwondo JTF Na Cidade De
 Balneário Camboriú/SC;
 Formado Cabo No Exército Brasileiro;
 Formado Como Policial Militar No Estado De Santa Catarina;
 Condecorado Com A Medalha De Mérito Pelos 10 Anos De Bons Serviços Pela Polícia
 Militar Do Estado De Santa Catarina;
 Condecorado Com A Medalha De Mérito Centésimo Septuagésimo Aniversário Da
 Polícia Militar Do Estado De Santa Catarina;
 Condecorado Com Placa Honra Ao Mérito Pelo 1º Lugar No Curso De Soldado Da
 Polícia Militar Do Estado De Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



ANEXO III

GERAIS

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO E INVESTIMENTO

Campanha de divulgação na mídia sobre o Proteja Brasil - Proteja Brasil é um aplicativo gratuito que permite a toda pessoa se engajar na proteção de crianças e adolescentes. É possível fazer denúncias direto pelo aplicativo, localizar os órgãos de proteção nas principais capitais e ainda se informar sobre as diferentes violações. As denúncias são encaminhadas diretamente para o Disque 100, serviço de atendimento do governo federal. O aplicativo também recebe denúncias de locais sem acessibilidade, de crimes na internet e de violações relacionadas a outras populações em situação vulnerável. O aplicativo funciona em celulares e tablets, com tecnologia iOS ou Android. Está disponível em português, inglês e espanhol (Disponível em: <http://www.protejabrasil.com.br/br/> .Acesso em 9 de setembro de 2016, às 17:12).

Campanhas de divulgação na mídia falada e escrita, bem como unidades escolares (particulares, estaduais e municipais), unidades básicas de saúde, hospitais, estabelecimentos comerciais, prédios, etc. do Disque 100 – É um serviço de utilidade pública da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), vinculado a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, em especial as que atingem populações com vulnerabilidade acrescida, como: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, LGBT, Pessoas em Situação de Rua e Outros, como quilombolas, ciganos, índios, pessoas em privação de liberdade. O serviço inclui ainda a disseminação de informações sobre direitos humanos e orientações acerca de ações, programas, campanhas e de serviços de atendimento, proteção, defesa e responsabilização em Direitos Humanos disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



A Ouvidoria e o Disque Direitos Humanos – Disque 100 são responsáveis por receber, examinar e encaminhar as denúncias de violações de direitos humanos, sem as informações para registro, a verificação da situação de violação só poderá ser averiguada pelos órgãos competentes da rede de direitos humanos, com informações suficientes de onde encontrar a vítima e de como é a violação. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização em direitos humanos, no prazo máximo de 24 horas, respeitando a competência e as atribuições específicas, porém priorizando qual órgão intervirá de forma imediata no rompimento do ciclo de violência e proteção da vítima. (Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/disque-direitos-humanos/disque-direitos-humanos>. Acesso em 9 de setembro de 2016, às 17:17).



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RESOLUÇÃO N°069/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei n°1033/91, resolve:

1) Criar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EDITAIS**, conforme prevê o Art. 27, §1° e §2°, da Lei n°13.019/2014, para analisarem os projetos inscritos no Edital n°013/2023/CMDCA – Edital de Chamamento Público.

2) Os conselheiros nomeados em assembleia para fazer parte desta comissão são:

a) Representantes Governamentais:

- Nilsete Teixeira,
- Patricia Humenhuk
- Tamine Rosa Couto Schwartz
- João Passos

b) Representante das Organizações da Sociedade Civil – OSC's:

- Maria Helena Bittencourt

3) Os membros desta comissão não serão remunerados.

4) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 15 de Agosto de 2023.

JOÃO PASSOS

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



FORMULÁRIO DE ANÁLISE

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL N°013/2023/CMDCA

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar os chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

A Comissão de Seleção será composta pelos conselheiros: Nilsete Teixeira, João Passos, Tamine Rosa Couto Schwartz, Maria Helena Bittencourt e pela servidora pública e secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Patricia Humenhuk. Comissão nomeada através da Resolução n°069/2023/CMDCA, de 15 de agosto de 2023.

Nome da OSC:

NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS – NAHC

Dos Documentos:

Os documentos a serem encaminhados nesta fase são:

- () Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros
- () Plano de Trabalho – Anexo IV
- () Qualificação no CMDCA
- () Cartão CNPJ ativo
- () Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação
- () Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos – Anexo V



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Da Avaliação:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima p/ Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (4,0) - Grau satisfatório de atendimento (2,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p><u>OBS.:</u> A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</p>	4,0
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0) <p><u>OBS.:</u> A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <i>caput</i> do Art. 27º, da Lei nº13.019/14.</p>	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p><u>OBS.:</u> A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</p>	1,0
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	<p><u>-OBS.:</u> A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta</p>	1,0 (2,0)
	- Grau pleno de capacidade técnico-	



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



<p>(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante</p>	<p>operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (Art. 33º, <i>caput</i>, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/14).</p>	<p>2,0</p>
<p>Pontuação Máxima Global</p>		<p>10,0</p>

Observações: _____

Assinaturas da Comissão de Seleção de Projetos para Editais:

João Carlos Alves dos Passos: _____
Nilzete Teixeira: _____
Tamine Rosa Couto Schwartz: _____
Maria Helena Bittencourt: _____
Patricia Humenhuk: _____



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



EDITAL N°013/2023/CMDCA

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

Referente a Organização da Sociedade Civil:

Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC


A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar os chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

A Comissão de Seleção do CMDCA foi composta pelos conselheiros: Nilsete Teixeira, João Passos, Tamine Rosa Couto Schwartz, Maria Helena Bittencourt e pela servidora pública e secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Patricia Humenhuk. Comissão nomeada através da Resolução n°069/2023/CMDCA, de 15 de agosto de 2023.

De acordo com a Lei Federal n°13.019/2014, segue o parecer:

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei. 



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



A proposta do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC se identifica com o interesse do município para dar continuidade a parceria, junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social de Balneário Camboriú, para execução do Projeto Vida, projeto de atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito às crianças e adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas.

c) Da viabilidade de sua execução.

A proposta do Plano de Trabalho se mostra viável a sua execução. O crédito orçamentário encontra-se disponível na minuta do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração.

d) Da verificação do cronograma de desembolso.

O cronograma de desembolso no Plano de Trabalho está de acordo e o valor a ser destinado pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA** será de R\$ 898.150,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais).

e) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

As fiscalizações serão realizadas através de tomada de contas da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por meio de relatório do gestor da parceria, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação através de visitas in loco e relatórios apropriados e pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliadas as metas e objetivos descritos no Plano de Trabalho e sua execução.

g) Da designação do gestor da parceria.

A designação do gestor da parceria será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



e Inclusão Social em conformidade com a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública.

h) Da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria.

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal nº9.786/2019.

Assinaturas da Comissão de Seleção do CMDCA:

João Carlos Alves dos Passos: _____
 Nilzete Teixeira: _____
 Tamine Rosa Couto Schwartz: _____
 Maria Helena Bittencourt: _____
 Patricia Humenhuk: _____

Balneário Camboriú, 21 de Novembro de 2023.



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

Edital nº 13/2023 - Edital de Chamamento Público	Número do Termo de COLABORAÇÃO FMDCA 06/2023
1.1 - Secretaria ou Fundo FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1.2 - Gestor da Parceria SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA	1.3 - Data:
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: TÍTULO: PROJETO VIDA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2024, serão oferecidas 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA. CONSIDERAÇÕES GERAIS O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC foi fundado em 28 de setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, parceria com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Balneário Camboriú-CMDCA, Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas e comunidade. Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade do Município de Balneário Camboriú/SC oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes ou codependentes de substâncias psicoativas, que não necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial. Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes e/ou codependentes de	

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

substâncias psicoativas de qualquer classe econômica; focado

no resgate de seus familiares dependentes, por acreditar que não há como tratar e recuperar as crianças e adolescentes sem pensar também em seu núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais.

O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade a ser assistida, citando a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O NAHC/Programa Vida em 2023 oferece 200 vagas a crianças/adolescentes e seus familiares, considerando que se a criança e/ou adolescente é atendido, pelo menos um familiar ou responsável também é atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa. De janeiro a agosto de 2023 o Programa Vida recebeu 135 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 100 vagas para crianças e adolescente e 100 vagas adultos num total de 200 vagas para atendimentos. Desde o mês de janeiro/2023 estamos com uma fila de espera de no mínimo 10 a 20 pacientes por mês. Mesmo com o aditivo, ainda permanecemos com fila de espera.

Destes 135 encaminhamentos observou-se que 22% residem no Bairro das Nações, 20% no Centro, 22% Bairro dos municípios, 10% Bairro da Barra, 12% Vila Real, 8% São Judas, 11% Nova Esperança, 12% Pioneiros, 08% Ariribá, 10% Bairro dos Estados. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e codependentes é Bairro das Nações, Centro e Bairro dos Municípios. E 48% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 52% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente. E 58% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 42% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente.

Justificativa

A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país, principalmente em seus aspectos sociais. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), devem ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente e exigindo ações conjuntas com compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido crianças e adolescentes cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância saudável, pois crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta.

Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como os familiares desses pacientes, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente à altaproblemática deste tema, já que o atendimento oferecido pela rede pública municipal não supre a necessidade dos usuários do município. Enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art.

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

101II, IV, V e VI; Art. 129 I, II, III e VI.

Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas, que também possui uma equipe multiprofissional, psicoterapia, terapia ocupacional, musicoterapia e cultivo de horta. O CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida. Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos, somente o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente.

Sendo assim, o paciente é encaminhado para o CAPS AD, onde são realizados todos os procedimentos necessários para internação. Dos encaminhamentos de janeiro a agosto de 2023, 11% vieram do Conselho Tutelar, 4% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 7% dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 25% Poder Judiciário, 1% Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), 6% Secretaria de Educação e 72% Espontâneo, 7% Ministério Público, 1% Abraço a Mulher e 1% Abraço a Vida. O município de Balneário Camboriú possui uma população de 139.1551 de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 - 19 anos Balneário possui 24.2292 entre os sexos femininos e masculino.

De janeiro a agosto de 2023 o Programa Vida recebeu 135 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 100 vagas para crianças e adolescente e 100 vagas adultos num total de 200 vagas para atendimentos. Desde o mês de janeiro/2023 estamos com uma fila de espera de no mínimo 10 a 20 pacientes por mês. Mesmo com o aditivo, ainda permanecemos com fila de espera. O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência química, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido: 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes. 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação. 3) baixa condição socioeconômica. 4) Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 13 anos da execução do Programa, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso só é possível com a participação ativa no tratamento dos familiares e/ou responsáveis. Esta participação está relacionada com atendimentos clínicos dos familiares envolvidos diretamente com a criança e adolescente, a participação na vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente.

Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. "Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança" (MARQUES, V)³.

O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe multidisciplinar que conta com

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Psicóloga Educacional, Médico Psiquiatra, Mediador Familiar, com suporte da Responsável Técnica e Coordenação Geral.

A dependência química é um problema de saúde pública. Trata-se de uma doença que demanda tratamento e que pode receber muitas abordagens terapêuticas distintas, melhorando a experiência do usuário e humanizando todas as etapas, como é o caso da nutrição na reabilitação de dependentes químicos. Assim, o trabalho do nutricionista é fundamental para a recuperação dos dependentes químicos. Ele pode ser um forte aliado tanto para reduzir os sintomas da patologia quanto para fortalecer as condições de saúde de cada paciente. Muitos dependentes químicos sofrem, além do vício, de problemas com a sua saúde mental, como ansiedade e depressão. Uma alimentação rica e equilibrada desempenha um papel fundamental nesse sentido, fornecendo nutrientes essenciais para sintetizar e ajudando a evitar substâncias nocivas, como o excesso de açúcar.

Desde 2023 estamos com um projeto do Selo Social chamado “Café com Vida”, que tem por objetivo fortalecer os vínculos entre profissional e paciente. Em uma data combinada com o núcleo familiar, os profissionais responsáveis junto com a Assistente

Social, se direcionam até a residência com intuito de uma visita domiciliar proporcionando um café da manhã para a família em seu espaço de convivência diária.

Vale ressaltar que essas ações causam um impacto positivo na comunidade, visando promover informação, orientação, saúde, bem estar e qualidade de vida, além do fortalecimento dos vínculos sociais. Em 2024 daremos sequência ao Projeto citado. Para 2024 o Programa Vida vai oferecer 200 vagas para crianças adolescentes e seus familiares. Há mais vagas para familiares do que criança e adolescente em virtude que para cada adolescente encaminhado haverá um familiar em atendimento e, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados. Salientamos, que estamos com uma demanda reprimida de aproximadamente 10 a 20 pacientes na lista de espera para receber atendimento.

V - Objetivos

Objetivo geral:

Oferecer tratamento ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2024 será oferecido 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Objetivos específicos:

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas - drogas e álcool - dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO
--	---

EDITAL DE
CHAMAMENTO
PUBLICO 013/2023.

SEGUNDA FASE

NAHC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS - NAHC		1.2- CNPJ: 76.708.098/0001-06	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F.: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 28/09/1989	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3081-0491 1.8- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.9- SITE: nahcbc.bolgspot.com.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Marilda Aparecida Bruse		1.11- CPF: [REDACTED]-04 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 339.368 SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F.: SC	1.16- CEP: 88.330-358	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 3081-0491 1.18- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.19- SITE: nahcbc.bolgspot.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>3.1 – TÍTULO DO PROJETO:</p> <p>PROJETO VIDA</p>	<p>3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</p> <p>Início: 02/01/2024 Término: 31/12/2024</p>
<p>3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2024, serão oferecidas 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.</p>	
<p>3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS</p> <p>O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC foi fundado em 28 de setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, parceria com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Balneário Camboriú-CMDCA, Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas e comunidade.</p> <p>Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade do Município de Balneário Camboriú/SC oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes ou codependentes de substâncias psicoativas, que não</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial.

Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes e/ou codependentes de substâncias psicoativas de qualquer classe econômica; focado no resgate de seus familiares dependentes, por acreditar que não há como tratar e recuperar as crianças e adolescentes sem pensar também em seu núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais.

O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade a ser assistida, citando a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O NAHC/Programa Vida em 2023 oferece 200 vagas a crianças/adolescentes e seus familiares, considerando que se a criança e/ou adolescente é atendido, pelo menos um familiar ou responsável também é atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa. De janeiro a agosto de 2023 o Programa Vida recebeu 135 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 100 vagas para crianças e adolescente e 100 vagas adultos num total de 200 vagas para atendimentos. Desde o mês de janeiro/2023 estamos com uma fila de espera de no mínimo 10 a 20 pacientes por mês. Mesmo com o aditivo, ainda permanecemos com fila de espera.

Destes 135 encaminhamentos observou-se que 22% residem no Bairro das Nações, 20% no Centro, 22% Bairro dos municípios, 10% Bairro da Barra, 12% Vila Real, 8% São Judas, 11% Nova Esperança, 12% Pioneiros, 08% Ariribá, 10% Bairro dos Estados. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e codependentes é Bairro das Nações, Centro e Bairro dos Municípios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



E 48% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 52% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente.

E 58% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 42% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente.

Justificativa

A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país, principalmente em seus aspectos sociais. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), devem ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente e exigindo ações conjuntas com compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido crianças e adolescentes cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância saudável, pois crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta.

Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como os familiares desses pacientes, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente à alta problemática deste tema, já que o atendimento oferecido pela rede pública municipal não supre a necessidade dos usuários do município. Enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art. 101II, IV, V e VI; Art. 129 I, II, III e VI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas, que também possui uma equipe multiprofissional, psicoterapia, terapia ocupacional, musicoterapia e cultivo de horta. O CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida.

Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos, somente o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente. Sendo assim, o paciente é encaminhado para o CAPS AD, onde são realizados todos os procedimentos necessários para internação.

Dos encaminhamentos de janeiro a agosto de 2023, 11% vieram do Conselho Tutelar, 4% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 7% dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 25% Poder Judiciário, 1% Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), 6% Secretaria de Educação e 72% Espontâneo, 7% Ministério Público, 1% Abraço a Mulher e 1% Abraço a Vida.

O município de Balneário Camboriú possui uma população de 139.155¹ de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 – 19 anos Balneário possui 24.229² entre os sexos femininos e masculino.

De janeiro a agosto de 2023 o Programa Vida recebeu 135 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 100 vagas para crianças e adolescente e 100 vagas adultos num total de 200 vagas para atendimentos. Desde o mês de janeiro/2023 estamos com uma fila de espera de no mínimo 10 a 20 pacientes por mês. Mesmo com o aditivo, ainda permanecemos com fila de espera.

¹ Fonte: IBGE., Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2023.

² Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência química, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido: 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes. 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação. 3) baixa condição socioeconômica. 4) Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 13 anos da execução do Programa, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso só é possível com a participação ativa no tratamento dos familiares e/ou responsáveis. Esta participação está relacionada com atendimentos clínicos dos familiares envolvidos diretamente com a criança e adolescente, a participação na vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente.

Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. “Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança” (MARQUES, V)³.

O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe multidisciplinar que conta com Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Psicóloga Educacional, Médico Psiquiatra, Mediador Familiar, com suporte da Responsável Técnica e Coordenação Geral.

A dependência química é um problema de saúde pública. Trata-se de uma doença que demanda tratamento e que pode receber muitas abordagens terapêuticas distintas, melhorando a experiência do usuário e humanizando todas as etapas, como é o caso da

³ A importância de envolver os pais na Psicoterapia Cognitivo-Comportamental de crianças e Adolescentes. Disponível em:<http://www.centroclinicogaicho.com.br>, 2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



nutrição na reabilitação de dependentes químicos. Assim, o trabalho do nutricionista é fundamental para a recuperação dos dependentes químicos. Ele pode ser um forte aliado tanto para reduzir os sintomas da patologia quanto para fortalecer as condições de saúde de cada paciente. Muitos dependentes químicos sofrem, além do vício, de problemas com a sua saúde mental, como ansiedade e depressão. Uma alimentação rica e equilibrada desempenha um papel fundamental nesse sentido, fornecendo nutrientes essenciais para sintetizar e ajudando a evitar substâncias nocivas, como o excesso de açúcar.

Desde 2023 estamos com um projeto do Selo Social chamado “Café com Vida”, que tem por objetivo fortalecer os vínculos entre profissional e paciente. Em uma data combinada com o núcleo familiar, os profissionais responsáveis junto com a Assistente Social, se direcionam até a residência com intuito de uma visita domiciliar proporcionando um café da manhã para a família em seu espaço de convivência diária. Vale ressaltar que essas ações causam um impacto positivo na comunidade, visando promover informação, orientação, saúde, bem estar e qualidade de vida, além do fortalecimento dos vínculos sociais. Em 2024 daremos sequência ao Projeto citado.

Para 2024 o Programa Vida vai oferecer **200 vagas** para crianças adolescentes e seus familiares. Há mais vagas para familiares do que criança e adolescente em virtude que para cada adolescente encaminhado haverá um familiar em atendimento e, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados. Salientamos, que estamos com uma demanda reprimida de aproximadamente 10 a 20 pacientes na lista de espera para receber atendimento.

V – Objetivos

Objetivo geral:

Oferecer tratamento ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2024 será oferecido 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Objetivos específicos:

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar atendimentos em Psicologia Clínica	Balneário Camboriú	Atendimento	2760	02/01/2024	31/12/2024
Realizar atendimentos em Assistência Social	Balneário Camboriú	Atendimento	528	02/01/2024	31/12/2024
Realizar atendimentos psicóloga educacional	Balneário Camboriú	Atendimento	384	02/01/2024	31/12/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Realizar atendimentos Mediação Familiar	Balneário Camboriú	Atendimen to	288	02/01/2024	31/12/2024
Realizar atendimentos Psiquiátricos	Balneário Camboriú	Atendimen to	240	02/01/2024	31/12/2024
Realizar atendimentos Nutricionista	Balneário Camboriú	Atendimen to	96	02/01/2024	31/12/2024

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores Qualitativos:

O monitoramento e avaliação das ações já vêm sendo realizado pelo Programa Vida desde seu início e a partir de abril 2010, os profissionais preenchem um Instrumento de avaliação geral dos pacientes de cada área, (Psicologia adulto, Psicologia criança/adolescente, Serviço Social, Psicóloga Educacional, Mediação Familiar, Agente de Resgate e Nutricionista) a fim de que seja avaliado o trabalho que vem sendo desenvolvido com as famílias atendidas no Programa Vida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Indicadores Quantitativos:

Assinatura no prontuário de atendimento de cada paciente, devido ao sigilo e por ser atendimento clínico individual não cabe registro fotográfico, bem como assinatura pessoal na recepção antes de cada atendimento.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$ 74.017,11	R\$ 73.925,11	R\$ 73.925,11	R\$ 73.925,11	R\$ 73.925,11	R\$ 73.925,11

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 77.476,28	R\$ 74.252,43	R\$ 74.252,43	R\$ 74.202,72	R\$ 77.753,60	R\$ 76.569,88

5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 898.150,00

5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023				R\$ 0,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023						

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
FMDCA			R\$ 898.150,00

6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 898.150,00

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
Coordenadora Geral	1	R\$ 7.104,00	R\$ 85.248,00
Responsável Técnica	1	R\$ 6.336,00	R\$ 76.032,00
Assistente Social	1	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
Psicólogos	10	R\$ 24.320,00	R\$ 291.840,00
Psicóloga Educacional	1	R\$ 2.560,00	R\$ 30.720,00
Mediadora	1	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Nutricionista	1	R\$ 392,00	R\$ 4.704,00
Médico	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Secretária salário, 13º e férias	1	R\$ 3.800,00	R\$ 50.666,67
Auxiliar de Serviços Gerais salário, 13º e férias	1	R\$ 1.430,00	R\$ 19.066,67
Contador	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
FGTS	2		R\$ 5.578,67
PIS	2		R\$ 697,33
INSS Autônomo	1	R\$ 9.261,60	R\$ 111.345,60
INSS CLT	2		R\$ 18.688,53
Aluguel	1	R\$ 3.273,17 até junho R\$ 3.600,49 de julho a dezembro	R\$ 40.914,64
Material de Limpeza	1	R\$ 400,00 10 meses R\$ 300,00 01 mês R\$ 307,89 01 mês	R\$ 4.607,89
Material de Escritório/Impressão/Gráfica/Xerox	1	R\$ 400,00 07 meses R\$ 300,00 05 meses	R\$ 4.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Telefone/Internet/ Celular	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Energia/água/Taxa de Lixo/ Alvará/Taxa sindical	-	R\$ 700,00 05 meses R\$ 600,00 01 mês R\$ 500,00 06 meses	R\$ 7.100,00
Material Didático (livros, brinquedos e jogos educativos)	-	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 898.150,00

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

- **Amor – Exigente** – Grupo de auto e mútua ajuda para familiares de dependentes químicos.

As reuniões são semanais, todas as segundas-feiras das 19:00h às 21:00h, baseado nos 12 Princípios de Amor-Exigente. Atendimento totalmente gratuito para a comunidade em geral.

-Narcóticos Anônimos: NA é uma irmandade ou sociedade sem fins lucrativos, para homens e mulheres para quem as drogas se tornam um problema maior.

As reuniões acontecem de terças à domingo das 19h às 21h.

A partir de 2024 não iremos mais oferecer atendimentos de Agente de Resgate, pois devido a gravidades dos casos encaminhados, não estamos tendo demanda para esse profissional.

8 – DECLARAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 02 de outubro de 2023.

 Assinatura do Representante OSC

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
<p>Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Gestor do Acordo de Cooperação</p>	

NAHC**NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS**Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06

4ª alteração do Estatuto do Núcleo Assistencial Humberto de Campos, Atos Constitutivos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Balneário Camboriú - SC., em 27 de agosto de 1991, sob o n.º 224, fls. 025v, do Livro 02-A, no seguinte teor:

ESTATUTO SOCIAL EXTRATO

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º - O Núcleo Assistencial Humberto de Campos, fundado em 28 de setembro de 1989, designado neste Estatuto de "NAHC", é uma sociedade civil, com sede e foro no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, educacionais, de prevenção, de tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos, de recuperação e de reinserção social de usuários de substâncias psicoativas e outros transtornos compulsivos, seus familiares e co-dependentes; de geração, desenvolvimento, aproveitamento e reaplicação de tecnologias voltadas para o interesse social, de geração de trabalho e renda e de proteção e conservação do meio ambiente e o fomento da agricultura orgânica urbana e periurbana e de comunicação.

Art. 3º - O NAHC, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Art. 4º - É vedado ao NAHC qualquer ingerência de natureza político-partidária, sectário-religiosa e de discriminação de raça, cor ou gênero.

Art. 8º - O NAHC poderá receber doações e legados de qualquer espécie.

NAHC**NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS**

Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral será constituída pelos sócios fundadores, efetivos e colaboradores, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 1º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente no primeiro trimestre de cada biênio, convocada pelo Presidente, com a aquiescência da Diretoria, para eleição dos novos Diretores, Conselheiros Fiscais e, anualmente para apreciação das contas do exercício anterior.

§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente sempre que necessário ou a requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, na plenitude de seus direitos sociais, só podendo deliberar sobre os assuntos que determinarem a sua convocação.

Art. 18 - O presente Estatuto poderá ser modificado por deliberação dos sócios na plenitude de seus direitos sociais, em reunião de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com a presença em primeira convocação de, pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios, e em segunda convocação com, pelo menos a maioria absoluta dos sócios em pleno gozo dos direitos sociais.

Art. 19 - À presidência da Assembléia Geral caberá resolver as questões que surgirem no decorrer dos trabalhos.

CAPÍTULO IV DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20 - O NAHC será administrado por uma Diretoria, eleita bianualmente em Assembléia Geral Ordinária, e constituída por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, e dois Relações Públicas.

Art. 25 - Compete ao Presidente:

Rua 2870, n.º 903 - Centro - Balneário Camboriú - SC.
 CEP: 88.330-360 Fone: (047) 2125-7213 / e-mail: nahebc@gmail.com

NAHC**NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS**Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06

- I** – representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele;
- II** – convocar as reuniões de Diretoria e assinar as convocações da Assembléia Geral, a qual presidirá;
- III** – dar cumprimento às deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;
- IV** – coordenar e executar as tarefas vinculadas às atividades em geral;
- V** – administrar o patrimônio do NAHC;
- VI** – firmar contratos de obras e serviços;
- VII** – firmar contratos, convênios, termo de parceria, contrato de gestão, termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com entidades públicas, Federal, Estadual, Municipal e/ou privadas, seja no Brasil ou exterior com objetivo de, propiciar meios financeiros a fim de que possa manter em funcionamento todos os projetos em andamento ou em fase de implantação;
- VIII** – praticar todos os atos de gestão, inclusive assinar papéis e documentos que envolvam responsabilidade social;
- IX** – delegar poderes específicos a Procuradores; e
- X** – em conjunto com o Tesoureiro, abrir e movimentar contas bancárias, inclusive com a emissão de cheques e recibos.

Art. 26 - A fixação de atribuições aos demais cargos da Diretoria, constará de regimento interno, atendidas as peculiaridades habituais de cada cargo.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, escolhidos entre os sócios, eleitos bianualmente junto com a Diretoria, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – O Conselho fiscal terá por finalidade verificar e dar parecer sobre as contas, livros e balanços apresentados pela Diretoria, para conhecimento, apreciação e votação pela Assembléia Geral.



**NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS**

Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93

Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94

Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente

CNPJ 76.708.098/0001-06



CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO SOCIAL E SUA DESTINAÇÃO

Art. 28 – O NAHC terá patrimônio, fundo social e recursos de manutenção, constituídos de bens imóveis e móveis, anuidades e contribuições dos sócios efetivos e mantenedores, de donativos, legados e outros auxílios, de rendas próprias e lucros obtidos em promoções, de subvenção e auxílios que forem concedidos por pessoas físicas, entidades de direito privado ou público; de rendas extraordinárias e eventuais.

Parágrafo único – Os recursos de que dispuser o NAHC, serão sempre e integralmente aplicados dentro do País.

Art. 29 – que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 30 - A alienação, aquisição e/ou oneração de bens imóveis só serão efetivadas mediante deliberação expressa da Assembléia Geral, em duas votações, realizadas com intervalo de 30 (trinta) dias com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 - O ano financeiro e social do NAHC coincide com o ano civil.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2017.



Jurema Nazareth Ramos Cardoso – Presidente

Rua 2870, n.º. 903 – Centro – Balneário Camboriú – SC.
CEP: 88.330-360 Fone: (047) 2125-7213 / e-mail: nahcbc@gmail.com





**NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS**

Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06

Josilaine Martins de Araújo Lourenco - Vice-Presidente:

Anthesca Brembati Ortolan – 1ª Secretária

Delvair Tunes Duarte – Tesoureiro

Dra. Anthesca Brembati Ortolan
Advogada – OAB/SC 46605

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Maria Havreihuk Bodnar - Oficial Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
rcivil.bc@gmail.com

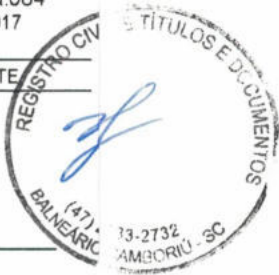
Certidão de 4ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004075 Data: 18/04/2017 Livro: 0006 Folha: 036
Registro: 007146 Data: 27/04/2017 Livro: A-040 Folha: 084
Qualidade: Integral | Natureza: 4ª ESTATUTO SOCIAL. 11.04.2017

Apresentante: MANUELA DE FÁTIMA ALMEIDA PESSOA DUARTE
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EOW29684-RMEV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Balneário Camboriú - 27 de abril de 2017

Vivian Aline Monteiro de Oliveira - Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.708.098/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R 2870	NÚMERO 903	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	----------------------

CEP 88.330-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3366-1490
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **08:17:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 006/2012
 FMDCA Nº 002/2012

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n.º 83.102.285/0001-07, estabelecido à Rua Dinamarca, n.º 320, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Edson Renato Dias, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 1.800.841 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 648.581.209-10, com a interveniência do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Luiz Maraschin, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, inscrita no CNPJ n.º 76.708.098/001-06, devidamente registrada junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com sede e foro na Rua 2070 n.º 554, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, neste ato representado por seu Presidente Sr. Nairo Adão Peixoto Ribeiro, assinam o presente Termo de Convênio, comprometendo-se atender ao que preceitua a Lei Municipal n.º 3.356/2011 e a Lei Municipal n.º 3.401/2011, Lei Municipal n.º 1.033/1991 e a todos os quesitos, previstos neste Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro, destinado a desenvolver o projeto de Inclusão Digital, visando garantir os direitos da criança e do adolescente, oportunizando o desenvolvimento profissional e pessoal, atendendo a demanda do município na área de dependência química com menores, mediante encaminhamentos da rede de garantias de direitos das crianças e adolescentes de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE

Para a execução do presente Termo de Convênio, o Município repassará a importância de **R\$ 45.125,00** (quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas, conforme tabela abaixo:

Instituição	Parcela	Valor Parcela Município
NAHC	1ª	
	2ª	R\$ 3.760,42
	3ª	R\$ 3.760,42
	4ª	R\$ 3.760,42
	5ª	R\$ 3.760,42
	6ª	R\$ 3.760,42
	7ª	R\$ 3.760,42
	8ª	R\$ 3.760,42
	9ª	R\$ 3.760,42
	10ª	R\$ 3.760,42
	11ª	R\$ 3.760,42
	12ª	R\$ 3.760,40
Total		R\$ 45.125,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

I - O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

- a) Banco do Brasil.
- b) Agência: 5271
- c) N.º da conta corrente: 267665-6
- d) Título da conta: Nahc/BFB Leasing

II - O movimento financeiro dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO será efetuado mediante ordem bancária em favor da Nahc/Projeto Itaú.

III - Fica expressamente vedada à utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

IV - Qualquer importância acrescentada à conta específica deste Termo de Convênio somente poderá ser utilizada no objetivo do Convênio, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

V - Os saldos financeiros dos recursos repassados a NAHC, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - Das obrigações da NAHC:

- a) Utilizar os recursos, alvo deste Termo de Convênio, exclusivamente, nas atividades preconizadas em seu Plano de Aplicação, a fim de proporcionar a execução das ações e metas ali previstas, especialmente no que tange aos serviços prestados a crianças e adolescentes e seus familiares, que possuem dependência química, encaminhados pela rede de garantia de direitos, em conformidade com as ações expressas na Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Aplicação dos recursos, alvo deste Termo de Convênio, será exclusivamente para pagamento das finalidades expressas neste Convênio, devendo responsabilizar-se pela correta aplicação.
- c) Ressarcir o MUNICÍPIO acerca dos recursos recebidos, quando se comprovar sua inadequada utilização.
- d) Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o órgão gestor de quaisquer responsabilidades.
- e) Encaminhar ao Departamento de Controladoria Geral deste MUNICÍPIO, e este encaminhará ao Departamento Contábil - Financeiro que remeterá ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento de cada parcela, como meio de promover sua devida aprovação;
- f) Manter conta corrente específica junto ao Banco do Brasil sob o título NAHC/BFB Leasing, individualizada, especificamente para o recebimento destes recursos e deverá ser movimentada através de cheques nominais e individualizados para cada credor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

- g) Aplicar o saldo do valor repassado, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos menores que um mês.
- h) Devolver ao MUNICÍPIO os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data da conclusão, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.
- i) Propiciar aos técnicos do MUNICÍPIO e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução das verbas repassadas.
- j) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de Convênio.
- k) Manter cadastros, prontuários e relatórios individualizados dos atendimentos, por tipo de atendimento, de modo a permitir o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços.
- l) A aplicação dos recursos, alvo deste Termo de Convênio, será exclusivamente para despesas como:
- coordenador geral da oficina;
 - professor de inclusão digital;
 - encargos sociais;
 - material de expediente;
 - limpeza e conservação das instalações e equipamentos;
 - material de limpeza;
 - publicidade e uniforme;
 - lanche contra-torno escolar para crianças e adolescentes; e
 - vale transporte para pacientes carentes.
- m) Sob hipótese alguma será aceita Prestação de Contas que inclua: aquisição de móveis, aparelhos, veículos (inclusive peças e acessórios), materiais permanentes, equipamentos, encargos bancários e taxas bancárias, juros, multa e correção monetária.
- n) Facilitar a realização de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços referentes à aplicação dos recursos oriundos do presente Termo de Convênio, como forma de propiciar aos técnicos do Município, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução dos recursos repassados.
- o) Na aquisição de materiais e serviços, deverá ser efetuada a respectiva pesquisa de mercado, de no mínimo três fornecedores ou prestadores de serviços.
- p) Para a contratação de serviços de profissionais liberais, deverá ser realizado respectivo processo seletivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**

II - Das obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Efetuar o repasse pecuniário ao NAHC, previstos na Cláusula Segunda deste Convênio.
- b) Fiscalizar, através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, a aplicação destes recursos, bem como, acompanhar os trabalhos realizados pela NAHC.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Convênio é de até 12 (doze) meses, com prazo de vigência de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

Fica destinado o 13º (décimo terceiro) mês do Convênio previsto nesta cláusula, à prestação de contas da última parcela repassada.

CLÁUSULA SEXTA - DA APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - A entidade conveniente deverá prestar contas dos recursos recebidos, devendo esta prestação ser instruída com a seguinte documentação:

- a) Balancete de Prestação de Contas, conforme anexo I/CI - PMBC.
- b) Cópia do Plano de Aplicação.
- c) Extrato bancário da movimentação dos recursos.
- d) Comprovante do recolhimento do saldo não aplicado, se houver.
- e) Via original da documentação comprobatória da despesa.
- f) Atestados de que os serviços foram prestados pela entidade, com anuência do(s) responsável(is), contendo data e assinatura, seguida de nome legível e função que ocupa na entidade.
- g) Declaração de cumprimento da aplicação dos recursos, alvo deste Termo de Convênio, em ações objeto do mesmo.
- h) Documentos Fiscais.
- i) Relatório circunstanciado das atividades realizadas no período de aplicação da parcela.
- j) Cópia dos cheques emitidos.
- l) Comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias, (parte do empregado e do empregador), bem como cópia do relatório completo gerado pela GFIP-SEFIP, acompanhado do respectivo protocolo de envio a Receita Federal do Brasil.
- m) Declaração passada pelo ordenador da despesa, que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos.

II - Os documentos fiscais relativos à aplicação do Convênio a que deu causa e os recibos de quitação não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, em qualquer de seus campos, e deverão ser extraídos em nome da entidade, constando necessariamente, a discriminação clara dos serviços prestados ou materiais fornecidos, além destas despesas serem efetivadas dentro do prazo de aplicação.

III - Os recursos do Convênio, ora concedidos com objetivo de atender as determinações expressas em seu Plano de Aplicação, contendo a natureza das despesas a serem efetuadas, não poderão ter aplicação diversa daquela para a qual foi devidamente autorizado.



- IV - O NAHC terá 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a data do depósito, para aplicar os recursos, na finalidade estabelecida neste Convênio.
- V - Caberá ao NAHC encaminhar no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias após o recebimento deste recurso, a prestação de contas deste repasse, ao setor de Controladoria Geral desta municipalidade, e esta encaminhará ao Departamento Contábil Financeiro e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando sua devida aprovação.
- VI - A documentação para comprovação de eventuais serviços de terceiros deverá ser mediante nota fiscal de serviços ou recibos de pagamento de autônomos, desde que observado o recolhimento dos impostos incidentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO

As despesas oriundas do presente Convênio correrão por conta dos recursos próprios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, vinculado à ação 2055 - Formalização de Convênios com Entidades - infância/adolescente, na modalidade de aplicação 3.3.50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste Termo sujeitará o NAHC às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade e reincidência, a serem aplicadas pelo **MUNICÍPIO**:

- I - Advertência.
- II - Suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício, por período de até 02 (dois) anos.
- III - Tomada de conta especial.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, por motivo justificado, mediante aviso prévio, com antecedência de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Balneário Camboriú para resolver os litígios decorrentes deste Termo de Convênio.
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

198 / 389

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2012.


EDSON RENATO DIAS
Prefeito Municipal

LUIZ MARASCHIN
Gestor do FMDCA


NAIRO ADÃO PEIXOTO RIBEIRO
Presidente do NAHC

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Memorando 55.259/2022

2023

Assunto: **NAHC_Formulario_Aprovacao_1_T_AD_FMDCA_13_2021**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 06 de Dezembro de 2022 às 12:03

De:

SCGTP - DCCC - PARC - Parcerias

Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo

Para:

SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 55.259/2022



Memorando 55.259/2022

Assunto: **NAHC_Formulario_Aprovacao_1_T_AD_FMDCA_13_2021**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 06 de Dezembro de 2022 às 12:03

De:

SCGTP - DCCC - PARC - Parcerias

Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo

Para:

SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 55.259/2022

TERMO DE ENTREGA	Nome legível: _____
Recebido em: _____ / _____ / _____ às _____ : _____	Assinatura: _____
	RG/CPF: _____

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/12/2022 11:14:14 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

Edital nº003/2021 - Edital de Chamamento Público	Número do Termo de COLABORAÇÃO 1º TERMO ADITIVO - TC FMDCA 13/2021
1.1 - Secretaria ou Fundo FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1.2 - Gestor da Parceria MARISTELA MARTINS DA CRUZ	1.3 - Data:
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: PROJETO VIDA – Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2023, serão oferecidas 180 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA. CONSIDERAÇÕES GERAIS O Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC foi fundado em 28 de setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, parceria com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Balneário Camboriú-CMDCA, Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas e comunidade. Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade do Município de Balneário Camboriú/SC oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes ou codependentes de substâncias psicoativas, que não necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial. Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes e/ou codependentes de substâncias psicoativas de qualquer classe econômica; focado no resgate de seus familiares dependentes, por acreditar que não há como tratar e recuperar as crianças e adolescentes sem pensar também em seu núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais. O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade a ser assistida, citando a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O NAHC/Programa Vida em 2021 oferece 160 vagas a crianças/adolescentes e seus familiares, considerando que se a criança e/ou adolescente é atendido, pelo menos um familiar ou responsável também é atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa. De janeiro a setembro de 2021 recebemos 43 encaminhamentos da rede de	

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

atendimentos e 50 pacientes por busca espontânea, totalizando 93 encaminhamentos e busca espontânea. Destes 93 encaminhamentos observou-se que 25 residem no Bairro das Nações, 16 no Centro, 14 Bairro dos Municípios, 07 Bairro da Barra, 12 Vila Real, 02 São Judas, 10 Nova Esperança, 02 Ariribá, 01 Iate Clube e 04 Estaleirinho. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e codependentes é o Bairro das Nações, Bairro Centro e o Bairro dos Municípios. E 58% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 42% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente.

Justificativa

A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país, principalmente em seus aspectos sociais. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), devem ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente e exigindo ações conjuntas com compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido crianças e adolescentes cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância saudável, pois crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta. Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como os familiares desses pacientes, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente à alta problemática deste tema, já que o atendimento oferecido pela rede pública municipal não supre a necessidade dos usuários do município. Enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art. 101II, IV, V e VI; Art. 129 I, II, III e VI. Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas, que também possui uma equipe multiprofissional, psicoterapia, terapia ocupacional, musicoterapia e cultivo de horta. O CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida.

Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos, somente o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente. Sendo assim, o paciente é encaminhado para o CAPS AD, onde são realizados todos os procedimentos necessários para internação. Dos encaminhamentos recebidos até este momento (janeiro à setembro 2021), 10% vieram do Conselho Tutelar, 4% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 1% do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 1% Posto de Atendimento Infantil (PAI), 2% Casa de Passagem e Lar do Adolescente, 1% Guarda Municipal, 17% do Poder Judiciário de Santa Catarina, 1% do CAPS AD, 1% do Programa Abraço, 2% da Secretaria da Educação, 1% da FACDD, 2% do Núcleo Sócio Terapêutico Joinville, 1% da Biblioteca Municipal do bairro das nações, 1% da FAEFI e 55% por busca espontânea. O município de Balneário Camboriú possui uma população de 142.2951 de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 - 19 anos Balneário possui 28.0582 entre os sexos feminino e masculino. Neste ano de 2021 (janeiro a setembro) o Programa Vida recebeu 43 encaminhamentos da rede de atendimento e tivemos mais 50 pacientes por busca espontânea, sendo que oferecemos 70 vagas para crianças e adolescente e 90 vagas para familiares num total de 160 vagas para atendimentos. Desde janeiro de 2021 estamos com uma lista de espera



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

variável de 15 a 30 pacientes/mês. O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência química, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido:

- 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes.
- 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação.
- 3) baixa condição socioeconômica.
- 4) Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 11 anos da execução do Programa, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso só é possível com a participação ativa no tratamento dos familiares e/ou responsáveis. Esta participação está relacionada com atendimentos clínicos dos familiares envolvidos diretamente com a criança e adolescente, a participação na vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente. Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. "Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança" (MARQUES, V) 3. O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe multidisciplinar que conta com Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Neuropsicopedagoga, Médico Psiquiatra, Mediador Familiar, com suporte da Responsável Técnica e Coordenação Geral. Para 2023 o Programa Vida vai oferecer 180 vagas para crianças adolescentes e seus familiares. Há mais vagas para familiares do que criança e adolescente em virtude que para cada adolescente encaminhado haverá um familiar em atendimento e, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados. Salientamos, que estamos com uma demanda reprimida de aproximadamente 21 pacientes na lista de espera para receber atendimento. De janeiro até a presente data este número esteve entre 15 e 30 pacientes.

V - Objetivos

Objetivo geral:

Oferecer tratamento ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2023 será oferecido 180 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Objetivos específicos:

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas - drogas e álcool - dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA

1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica via 1DOC



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

Assinatura eletrônica via 1DOC

--	--



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



I – Identificação da Entidade Executora

() Governamental

(X) Não governamental

Nome (razão social): Núcleo Assistencial Humberto de Campos
Nome (fantasia): Núcleo Assistencial Humberto de Campos
Endereço da sede (rua, n.º.) Rua: 2870 n.º 903
Bairro: Centro
CEP: 88330-360
Telefone: 3081-0491
E-mail: nahcbc@gmail.com

II - Identificação do projeto/programa:

Nome do projeto/programa: Programa Vida
Responsável pelo programa: Manuela Pessoa Duarte
Email: programavidabc@hotmail.com
Telefone 3081-0491
Início do projeto: 15/04/2010
Término do projeto: dezembro/2023
Situação do projeto: () novo (X) continuidade

- **PERÍODO:** de **01/01/2023** à **30/09/2023**.

- RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO ACIMA DESCRITO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

O Programa Vida recebeu durante o período de janeiro a setembro de 2023 um total de 153 encaminhamentos da rede e procura por demanda espontânea. Cabe pontuar que para cada criança ou adolescente encaminhado para atendimento, um familiar também foi atendido.

Neste período (janeiro a setembro) de 2023 tivemos 102 novas adesões, sendo 36 crianças, 22 adolescentes e 44 adultos. Foram mantidos os demais agendamentos regulares.

Houve um total de 70 desligamentos, sendo 23 crianças, 14 adolescentes e 33 adultos, entre altas e não adesões.

O NAHC/Programa Vida teve uma lista de espera com média de 10 a 20 pessoas entre crianças, adolescentes e adultos.

Cabe Pontuar, que dos encaminhamentos recebidos e das novas adesões, são atendidos 02 pacientes por família. Salientamos ainda que alguns familiares são encaminhados para o grupo de mútua e auto ajuda Amor Exigente (com sede neste local), as reuniões acontecem às segundas-feira das 19h às 21h.



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



- OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças e adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar.	Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças e adolescentes, dependentes e co-dependentes de substância psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Objetivo específico 01:** Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
- Objetivo específico 02:** Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Psicologia Clínica	1.908 Atendimentos	3.785 Atendimentos	Realização de atendimentos presenciais e online, todos devidamente registrados nos prontuários dos pacientes.	- Profissionais de atestado médico; - Feriados. -

Objetivo específico 01: Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
Objetivo específico 02: Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Médico	126 Atendimentos	274 Atendimentos	Realização de atendimentos presenciais e retorno de receita, todos devidamente registrados nos prontuários dos pacientes.	



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



Objetivo específico 01: Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
Objetivo específico 02: Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Serviço Social	396 Triagens	381 Triagens e intervenções telefônicas para resgate social ou orientação.	Realização de atendimentos presenciais, todos devidamente registrados nos prontuários dos pacientes. Ligações telefônicas, entrevistas e atendimento social na instituição.	- Chuvas intensas. - Feriados.

Objetivo específico 01: Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
Objetivo específico 02: Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Serviço Social	99 visitas domiciliares	141 visitas domiciliares. Carro disponível às quintas-feiras no período da manhã.		

Objetivo específico 01: Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



Objetivo específico 02: Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Realizar uma reunião semanal com cada profissional, para debater os casos e realizar os encaminhamentos necessários.	52 Reuniões individuais com os profissionais 02 reuniões administrativa	15 reuniões Individuais com os profissionais e 02 reuniões adminstrativa	As reuniões são semanais e realizadas pela Responsável Técnica individualmente com cada profissional da equipe. Reunião admnsitativa com Coordenadora Geral, Técnica e Secretária	Devido a demanda reprimida (fila de espera) alguns horários das reuniões estão sendo utilizados para atendimento clínico individual, objetivando minimizar a fila de espera.

Objetivo específico 01: Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.

Objetivo específico 02: Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Mediação	216 atendimentos a familiares	207 atendimentos a familiares	Realização de atendimento online e presencial em razão da pandemia, atendimentos registrados nos prontuários dos pacientes, de maneira individual.	- Profissional de Atestado Médico.

Objetivo específico 02: Diminuir o uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Agente de Resgate	216 atendimentos	120 atendimentos	Realização de atendimento presencial e online. Atendimentos registrados nos prontuários dos pacientes.	.



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



			-Atendimentos de suporte (online) extra foram necessários por pedido dos pacientes, registrados nos prontuários,	
--	--	--	--	--

Objetivo específico 03: Oportunizar a crianças e adolescentes a reinserção escolar, auxiliando na redução do índice de evasão escolar nas redes de ensino do município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Psicologia Educacional	288 atendimentos	379 atendimentos	Realização de atendimento presencial e online, devidamente registrados nos prontuários dos pacientes.	

Objetivo específico 03: Oportunizar a crianças e adolescentes a reinserção escolar, auxiliando na redução do índice de evasão escolar nas redes de ensino do município de Balneário Camboriú/SC.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Psicologia Educacional	13 visitas escolares	15 visitas escolares		

PÚBLICO ATENDIDO:

PÚBLICO ATENDIDO:		Psicologia Clínica	Atendimento Médico	Serviço Social (triagem e visitas)	Mediação	Agente de Resgate	Psicóloga Educacional (mais visitas)	Outros: Amor exigente e feira de utilidades e ligações e whatsApp.
+	Número de atendidos pelo Projeto	Previsto	1.908	126	495	216	216	288



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



	Realizado	3.785	274	522	207	120	379		
+	Número de atendidos indiretos	Previsto	1.908	126	495	216	216	288	588
		Realizado	3.785	274	522	207	120	379	733
	Numero de Contatos telefônicos e por WhatsApp. (ligações resgate e de agendamentos)	Realizado	3.785	274	522	207	120	379	1160 (ligações e mensagens)
=	Número Total de Atendidos	Previsto	1.908	126	495	216	216	288	
		Realizado	3.785	274	522	207	120	379	
=	Número total de atendidos pelo projeto <i>(Total de atendimentos realizados pelo projeto)</i>	Previsto	1.908	126	495	216	216	288	588
		Realizado	3.785	274	522	207	120	379	733
	Total atendimentos direta e indiretamente		6.020						



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS: Uso de máscaras, disponibilizadas pela instituição, para a equipe e os pacientes, sempre que solicitado.

OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

- **ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTOS ONLINE ACONTECERAM DE MANEIRA SISTEMÁTICA, QUANDO O PACIENTE NÃO CONSEGUIA ESTAR PRESENTE NA INSTITUIÇÃO, PROPORCIONAMOS O SUPORTE PARA QUE NENHUM PACIENTE FICASSE SEM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO. (TODOS OS ATENDIMENTOS ESTÃO REGISTRADOS NOS PRONTUÁRIOS).**
- **O TELEFONE DO NAHC/PROGRAMA VIDA ESTEVE DISPONÍVEL PARA QUALQUER DÚVIDA E DEMANDAS ADVINDAS DESTA SITUAÇÃO DA PANDEMIA PELA POPULAÇÃO EM GERAL. ESTIVEMOS EM CONTATO DIRETO COM OS PACIENTES, INCLUSIVE NA ORIENTAÇÃO DAS DÚVIDAS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.**
- **ASSINATURAS DOS ATENDIMENTOS FORAM ENCAMINHADAS MENSALMENTE EM ANEXO.**
- **AS REDES SOCIAIS FORAM ALIMENTADAS SISTEMATICAMENTE:**
 @FEIRINHADONAHC
 @NAHCBCSC
 FACEBOOK NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS.
- **MENSALMENTE A PSICÓLOGA ANA CARLA E A RESPONSÁVEL TÉCNICA DANIELA WEISHEIMER PARTICIPAM DAS REUNIÃO DO COMAD.**
- **QUINZENALMENTE A COORDENADORA GERAL MANUELA PARTICIPOU (SEGUNDA SECRETARIA) DAS REUNIÕES DO CMDCA.**
- **ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS AOS PACIENTES TRIADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL, ACONTECERAM EM VÁRIOS MOMENTOS.**
- **AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS FORAM DESCRITAS MENSALMENTE NOS RELATÓRIOS.**



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
 Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
 Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
 CNPJ 76.708.098/0001-06



- **O AGENTE DE RESGATE NÃO ATINGIU AS METAS PREVISTAS DEVIDO A GRAVIDADE DOS CASOS ENCAMINHADOS PÓS PANDEMIA. OS PACIENTES IDENTIFICADOS FORAM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE PARA O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, POIS NÃO SE ENCAIXAVAM NA DEMANDA DO MESMO. NESTE ANO IREMOS REDUZIR A CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL E ENVIAREMOS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES APÓS APROVAÇÃO NO CMDCA.**

Amor Exigente = O Amor Exigente é um Programa de auto e mútua ajuda para familiares de dependentes químicos. Os encontros aconteceram nas segundas-feira das 19:00h às 21:00h.

Balneário Camboriú, 30 de setembro de 2023.

Manuela Pessoa Duarte
 Coordenadora Geral
 NAHC/Programa Vida

Daniela Weisheimer Corrêa
 Responsável Técnica
 NAHC/Programa

ANTÔNIO SABADIN
COMERCIANTE

Brasileiro, casado, aposentado.
Residente Rua 2850, nº 265 Apt. 601 – Centro
Balneário Camboriú/ SC
Contato: 47 99111-7913 / 3361-6041

Formação:

Primeiro grau

Informações Adicionais:

Membro da Diretoria do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC.
Com objetivo de colaborar com o trabalho voluntário.

MARCOS MARQUES DUARTE

44 anos, BRASILEIRO, CASADO.

Contatos: E-mail: mm.duarte@terra.com.br –

Tel.: 47 99911-6900 47 3264-8061

Rua 2300, nº 460, apto 104 –

CENTRO. BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

FORMAÇÃO

ARQUITETO E URBANISTA formado pela **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS – UCPEL** em 2001.

MESTRADO EM ILUMINAÇÃO TÉCNICA – UFSC

EXPERIÊNCIA

SÓCIO PROPRIETÁRIO DO ESCRITÓRIO FORMA E FUNÇÃO, de 10/2004 a 03/2008.

Atividades: Arquiteto e Urbanista

SÓCIO PROPRIETÁRIO DO ESCRITÓRIO MAIS ARQUITETURA desde 03/2008

Atividades: Arquiteto e Urbanista

Conselheiro Fiscal do Núcleo Assistencial Humberto de Campos/NAHC desde 2015

Delvair Tunes Duarte

62 anos, BRASILEIRA, CASADO. Contatos:
Email: delvairtd@yahoo.com.br - Tel: 47 99911-6688 47 3366-8701
Rua 2300, nº 460,
aptº 104 - CENTRO. BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

Experiência

*ENTREGADOR DE TELEGRAMAS, em: **CORREIOS.. De: 10/1968 a 10/1972.***

Atividades: ESTAFETA

*BANCÁRIO, em: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. De: 12/1972 a 11/1974.***

Atividades: ATENDIMENTO AO PÚBLICO

*ESCRITÓRIO E PLANTA INDUSTRIAL, em: **REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.. De: 12/1974 a 03/2007.***

Atividades: ESCRITURÁRIO, INSTRUMENTISTA E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO

Formação

CTI - CURSO TÉCNICO INDUSTRIAL, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS,
concluído em 1975

Informações adicionais:

ELETROTÉCNICO.

Descrição: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL

JUREMA NAZARETH RAMOS CARDOSO

Escriturária/Auxiliar Administrativa

Cajunara2@hotmail.com.br

Rua José Venâncio dos Santos, 35 – Bairro Pioneiros - Balneário Camboriú / SC
(47) 99771481 / (47) 30810613

Objetivos

Continuar desenvolvendo capacidade laborativa de concentração, organização e responsabilidade bem como socialização com atendimento ao público.

Educação

Superior completo - Bacharelado em Economia – Univali/SC

Experiência

- ✓ Aposentada
Caixa Econômica Federal – 1973 a 1996
Escriturário e Caixa Executivo

- ✓ Voluntária – desde 2009
NAHC – Núcleo Assistencial Humberto de Campos
Coordenação de Amor Exigente

Aptidões

- Responsabilidade
- Organização
- Compromisso
- Facilidade de trabalhar em equipe
- Experiência de atendimento ao público

MARILDA APARECIDA BRUSE

Brasileira, casada, natural de Angelina - Santa Catarina.
Endereço: Rua Itália, nº 559 Apt. 201 – Bairro das Nações
Balneário Camboriú/ SC CEP 88338-260
Contato: 47 99147-7015
Endereço eletrônico: marilda.servmed@gmail.com

Formação Acadêmica:

Assistência Social

Qualificação Profissional:

REPRESENTANTE COMERCIAL - SERVMED
SUPERVISÃO-PALESTRAS
SEGURANÇA DO TRABALHO
PLANO DE SAÚDE
SEGUROS EM GERAL

Informações Adicionais:

Membro da Diretoria do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC.
Voluntária desde 2002.

Vanilza Domingos de Souza

Endereço: Idalino Benevenuti , N 61- **Bairro:** Cedros

Cidade: Camboriú SC

Telefone: Whats (47) 99265-6150 / (47) 3365-6530

Estado Civil: casada

Data de Nascimento: 27/05/1972

E-mail: vanydesouza@hotmail.com

GRADUAÇÃO:

Ensino médio completo

OBJETIVOS:

Conciliar os interesses da Empresa com os meus objetivos pessoais, aprimorando experiências, agregando conhecimento e maximizando os resultados.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Quimiplast Industria e comercio de produtos químicos LTDA

Editora Jornal o Progresso LTDA

Associação Cedro

Amor Exigente/NAHC voluntária desde de 2008.

Cursos:

Informática básica

Auxiliar de logística offshore

Curso de aprendizagem em facção

ANTHENESCA BREMBATI ORTOLAN ADVOGADA

Brasileira, casada, 34 anos de idade
Endereço: Rua 2.450, n.º 396, ap. 203,
Centro, Balneário Camboriú/SC
Contato: 99639.6181 – 3366.5780
Endereço eletrônico: tedireito_@hotmail.com
Natural de Realeza – Paraná
Residente em Balneário Camboriú há 11 anos.

Formação Acadêmica:

Graduação em Direito – Universidade do Vale do Itajaí
Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil de Santa
Catarina sob N.º. 46605.

Qualificação Profissional:

Conhecimento prático em Direito Civil e Direito Processual Civil.

Trabalho Voluntário:

Membro da Diretoria do Núcleo Assistencial Humberto de Campos –
NAHC. Voluntária desde o ano de 2013.

Experiências Profissionais:

Rodrigo Silva Corretor de Imóveis

Função: Assistente Administrativo e Financeiro / Assessoria Jurídica
Período: fev/17 até o presente momento.

Juliethe Nitz Advogados Associados e

MWO - Negócios e Serviços de Recuperação de Ativos Ltda - ME

Função: Assessoria Jurídica / Advogada
Período: fev/16 a jan/17

Juliethe Nitz Advogados Associados

Função: Estágio
Período: fev/14 a fev/15

Cartório da 2ª Vara Civil do Fórum de Camboriú

Função: Estágio

Período: maio/13 a jun/13

Edmond Barouki Jr. e Vanessa Novello – Advogados

Função: Auxiliar Administrativa/Estágio

Período: fev/11 a dez/12

Chave de Ouro Negócios Imobiliários Ltda.

Função: Auxiliar Administrativa

Período: abril/06 a dez/08

Silvio de Oliveira da Silva - Advogado

Função: Estágio

Período: jun/05 a mar/06

Ordem dos Advogados do Brasil

Função: Estágio

Período: maio/03 a maio/05

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Função: Auxiliar Administrativa

Período: mar/01 a ago/02

Infomações Adicionais:

- Curso Intermediário em Word e Excel;
- Carteira de Habilitação A/B.

SIRLEI MONTES D'OCA

Endereço: Rua 1926, nº 30 Sl. 03 – Centro
Balneário Camboriú/ SC – CEP 88330-478
Contato: 48 99970-9555

Experiência profissional:

Auxiliar financeiro – departamento de crédito e financiamentos.
Banco Sul Brasileiro
Ano 1988

Formação:

Ensino médio completo.

Informações Adicionais:

Com objetivo de colaborar com o trabalho voluntário junto ao NAHC desde março de 2007.

Sirlei Montes D'Oca

Ismael Farias Vaz

CRM-SC 20704 / RQE 18686

Solteiro, 30 anos.

E-mail: ismaelvaz@gmail.com

Contato: (47) 99718-8120

Endereço: Rua Israel, número 431, bairro das Nações,
apartamento numero 508, bloco E-6. Balneário Camboriú - SC
CEP: 88338-270



Objetivo

- Atuar como Médico Psiquiatra.

Formação

- Fevereiro de 2020 – conclusão do Programa de Residência Médica em Psiquiatria na Universidade Federal de Pelotas.
- 2019 – Terceiro ano de Residência Médica em Psiquiatria UFPel (R3)
- 2018 – Segundo ano de Residência Médica em Psiquiatria UFPel (R2)
- 2017 – Primeiro ano de Residência Médica em Psiquiatria UFPel (R1)
- 2014 - Graduação em Medicina na UNIVALI campus Itajaí.
- 2006 - Ensino Médio no Colégio Positivo em Curitiba/PR.
- 2003 - Ensino Fundamental no Colégio Nossa Senhora do Belém em Guarapuava/ PR.

Experiência

- Setembro 2017 até março 2018 – médico plantonista no Hospital Psiquiátrico Espírita de Pelotas.
- Junho 2018 até outubro de 2019 – médico plantonista na Clínica Prontocor.
- Março de 2017 até março 2020 – médico residente plantonista no Hospital Psiquiátrico Espírita de Pelotas.
- Novembro 2014 até 2017 – Responsável Clínico do Programa de Hanseníase, Tuberculose e Hepatites, Luis Alves/SC
- Setembro 2014 até 2017 – Unidade Básica de Saúde Rio do Peixe e Rio Canoas, Luis Alves/SC
- Outubro á Dezembro 2014 – Médico Plantonista – Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso, Balneário Camboriú/SC
- Agosto 2014 á Março 2015 – Médico Plantonista - HOSCOLA – Hospital do Colono de Luis Alves, Luis Alves/SC
- Maio á Julho 2014 – Estágio optativo em psiquiatria na Clínica Heidelberg, Curitiba/PR.

- 2014 – Trabalho de conclusão de curso “Estresse em estudantes de medicina: repercussões físicas e psicossociais”.

Atividades complementares

- 01/03/2019 até 28/02/2020 - Projeto “Ambulatório de Psiquiatria Infantil e Adolescentes” promovido pela Universidade Federal de Pelotas, num total de 245 horas.
- 01/03/2019 até 24/02/2020 - Projeto “Ambulatório de Psicoterapia” promovido pela Universidade Federal de Pelotas, num total de 784 horas.
- 06/02/2018 até 29/12/2018 - Projeto “Cinema Paradiso” promovido pela Universidade Federal de Pelotas, num total de 141 horas.
- 04/01/2018 até 28/02/2020 - Projeto “Oficinas de Criação Coletiva” promovido pela Universidade Federal de Pelotas, num total de 245 horas.
- 24/04/2017 até 28/02/2020 - Projeto “Rede de Pesquisa em Transtornos do Espectro Obsessivo Compulsivo (ReTOC): otimizando a assistência e tratamento – Ambulatório de Saúde Mental da UFPel” promovido pela Universidade Federal de Pelotas, num total de 292 horas.
- 02/03/2017 até 28/02/2020 - Projeto “Ambulatório de Psiquiatria de Adultos” promovido pela Universidade Federal de Pelotas, num total de 417 horas.
- 2009 – Estágio voluntário em setor Pronto Socorro do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em Guarapuava/PR.
- 2008 – Estágio voluntário clínico e cirúrgico no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em Guarapuava/PR.
- 2015 – Atualização em hepatites virais, sífilis e HIV para profissionais da atenção básica à saúde.

Outras informações

- Carteira de habilitação para veículo de passeio e moto.
 - Condução própria.
 - Disponibilidade para trabalhar em outras cidades da região.
-

Curriculum Vitae

Ana Carla Magno Bonfá – CRP 12 07166

Rua 2000 261 apto 402 Centro
Balneário Camboriú, SC, 88330-000
Fones: (47) 3056 0694 e (47) 99649 4373
E-mail: acbonfa2@hotmail.com

Objetivo profissional

Trabalhar em áreas de atuação da psicologia Clínica e Social

Formação Acadêmica

2007 – Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

Graduada em Psicologia.

Estágio realizado nas áreas de Psicologia Clínica; Educacional e Organizacional/Trabalho.

Experiências Profissionais

Associação Passos de Integração

Período: 07/2008 a 12/2011

Cargo: Psicóloga - Programa Com Viver – Acolhimento Familiar

Atividades desenvolvidas:

Acompanhamento psicológico á crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

Atendimento e orientação a famílias biológicas, famílias acolhedoras, famílias substitutas e famílias adotivas;

Grupo de famílias acolhedoras;

Preparação e acompanhamento de crianças e adolescentes para inserção em família acolhedora ou retorno a família natural.

Relatórios ao judiciário.

Instituto de Pesquisa Defesa e Assessoria Estrela de Isabel

Período: 01/2012 a 12/2014

Cargo: Psicóloga Institucional -- Acolhimento Institucional, casa-lar e república;

Atividades desenvolvidas:

Preparação para o trabalho e projeto de vida com adolescentes em acolhimento Institucional; Visitas assistidas; Relatórios e informativos ao poder judiciário, participação em audiências.

Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades Especiais - ADACO/OFEARTE

Período: 04/2015 a 12/2016.

Cargo: Psicóloga Clínica

Atividades desenvolvidas:

Atendimento psicológico clínico para pessoas com necessidades especiais e orientação a familiares.

Consultório Particular

Período: Desde 11/2007

Cargo: Psicóloga Clínica

Atividades desenvolvidas: Realização de orientação/ reorientação profissional, Psicoterapia para adultos, e adolescentes.

Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC

Período: Desde 11/2011

Atividades desenvolvidas:

Atendimento psicológico clínico para dependentes químicos e codependentes, visando tratamento e prevenção ao uso de substâncias psicoativas e tabaco.

Informações Adicionais/ Aperfeiçoamentos

Capacitações

Minicurso Perícias Psicológicas em vara de Família -2008

Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio a Adoção de Santa Catarina. - 2008

Seminário Regional do Agente da Paz- Propostas de Mediação de Conflitos- 2009

Seminário Municipal de Formação - Instituto de Capacitação e Intervenção –

Psicossocial pelos Direitos da Criança e Adolescentes em Situação de Risco - 2010

II Seminário Catarinense Pro- Convivência Familiar e Comunitária - 2010

Curso de Capacitação em Acolhimento Familiar e Institucional CEDEPS – 2011

Seminário de Proteção Integral a Criança e ao Adolescente-2013.

I Jornada do Departamento de Psiquiatria da Infância e Adolescência da ACP-2016

Curso SUPERA (Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias

Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve. Reinserção social e Acompanhamento) –

2016.

ALICIA KEYLLA PEDROSO DA SILVA

Brasileira, solteira, 27 anos
Rua 2050, nº233 – Bairro Centro
Balneário Camboriú – Santa Catarina - SC
Telefone: (47) 99963-5562 / E- MAIL: aliciakpsicologa@gmail.com

Psicóloga**CRP 12-18961****FORMAÇÃO**

- Graduada em Psicologia. Uniavan - Centro Universitário Avantis de Balneário Camboriú, concluída em 2019.
- Pós-graduação em Neuropsicologia. Faculdade Metropolitana. Concluída em 2021.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**2021 - Até então****Clínica Interblu - Balneário Camboriú**

Cargo: Psicóloga

Principais atividades: Psicoterapia presencial para crianças e adolescentes.

2021 – Até então**Clínica Comunic - Itajaí**

Cargo: Psicóloga

Principais atividades: Psicoterapia presencial para crianças, adolescentes e adultos.

2023 - Até então**Núcleo Assistencial Humberto de Campos - Balneário Camboriú**

Cargo: Psicóloga

Principais atividades: Psicoterapia para crianças e adolescentes.

2018 - 2019

Estagio Especifico Supervisionado em Psicologia no Núcleo de Praticas Psicológicas – NPP do Centro Universitário Avantis (UNIAVAN). Cargo:

Estagiária de Psicologia

Principais atividades: Psicoterapia presencial para crianças.

Suzan Antunes

Brasileira, divorciada, 41 anos.
 Rua: Cingapura, nº 517, CEP: 88345-542
 Bairro: Santa Regina, Camboriú/SC
 RG: 3.652.049
 CPF: 031.236.979-40
 Telefone: (47) 99622-2565 / E-mail: suzanantunes9@gmail.com



CRESS 7556/ 12 Região

OBJETIVO

Atuar como Assistente Social. Compartilhar conhecimentos adquiridos e colocá-los em prática para colaborar no ambiente de trabalho, focando sempre o benefício e o crescimento da organização e o crescimento profissional. Possui comprometimento, pontualidade e dedicação.

FORMAÇÃO

- Assistente Social formada em 08/2016 na Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **08/2014 - 01/2016 - Fórum da Comarca de Itajaí / SC**
 Cargo: Estagiária
 Principais atividades: Auxílio e acompanhamento às Assistentes Sociais na setor de Mediação Familiar.
- **11/2016 - 10/2017** CPVI Complexo Penitenciário Vale do Itajaí (Assistente Social).
- **12/2017 - ADACO OFEARTE** Modalidade Residência Inclusiva- Serviço de proteção Alta Complexidade- função (Assistente Social).
- **05/2019 - CERTA** - Centro Especializado em Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas (Comunidade Terapêutica) Camboriú /SC - (Assistente Social).
- Tutora na Universidade Norte do Paraná UNOPAR desde 06/2018 á 12/2019

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso Auto instrucional Oficina Pais e Mães Online (CEAJUD, conclusão em 01/2016)
- Capacitação em Competências da Mediação Judicial (CEJUR, conclusão em 09/2015)
- Curso Formação de Base em Mediação Familiar (CEJUR, conclusão em 08/2015)
- Certificado de Mediador Familiar (Tribunal de Justiça, conclusão em 04/2015)
- Curso de Formação em Saúde Mental - Crack, Álcool e Outras Drogas (Cidade Aprendizagem, conclusão em 09/2014)
- Curso Livre Adoção de Crianças e Adolescentes (Cidade Aprendizagem, conclusão 08/2014).
- Curso de referência e contra Referência/ 2018. Secretaria de desenvolvimento Social.
- Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED- Ministério da Cidadania. (20/08/2019-10/12/2019).

KELLI CRISTINE ALBARNAZ

Rua Artur Torquato Batista, 283 – Fazenda / Itajaí- SC

Telefone: (47) 3349 8734 / 999895928 / 997022247 - Kelli.albarnaz@hotmail.com

PSICÓLOGA CLÍNICA

CRP 12/03337

FORMAÇÃO:

- ***Pós-Graduação Lato Sensu em Gestalt-Terapia: Fundamentos e Clínica. Instituto Meritus Brasil** – Certificação Nacional e Internacional, de 08/2021 a 06/2023- carga horária 460 horas.
- ***Formação em Tanatologia** (*atuação em situações de perdas, luto, separação e morte*), pela Rede Nacional de Tanatologia - Centro de Estudos em Tanatologia, com duração de 120 horas, no período de 2018/2019.
- ***Curso SUPERA** – (*Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento*), realizado a partir da parceria entre a UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) e a SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas), com duração de 150 horas, no período de 13/03 à 14/ 07/ 2017.
- ***Especialização Em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes** - Universidade de São Paulo – USP – LACRI de 2005/2006.
- ***Capacitação no enfrentamento à Violência doméstica contra crianças e adolescentes** - Centro de Combate à Violência Infantil - CECovi – Curitiba – PR de 03 a 11/2006.
- ***Pós-Graduação Lato Sensu em Administração e Planejamento de Projetos Sociais** - Universidade Gama Filho – UGF e Aleixo e Associados – Educação e Desporto – Florianópolis – SC de 05/2005 a 10/2006 - carga horária 360 horas.
- * **Curso Superior em Psicologia** - Universidade do Vale do Itajaí - concluído em 27/07/2001.

Estágio:

04/1998 -07/2001: Delegacia de Proteção à Mulher e ao Menor – Itajaí

Estágio Extra-Curricular em Psicologia Social com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão– ProPPex. **Atividades:** Atendimento e orientação à vítimas (crianças, adolescente e mulheres), estatística mensal dos boletins de ocorrência, atendimento a nível de orientação a pais, visitas as escolas de Itajaí/SC com objetivo de levar dados sobre violência doméstica. Apresentação e divulgação de dados estatísticos obtidos no Projeto de estágio na Delegacia, em Congressos Nacionais e Internacionais.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 01/2023 – atual: **Consultório particular em Itajaí. PSICÓLOGA Clínica.** Atendimento Clínico Psicológico à criança, adolescente e adultos (modalidade individual).
- 01/06/2022 e 31/12/2022: **Clínica Integrada Pipa** em Balneário Camboriú/SC. **PSICÓLOGA Clínica. Função:** Atendimento Clínico Psicológico à criança, adolescente e adultos (modalidade individual), atuando tanto com familiares de pessoas neurotípicas, quanto atípicas. Discussão dos casos em equipe supervisionada com profissionais qualificados nas diferentes áreas terapêuticas.
- 01/09/2017- 31/05/2022: **Clínica Comunic** em Itajaí/SC. **PSICÓLOGA Clínica.** Atendimento Clínico Psicológico à crianças, adolescentes e adultos.

01/03/2017 e ATUAL: Programa Vida No NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos, Balneário Camboriú/SC. PSICÓLOGA. Função: Atendimento Clínico Ambulatorial à **criança (co-dependente** de substâncias psicoativas), **adolescente** (dependente e co-dependente de substâncias psicoativas). Como também, orientação aos familiares, responsáveis e cuidadores. Participação em reuniões para discussão de caso juntamente com equipe técnica e da rede de atendimento do município.

04/07/2011 – 31/12/2016: Prefeitura Municipal de Itajaí - Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude – SECAJ. Assessora de Direção. Função: Assessoramento ao Diretor do Departamento de Programas, suporte técnico a Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional Novo Amanhecer e a Equipe Técnica (assistentes sociais e psicólogas) e aos Cuidadores da Alta Complexidade (orientação sobre violência doméstica, sexual e psicológica). Participação nas discussões de casos. Representação e participação em discussões em Conselhos Municipais de Itajaí/SC.

08/02/2011- 01/06/2012: LIMGER Empresa de Serviços Temporários - PSICÓLOGA. Função: Recrutamento e seleção (interno e externo).

01/11/2008 – 31/10/2009: Prosegur S/A - PSICÓLOGA (prestação de serviço). Função: recrutamento e seleção (externo).

09/2002 – 08/2008: Vigilância Pedrosa (Itajaí) - PSICÓLOGA. Função: recrutamento, seleção (interno e externo) e treinamento e desenvolvimento dos colaboradores.

01/2005 – 05/2007: Comissão Municipal do Bem Estar do Menor de Itajaí – COBEMI PROGRAMA SENTINELA - PSICÓLOGA . Função: atendimento clínico psicológico as **crianças e adolescentes vítimas de violência Sexual**, participação em discussões de caráter multiprofissional, orientação aos professores das crianças e adolescentes em atendimento, palestras na rede de serviços socio-assistenciais, educacionais e de saúde do município.

Qualificações e atividades complemento:

*Formação Continuada NATTPAS - Trabalho em equipe multi e interdisciplinar e Metodologia de Trabalho em grupo (2014- 2015).

*Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Conselheira Titular de 02/2013-12/2016.

*Participação em Comissões da Assistência Social – Monitoramento e Fiscalização no ano de 07/2015-12/2016.

*Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) como Membro da Comissão Especial de Avaliação para análise dos Projetos de Edital do FIA pelo COMDICA (Cons. Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) – 2013 e 2014.

*Membro da Comissão de Elaboração e Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Itajaí/SC- no ano de 2016.

Itajaí, setembro de 2023.

Kércia Regina Perondi Alessio

Brasileira, casada, 38 anos
End.: Rua Dom Daniel n. 34- Vila real. Balneário Camboriú.
Contato: 47 996346836/ recados: Giovani 47 997111713.
E mail: kerciarpa@yahoo.com.br

Objetivo: Realizar atividades na área administrativa/comercial. Pretendo apresentar resultados rapidamente, além de buscar aprendizado e crescimento profissional.

Formação Acadêmica

Univali – Psicologia- 5º Período (Cursando).

Univali – Administração – Até 5º Período.

Experiência Profissional

- Secretária- ONG NAHC desde 2019 até o presente momento.
- Gerente de vendas – Wj Acessórios Brasil/ SC – 2004 até 2018

Atendimento diferenciado com os clientes, experiência em contratação, treinamento e coordenação de equipe de vendas. Emissão e lançamento de notas fiscais, fechamento de caixa, controle de estoque e manutenção da loja.

Wj Acessórios Brasil- Tel: 47 33630177

Qualificações e Atividades Complementares

Conhecimentos básicos no pacote Office e Internet.

Treinamento de Vendas e Gerenciamento de Pessoas – Friedman.

Treinamento de Vendas e liderança – Master Mind.

Voluntariado na Escola de Cães Guias Helen Keller.

Rua 2300, 460, apto 104
 Centro CEP 88330-426
 Balneário Camboriú – SC
 T: (47) 996522527
manuela.ap@hotmail.com

MANUELA PESSOA DUARTE

Formação:

2000
 UCPEL – Universidade Católica de Pelotas
 Serviço Social

2013
 Curso Supera Edição nº 05 Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas
 (SENAD)

2016
 I Jornada do Departamento de Psiquiatria da Infância e Adolescência da ACP.

2018
 III Jornada do Departamento de Psiquiatria da Infância e Adolescência da
 ACP.

2018
 Ciclo de Seminário em Psicanálise, Saúde e Psicopatologia.

2019
 UNIAVAN- Centro Universitário Uniavan
 Curso de Psicologia (em andamento)

2021
 VI Jornada do Departamento de Psiquiatria da Infância e Adolescência da
 ACP.

2022
 VII Jornada do Departamento de Psiquiatria da Infância e Adolescência da
 ACP

2023
 VIII Jornada do Departamento de Psiquiatria da Infância e Adolescência da
 ACP

Experiência

Profissional:

NAHC- Núcleo Assistencial Humberto de Campos
 Desde 10/2013 – 01/2017

Cargo:

Assistente Social

NAHC- Núcleo Assistencial Humberto de Campos
 Desde 01/2017 – 01/2020

Cargo:

Responsável Técnica

NAHC- Núcleo Assistencial Humberto de Campos
 Desde 01/2020

Cargo:

Coordenadora Geral

CIP– Centro de Internamento Provisório

Desde 06/2010

Cargo: Assistente Social

CREDQ – Casa de Semiliberdade de Itajaí
09/2009 a 05/2010

Cargo: Assistente Social

BANCRI – Banco de Crédito da Foz do Rio Itajaí Açú
08/2003 a 11/2008

ASSOCIAÇÃO PASSOS DE INTEGRAÇÃO
02/2001 a 07/2003

Cargo: Assistente Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
07/2000 a 12/2002

Cargo: Assistente Social

Idiomas: Inglês intermediário

NOME: MARILENE INÊS DE OLIVEIRA

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão/formação: Psicóloga

Nº do registro do conselho competente: CRP – 12/03102

RG: 3.620.027 CPF: 389.976.149-91

Endereço: Rua Tailândia, nº 752 Bairro das Nações - Balneário Camboriú

Telefone: (47) 99646-5984 / 98401-5154 / 99934-9181 (filha: Danielle)

E-mail: lenabc06@hotmail.com

FORMAÇÃO

Pós-graduação em Neuropsicologia
Faculdade Dom Bosco, Curitiba – PR.
Março / 2004 – Junho/2005.

Graduação em Psicologia – CRP: 12/03102
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí – SC.
Período: 1996-2000.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**ONG NAHC – Programa VIDA**

Período: 2013-2023 Em Exercício.

Função: Psicóloga

Atividades Desenvolvidas:

- Atendimento clínico
- Grupos
- Trabalho em equipe multidisciplinar
- Demanda dependência química (criança, adolescente e família)

Instituto Estrela de Isabel - Itajaí

Período: 2011-2013.

Função: Psicóloga

Atividades Desenvolvidas:

- Atendimento a famílias, crianças e adolescentes
- Atendimento a mulheres que sofreram violência doméstica
- Atendimento também aos agressores
- Grupos de Mulheres e homens envolvidos em violência doméstica
- Encaminhamentos a rede municipal

PASF – Programa de Apoio Sócio-familiar – Associação Passos de Integração

Período: 2008-2009.

Função: Psicóloga

Atividades Desenvolvidas:

- Atendimento a famílias, crianças e adolescentes.

Programa AME-SE - Execução de Medidas Sócio-Educativas.

Período: 2006-2008.

Função: Psicóloga e Coordenadora.

Atividades desenvolvidas:

- Coordenação Geral do Programa;
- Dinâmicas de grupo com familiares;
- Dinâmicas de grupo com Adolescentes;
- Orientação aos adolescentes e seus familiares;
- Encaminhamentos para programas municipais, onde o adolescente e sua família são atendidos em relação à : saúde, educação, trabalho, confecção de documentos, etc.

Clínica de Psicologia.

Período: 2001-2017 em atuação.

Função: Psicóloga.

Conselho Tutelar Balneário Camboriú – SC.

Período 2002-2005.

Função: Conselheira Tutelar.

Trabalho com crianças, adolescentes e famílias.

CMDCA – Balneário Camboriú –SC.

Período: 2001-2002.

Função: Conselheiro Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

Colégio Camboriú Positivo.

Período: 2001-2002.

Função: Orientadora Educacional.

Jessica Martins

Psicóloga
CRP 12/22464

Jessica Julia Martins

Itajaí/SC

(47) 997362-6284

psicojessicamartins@gmail.com

Resumo

Sou Psicóloga (CRP 12/22464) formada pela UNIVALI e pós-graduada em Psicologia Infantil e Pós-graduanda em Neuropsicologia, com experiência em Psicologia Clínica e social com crianças e adolescentes em diferentes contextos e com diversas demandas, como vulnerabilidade social, com Espectro Autista, TDAH, vítimas de abusos e negligência e demais situações.

Experiência

Psicóloga Clínica

06/2022 - atualmente - Balneário Camboriú e Itajaí/SC

Psicóloga Educacional e Clínica / NAHC - Núcleo Assistencial Humberto Campos

06/2022 - atualmente - Balneário Camboriú e Itajaí/SC

Psicóloga Clínica/ Clínica Psicofaz

06/2022 - 06/2023 - Itajaí/SC

Psicóloga Social / Grupo Socioeducacional e Cultural LATARTE

06/2022 - 12/2022 - Camboriú/SC

Formação

Psicologia / Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
03/2017 - 12/2021 - Itajaí/SC

Pós-graduação Psicologia Infantil/ Dom Alberto
12/2021 - 01/2023

Pós-graduação Neuropsicologia / IPOG
01/2023 - atualmente

VIII Jornada Catarinense de Psiquiatria Infantil e Adolescente da ACP.
2023

Curso de Capacitação - TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
(120h) - Faculdade Dom Alberto

Curso de Capacitação - Autismo
(120h) - Faculdade Dom Alberto

Curso de Capacitação - Saúde Integral da Mulher
(02/2022 - atualmente - 80h) - Faculdade Dom Alberto

Curso de Capacitação - Introdução e Conceitos da Terapia Cognitivo-Comportamental
(120h) - Faculdade Prominas

Curso de Capacitação - Transtornos Psiquiátricos na Infância e Adolescência
(120h) - Faculdade Prominas

Curso de Capacitação - Psicologia no âmbito Hospitalar e Ambulatorial
(60h) - Faculdade Prominas

Curso de Capacitação - Neuropsicologia Aplicada em Ciência Forense
(120h) - Faculdade Prominas

Curso Entendendo a dislexia
(8 horas) - Instituto ABCD

Vanessa Evangelista

Data Nascimento 12/07/1986.

Endereço: Rua 902, número 313, Centro, Balneário Camboriú.

Contato: (47)9 99964262 E-mail: psivanessaevangelista@gmail.com

Psicóloga (CRP - 12/09381).

Formação Acadêmica

- **Graduação: Psicologia**
UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí (2004 – 2009)
- **Especialização em Terapia Cognitiva Comportamental**
Instituto de Psicologia IWP (2014 - 2016)

Experiências Profissionais**Clínica de Psicologia**

Cargo: Psicóloga Clínica.

Período: 04/2014 – Atual

Atividades exercidas: Psicoterapia individual: crianças, adolescente e adultos.

Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC)

Cargo: Psicóloga Clínica.

Período: 10/2021 - Atual

Atividades exercidas: Psicoterapia individual: adolescentes, adultos e orientação a pais.

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS)

Cargo: Psicóloga Clínica.

Período: 06/2018 a 07/2020

Atividades exercidas:

- Psicoterapia individual: crianças, adolescente e orientação a pais.
- Projeto Papo Reto (escolas municipais em Balneário Camboriú): Palestras e realização de atendimento psicológico individual no ambiente escolar.

UNIMED LITORAL

Cargo: Psicóloga Clínica.

Período: 06/2014 – 04/2018

Atividades exercidas:

- Avaliações psicológica, Grupos Terapêuticos e Psicoterapia individual com diversos públicos – crianças, adolescentes, adultos e idosos.

GEOTESC FUNDAÇÕES LTDA

Cargo: Analista de Recursos Humanos

Período: 07/2012 – 04/2014

Atividades exercidas:

- Supervisão e execução dos processos de recrutamento e seleção internos e externos (triagem e análise de currículos; aplicação de dinâmicas de grupo; entrevista com foco em competências comportamentais; avaliação psicológica); da matriz e filiais;
- Programa de integração dos novos colaboradores;
- Avaliação de experiência e desempenho;
- Resolução de conflitos;
- Treinamentos aos colaboradores e liderança;
- Controle de indicadores de R&S avaliando os resultados e criando planos de ação para melhorias e redução dos indicadores de turnover;
- Rotinas de Departamento Pessoal (admissão; registro de ponto e benefícios).

UNIMED LITORAL

Cargo: Analista de Seleção

Período: 01/2011 – 07/2011

Atividades exercidas:

- Execução dos processos de recrutamento e seleção internos e externos (triagem e análise de currículos; aplicação de dinâmicas de grupo; entrevista com foco em competências comportamentais; avaliação psicológica);
- Encaminhamento no processo admissional (exames admissionais e documentação);
- Programa de Integração dos Novos Colaboradores;
- Avaliação período de Experiência;
- Entrevista de desligamento.

IMEDIATTA RECURSOS HUMANOS (Consultoria)

Cargo: Analista de Seleção

Período: 01/2010 – 01/2011

Atividades exercidas:

- Recrutamento e Seleção (triagem e análise de currículos; entrevista individual ou em grupos; Aplicação e correção de testes psicológicos; avaliação psicológica e elaboração de pareceres etc.), para diversas empresas.
- Replacement – Recolocação profissional.

Carla Caroline Ventura Schneider

CRP 12/24225

Área de atuação

Psicóloga Clínica - atendimento presencial e on-line de adolescentes e adultos.

Experiência profissional

2023 Psicóloga - NAHC Núcleo Assistencial Humberto Campos de Balneário Camboriú SC.

2023 Psicóloga clínica on-line - Projeto Psicólogo no Social UNIF Niterói RJ.

2022 Estágio na Central de Atendimento da PM - 12º Batalhão de Polícia Militar de Balneário Camboriú SC.

2021 Estágio em psicologia hospitalar - Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA) de Itajaí SC.

2020 - 2021 Estágio em psicologia clínica - Clínica Escola Universidade do Vale do Itajaí SC.

2020 Estágio em psicologia - Complexo Penitenciário Masculino do Vale do Itajaí SC.

Participação em Evento

2021 Psicologia & Luto: Diferentes contextos e intervenções - 6h. Universidade do Vale do Itajaí SC.

2021 Procrastinação: Não deixe esta palestra para depois - 4h. Universidade do Vale do Itajaí SC.

2021 A Pesquisa Clínica - 1h. Universidade do Vale do Itajaí SC.

2019 Membro da Comissão Organizadora do projeto: Vamos falar sobre nós? Palestra Manejo e qualidade de sono - 4h. Universidade do Vale do Itajaí SC.

2018 Jornada das Áreas da Psicologia: Saberes, Pesquisas e Possibilidades de Atuação - 10h. Universidade do Vale do Itajaí SC.

2018 Palestra Empreendedorismo e Tecnologia na Psicologia - 4h. Universidade do Vale do Itajaí SC.

2011 Programa Portas Abertas - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Florianópolis SC.



Contatos

Rua João Antônio de Oliveira, 280 - Itajaí, SC.

(47) 996119055

psicologa.carlacaroline@gmail.com

@carlaschneider__psi

Formação

2022 - Bacharelado em Psicologia pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

2012 - Qualificação profissional pelo Projeto Crescer Cidadania Ética Responsabilidade - Instituto Crescer Movimento Cidadania Juventude de Itajaí.

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: Giordano da Silva Carniel.
ENDEREÇO: Rua Dom Gregór, 156. AP 01. Balneário Camboriú / SC.

FONE: (47) 99609-6886
EMAIL: giordano.carniel@hotmail.com
ESTADO CIVIL: Casado
DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1984.
NATURAL DE: Osório- RS.
Nº Registro Profissional: CRP 12/12810

FORMAÇÃO

Graduado em Psicologia. ULBRA, 2011.
Pós-Graduado em Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Dependência Química.
Unilas, 2017.
Psicanalista em formação.

ÚLTIMAS ATIVIDADES EXERCIDAS

EMPRESA: Núcleo Assistencial Humberto de Campos
CIDADE: Balneário Camboriú, SC.
PERÍODO: 01/05/2018 (em atividade)
CARGO: Psicólogo.
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Atendimento Clínico.

EMPRESA: Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida
CIDADE: Balneário Camboriú, SC.
PERÍODO: 10/06/2014 a 31/12/2020.
CARGO: Psicólogo.
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: curso de formação para postulantes à adoção,
atendimento psicoterápico individual.

EMPRESA: Consultório Particular
CIDADE: Balneário Camboriú, SC.
PERÍODO: 01/10/2015 (em atividade)
CARGO: Psicólogo
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Atendimento Clínico.



Fernanda Fernandes Rodrigues

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4573458746263507>

ID Lattes: **4573458746263507**

Última atualização do currículo em 11/08/2023

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Mestre em Psicologia pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (2020 - 2021). Graduada em Psicologia pela mesma Universidade - UNIVALI (2009 - 2014). Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Centro Universitário Amparense (2015 - 2017) e Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC (2016 - 2017). Atua como Psicóloga Clínica (CRP nº 12/13122) no Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC, atendendo a crianças e adolescentes e, concomitantemente, é Servidora Federal desde 2011 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC - Câmpus Itajaí. Nesse Câmpus, atuou como Assessora da Direção Geral por três mandatos seguidos e atualmente está como Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional - NAE. Esteve em Missão Institucional em 2014 em San Antonio, Texas, Estados Unidos, na Alamo Colleges. Em 2012, realizou estudos de Língua Espanhola na IBL - Language Institute, em Buenos Aires, Argentina. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Fernanda Fernandes Rodrigues
Nome em citações bibliográficas	RODRIGUES, F. F.; RODRIGUES, FERNANDA FERNANDES
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4573458746263507
Orcid iD	https://orcid.org/0000-0001-5267-4128

Endereço

Endereço Profissional	Instituto Federal de Santa Catarina, Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Itajaí. Avenida Abrahão João Francisco Ressacada 88301360 - Itajaí, SC - Brasil Telefone: (47) 33901200 URL da Homepage: http://itajai.ifsc.edu.br/
-----------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2023	Doutorado em andamento em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Orientador: Fernanda Machado Lopes.
2020 - 2021	Mestrado profissional em Psicologia. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil. Título: Atuação dos Psicólogos frente à COVID-19 na Rede de Atenção Psicossocial em um município catarinense, Ano de Obtenção: 2021. Orientador: Dra. Roberta Borghetti Alves. Palavras-chave: COVID-19; Intervenções psicológicas; Pandemia; Saúde mental; Doenças infecciosas. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva. Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Tratamento e Prevenção Psicológica. Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana.
2016 - 2017	Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica. (Carga Horária: 560h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil. Título: O fenômeno da repetência em um curso técnico integrado ao ensino médio:

Orientador: Dra. Maria dos Anjos Lopes Viella.

Especialização em Terapia Cognitivo Comportamental. (Carga Horária: 600h).

Centro Universitário Amparense, UNI-FIA, Brasil.

Título: O tratamento de pacientes depressivos usando os pressupostos teóricos e técnicas da Terapia Cognitivo Comportamental.

Orientador: Maurícia Naves da Mata.

Graduação em Psicologia.

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

Título: A compreensão da criança em idade escolar sobre o atendimento odontológico prestado em uma unidade de saúde de média complexidade no município de Itajaí - SC.

Orientador: Dra. Marina Menezes.

Formação Complementar

2023 - 2023	Comunicação Escrita. (Carga horária: 40h). Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.
2022 - 2022	Extensão universitária em Conversação em Inglês. (Carga horária: 60h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2022 - 2022	Extensão universitária em Neuropsicologia e ensino superior: oficinas de estimulação cognitiva. (Carga horária: 20h). Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
2022 - 2022	Semana Pedagógica e Administrativa. (Carga horária: 15h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2022 - 2022	2º Curso Nacional de Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19. (Carga horária: 50h). Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.
2021 - 2021	Extensão universitária em Francês - Nível II. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2021 - 2021	Extensão universitária em Francês - Nível III. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2021 - 2021	Extensão universitária em Medidas de proteção no manejo da COVID-19 na Atenção Especializada. (Carga horária: 15h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2021 - 2021	Política de Segurança Sanitária. (Carga horária: 2h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2021 - 2021	Citação e Referência conforme ABNT. (Carga horária: 2h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2021 - 2021	Semana Pedagógica e Administrativa. (Carga horária: 25h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2021 - 2021	Gestão de Riscos de emergência em Saúde Pública no contexto da Covid-19. (Carga horária: 70h). Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.
2021 - 2021	Intercâmbio Virtual. (Carga horária: 4h). Middlebury College (EUA), MIDDLEBURY, Estados Unidos.
2021 - 2021	Grupo de Estudos em Terapia Cognitivo-Comportamental. (Carga horária: 15h). Coscienza Psicologia, COSCIENZA, Brasil.
2020 - 2021	Extensão universitária em We talk, we learn/On va parler français: Clubes de Conversação Remotos. (Carga horária: 60h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2020 - 2020	Extensão universitária em Pesquisa em ebooks e Fontes de Informação Eletrônica da EBSCO. (Carga horária: 2h). EBSCO Information Services, EBSCO, Brasil.
2020 - 2020	Extensão universitária em Francês - Nível I. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2020 - 2020	Extensão universitária em Psicologia da Aprendizagem. (Carga horária: 40h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, IFRS, Brasil.
2020 - 2020	Extensão universitária em Métodos de Pesquisa. (Carga horária: 30h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, IFRS, Brasil.
2020 - 2020	Comportamento Suicida: Avaliação e Intervenção. (Carga horária: 4h). Clínica Contemporaneamente, CLÍNICA, Brasil.
2020 - 2020	Primeiros auxílios psicológicos diante da COVID-19. (Carga horária: 3h). Clínica Contemporaneamente, CLÍNICA, Brasil.
2020 - 2020	Comunicação Verbal e Escrita. (Carga horária: 70h). Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.
2020 - 2020	Curso Instrumental em Língua Inglesa. (Carga horária: 8h). UNIVALI IDIOMAS, UNIVALI, Brasil.
2020 - 2020	Atualização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19. (Carga horária: 40h). Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz, Brasil.

2019 - 2019	Transtornos Alimentares e Obesidade. (Carga horária: 12h). Wainer - Psicologia Cognitiva, WAINER, Brasil.
2019 - 2019	Editor de Planilhas Básico (Calc e Excel). (Carga horária: 14h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2019 - 2019	Treinamento das Bases Clarivate Analytics. (Carga horária: 4h). Web Science Group, CLARIVATE, Brasil.
2018 - 2018	Fluxograma da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência. (Carga horária: 20h). Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí, FEAPI, Brasil.
2018 - 2018	Gestão de Conflitos - Negociação Avançada. (Carga horária: 24h). Ministério da Fazenda, MIN. FAZENDA, Brasil.
2018 - 2018	Sensibilização de Avaliadores de Desempenho. (Carga horária: 4h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2018 - 2018	Libras - Módulo I. (Carga horária: 45h). Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
2016 - 2016	Conversação em Inglês. (Carga horária: 60h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2016 - 2016	Comunicação Escrita. (Carga horária: 91h). Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.
2016 - 2016	Economia de Energia. (Carga horária: 22h). Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.
2016 - 2016	De acordo com o Novo Acordo. (Carga horária: 30h). Fundação Bradesco, BRADESCO, Brasil.
2015 - 2015	Extensão universitária em Saúde e Sociedade. (Carga horária: 60h). Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
2015 - 2015	Alinhamento-Aplicação de Exames e Avaliações INEP. (Carga horária: 20h). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil.
2014 - 2014	English as a Second Language Training Course. (Carga horária: 112h). Alamo Colleges, ALAMO COLLEGES, Estados Unidos.
2014 - 2014	Saúde e Qualidade de Vida dos trabalhadores da Educação. (Carga horária: 12h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2014 - 2014	Capacitação em Comunicação. (Carga horária: 4h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2014 - 2014	Formação Geral e Específica. (Carga horária: 109h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2014 - 2014	Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC - PDI 2014/2018. (Carga horária: 4h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2013 - 2013	Língua Espanhola - Nível Básico. (Carga horária: 84h). Eagles Idiomas, EAGLES, Brasil.
2013 - 2013	Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC - PDI 2013/2014. (Carga horária: 4h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2013 - 2013	Oficina de Gestão e Liderança. (Carga horária: 8h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2013 - 2013	Formação Pedagógica. (Carga horária: 8h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2013 - 2013	A inclusão da inclusão. (Carga horária: 4h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2013 - 2013	Microambientação Setorial (DG, CGP, CMF, Infra., RA, Pesquisa). (Carga horária: 5h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2012 - 2012	Español como Segunda Lengua. (Carga horária: 40h). IBL - Internacional Bureau of Language, IBL, Argentina.
2012 - 2012	Legislação: Processo Administrativo Disciplinar. (Carga horária: 16h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2012 - 2012	Português, Redação Oficial, Eventos Oficiais e Oratória. (Carga horária: 8h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2012 - 2012	Formação Geral e Específica. (Carga horária: 90h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2012 - 2012	Encontro de Capacitação do ISAAC. (Carga horária: 12h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2012 - 2012	Construção do Currículo por Competência. (Carga horária: 8h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2012 - 2012	Promoção à Saúde. (Carga horária: 4h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2011 - 2011	PROTICS. (Carga horária: 4h). Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.
2010 - 2010	Advanced English Course. (Carga horária: 100h). Four Friends - Language Institute, 4F, Brasil.
2006 - 2006	Fundamentos de Processos Tecnológicos - FPT. (Carga horária: 160h). SENAI, SENAI, Brasil.

Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.

Vínculo institucional 2022 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora NAE, Carga horária: 40
Outras informações	Portaria nº 1672 de 14 de junho de 2022 da Reitoria do IFSC - "Art. 1º Designar, a partir de 15/06/2022, a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1865273, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Itajaí - FG1."
Vínculo institucional 2022 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 154/2022?DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão responsável pela organização do evento técnico-científico "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia" do Câmpus Itajaí do IFSC em 2022.
Vínculo institucional 2021 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 44/2021/ITJ/IFSC - Membro do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Itajaí do IFSC, representando a Coordenadoria Pedagógica.
Vínculo institucional 2020 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 168/2020/DG/ITJ/IFSC - Comissão Organizadora e Executora das "Rodas de Conversa - IFSC Acolhedor".
Vínculo institucional 2011 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnica Administrativa em Educação, Carga horária: 40
Outras informações	Portaria nº 504/2011 da Reitoria do IFSC - "Nomear em caráter efetivo FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 1, com lotação prevista para Itajaí, instituído pelo Edital nº 06/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 14/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, Câmpus Itajaí, Código de vaga 217825, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 329 de 28/03/2011, publicada no D.O.U. de 31/03/2011."
Vínculo institucional 2022 - 2022	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 45/2022/ITJ/IFSC - Membro da Comissão Local do Programa de Segurança Alimentar Estudantil do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2022 - 2022	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Setor, Carga horária: 40
Outras informações	Portaria nº 690/2022/REITORIA/IFSC - ?Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Itajaí para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo: I - FUNÇÃO/CARGO ? Código: Coordenadoria Pedagógica / Câmpus Itajaí - FG1 a) Titular: VIRGINEA APARECIDA DE LORENA; b) Período de férias no SIAPE: de 21/03/2022 a 30/03/2022; c) Substituta/Cargo efetivo: FERNANDA FERNANDES RODRIGUES/ TAE; d) Período da Substituição: de 21/03/2022 a 30/03/2022.?
Vínculo institucional 2022 - 2022	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 109/2022/ITJ/IFSC - Membro de Banca de entrevista referente a 7ª chamada do Edital de Remoção nº 07/2021, em caráter emergencial, para a vaga de DOCENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Vínculo institucional 2020 - 2022	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 75/2020/ITJ/IFSC - Membro da Comissão de Eventos do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2019 - 2022	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 257/2019/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão responsável por realizar a escuta, acolhimento e encaminhamentos de alunos do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2021 - 2021	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Setor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações	Portaria nº 4011/2020 da Reitoria do IFSC - "Designar servidora do Câmpus Itajaí para substituir a respectiva titular nos períodos de férias abaixo especificados: I - FUNÇÃO/CARGO ? Código: Coordenadora Pedagógica - FG 1 a) Titular: ROSE FERNANDES DE SOUZA; b) Período de Férias no SIAPE: 31/12/2020 a 18/01/2021 c) Substituto/Cargo efetivo: FERNANDA FERNANDES RODRIGUES - ASSISTENTE DE ALUNOS; d) Período de Substituição: 31/12/2020 a 18/01/2021"
Vínculo institucional 2020 - 2020	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Setor, Carga horária: 40
Outras informações	Portaria nº 2477/2020 da Reitoria - "Art. 1º Designar servidora do Câmpus Itajaí para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado: I - FUNÇÃO/CARGO ? Código: Coordenadora Pedagógica ? FG1 a) Titular: ROSE FERNANDES DE SOUZA; b) Período de férias no SIAPE: de 20/07/2020 a 24/07/2020; c) Substituta/Cargo efetivo: FERNANDA FERNANDES RODRIGUES/ TAE; d) Período da Substituição: de 20/07/2020 a 24/07/2020."
Vínculo institucional 2019 - 2020	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Fiscal de Contrato, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 198/2019/DG/ITJ/IFSC - Fiscal do Contrato de Correios do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2018 - 2020	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Responsável, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 76/2020/ITJ/IFSC - "Art. 1º Designar, com data retroativa, a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES como responsável pelas demandas de Internacionalização do Câmpus Itajaí, para tratar de assuntos relacionados à mobilidade internacional de estudantes e de servidores, afastamentos do país, eventos internacionais, convênios para cooperação internacional, línguas entre outras ações ligadas a esta área no IFSC. Art. 2º A carga horária para a referida atribuição será de até 2 (duas) horas semanais. Art. 3º O período de vigência dessa Portaria será de 01/03/18 até 10/03/2020."
Vínculo institucional 2014 - 2020	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 114/2014 e 65/2015/DG/ITJ/IFSC - Coordenadora da Comissão de Eventos do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2014 - 2020	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Conselho, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 106/2020/DG/ITJ/IFSC - "Art. 1º Designar, com data retroativa, a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES como membro do Conselho de Gestão do Câmpus Itajaí do IFSC. Art. 2º A carga horária para a referida atribuição será de 1 (uma) hora semanal. Art. 3º O período de vigência dessa Portaria será de 06/08/2014 até 20/04/2020."
Vínculo institucional 2013 - 2020	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessora da Direção Geral, Carga horária: 40
Outras informações	Portaria nº 195/2013 da Reitoria do IFSC - "Designar a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, CPF nº 080851849-66, Matrícula SIAPE nº 1865273, para a função de Assessora da Direção Geral do Câmpus Itajaí do IFSC, Código FG1."
Vínculo institucional 2013 - 2020	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretária do Colegiado do Câmpus, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 78/2020/DG/ITJ/IFSC - "Art. 1º Designar, com data retroativa, a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES como Secretária do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, que terá como atribuições, segundo o Regulamento deste Colegiado: I- auxiliar o Presidente na preparação das pautas das Reuniões; II- expedir as convocações para as Reuniões, redigir as Atas, as Resoluções definidas pelo órgão, as correspondências e demais documentos a serem expedidos; III- providenciar a publicidade dos atos e decisões emanados pelo Colegiado; IV- realizar o registro, organizar e arquivar a documentação do Colegiado; V- providenciar o material necessário ao funcionamento do órgão. Art. 2º A carga horária para as referidas atribuições será de até 2 (duas) horas semanais. Art. 3º O período de vigência dessa portaria será de 18/02/2013 até 20/04/2020."
Vínculo institucional 2019 - 2019	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 63/2019/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão responsável pelo Gintegra - Jogos de Integração do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2017 - 2019	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 01/2017 e 51/2018/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão de Análise de Cotas do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional	

2018 - 2018	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 6
Outras informações	Portaria nº 75/2018/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão organizadora do Gintegra - Jogos de Integração do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2017 - 2017	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 3
Outras informações	Portaria nº 142/2017/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão do Processo de Escolha de Coordenadores do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2016 - 2017	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 1196/2016/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão Local de Permanência e Êxito do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2013 - 2016	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Núcleo, Carga horária: 1
Outras informações	Portarias nº 22/2013, 18/2014 e 52/2015 e 30/2016/DG/ITJ/IFSC - Membro do Núcleo de Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2012 - 2016	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 71/2012, 61/2015 e 57/2016/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão de Ingresso do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2015 - 2015	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 4
Outras informações	Portaria nº 23/2015/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Escolha de representante do Colegiado.
Vínculo institucional 2015 - 2015	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 50/2015/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão responsável pela atualização do Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2015 - 2015	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 3
Outras informações	Portaria nº 81/2015/DG/ITJ/IFSC - Membros da Comissão de Inventário Patrimonial - Exercício 2015.
Vínculo institucional 2014 - 2014	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Grupo de Trabalho, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 39/2014/DG/ITJ/IFSC - Membro do Grupo de Trabalho para Discussão do Regimento Didático-Pedagógico - RDP do IFSC.
Vínculo institucional 2014 - 2014	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 107/2014/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão de Elaboração das atribuições da Assessoria da Direção Geral do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2011 - 2014	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 38/2011/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão de Eventos do Câmpus Itajaí do IFSC. São atribuições da Comissão de Eventos do Câmpus Itajaí, dentre outras atividades: constituir o Guia de Eventos do Campus; Colaborar na organização e execução dos eventos no Câmpus; informar, quando solicitado, sobre cerimonial e protocolo em eventos do Campus.
Vínculo institucional 2013 - 2013	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Fiscal de Contrato, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 01/2013/DG/ITJ/IFSC - Fiscal do Contrato de Limpeza do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2013 - 2013	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Fiscal de Contrato, Carga horária: 1
Outras informações	Portaria nº 15/2013/DG/ITJ/IFSC - Fiscal de Contrato de Recepção do Câmpus Itajaí do IFSC.
Vínculo institucional 2013 - 2013	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão, Carga horária: 2
Outras informações	Portaria nº 39/2013/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão Local do Planejamento de Desenvolvimento Institucional do Câmpus Itajaí do IFSC, esta que tinha como atribuições:

propostas da comunidade acadêmica; apoiar as comissões temáticas e operacional no levantamento de dados e informações do Câmpus; sensibilizar e mobilizar a comunidade acadêmica para a participação no processo de elaboração do PDI; organizar forma de escolha dos delegados do campus para as assembleias gerais de aprovação dos novos documentos; redigir e encaminhar documentos para apreciação do Colegiado do Câmpus, por competência regimental ou solicitação da Direção Geral.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Equipe Multidisciplinar, Carga horária: 2

Outras informações

Portaria nº 44/2013/DG/ITJ/IFSC - Membro de Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil no Câmpus Itajaí do IFSC queviabilizou as ações deste Programa na comunidade interna e externa, desenvolvendo desde o planejamento integrado até a execução e o monitoramento do Programa no Câmpus Itajaí do IFSC.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão, Carga horária: 4

Outras informações

Portaria nº 88/2013/DG/ITJ/IFSC - Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Escolha dos discentes do Colegiado do Câmpus Itajaí. Esta Comissão teve como atribuição desde elaborar do Edital Normativo até a homologar os eleitos.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Núcleo, Carga horária: 2

Outras informações

Portaria nº 03/2012/DG/ITJ/IFSC - Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Núcleo, Carga horária: 2

Outras informações

Portaria nº 30/2012/DG/ITJ/IFSC - Membro do Núcleo Pedagógico do Câmpus Itajaí do IFSC, sendo suas atribuições: apoio escolar, assistência estudantil, supervisão e orientação escolar além de contribuir na análise dos PPC de cada Campus.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Fiscal Suplente de Contrato, Carga horária: 1

Outras informações

Portaria nº 46/2012/DG/ITJ/IFSC - Fiscal Suplente do Contrato de Limpeza do Câmpus Itajaí do IFSC.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Fiscal Suplente de Contrato, Carga horária: 1

Outras informações

Portaria nº 47/2012/DG/ITJ/IFSC - Fiscal Suplente de Contrato de Recepção do Câmpus Itajaí do IFSC.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 3

Outras informações

Portaria nº 54/2012/DG/ITJ/IFSC - Membro da Comissão de Planejamento Institucional 2013/2014 do Câmpus Itajaí do IFSC. A Comissão é formada para proposição de Projetos para o Planejamento Institucional 2013/2014 do Câmpus Itajaí de acordo com os Macroprojetos Institucionais do IFSC e deverá acompanhar processo até dezembro de 2012.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Grupo de Trabalho, Carga horária: 2

Outras informações

Portaria nº 943/2011 da Reitoria - Membro do Grupo de Trabalho - Tradução e Interpretação de Libras.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego, PRONATEC, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Apoio Educacional e Administrativo, Carga horária: 9

Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina, CIEE - SC, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, CBM/SC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Estágio Supervisionado, Enquadramento Funcional: Estágio Supervisionado em Psicologia

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: Estágio Supervisionado, Enquadramento Funcional: Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica

Consultório Particular, **CONSULTÓRIO, Brasil.**

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Psicóloga, Enquadramento Funcional: Psicóloga Clínica, Carga horária: 5

Núcleo Assistencial Humberto de Campos, **NAHC, Brasil.**

Vínculo institucional
2022 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Psicóloga, Carga horária: 8

Projetos de pesquisa

2017 - 2017

Gênero na escola e no mundo do trabalho: a pesquisa-ação como instrumento educacional emancipador

Descrição: De forma a promover o desenvolvimento da criticidade acerca das relações de gênero, o presente projeto de pesquisa parte da premissa de que a Pedagogia Crítica (Crookes, 2013) pode servir como um locus para o desenvolvimento de cidadãos críticos e conscientes. Assim, para que o desenvolvimento crítico ocorra, é importante que os alunos não sejam meros receptores de informação, mas que possam atuar como verdadeiros pesquisadores de questões relevantes para os seus contextos. Do ponto de vista da Pedagogia Crítica, os alunos participam do processo de seleção de conteúdos e materiais para suas aulas e o professor atua como mediador do processo de ensino-aprendizagem, resignificando a hierarquia da sala de aula tradicional. Assim, faz-se necessário que os alunos tenham um papel ativo na construção do conhecimento, que temas de relevância social (como a questão de gênero) sejam os norteadores do processo de ensino-aprendizagem e que o diálogo seja a base do desenvolvimento crítico. Uma das formas de tornar o aluno o centro do processo de ensino-aprendizagem, desenvolvendo sua autonomia, é desenvolver sua capacidade enquanto aluno-pesquisador. É por conta disto que este projeto também parte do entendimento de que para dissolver a hierarquização tão presente tanto na sala de aula quanto no método de pesquisa tradicional, faz-se necessário utilizar os princípios da pesquisa-ação. De acordo com Cohen et al (2000), a pesquisa-ação é uma ferramenta poderosa para a mudança e a melhoria a nível local (p. 226). Isso porque na pesquisa-ação em educação, professores e alunos têm um papel colaborativo no processo de pesquisa. Desta forma, temos professores-pesquisadores e alunos-pesquisadores que irão refletir sobre um determinado problema e conjuntamente investigá-lo de forma a propor soluções adequadas para determinado contexto. Por conta disso, os alunos, através da pesquisa sistematizada sobre as relações de gênero no ambiente escolar e no mundo do trabalho, poderão trazer contribuições para o desenvolvimento e a implementação de uma sequência didática para a disciplina de inglês objetivando desenvolver seus conhecimentos linguísticos e críticos, fomentando sua formação profissional e humana..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Fernanda Fernandes Rodrigues - Integrante / Leonardo da Silva - Coordenador / DEUSIANY PRISCILLA CADONI - Integrante / HELENA CAROLINA BATISTA FERREIRA - Integrante / BEATRIZ KUHNEN DE OLIVEIRA - Integrante / Julia Nilza Mariano - Integrante.

2013 - 2013

Laptops educacionais interpretações, reconstruções epistemológicas e proposições pedagógicas na formação de professores e dos alunos, no ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

Descrição: Pesquisa e desenvolvimento sobre a utilização de Laptops Educacionais no Ensino de Ciências e Matemática em Escolas Públicas do Estado de Santa Catarina..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Fernanda Fernandes Rodrigues - Integrante / Diego Pacheco - Integrante / Osmarilda de Borba - Integrante / Sueli Maria Furtado Lima - Integrante / Marina Regina Veloso - Integrante / Carlos Alberto Souza - Coordenador / Gisele Luz Cardoso - Integrante / Christiane Aparecida Borinelli - Integrante / Fernando de Candido Pereira - Integrante.

Projetos de extensão

2022 - Atual

Mulheres Sim: Geração de renda, tecnologia e valorização do trabalho feminino

Descrição: O curso "Geração de renda, tecnologia e valorização do trabalho feminino" busca capacitar mulheres moradoras de Itajaí que estão em situação de violência doméstica com medida protetiva ou em situação de extrema vulnerabilidade. A proposta é promover um curso que as auxilie a se inserirem no mercado de trabalho, a desenvolverem cosméticos naturais, produtos de higiene e limpeza para consumo próprio e como forma de garantir mais uma fonte de renda para a família. O curso terá duração de 96 horas e abordará temas como educação financeira, economia solidária, oportunidades de negócio e trabalho.

2022 - Atual

250 / 389

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Fernanda Fernandes Rodrigues - Integrante / Scheila Delfino de Souza - Integrante / BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONCALVES - Coordenador.

Risoto de Marisco

Descrição: O presente projeto tem como objetivo sensibilizar a comunidade interna e externa do IFSC para aspectos da cultura regional, com ênfase às diferentes linguagens artísticas (música, teatro, performance, história em quadrinhos, cinema e a gastronomia), celebrando a "Cultura Peixeira", detentora de uma forte ligação com o mar, a pesca e as manifestações artísticas tradicionais.

2020 - Atual

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Fernanda Fernandes Rodrigues - Integrante / Rodrigo Cavaleri Gerhardinger - Coordenador.

Bússola na Trilha Certa - Uma experiência de esportes ao ar livre.

Descrição: Estimular a prática de modalidades esportivas ao ar livre a fim de reduzir as doenças e distúrbios do século XXI, bem como, a desmotivação escolar no Ensino Médio.

2019 - 2020

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Fernanda Fernandes Rodrigues - Coordenador / Cássio Aurélio Suski - Integrante / Eduardo Conceição - Integrante / Sergio Roberto Sanches - Integrante / Fernando Leocádio Trisnoski - Integrante.

Nas Entrelinhas: mulheres, literatura e igualdade de gênero no presídio feminino de Itajaí
Descrição: O projeto "Nas entrelinhas: mulheres, literatura e igualdade de gênero no presídio feminino de Itajaí" tem como objetivo geral promover reflexões sobre gênero a partir da leitura de livros de autoria feminina, com mulheres do presídio feminino de Itajaí. A proposta está alinhada (e visa dar continuidade) aos Projetos que vêm sendo desenvolvidos no Câmpus Itajaí desde 2017.

2013 - 2013

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Fernanda Fernandes Rodrigues - Integrante / Leonardo da Silva - Coordenador / Melina Chiba Galvão - Integrante / Renata Gazolla - Integrante / Luiene da Silva Veloso - Integrante.

Noite Musical: A Alegria do Choro

Descrição: Lançamento de uma noite com música brasileira onde, além de ouvir música com qualidade, os presentes puderam conhecer um pouco mais sobre alguns dos grandes compositores brasileiros. Nessa ação, o Choro foi o estilo abordado. Além do evento noturno, foi proposto, em conjunto, um pesquisa dentro do Câmpus para investigar o panorama musical. Esta pesquisa consistiu em desenvolver um instrumento de coleta, a fim de ser aplicado a todos os alunos e servidores e com a finalidade de identificar músicos em potencial para, futuramente, oportunizar outras atividades como, por exemplo, Noite de Talentos, Formação de Grupos Musicais, Concurso Musical Inter-Câmpus, ou até mesmo um FIC nessa área.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Fernanda Fernandes Rodrigues - Integrante / Diego Pacheco - Integrante / Osmarilda de Borba - Integrante / Sueli Maria Furtado Lima - Integrante / Marina Regina Veloso - Integrante / Gabriele Mendes da Silva - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Francês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2022

Classificação em Concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Fundação Carlos Chagas.

2022

Classificação e Convocação em Doutorado em Psicologia, UFSC.

2021

Quinto Lugar - Classificação e Nomeação em Concurso para Psicólogo, Prefeitura de Indaial/SC.

2019

Classificação em Concurso Público Federal para Psicólogo, IFPR.

2015

Classificação e Convocação em Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho, UNIVALI.

2015

Terceiro Lugar - Classificação em Concurso Público Federal para Docente em Psicologia, IFSC.

2011

Primeiro Lugar - Classificação e Nomeação em Concurso Público Federal, IFSC.

2009

Segundo Lugar - Classificação Vestibular ACAFE, ACAFE.

2009

Primeiro Lugar - Classificação Processo Seletivo UNIVALI, UNIVALI.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. ★ **RODRIGUES, FERNANDA FERNANDES**; FELTENS, ALEXANDRE ; RÓDIO-TREVISAN, KAREN RAYANY ; KOHLER, T. F. ; ALVES, ROBERTA BORGHETTI . Impactos à saúde mental e intervenções possíveis frente à COVID-19: uma revisão sistemática da literatura. ESTUDOS DE PSICOLOGIA (NATAL. ONLINE), v. 26, p. 348-357, 2022.
2. ★ **RODRIGUES, FERNANDA FERNANDES**; FELTENS, ALEXANDRE ; RÓDIO-TREVISAN, KAREN RAYANY ; SEDOR, LIARA DALL? AGNESE ; ALVES, ROBERTA BORGHETTI . Intervenções psicológicas frente à COVID-19: uma revisão integrativa da literatura. Revista Brasileira de Psicoterapia, v. 23, p. 191-2019, 2021.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **CARDOSO, G. L. ; SOUZA, C. A. ; RODRIGUES, F. F. ; BORBA, O. ; PACHECO, D. ; VELOSO, M. R. .** Hands-on-tec: A Pedagogical strategy to be applied with mobile educational technologies. In: ICBL2013 ? International Conference on Interactive Computer aided Blended Learning. In: International Conference on Interactive Computer aided Blended Learning, 2013, Florianópolis. ICBL2013 - International Conference on Interactive Computer aided Blended Learning, 2013.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **RODRIGUES, FERNANDA FERNANDES**; ALVES, ROBERTA BORGHETTI . Atuação dos Psicólogos frente à COVID-19 na Rede de Atenção Psicossocial em um município catarinense. In: XX Seminário de Iniciação Científica e IX Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação, 2021, Itajaí. XX Seminário de Iniciação Científica e IX Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação, 2021. v. 20.
2. **SUSKI, C. A. ; RODRIGUES, F. F. ; BEKING, H. P. ; SANCHES, S. R. ; CONCEICAO, E. ; MERIZIO, A. D. ; NEVES, J. C. ; DAZZI, R. L. S. ; ARAUJO, T. A. ; SILVA, B. G. .** Projeto Bússola na Trilha certa ? Uma experiência de esportes ao ar livre. In: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, 2021, Itajaí. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, 2021.
3. **RODRIGUES, F. F. ; ALVES, R. B. ; FELTENS, A. ; TREVISAN, K. R. R. ; KOHLER, T. F. .** Impactos à saúde mental frente à COVID-19: uma revisão integrativa da literatura. In: 50ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2020, Ribeirão Preto. Resumos e Comunicações Científicas Apresentadas, 2020.
4. **RODRIGUES, F. F. ; ALVES, R. B. .** Intervenções psicológicas frente a COVID-19: uma revisão integrativa da literatura. In: 50ª Semana Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2020. Resumos e Comunicações Científicas Apresentadas.
5. **MENEZES, M. ; RODRIGUES, F. F. ; SCHWARZ, K.C. .** A compreensão da criança em idade escolar sobre o atendimento odontológico prestado em uma unidade de saúde de média complexidade.. In: 44ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2014, Ribeirão Preto. 44ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2014.

Artigos aceitos para publicação

1. ★ **RODRIGUES, FERNANDA FERNANDES**; ALVES, ROBERTA BORGHETTI . Atuação das(os) Psicólogas(os) em resposta à COVID-19 na Rede de Atenção Psicossocial. PSI UNISC, 2024.

Apresentações de Trabalho

1. **RODRIGUES, F. F. ; TITON, A. P. ; FRANCA, J. A. .** Projetos da CP: Roda de Conversa e Plantão Pedagógico. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. **RODRIGUES, F. F. ; TITON, A. P. ; FRANCA, J. A. .** Projetos da CP: Roda de Conversa e Plantão Pedagógico. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).

3. **RODRIGUES, F. F.**; ALVES, R. B. . Atuação dos Psicólogos frente à COVID-19 na Rede de Atenção Psicossocial em município catarinense. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **RODRIGUES, F. F.**; ALVES, R. B. . Intervenções psicológicas frente a COVID-19: uma revisão integrativa da literatura. 2020. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. **RODRIGUES, F. F.**; ALVES, R. B. ; FELTENS, A. ; TREVISAN, K. R. R. ; KOHLER, T. F. . Impactos à saúde mental frente à COVID-19: uma revisão integrativa da literatura. 2020. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
6. SILVA, L. ; **RODRIGUES, F. F.** . Nas Entrelinhas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
7. **RODRIGUES, F. F.**; SCHWARZ, K.C. ; MENEZES, M. . XXXVII Seminário de Estágios e XXVI Semana de Trabalhos de Iniciação Científica do Curso de Psicologia. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
8. **RODRIGUES, F. F.**; GONCALVES, A. N. ; ANDRE, M. I. N. . Avaliação Psicológica no Regime Militar: um relato de experiência do trabalho em um Corpo de Bombeiros do Vale do Itajaí. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
9. **RODRIGUES, F. F.**; KOHLER, F. ; SERAFIN, K. M. ; SILVA, M. ; HARMEL, R. ; ORLANDI, S. ; RAMOS FILHO, A. . Obesidade: da caracterização à atuação em equipes multiprofissionais. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Demais tipos de produção técnica

1. **RODRIGUES, F. F.**; SOUZA, C. A. ; PEREIRA, F. C. ; VELOSO, M. R. . Oficina Estratégias Pedagógicas para o Ensino de Ciências e Matemática com apoio das Tecnologias Educacionais Móveis. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. PACHECO, D. ; SOUZA, C. A. ; **RODRIGUES, F. F.** ; CARDOSO, G. L. ; VELOSO, M. R. ; BORBA, O. ; LIMA, S. M. F. ; BORINELLI, C. A. ; PEREIRA, F. C. . LAPTOS EDUCACIONAIS interpretações, reconstruções epistemológicas e proposições pedagógicas na formação de professores e dos alunos, no ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.. 2013. (Relatório de Pesquisa).
3. **RODRIGUES, F. F.**; BORBA, O. ; PACHECO, D. ; VELOSO, M. R. . Guia de Eventos do IFSC - Câmpus Itajaí. 2011. (Manual).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. SCHMIDT, A. E. F.; REBELATTO, D. M. B.; **RODRIGUES, F. F.**. Banca de entrevista - Edital de Remoção nº 07/2021/IFSC - para a vaga de DOCENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL. 2022. Instituto Federal de Santa Catarina.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Roda de Conversa - Estudante Autista em Sala de Aula.Roda de Conversa - Estudante Autista em Sala de Aula. 2023. (Outra).
2. 45 anos da CDL de Balneário Camboriú - Palestra de Marcos Piangers. 2022. (Outra).
3. IX Mostra Científica de Integração da Pós-Graduação e Graduação.Atuação dos Psicólogos frente à COVID-19 na Rede de Atenção Psicossocial em um município catarinense. 2021. (Seminário).
4. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.Projeto Bússola na Trilha certa ? Uma experiência de esportes ao ar livre. 2021. (Simpósio).
5. I Congresso Socioemocional de Itajaí - Palestra de Leandro Karnal. 2020. (Congresso).
6. Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia. Impactos à saúde mental frente à COVID-19: uma revisão integrativa da literatura. 2020. (Congresso).
7. Seminário - Enfrentamento da Pandemia causada pelo Coronavírus. 2020. (Seminário).
8. I Seminário da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.Nas Entrelinhas. 2019. (Seminário).
9. Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC.Nas Entrelinhas. 2019. (Seminário).
10. VII Semana da Psicologia do Instituto Gestalt de São Paulo. 2019. (Encontro).
11. 13º Women's Worlds e Fazendo Gênero. 2017. (Seminário).
12. Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC. 2017. (Seminário).
13. Zouk`n Beach. 2016. (Outra).
14. CinePsico. 2013. (Outra).
15. III Congresso Brasileiro de Psicodinâmica do Trabalho. 2013. (Congresso).
16. VII Congresso Interamericano de Psicologia da Saúde. 2013. (Congresso).
17. XXIII Semana Acadêmica de Psicologia. 2013. (Encontro).
18. XXXVII Seminário de Estágios e XXVI Semana de Trabalhos de Iniciação Científica do Curso de Psicologia.A compreensão da criança em idade escolar sobre o atendimento odontológico prestado em uma unidade de saúde de média complexidade no município de Itajaí.. 2013. (Seminário).
- 19.

XXXVII Seminário dos Estágios do Curso de Psicologia e XXVI Semana de Trabalhos de Iniciação Científica. Avaliação Psicológica no Regime Militar: um relato de experiência do trabalho em um Corpo de Bombeiros do Vale do Itajaí. 2013. (Seminário).

20. II Congresso Regional de Psicologia e XXII Semana Acadêmica de Psicologia da UNIVALI. 2012. (Congresso).
21. II Congresso Regional de Psicologia e XXII Semana Acadêmica de Psicologia da UNIVALI. 2012. (Outra).
22. II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica. 2012. (Congresso).
23. IX Foro Internacional sobre evaluación de la calidad de la investigación y la educación superior (FECIES). 2012. (Outra).
24. XXXIV Seminário dos Estágios do Curso de Psicologia, IV Mostra de Experiências em Saúde Coletiva e XXIII Semana de Trabalhos de Iniciação Científica. Obesidade: da caracterização à atuação em equipes multiprofissionais. 2012. (Seminário).
25. Encontro Psicológico com Pedrinho Guareschi - Mídia e Tecnologia. 2011. (Encontro).
26. II Seminário Catarinense de Avaliação Psicológica - I Jornada Sul-Brasileira de Cognição de. 2011. (Seminário).
27. Surdos: desafios na carreira pela formação. 2011. (Outra).
28. Workshop: o abuso sexual - Formas de Expressão e Estratégias de Intervenção. 2011. (Outra).
29. XXI Semana Acadêmica de Psicologia: Atuações na Contemporaneidade. 2011. (Encontro).
30. CinePsico. 2010. (Outra).
31. CinePsico. 2010. (Outra).
32. I Congresso de Psicologia. 2010. (Congresso).
33. Pré-congresso do VII Congresso Regional da Psicologia. 2010. (Congresso).
34. XIX Semana da Psicologia - Tendências Atuais da Psicologia. 2009. (Encontro).
35. Festival de Dança Mery Rosa. O Mágico de Oz. 2007. (Outra).
36. II Festival Nacional de Dança de Jaraguá do Sul. O Mágico de Oz. 2007. (Outra).
37. Jaraguá em Dança - 2007. Bruxas - O Mágico de Oz. 2007. (Outra).
38. I Festival Nacional e Mostra de Dança de Jaraguá do Sul. Alice no País das Maravilhas. 2006. (Outra).
39. Jaraguá em Dança - 2006. Alice no País das Maravilhas. 2006. (Outra).
40. Jaraguá em Dança - 2005. Sítio do Pica Pau Amarelo. 2005. (Outra).
41. Bento em Dança - 2004. Solista - O Lago dos Cisnes (II Variação Feminina - II Ato). 2004. (Outra).
42. Festival de Dança de Joinville. 2004. (Outra).
43. Festival de Danças do Mersosul - 2003. O Quebra Nozes (Pas du Trois - III Ato). 2003. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **RODRIGUES, FERNANDA FERNANDES.** Semana Pedagógica e Administrativa. 2023. (Outro).
2. PIAZZETTA, G. R. ; **RODRIGUES, F. F.** . Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2022. 2022. (Outro).
3. **RODRIGUES, F. F.**; SOUZA, C. A. . Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - SEPEI 2017. 2017. (Outro).
4. SOUZA, C. A. ; **RODRIGUES, F. F.** ; PACHECO, D. ; BORBA, O. ; LIMA, S. M. F. . Encontro de Professores: compartilhando práticas educativas por meio de tecnologias. 2014. (Outro).
5. **RODRIGUES, F. F.**; VELOSO, M. R. . Lançamento Regional do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica. 2012. (Outro).

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. **RODRIGUES, F. F.**; SOUZA, C. A. ; PEREIRA, F. C. ; VELOSO, M. R. . Oficina Estratégias Pedagógicas para o Ensino de Ciências e Matemática com apoio das Tecnologias Educacionais Móveis. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Outras informações relevantes

- Cadastrada no Conselho Regional de Psicologia, com o título de Especialista (Psicóloga Clínica), inscrição nº 12/13122; - Certificada pela UFPR no Teste de Suficiência em Língua Inglesa, em 2015; - Certificada pela UFSC no Teste de Proficiência em Língua Inglesa e em Língua Espanhola, em 2022; - Curso Ballet Clássico por nove anos (Lages/SC), apresentando clássicos de repertório como "O Lago dos Cisnes", de Tchaikovski (de 1877) e "O Quebra Nozes" do mesmo compositor (de 1892). Foi Bailarina Bolsista no Grupo de Experimentação Cênica - Cia de Dança Contemporânea e Teatro GpoEx/SCAR (Jaraguá do Sul/SC), em 2007, na qual pode realizar cursos de Teatro, História da Arte, Musicalidade e Expressão Corporal. Tem experiência em Danças de Salão (bolero, forró, samba, rock, tango, zouk, kizomba e danças gaúchas) e foi Bolsista/Instrutora nas Escolas de Dança "Tango - Carlos Peruzzo" (Florianópolis/SC) e "Espaço à Dança" (Balneário Camboriú/SC), em 2016. Fez Cursos de Dança com respeitadas Bailarinas, como Jaime Arouxa (Brasil), Carlos Peruzzo (Uruguai), Ivana Fleitas (Argentina), Elke Siedler (Brasil) e Egberto Saurini (Brasil).

Sandra Aparecida Fiorentin

📍 Rua Francisco Pedroni, nº 197. Bairro São João, Itajaí/SC.

📞 (47) 9 9623-5894 (cell e whatsapp)

✉️ fiorentin.psico@gmail.com

🌐 <https://www.linkedin.com/in/sandra-aparecida-fiorentin-a730097b/>

Veículo próprio – CNH B

Oito anos de experiência em atendimento clínico. Vasta vivência em instituições de saúde, compondo equipe multidisciplinar. Experiência com manejo de grupos terapêuticos com foco em saúde mental. Realização de atendimentos em modelo de plantão psicológico e atendimento breve-focal.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- PSICÓLOGA CLÍNICA

IFEEL - Emotional wellbeing for modern organizations

(Nov/2021 - Atual)

Atendimentos psicológicos remotos para adultos em todo país por meio de aplicativo.

- PSICÓLOGA CLÍNICA

Autônoma - Consultório Particular - (Jan/2016 - Atual)

Psicoterapia para adultos e adolescentes nas modalidades presencial e online.

Orientação a pais/cuidadores.

Confecção de documentos pertinentes a função.

- PSICÓLOGA CLÍNICA

ATENDE FÁCIL- Clínica Médica - (Jun/2019 - Fev/2022)

Atuação em equipe multidisciplinar (nutricionista, fonoaudiólogo, neurologista, neuropsicólogo, e demais especialidades médicas). Clínica de saúde popular com valores sociais.

Serviço de atendimento psicológico individual de crianças, adolescentes e adultos.

Orientação à pais, famílias e comunidade.

Palestras na área de saúde emocional, ansiedade e qualidade de vida.

- PSICÓLOGA PLENA II

UNIMED LITORAL - (Fev/2016 - Mai/2021)

Atendimento e escuta psicológica individual com diversos públicos – crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Acolhimento em situações de urgência psicológica com agravantes emocionais por meio de atendimento breve focal, bem como acompanhamento de processos psicoterapêuticos de longo prazo.

Psicóloga responsável pela implementação e execução do grupo psicoterapêutico "Crescer", que realiza encontros reflexivos semanais com cuidadores/responsáveis de crianças e/ou adolescentes, que desejam auto desenvolver-se em seus papéis parentais.

Encarregada pelas avaliações psicológicas pré-operatórias às Cirurgias Bariátricas (Gastroplastia), atuando em colaboração com equipe multidisciplinar da Unimed Litoral

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Especialização Terapia Cognitiva Comportamental

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC PR)

Período: Mai/2022 – Em andamento (Carga Horária total: 376 hrs).

Formação Clínica em Psicologia – Abordagem Centrada na Pessoa

Instituto Catarinense de Psicologia Humanista – Florianópolis/SC

Período: Mar/2016 – Ago/2018. (Carga Horária total: 536 hrs).

Bacharel em Psicologia

Instituto de Educação Superior Avantis – Balneário Camboriú/SC

Período: Fev/2010 – Dez/2014 (Concluído).

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Cursos:

- Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica – Unimed Litoral – (8 horas).
- Orientações gerais sobre psicofármacos para psicólogos - Viver Mais Psicologia - (05 horas).
- Prevenção e manejo clínico do comportamento suicida - Comunidade Gestáltica (12 horas).
- Plantão Psicológico - Uma proposta de atendimento das urgências psicológicas Espaço Viver Psicologia - (40 horas).
- Sofrimentos emocionais agravados - Comunidade Gestáltica - (12 horas).
- Transtornos alimentares - Centro de Estudos de Gestalt-Terapia de Santa Catarina (08 horas).
- II Fórum Internacional - Novas Abordagens de Saúde Mental - CENAT - (22 horas).

Projetos:

- Grupo Psicoterapêutico CRESCER - Realização do projeto e implementação de grupo psicoterapêutico direcionado a pais e cuidadores de crianças e adolescentes (grupos realizados por faixa etária).
- Grupo Psicoterapêutico ZEN - Execução de grupo direcionado a adultos que desejam trabalhar sintomas ansiosos.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina - CRP-12 / N° 13885 (Inscrição ativa).

Cadastro e-Psi para atendimento online (Inscrição ativa).

Daniela Molke Weisheimer Corrêa

Brasileira, casada, 40 anos
 Rua Síria, 462/403 Nações
 Balneário Camboriú – SC
 Telefone: (47) 9 9777 6699
 Email: danielamolke@gmail.com

ÁREA DE ATUAÇÃO

Psicologia Escolar/Clínica/Organizacional/Hospitalar

FORMAÇÃO

Psicologia – UNIFRA-RS. Conclusão em agosto/2012
 Especialização em Terapia Relacional Sistêmica – IRS-PR. Conclusão em agosto/2017
 NAHC – Programa Vida – Balneário Camboriú – SC – Janeiro 2022 até o momento.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NAHC – Programa Vida – Balneário Camboriú – SC – Janeiro 2022 até o momento.
 - Janeiro a setembro 2022 – Atendimento ambulatorial de crianças e adolescentes.
 - Outubro 2022 até o momento – Responsável Técnica.

Unimed Litoral – Itajaí-SC – Fevereiro 2017 à março 2019.

- Atendimento infantil, adolescentes, adultos;
 - Psicóloga responsável pela demanda TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Clínica Particular – Balneário Camboriú-SC – Agosto 2017 até o momento.

- Atendimento infantil, adolescentes, adultos, casal.

Clínica Particular – Itajaí-SC – Fevereiro 2014 à Agosto 2017.

- Atendimento infantil, adolescentes, adultos, casal.

APAE - Itajaí-SC (40hs) – Setembro 2015 à Janeiro 2017.

- Atendimento especializado individual e grupal;
 - Orientação aos pais e/ou responsáveis;
 - Orientação as pedagogas e equipe clínica;
 - Avaliação inicial;
 - Reunião de pais;
 - Participação em visitas domiciliares;
 - Avaliações, Laudos, Pareceres e Encaminhamentos.

Clínica de Terapia Integrada UniDuniTê– Brusque-SC (20hs) – Fevereiro 2015 à dezembro 2015.

- Acompanhamento das turmas de estimulação essencial e atendimento especializado individual e grupal;
- Orientação aos pais e/ou responsáveis;
- Orientação as pedagogas;
- Participação na elaboração de protocolos;
- Reunião de pais;
- Participação em visitas domiciliares;
- Avaliações, Laudos, Pareceres e Encaminhamentos.

Loop Assessoria em Eventos– Consultora Comercial– Balneário Camboriú-SC – Julho 2014 à março 2015.

- Prospecção de clientes;
- Elaboração e negociação de propostas comerciais;
- Recrutamento e seleção;
- Planejamento de estratégias de vendas.

Academia SmartFit – Assistente Administrativa – Balneário Camboriú-SC -Janeiro 2014 à maio 2014.

- Recepção e acompanhamento de visitantes e colaboradores;
- Agendamento de avaliação física;
- Organização de documentos referente a diretoria;
- Recrutamento e seleção.

Clínica Mark – Psicóloga – Santa Maria-RS -Março 2013 à Dezembro 2013

- Atendimento de crianças, adolescentes e adultos.

Escola de Educação Infantil Aquarela – Psicóloga –Santa Maria-RS - Julho 2012 à Dezembro 2013

- Grupos/oficinas para alunos, pais e professores;
- Participação na elaboração do projeto político pedagógico;
- Avaliação inicial;
- Reuniões com a equipe diretiva;
- Reuniões de pais;
- Acolhimento de alunos e seus respectivos responsáveis;
- Recrutamento e seleção;
- Encaminhamentos.

2011-2012 – Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Santa Maria – RS

- Estágio em psicologia escolar/educacional;
- Observação dos alunos em diferentes momentos;
- Acolhimento de alunos, pais e equipe;
- Recrutamento e seleção;
- Grupo com os professores e equipe diretiva;

- Reuniões/palestras e grupo com os pais e/ou responsáveis.

2009-2010 - Clínica Escola Unifra – Santa Maria – RS

- Estágio em psicologia clínica;
- Acompanhamento psicológico de crianças, adolescentes e adultos.

2009-2010 – APAE – Santa Maria – RS - Trabalho Voluntário

- Acompanhamento de alunos, pais e professores (juntamente com a Psicóloga da Escola);
- Recreação;
- Participação em reuniões de pais e professores.

2008-2009 – Hospital Infantil Pequeno Anjo–Itajaí–SC

- Estágio em psicologia hospitalar;
- Acompanhamento psicológico de crianças e seus respectivos familiares.



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
 Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para quem interesse que a organização da sociedade civil denominada **Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC**, com sede na Rua 2870, nº 903, Bairro Centro, balneário Camboriú - SC (Entre a Marginal Leste e a Quarta Avenida), atua em nível municipal com experiência a 34 (trinta e quatro) anos com atendimento na área do alcoolismo e dependência química e há 13 (treze) anos vem realizando atendimento clínico e ambulatorial com crianças, adolescentes e famílias envolvidas com álcool e drogas, totalmente gratuito.

Resalta-se que capacitação de seus profissionais na área de dependência química é constante e pré-requisito para contratação de seus profissionais, pois o atendimento é multidisciplinar, diário, clínico ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares, envolvidos com álcool e drogas.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Balneário Camboriú (SC), 30/10/2023.


JOÃO PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Balneário Camboriú

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para quem interesse que a organização da sociedade civil denominada **Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC** , com sede na Rua 2870,nº 903, Bairro Centro, Balneário Camboriú – SC (entre Marginal Leste e Quarta Avenida) atua em nível municipal com experiência de 34 (trinta e quatro) anos com o atendimento na área do alcoolismo e dependência química ,e há 13 (treze) anos vem realizando o atendimento clínico e ambulatorial com crianças , adolescentes e famílias envolvidas com álcool e drogas, totalmente gratuito.

Ressalta-se que capacitação de seus profissionais na área de dependência química é constante e pré-requisito para contratação de seus profissionais, pois o atendimento é multidisciplinar, diário, clínico ambulatorial a crianças , adolescentes e seus familiares, envolvidos com álcool e drogas.

Por ser verdade , firmamos o presente documento.

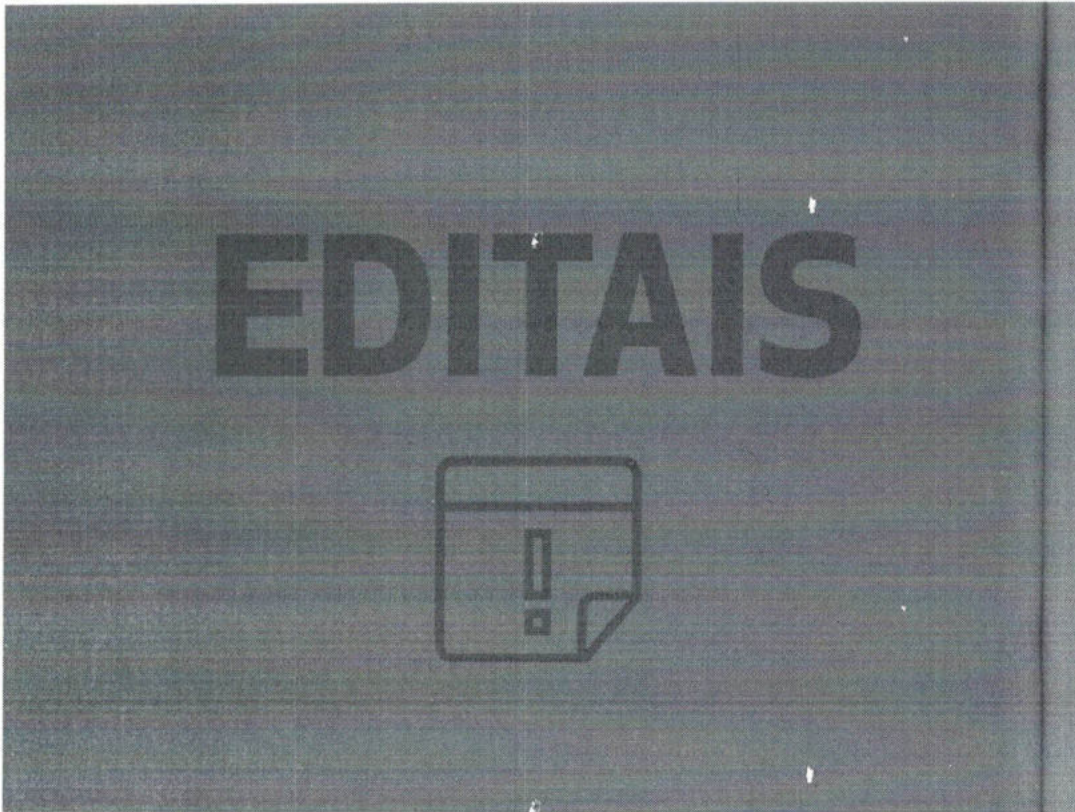


JULIETHE NITZ

VEREADORA

Balneário Camboriú (SC) ,30/10/2023

Editais

 Por Página 3 23 de fevereiro de 2021

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos, convoca os associados para a eleição da sua **DIRETORIA** e **CONSELHO FISCAL**, para o biênio de 2021 a 2023, que será realizada no dia 26/03/2021 às 18h30 em primeira convocação, e em segunda convocação às 19h, em sua sede na Rua 2870, Nº 903

Balneário Camboriú, 23 de Fevereiro de 2021

- Continue lendo após a publicidade -

Jurema Nazareth Ramos Cardoso – Presidente

- Publicidade -

Geral

NAHC está completando 32 anos: entidade realiza mensalmente mais de mil atendimentos

3 Por Página 3 27 de setembro de 2021



A sede do NAHC

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC), que fica na Rua 2.870, 903, no centro de Balneário Camboriú, está comemorando 32 anos de fundação nesta terça-feira (28).



A coordenadora Manuela

A ONG é responsável por atender crianças, adolescentes e famílias que convivem com a dependência química e realiza mensalmente mais de mil atendimentos.

A coordenadora geral do NAHC, Manuela Pessoa Duarte, disse que por conta da pandemia a instituição vai comemorar o aniversário internamente – com decoração especial e entrega de mimos (bombons) para os pacientes que forem até o local ao longo desta semana.

“Para nós chegarmos aos 32 anos, presididos pela sra. Marilda Aparecida Bruzzi, é um orgulho e uma felicidade muito grande. Imagina uma ONG permanecer aberta, ativa, sem nunca ter deixado de fazer pela comunidade de nossa cidade por esse tempo todo”, conta.

Amor Exigente e Programa Vida

O NAHC começou suas atividades com o programa Amor Exigente, que foca nas áreas de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social ao uso e abuso de álcool e drogas – acontecem reuniões presenciais toda segunda das 19h às 21h na sede da instituição e toda quarta na Escola de Educação Básica Higino Pio, das 19h30 às 21h30.

Desde 2010 há também o programa Vida, responsável pelo tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e seus familiares dependentes de substâncias psicoativas, que não necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial. Todos os atendimentos são gratuitos.

- Publicidade -

Mais de mil atendimentos/mês

A instituição possui convênio com a prefeitura no valor de R\$ 613 mil/ ano, e também conta com o apoio da comunidade, que pode doar tanto em dinheiro ou através da feirinha de utilidades, que fica dentro do NAHC.

“Completar 32 anos é muito significativo, tanto para nós quanto para a comunidade e para a cidade, já que somos uma das ONGs mais antigas de Balneário. Temos muita gratidão por poder ajudar tantas pessoas – mensalmente realizamos entre mil e 1.200 atendimentos, e assistimos 165 famílias. Normalmente vem duas ou três pessoas de cada núcleo familiar para ser atendido e conta como atendimento individual. Os atendimentos com psicólogo (há oito profissionais na equipe do NAHC atualmente) é semanal e com psiquiatra (há um na equipe hoje) é mensal normalmente, mas dependendo do caso também pode ser semanal”, informa.

Rede de apoio funciona muito bem

O NAHC possui também parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), além ainda do programa Abraço a Vida [que atende emergencialmente e repassa casos ao NAHC], Conselho Tutelar, Polícia Civil, CRAS, CAPS/AD, CREAS, Ministério Público, Poder Judiciário e Posto de Atenção Infantil (PAI).

“Em Balneário a rede funciona muito bem, conseguimos ter contatos e fazer o melhor atendimento possível. Nosso trabalho é de prevenção. Normalmente, quando envolve crianças é o familiar o usuário de drogas/álcool, mas também há crianças que utilizam substâncias; no caso dos adolescentes a grande maioria é o menor que é o usuário e é trazido para tratar”, afirma.

Foco é a prevenção

O NAHC tem hoje lista de espera, que sempre gira em torno de 20 a 40 pessoas.

“Temos hoje uma equipe grande e multidisciplinar, oito psicólogos, um psiquiatra, uma assistente social, uma neuropsicopedagoga, um agente de resgate, uma mediadora familiar, uma responsável técnica, uma coordenadora geral [Manuela], além de secretária e auxiliar de serviços gerais.

“Conseguimos atender bem a atual demanda, mas para zerarmos a fila de espera o ideal seria contratar mais um psicólogo. Focamos também na prevenção – por exemplo, há pais que chegam até nós que utilizam álcool ou drogas somente no final de semana, mas mesmo sendo usuário somente no final de semana, não deixa de ser usuário. Pois o tempo que teria para ficar com o filho, está sob efeito de drogas ou bebida”, completa.

O NAHC atende hoje através de encaminhamento ou busca espontânea [quem precisa de atendimento pode ir diretamente até a instituição]. O sigilo é garantido e todos os moradores de Balneário que precisem são atendidos, sem distinção de classe social.

- Publicidade -

Entidade de BC recupera pessoas com a produção de hortas

► *Através do trabalho do NAHC na produção de hortas, foram atingidas 573 pessoas e indiretamente 1719*

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC) entidade sem fins lucrativos fundada em 28 de setembro de 1989, atua em Balneário Camboriú e região, com ações voltadas principalmente à recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas.

No decorrer desses 16 anos de existência, trouxe para Balneário Camboriú o programa "Amor-Exigente", que atende a dependentes químicos e seus familiares; colaborou na criação da Fazenda do "Senhor Jesus", do Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas (CERTA), no vizinho município de Camboriú, além de ser co-fundador da Casa da Criança. O NAHC, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Balneário Camboriú, foi o incentivador do início das atividades do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN/BC, em julho de 1998.

O trabalho desenvolvido em cinco comunidades terapêuticas da região tem alcançado grande sucesso, contribuindo para a recuperação dos seus dependentes químicos internos.

Até o momento há 125 hortas inscritas, sendo 104 para a premiação de 2006 e 21 para 2007. Destas, 37 são mini-hortas, 53 na categoria familiar, 7 hortas escolares, 8 empresariais, 14 comunitárias e 6 especializadas. Só dois bairros do município ficaram sem hortas inscritas, Laranjeiras e Praia do Pinho. Através de trabalho de campo foram atingidos diretamente 573 pessoas e indiretamente, 1719.

Atualmente, a entidade é parceira do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN), com o intuito de contribuir na elaboração de projetos e ações voltadas à complementação do trabalho do



HORTA Viveiro do Colégio Agrícola, onde aconteceram quatro cursos básicos de horta para os inscritos no projeto.

Fome Zero na minoração e erradicação dos males que afetam toda a comunidade. Para tanto, a voluntária, ex-Presidente do NAHC, Eneida Guasque, elaborou o Projeto "Curso de Hortas", aprovado no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Balneário Camboriú (COMSEAN) e, com o patrocínio da Petrobrás, está implantado em nosso município.

Outra atividade de grande importância, visto que a prevenção é o caminho mais adequado quando se trata da questão das drogas, é o "Petit Théâtre", atividade desenvolvida com crianças e adolescentes da comunidade, que utilizam material reciclável para a confecção de bonecos, adereços, cenários, etc., que tem como idealizadora e coordenadora a Artista Plástica Eneida Guasque.

hugocassel@brturbo.com.br

*ida para onde nas dezenas de
rios do país? Chego a desejar
uma vez por todos esse governo
e corrupto, decrete a falência
panha, e que esse crime se
tantos outros que liquidaram
ntas companhias anteriormente,
sinda se lembra da Panair do
Itaí, Real Aerovias, Cruzeiro
Savag e outras pequenas que
rotas por esse Brasil imenso,
ndo de tudo e a todos? Lembro
tempo de Varig, quando os
mistos transportavam,
nhadas ou não, cachorros,
ralinhas, coelhos e até porcos.
ero fazer apologia, pois os
eram outros, mas agora at
ntenas de cidade do interior
isporta aéreo, porque sem a
penas duas outras mandarão
go aéreo brasileiro com as
do "liberal" governo federal.*

III

*ando com as histórias de
e aviação que venho contando
ue fazem parte de meu livro de
is, lembrei desta: A corrupção
sa gaveta sempre existiram e
lmente vão continuar
o, enquanto houver alguém
seja lá pelo que for a ser
ido ou a corromper. Em uma
importante, onde a rivalidade
tica era grande, aconteceu
dião que causou grande*

*Os dois times queriam
o jogo de qualquer maneira.
ataram de engavetar algum
adversário importante para
oias fossem "facilitadas". O
ngavetou o goleiro e o time
uiu o mesmo com o centro
oleador do adversário. O
muito disputado, mas poucas
dades foram dadas aos dois
idos para ganharem
mente" sua grana. Até que
o minuto o centro avante se
ho na frente do goleiro e
o podia fazer o gol e perder
o, disse para o goleiro:
im, venhimim e toma a bola.
o chutar. To na gaveta!" O
or sua vez respondeu: "Não
ender. Chuta que eu
o na gaveta!".
minou zero a zero.*

Faltam centros especializados em adolescentes

O Centro de Apoio Psicossocial (Caps) que existe na cidade não beneficia especificamente crianças e adolescentes. A coordenadora Jamille Secchi explica que existem três tipos de Caps, instalados de acordo com o número de habitantes da cidade. O Centro de Balneário é o Caps II, e pela grande demanda, só consegue atender adultos e adolescentes com 17 anos.

“Encaminhamos a maioria dos menores de idade para o Posto de Atenção Infantil (PAI). Até porque tratamos com mais ênfase dos problemas relacionados a transtornos psiquiátricos”, explica Jamille.

O presidente do Conselho de Direitos, Marcelo Severino, espera que a construção de um Caps, nível AD, que trata especificamente de problemas com dependência química e alcoolismo resolva essa ausência.

O promotor do Juízo da Infância e Juventude, Ricardo Luiz Dell’Agnollo, afirma que o atendimento da saúde especializado em crianças e adolescentes dependentes de drogas e álcool é precário em Balneário Camboriú.

“O Caps daqui não tem propriedade para atender esse perfil de viciados. Não temos estrutura, comunidades terapêuticas especializadas, o que acontece é que o adolescente precisa cometer um ato infracional para receber algum tipo de orientação e tratamento”.

Ele se refere às medidas reacionais que os adolescentes são obrigados a realizar depois de cometer algum ato infracional. Quando existe o envolvimento com drogas, o infrator é encaminhado para projetos do Conselho de Direitos e da Fundação Vida Nova.

Vida Nova

Marcelo Severino acredita



que a parceria com a Fundação Vida Nova pode se tornar um convênio este ano. Atualmente, a Fundação trabalha com atendimento de adolescentes com algum tipo de dependência química leve, pois é feito sem nenhum tipo de internação ou afastamento da família.

Se o projeto de ampliação for aprovado na Câmara de Vereadores, a Vida Nova receberá uma verba mensal para disponibilizar um turno a mais de atendimento. “Serão R\$ 8 mil por mês”, diz Marcelo.

NAHC

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos trabalha há 18 anos auxiliando as famílias de dependentes químicos a encontrarem as melhores opções de internamento e tratamento do vício. “Fazemos um trabalho paralelo que inclui reuniões e assis-

tência psicológica à família. Amor Exigente. Isso faz com que a família abra os olhos para sua responsabilidade na recuperação do dependente”, diz a coordenadora, Enéia Guasque.

A ONG recebe pequena ajuda da prefeitura para promover o “Amor Exigente”, porém todos os outros projetos são sustentados com verba própria e doações.

“Nem que quiséssemos, poderíamos tratar diretamente dos dependentes porque não temos estrutura física para isso, assim damos assistência às famílias às necessidades de cada um”, diz a coordenadora.

Ela explica que o NAHC encaminha os dependentes para uma das 200 instituições terapêuticas do sul do país e possui em seu cadastro, acordo com a situação financeira, religião e idade do dependente.

Saúde

página

NAHC atende média de 100 famílias de dependentes por mês

Daniela Sisanandes



O programa Amor Exigente, desenvolvido pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos atende por mês uma média de 100 famílias de dependentes químicos em Balneário Camboriú.

O órgão faz reuniões com familiares e os orienta na busca de uma entidade para o tratamento de dependência.

Segundo a responsável pelo NAHC, Eneida Guasque (foto), um dos motivos para que o uso de entorpecentes seja crescente na cidade é a falta de políticas de prevenção.

O consumo de drogas é tão preocupante quanto o fato de não existir clínicas municipais de internamento. O trabalho que a entidade realiza é de orientação à família, mas em algumas situações, é preciso intervir na busca

de alternativas emergenciais.

“A estrutura da cidade é falha nesse sentido. Não temos condições de encaminhar todos que chegam até nós. O que fazemos é escolher os piores, aqueles que sabemos que precisam desesperadamente de intervenção profissional”, conta Eneida.

Ela explica que existe um processo de triagem que é determinante para o sucesso do tratamento e para diminuir as chances de tentativa de fuga. “Temos que ver em primeiro lugar o que a família quer, se prefere que o centro de internamento seja perto ou longe. Depois temos que considerar religião, condições financeiras, se precisa de um padrinho para custear, não é um trabalho simples”, explica.

Solução

Eneida reclama da falta de oportunidades para os jovens na cidade. Ela acredita que são poucos os cursos existentes, que muitas vezes são longe do centro. “Aqui, o jovem é obrigado a se drogar, porque simplesmente não existe outra opção. A juventude está desamparada em Balneário Camboriú”, diz Eneida.

Ela garante que a frente de prevenção contra o uso de drogas está abandonada, desde que o Conselho Municipal Antidrogas (Comad) foi desativado.

O NAHC funciona na 4ª Avenida, 1500, sala 08.

NAHC completa 19 anos de apoio aos familiares de dependentes químicos



O Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC) comemora 19 anos de fundação hoje e constata uma mudança na busca por ajuda que recebe todos os dias: o crack está dominando o mercado da drogadição, mas o vício do álcool nunca saiu do topo da lista.

A entidade filantrópica, sem fins lucrativos, foi criada para abrigar inicialmente o programa Amor Exigente, voltado à prevenção para comportamentos inadequados, em especial ligados ao uso de álcool e/ou drogas. Não atende os dependentes, mas sim familiares, amigos de pessoas que estão na "ativa", que estão internadas ou mesmo que já se recuperaram há anos.

O Amor Exigente foi criado na década de 60 nos Estados Unidos e existe no mundo todo. Em Balneário Camboriú, as reuniões têm atendido média de 20 pessoas por encontro semanal. O perfil de quem procura é bem variado, pessoas de todas as classes, com problemas diversos, especialmente por causa de algum familiar envolvido com a drogadição e com outros tipos de compulsão, como compras e jogo. "São tão graves quanto a compulsão por drogas e álcool. Esses familiares se tornam dependentes, passam a tomar conta do doente 25 horas por dia. E aqui aprendem que se mudarem o próprio comportamento, podem levar o outro a mudar também e chegar a

se recuperar", pontuou Arly Maria de Souza e Silva, uma das coordenadoras do Amor Exigente em BC. Ela ressalta uma mudança significativa no perfil dos usuários de drogas de cinco anos para cá. Antes a maconha, a cocaína eram os 'carros-chefes', hoje o que prevalece é o crack, sem esquecer do álcool, que nunca deixou de aparecer. Outra mudança significativa foi a idade dos usuários, "hoje já temos até crianças que foram internadas".

Prevenção

Para a coordenadora, a prevenção é o melhor caminho, desde muito cedo, para evitar as terríveis conseqüências que as drogas trazem. "Dizer que droga não é bom, não adianta, porque é bom. Mas o uso dela torna a vida da pessoa um inferno. E a educação começa em casa. Nos depoimentos a gente ouve o filho dizer que tomou os remédios dos pais. O pai, a mãe, tomam remédio para acordar, para dormir, para ficar feliz. Quando tomam cerveja, oferecem para a criança. É preciso que eles parem de se drogar. Muitas pessoas chegam aqui e dizem 'ele (a) entrou para a droga pesada'. Mas o que é droga pesada? O cigarro e a bebida, drogas lícitas, são as que mais matam hoje".

Os motivos para os jovens -cada vez mais jovens- começarem a usar drogas são basicamente

a curiosidade e a afirmação perante um grupo de amigos. "Por isso não adianta dizer que droga mata, porque o filho conhece um amigo(a) que usa e droga há mais de um ano e está lá... Tem que conversar e vigiar também, saber com quem anda, onde está, quem são os pais dos amigos. Não somos culpados pelo problema com nosso filho, mas somos responsáveis", enfatiza Arly.

Os limites

Outro ponto importante abordado pela coordenadora diz respeito aos limites, especialmente para evitar, mas quando o problema já se instalou, tentar reverter. "Mudar atitudes. Se você disser que ele (a) não pode chegar depois das 22h e ele (a) chegar às 22h30, e você deixar entrar... é necessário que a pessoa esteja estruturada para garantir os limites estipulados". Aos dependentes de drogas, álcool e qualquer outro problema que diga respeito a desestrutura, a integridade, o NAHC sugere locais de reabilitação, filiados à Febrae (Federação Brasileira de Amor Exigente) e fica a cargo dos familiares optarem. A comunidade está convidada a participar das reuniões, às quartas-feiras, 20h no NAHC (Quarta Avenida, 1500).

O NAHC abriga outros programas interessantes, como o Concurso de Hortas. Para informações ligue 3366-1490.

O Projeto de "Concurso de Hortas", que aprovado no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Balneário Camboriú (COMSEAN) em 2004 e com o patrocínio da **Petrobras de Itajaí** em duas edições, está implantado em nosso município.

O **Concurso de Hortas**, está entre as 120 **Tecnologias Sociais** certificadas pela Fundação Banco do Brasil, (Unesco), e a KPMG Auditores Independentes, no **4º Prêmio FBB** de Tecnologias Sociais, concorreu com 782 projetos inscritos.

A OCA Oficina de Costura e Artesanato é uma atividade que nasceu da necessidade de **Geração de Trabalho e Renda** para os frequentadores do NAHC. Mantém um bazar permanente nos moldes da **Economia Solidária**

O **Programa Vida** é um projeto de atendimento ambulatorial e multidisciplinar que atende menores usuários de substâncias psicoativas e seus familiares co-dependentes, que são encaminhados para tratamento pela rede municipal de atendimento ao menor (**Juizado da Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar**). Iniciou suas atividades em março de 2010.

O **Projeto Lixo Eletrônico** tem o objetivo de realizar ações voltadas à coleta, armazenamento, reciclagem e destino adequado aos resíduos eletrônicos. Conta com as parcerias da Secretaria do Meio Ambiente a Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social, Acibal, BACK Eletrônica, Coneville, entidades ligadas à questão ambiental.

Rua 2070, nº. 554 - Centro - Balneário Camboriú - SC CEP 88330-454

Tel : 47 3366-1490 - E-mail: nahcbc@gmail.com



NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS

Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º 2.358 / 93

Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 9.737 / 94

Filiado à FEBRAE - Federação Brasileira de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06



AMOR
EXIGENTE



FEDERAÇÃO DE
AMOR-EXIGENTE

Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, ecumênica e apolítica, declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual, fundado em 28 de setembro de 1989, atua em Balneário Camboriú e região, com ações voltadas principalmente à recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas.

Projetos da entidade: Amor-Exigente, Concurso de Hortas, Oficina de Costura e Artesanato, Programa Vida, Lixo Eletrônico e Inclusão Digital.

Foi criado para abrigar o **Programa do "Amor-Exigente"**, que atende à famíliares de dependentes químicos. É um programa preventivo e corretivo que ajuda os pais e familiares a enfrentar o problema das drogas, com base no amor e na disciplina.

A entidade estabelece contato entre os familiares e as Comunidades Terapêuticas, para o **encaminhamento de dependentes para internamento**. O atendimento é feito por telefone, ou pessoalmente com os voluntários do NAHC.

A entidade é parceira do **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN-BC)**.

Mais de sete toneladas de lixo recolhidos na Eco-Ação

A Eco-Ação - Saneamento e Meio Ambiente, realizada de 22 a 26 de novembro em Balneário Camboriú, arrecadou 7.310 toneladas de material. A ação foi desenvolvida pela Prefeitura de Balneário Camboriú em parceria com empresas do Meio Ambiente. Desenvolvemento, Inclusão Social e Obras, Núcleo de Informática da Anatel, São Filipe, Saneamento, Balneário Camboriú e Camboriú (COPASA) e Nucleo Ambiental, Município de Campos, Banco do Brasil e Companhia de Máquinas Recicláveis de Balneário Camboriú (COMAREC).

Os materiais recolhidos foram em grande quantidade de material arrecadado. O material será vendido para a uma empresa especializada em reciclagem de eletrônicos e o dinheiro arrecadado com esta venda será repassado a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Balneário Camboriú (COOPERMAREC), explica o coordenador de projetos ambientais da Secretaria do Meio Ambiente, Rogério Kunzler. Entre os objetos recolhidos estão computadores, televisores, monitores, placas eletrônicas e periféricos. A Eco-Ação foi criada para atender ao pedido da comunidade por um destino correto para que estes materiais não sejam lançados no meio ambiente.

Balneário Camboriú, 8 de janeiro de 2011

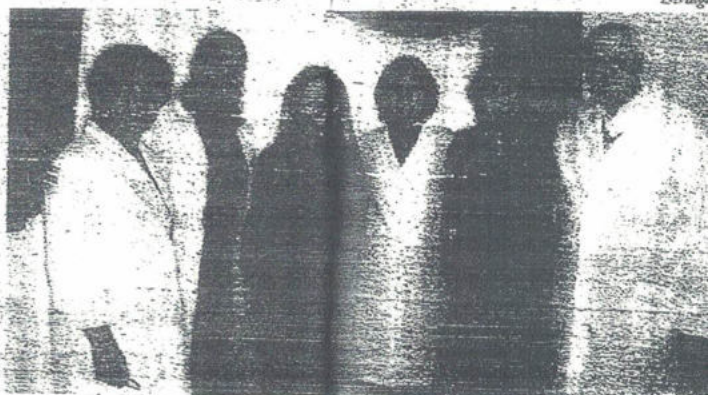
5

NAHC: Inclusão Social será o destaque 2011

O projeto de Inclusão Social, em fase de implantação e que atenderá os jovens do Programa Vida, será 'a menina-dos-olhos' do Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC) esse ano. A secretária-executiva do Núcleo, Eneida Guasque disse que o projeto recebeu verba da Vara da Infância e da Juventude que serviu para comprar os computadores e demais equipamentos necessários. "Além dos jovens, ele qualificará também o pessoal do próprio Nahc", disse Eneida. Ela destacou os demais projetos para 2011, com ênfase para a quarta edição do 'Concurso de Hortas', a 'Oficina de Costura e Artesanato(OCA)', o bazar na Feira da Economia Solidária, que acontecerá entre 10 e 30 de janeiro na cidade. "Este ano queremos divulgar mais a OCA, precisamos de voluntários, que podem até trabalhar em casa, tem tantas pessoas que precisam realizar atividades, mas às vezes não podem se deslocar", convidou Eneida.

Destaques

Entre os destaques do ano que passou, Eneida citou o "Pro-



Alguns dos profissionais que atuam no Programa Vida

grama Vida", um projeto de atendimento ambulatorial e multidisciplinar para menores usuários de substâncias psicoativas e seus familiares dependentes, que são encaminhados para tratamento pela rede municipal de atendimento ao menor (Juizado da Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar). Iniciou suas atividades em março de 2010. "Esse projeto 'obrigou' o Nahc a crescer e se desenvolver rapidamente, de duas salas passou para uma casa de 14 cômodos", contou Eneida. Em 9 meses de funcionamento, realizou quase 10 mil ações, entre visitas domiciliares, palestras etc. Por mês atende 138

pacientes adultos fixos e 1 crianças e adolescentes. Recebe verbas do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Outro projeto destaque de 2011 foi o do 'Lixo Eletrônico', com objetivo de realizar ações voltadas à coleta, armazenamento, reciclagem e destino adequado aos resíduos eletrônicos. A primeira campanha foi realizada em parceria com o Núcleo de Informática da Acibaic, Secretarias do Meio Ambiente, Desenvolvimento e Coneville.

A sede do Nahc é na Rua 207, 554. Informações: (047) 336-1490 ou e-mail: nahc@cbccom@gmail.com

O NAHC dribla as dificuldades para recuperar quem precisa de ajuda

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC), entidade filantrópica, sem fins lucrativos, ecumênica e apolítica, declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual, foi fundado em 28 de setembro de 1989 e atua em Balneário Camboriú e região, com ações voltadas principalmente à recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas.

Os principais projetos da entidade são: Amor Exigente, Concurso de Hortas, Oficina de Costura e Artesanato, Programa Vida e Inclusão Digital.

Foi criado para abrigar o Programa de "Amor Exigente", que atende familiares de dependentes químicos. É um programa preventivo e corretivo, que ajuda os pais e familiares a enfrentar o problema das drogas, com base no amor e na disciplina.

A entidade estabelece contato entre os familiares e as comunidades terapêuticas, para o encaminhamento de dependentes para internamento. O atendimento é feito por telefone ou pessoalmente, com os voluntários do NAHC.

A entidade é parceira do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Comsean-BO, também participa do Comad - Conselho Municipal Anti-Drogas - e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Projeto "Concurso de Hortas", aprovado no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Balneário Camboriú, em 2004, tem o patrocínio da Petrobras de Itajaí já em três edições. Trata-se de Tecnologia Social certificada pela Fundação Banco de Brasil, Insosol, Já a Oficina de

Costura e Artesanato é uma atividade que nasceu da necessidade de Geração de Trabalho e Renda para os frequentadores do NAHC. Mantém um bazar permanente nos moldes da Economia Solidária.

O Programa Vida é um projeto de atendimento ambulatorial e multidisciplinar que atende menores usuários de substâncias psicoativas e seus familiares co-dependentes, que são encaminhados para tratamento pela rede municipal de atendimento ao menor (Juizado da Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar). Iniciou suas atividades em março de 2010.

NAHC: Rua 2070, nº 554 - Centro - Balneário Camboriú/SC
CEP 89.330-454
Tel: 47-3366-1490
Email: nahc1@gmail.com

Balneário Camboriú, 1º de Maio de 2011

ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES EM DEFESA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Jornal da

ASSENDE



página 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS - NAHC, através de seu Presidente, de conformidade com os artigos 15 e 20 e parágrafos de seu Estatuto, CONVOCA seus sócios fundadores, efetivos e colaboradores para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2011, às 19 horas, em 1ª convocação e às 19h:30 min em 2ª convocação, tendo por local a sede da entidade, com endereço à Rua 2.070, nº. 554, centro, Município de Balneário Camboriú - SC, a fim de deliberarem a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2011 / 2013.

Balneário Camboriú, 04 de agosto de 2011.

Nairo Ribeiro -Presidente

Projeto Vida do NAHC forma a primeira turma de alunos em Inclusão Digital

Divulgação



Alunos com o professor Douglas Zagoto (E).

A primeira turma de alunos do projeto de Inclusão Digital, oferecido pelo programa Vida (NAHC – Núcleo Assistencial Humberto de Campos), se formou essa semana, após um ano de curso. O programa se destina a atender crianças e adolescentes dependentes químicos ou co-dependentes, que sejam encaminhados pelo Conselho Tutelar, CREAS, CRAS ou ainda pelo Juizado da Infância e Adolescência, através de consultas semanais com equipe multidisciplinar.

A oficina ofertada no contraturno escolar ensina os jovens a lidarem com alguns programas de computador e internet e ao final, eles recebem certificado pelo MEC. “Além de despertar o interesse profissional neles, é importante que estejam aqui ocupados e não na rua”, pontuou Arly Maria de Souza e Silva, coordenadora do programa Vida.

O projeto acontece com o apoio do Banco Itaú, contratada do NAHC e parceria da empresa MicroWay.

Grupos de ajuda abertos do NAHC

Além dos atendimentos do projeto Vida – atualmente 100 famílias são atendidas, o NAHC oferece o grupo de apoio Amor Exigente, para familiares de dependentes químicos ou outros tipos de dependência, como compulsões diversas. Para os dependentes químicos que procuram o local, é sugerido encaminhamento para clínicas de recuperação na região.

Arly conta que a maior procura nos grupos ainda é por dependência química, mas que a busca por recuperação para a dependência do jogo, é crescente. “Não tenho conhecimento que a cidade ofereça grupos específicos que trabalhem a dependência do jogo, mas o programa dos 12 passos, oferecido pelo AA (Alcoólicos Anônimos), NA (Narcóticos Anônimos), funciona. É importante procurar ajuda e nós temos uma relação grande de sites da internet que oferecem apoio”.

As reuniões de Amor Exigente são abertas e acontecem às segundas-feiras às 19h30 e quartas-feiras às 14h30. O NAHC fica na rua 2070, 554. Contato: 3366-1490.

Estudantes estrangeiros conhecem a região

Um grupo de 10 estudantes chilenos, uruguaios, peruanos, suecos e italianos encontra-se na região desde janeiro, para conhecer cooperativas e iniciativas da Economia Solidária. Os estudantes ficarão até o próximo dia 16.

A experiência de intercâmbio aconteceu graças a parceria entre a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) da Univali e a organização juvenil da Associação Internacional de Estudantes de Ciências Econômicas e Comerciais (Aiecsec).

A coordenadora da ITCP Idalina Maria Boni explicou que o intercâmbio oferece a oportunidade de adquirir conhecimento sobre comércio e a contribuição destes estudantes é desenvolver projetos e ações com base nos seus conhecimentos. "De alguma forma vão fazer diferença nos locais que eles estão conhecendo", disse Idalina. Na região eles visitaram o Museu Oceanográfico da Univali em Piçarras, o Núcleo Negro, em Itajaí, a comunidade quilombola, no Morro do Boi, em Balneário Cam-



Divulgação

boriú, além de associações de bairros, a comunidade de maricultores de Penha, o Instituto Boi de Mamão, de Porto Belo, pontos turísticos(foto), entre outros.

"Foi bem interessante a visita deles, além de conhecer a nossa associação, queriam saber sobre a história da comunidade, também fizeram palestras, trouxeram muitas informações sobre as experiências que trazem de suas comunidades", disse a presidente da Associação Quilombola

bola Sueli Leão.

Nas semanas que faltam para encerrar o intercâmbio, os estudantes desenvolverão ações no ITCR, no Núcleo Assistencial Humberto Campos (NAHC), no Centro Público de Economia Solidária (Cepesi), na Cooperativa dos Coletadores de Material Reciclável da Foz do Rio Itajaí (Cooperfoz) e na Coleta e Reciclagem de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (Reci3E).

Termina amanhã(26) o horário brasileiro de verão, que teve a maior temporada desde 1985. Os relógios devem ser atrasados em 1 hora em 10 Estados das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, além da Bahia e do Distrito Federal.

O período, iniciado em 15 outubro do ano passado, teve 133 dias, por conta da coincidência entre o dia previsto para o término do horário de verão e o domingo de carnaval, quando o encerramento deve ser no fim de semana seguinte. No caso, dia 26 de fevereiro de 2012. O objetivo é evitar que, no meio da folia, a população se esqueça de ajustar os relógios.

A estimativa do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é a de que o horário de verão permita uma economia entre R\$ 75 milhões e R\$ 100 milhões para o País. A dimi-

nição da demanda estimada de eletricidade é de 4,6%, ou o equivalente a 2.650 megawatts.

No Brasil, o horário de verão foi instituído pela primeira vez no verão de 1931/1932, pelo então Presidente Getúlio Vargas. Sua versão de estréia durou quase meio ano, vigorando de 3 de outubro de 1931 até 31 de março de 1932. No verão seguinte, foi reeditada a medida com a mesma duração da primeira versão.

Posteriormente, a adoção da medida foi retomada em períodos não consecutivos, nos anos de 1949 até 1953, de 1963 até 1968, e nos tempos atuais a partir de 1985. O período de vigência é bastante variado, mas a média nos últimos 20 anos está em torno de 120 dias de duração, no Brasil.

(AE/JP3)

NAHC: o amor e a disciplina a serviço da vida e família

**Núcleo Assis-
tencial Humberto de
Campos - NAHC**, entidade
filantrópica, sem fins
lucrativos, ecumênica e
apofítica, declarada de
Utilidade Pública
Municipal e Estadual,
fundado em 28 de setembro
de 1989, atua em Balneário
Camboriú e região com
ações voltadas princi-
palmente à recuperação e
prevenção ao uso e abuso de
álcool e drogas.

Projeto Lixo Eletrônico.
Foi criado para
abrigar o Programa do
"Amor-Exigente", que
atende familiares de
dependentes químicos. É
um programa preventivo e
corretivo que ajuda os pais e
familiares a enfrentar o
problema das drogas, com
base no amor e na
disciplina.

Hortas e oficina de costuras

Projetos da
entidade em 2012: Amor-
Exigente, "Petit Théâtre"
Cidadania em Cena, um
teatrinho de bonecos feitos
com lixo reciclável,
preservando o meio-
ambiente. Foi criado como
projeto de prevenção e
recuperação da auto estima

e do estresse.

Tem curso
cultural, usando as lendas
brasileiras e o carconeiro
popular e folclórico
brasileiro. As aulas estão
sendo realizadas às terças-
feiras e, neste módulo, o
ênfase é a qualificação de
multiplicadores.

O Projeto de
"Concurso de Hortas",
aprovado no Conselho
Municipal de Segurança,
Alimentar e Nutricional de
Balneário Camboriú
(COMSEAN) em 2004 e
com o patrocínio da
Petrobras de Itajaí em três
edições, foi implantado em
nosso município em 2005.

O Concurso de
Hortas é uma Tecnologia
Social certificada pela

Fundação Banco do
Brasil/UNESCO no 4º
Prêmio FBB de Tecnologias
Sociais de 2007 e que, este
ano, será replicada em
Itajaí.

A OCA Oficina de
Costura e Artesanato é uma
incubadora social que
nasceu da necessidade de
Geração de Trabalho e
Renda para os
frequentadores do NAHC.

Mantém um bazar
permanente nos moldes da
Economia Solidária e foi o
primeiro grupo desta
atividade em Balneário
Camboriú, reconhecida
pelo Estado.

O Programa Vida é
um projeto de atendimento
ambulatorial e
multidisciplinar que atende

menores usuários de
substâncias psicoativas e
seus familiares
co-dependentes, que são
encaminhados para
tratamento pela rede
municipal de atendimento
ao menor (Juizado da Vara
da Infância e Juventude e
Conselho Tutelar). Iniciou
suas atividades em março
de 2010.

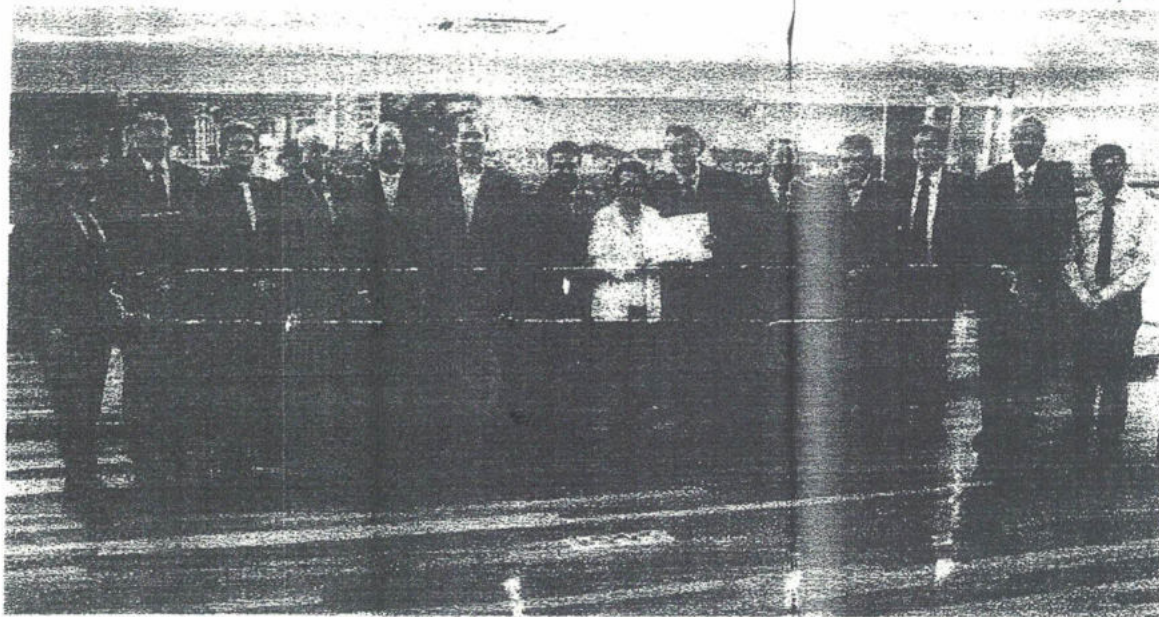
O Projeto Lixo
Eletrônico tem o objetivo de
realizar ações voltadas à
coleta, reciclagem e destino
adequado aos resíduos
eletrônicos, promovendo
uma Ação Social articulada
com órgãos e entidades
ligadas à questão ambiental
da região.

Inclusão digital e lixo eletrônico

O Projeto de
Inclusão Digital nasceu da
necessidade de ampliar o
serviço prestado aos
menores, no contrato
escolar, e seus familiares
atendidos na entidade,
oferecendo uma

Conta com as
parcerias da Acibal, o
Núcleo de Informática de
Balneário Camboriú,
algumas empresas privadas,
e entidades organizadas.
Busca também benefícios
sociais, gerando trabalho e
renda sem perder de vista a
preservação da natureza e a
qualidade de vida

Márcio Gonçalves



O Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC) foi homenageado pelo Legislativo na quarta-feira (17). A presidente Eneida Krul Guasque recebeu a moção de congratulações em nome de toda a diretoria pelo trabalho referênciã no apoio e orientação de familiares de dependentes, além de projetos de geração de emprego, como o Concurso de Hortas e a Oficina de Costura e Artesanato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS - NAHC, através de seu Presidente, de conformidade com o artigo 15 e parágrafos de seu Estatuto, CONVOCA seus sócios fundadores, efetivos e colaboradores para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 (catorze) de março de 2013, às 19:00 horas, em 1ª convocação e às 19:00 horas em 2ª convocação, em sua sede: Rua 2070, n.º 554, centro, Balneário Camboriú - SC, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciação das contas do exercício de 2012. 2. Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2013 / 2015. 3. Escolha do(a) Coordenador(a)-Geral de Anor-Exigente.
Balneário Camboriú, 27 de fevereiro de 2013 - NAIRO RIBEIRO - Presidente do NAHC

10 Balneário Camboriú, 5 de outubro de 2012

Geral

NAHC faz 23 anos e pede mais voluntários

Na última sexta-feira (28) o Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NACH) comemorou 23 anos de trabalhos sociais voltados às crianças, adolescentes e famílias de Balneário Camboriú e região. O núcleo oferece programas e ações para recuperar e prevenir o uso de drogas, além de realizar eventos beneficentes e cursos profissionalizantes. A festa de comemoração reuniu aproximadamente 200 pessoas, teve doação de brindes e discurso de agradecimento do presidente Nairo Ribeiro.

A educadora social do Núcleo, Eluísia Andréis (Professora Mirna) disse que o programa Amor-exigente orienta familiares a conviver com o problema das drogas, através de parcerias com clínicas ou comunidades terapêuticas.

O programa Vida nasceu para cuidar de jovens que conseguiram se livrar das drogas. Através de um tratamento ambulatorial e multidisciplinar, com cerca de 11 profissionais, entre psicólogos e assistentes sociais, oferece curso profissionalizante de informática. Com o apoio da prefeitura, o jovem que participa do curso ganha vale transporte e medicamentos, caso necessário.

“Com um curso profissionalizante o jovem provavelmente não retornará



Nairo e Professora Mirna(C) com funcionários do NAHC

às drogas. Não tem desculpa, só não se trata quem não quer”, afirmou.

Os jovens e famílias que participam dos programas do NACH são encaminhados pelo Conselho Tutelar e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), mas segundo Mirna, ainda faltam outros Núcleos como este na região. Para a comunidade o Núcleo oferece oficina de costura, bordados, crochê e artesanato e realiza bazares beneficentes.

“Nos nossos bazares vendemos de tudo, é um sucesso. Aceitamos todos os tipos de doações, desde móveis até sapatos e roupas. Com

o dinheiro arrecadado conseguimos manter a instituição”, comentou o presidente Nairo Ribeiro.

O NAHC se mantém com o repasse mensal de R\$3.500,00 disponibilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e precisa de voluntários. “O que mais precisamos é de voluntários para continuar com esse trabalho”, afirmou Mirna.

Em comemoração ao aniversário de 23 anos, a instituição vai promover nos dias 19 e 20 de outubro um bazar beneficente e convida a todos a participar. O dinheiro arrecadado nesses eventos ajudam a NACH a continuar trabalhando em prol da comunidade.

Bianca Esc...

CONHECENDO UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA...

Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, econômica e apolítica, declarada de Utilidade Públicas Municipal e Estaduais, fundadas em 28 setembro de 1989, atua em Balneário Camboriú e região, com ações voltadas principalmente recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas.

No decorrer destes 16 anos de existência, trouxe para Balneário Camboriú, o programa do “Amor Exigente”, que atende a dependentes químicos e seus familiares; colaborou na criação da Fazer do “Senhor Jesus”, do Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas (CERTA), no vizinho município de Camboriú, além de ser co-fundador da Casa da Criança.

O NAHC, juntamente com A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – subseção de Balneário Camboriú, foi o incentivador do início das atividades do Conselho Municipal de Entorpecentes COMEM/BC, em julho de 1998.

Atualmente, a entidade é parceira do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) com o intuito de contribuir na elaboração de projetos e ações voltadas à complementar o trabalho Fome Zero na minoração e erradicação dos males que afetam toda a comunidade.

Para tanto, a voluntária, ex-Presidente do NAHC, Eneida Guasque, elaborou o Projeto de “Concurso de Hortas”, que foi aprovado no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Balneário Camboriú (COMSEAN) e, com o patrocínio da Petrobrás, está sendo implantado em nosso município.

Outra atividade que consideramos de grande importância, visto que a prevenção é o caminho mais adequado quando se trata da questão das drogas, é o “Petit Théâtre”, atividade desenvolvida com crianças e adolescentes da comunidade, que utilizam material reciclável para a confecção de bonecos, adereços, cenários, etc.

O NAHC também faz parte do Conselho de Controle Social do Bolsa Família.

A entidade estabelece contato entre familiares e as suas Comunidades Terapêuticas, para encaminhamento de dependentes para internato.

Sua atuação na área familiar dá-se através das reuniões de Amor –Exigente, realizadas semanalmente em sua sede.

O Amor-Exigente é um programa preventivo e corretivo que ajuda os pais e familiares a enfrentar o problema das drogas, com base no amor e na disciplina.

Conscientiza os pais, que devem amar seus filhos, independente do que façam ou usem, todavia criando regras e limites. Isso porque muitas famílias, ao saberem que o filho usa drogas, acabam discriminando-o.

Muitas vezes as pessoas buscam um milagre. Esperar uma fórmula pronta; uma solução mágica para o problema das drogas mas, 18 ou 20 anos de educação equivocada não se resolvem em dois meses, por isso é imprescindível a perseverança e a disciplina na aplicação prática do Programa Amor-Exigente. Apenas o conhecimento teórico não basta. É necessário praticar e buscar uma reformulação interior – tanto dos pais quanto dos adictos (dependentes).

NAHC, coragem para mais um dia

Luciano Altmann



Jebert com alguns participantes dos encontros.

Olhos fechados, mãos dadas e um pedido em comum: "Deus me dê coragem para enfrentar, mais um dia sem drogas...". Assim, inicia mais uma reunião do "Amor Exigente", programa de recuperação de dependentes de drogas e álcool e seus familiares.

As reuniões acontecem na sede do Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC), que há 12 anos atua em Balneário Camboriú.

Na última terça-feira, além de Jebert Arruda, que conduz os encontros, mais quatro jovens entre 15 e 20 anos cumpriram o ritual de amar ao qual não podem faltar.

dos estão conscientes de que sem ajuda não conseguem livrar-se da doença da adicção, ou seja, da compulsão.

O NAHC segue o método dos 12 passos dos Alcoólicos e Narcóticos Anônimos para recobrar a sobriedade.

Segundo Jebert, as recaídas são frequentes, especialmente em Balneário Camboriú, onde existe uma deficiência grande de atividades culturais e esportivas.

"Para diversão só tem a noite, boates, festas, isso não é um ambiente saudável, principalmente para quem está em recuperação".

especialmente voltadas para elas. "A chance de recuperação aumenta muito quando a família se envolve", diz a vice-presidente Eneida Guasque.

Muitos já chegam na entidade quando as reuniões não surtem mais efeito, então são encaminhados primeiro para internação. "Aqui nas reuniões participam jovens com o problema no início ou que já passaram por internação", fala Eneida.

É o caso de F.M.M., de 15 anos, que aos 14 foi internada. O primeiro contato aconteceu aos 11 anos com uma amiga de 13 que fazia uso de maconha. Da primeira tragada para a compulsão foi questão de algumas semanas. "Eu queria estar no meio da galera. Sentia que precisava ajuda, mas não tinha coragem de pedir", conta. O contato com drogas iniciou na infância, pois o pai traficava e usava. "Quando meu pai foi preso eu ia visitar ele na cadeia e amigos que estavam lá mandavam maconha para mim", lembra ela, que como a maioria dos dependentes roubava dinheiro da família. "Nunca comprei drogas, roubava dinheiro para sair. Drogas sempre ganhei", diz sobre a facilidade de sustentar seu vício. Aos 13 anos provou o crack.

geral

biema de compulsão sexual", diz. Desde que saiu da fazenda onde ficou internada por nove meses, não teve nenhuma recaída. F.M.M diz não sentir saudades do tempo em que usava drogas. "Quero ficar limpa. Aprendi a me conhecer".

Curiosidade
É a segunda reunião de A.L.N., 18, dependente de maconha e benzina. "Eu não estava mais aguentando. Ou me livrava ou acabava com tudo de uma vez".

Como a maioria dos casos, ela também começou por curiosidade, porque toda "turma" usava. "Eu era a única careta", A.L.N., está há 16 dias sem usar nenhuma substância "para viajar e esquecer os problemas". "Eu quero poder estar limpa todo dia, sem estar com a mente atormentada".

Por enquanto evita sair de casa para não encontrar amigos e recuar. "Fumava seis baseado por dia para não pensar nos problemas. Eu estava começando a ficar muito nervosa se não conseguia a droga", conta.

As reuniões para os dependentes acontecem todas às terças-feiras, às 20h e para os familiares, às quartas-feiras, no ries-

Palestra contra drogas

A direção da Associação Sul Brasileira de Prevenção em parceria com o Programa de Combate às Drogas e Empresas está oferecendo palestras, gratuitas, em escolas municipais e estaduais. A associação, sediada em Porto no sul. O presidente Birajá Silva disse que palestras em cidades e o que mais impressionou foi a faixa etária que estão assediando: dos 10 aos 13 anos. Um dos assuntos é a forma como os traficantes oferecem as drogas, que com muita mistura.

O diálogo dos pais com os filhos e dos professores é outra questão. "Um porto seguro com certeza eles têm em casa junto dos pais e segundo, nas escolas professores", disse Birajá. Interessados em agendar palestras ligar no (047) 9113-9170.

PEIXARIA PESCAM
parabeniza a todos os moradores

de Balneário Camboriú

Feliz Ousadia

PEIXARIA PESCAM

NAHC, 25 anos de praia, luta por sede própria

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC) lança campanha de doações para atingir sua meta

O NAHC nasceu por iniciativa de uma moradora, Edina Brognoli, que conseguiu apoio do Lions Clube, para abrigar o programa Amor-Exigente. É filiado à Federação de Amor-Exigente (FEAE), segue suas regras e faz relatórios mensais para a regional de Santa Catarina e nacional, em Campinas. Nestes 25 anos atendeu milhares de famílias e levou outro tanto de dependentes à recuperação.

Atualmente o NAHC é novamente presidido por Eneida Krul Guasque (foto), artista plástica, que se apaixonou pela causa há 19 anos e junto com seu marido Jebert, que faleceu recentemente, comandou a instituição por muitos anos. Esta semana a reportagem conversou com Eneida. Acompanhe:

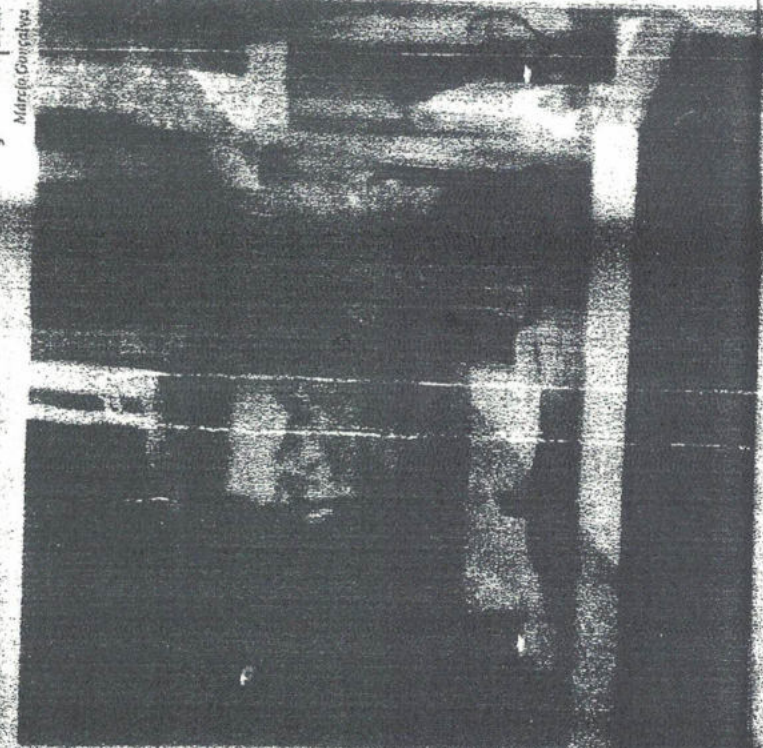
História

"Entreí no NAHC em 1995, quando ele já tinha seis anos e ocupei o cargo de relações públicas. Nessa época não tinha uma sede permanente e as reuniões de Amor-Exigente foram abrigadas no Lions, na Casa de Deus, na Capela São Sebastião, no Hotel Cristão de Galo e no Hotel de

grama baseado em 12 princípios que são estudados um em cada mês. Já ano e atende os familiares de dependentes químicos e os orienta como enfrentar o problema, reestruturar a família, parar de sofrer e levar o dependente ao tratamento. Não trabalhamos diretamente com o dependente, nós o conduzimos para Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos ou para internamento em Comunidades Terapêuticas ou Clínicas, quando necessário. A clientela é muito variada de todas as idades, classes sociais, credos ou procedência. A droga não faz escolha, todo mundo é igual. A recuperação tanto da família como do dependente varia de acordo com a situação, comprometimento, coragem e perseverança. Para chegar lá é preciso tirar do seu dicionário aquilo que atrapalha o entendimento, a arrogância e o preconceito. O dependente precisa evoluir.

Novos projetos

"Alm. meados dos anos 90, chegamos à conclusão que precisamos desenvolver outros projetos que contemplassem a



Márcio Gonçalves

Vida que contrate profissionais liberais através de convênio".

Sobrevivência

"Fazemos várias arrecadações com o Permanente da OCA, pedágio, o pessoal da horticultura vende sementes e mudas orgânicas, o Vida tem uma Feira de Utilidades para a manutenção de suas despesas, assim vários mantêm aberta para receber quitação despesa de manutenção de serviços".

Campanha

"Recentemente fiz um anúncio na Câmara Vereadores onde a drogadicção é um problema social que deve ser encarado pela sociedade de forma madura, sincera e sem medo. É uma doença incurável, mas com certeza é controlável. Lançamos uma campanha de doações espontâneas na confiança para que possamos ter um ganho fixo para honrar os compromissos que temos

o NAHC tem em sérias dificuldades. Fazemos sem convênio e fomos despejados. Foi nessa fase que assumi a presidência. Honramos nossos compromissos através de uma doação da Justiça do Trabalho, conseguimos mudar e continuar com as portas abertas. Agora, por decisão judicial a prefeitura deve pagar o aluguel da entidade.

2010 início do Programa Vida que é uma clínica ambulatorial que atende crianças, adolescentes e suas famílias oriundas do Conselho Tutelar e da Promotoria da Infância; em 2012 veio a Inclusão Digital e em 2013 a Oficina de Musicoterapia, esses dois atendem a clientela do Vida. Com exceção do Programa Vida todos os projetos



Núcleo de
Acibalc com
sucesso da
de coleta
eletrônico re
Balneário C

LIXO ELETRÔNICO

Eco-ação do Núcleo de Informática da Acibalc quer sensibilizar as pessoas para evitar a contaminação da natureza com metais e outros resíduos do lixo eletrônico

Em razão do sucesso da campanha "Semana do Lixo Eletrônico" realizada em Balneário Camboriú - do Núcleo de Informática da Acibalc -, entre os dias 22 e 26 de novembro do ano passado, a equipe irá repetir a ação agora em março, desta vez na cidade de Camboriú.

De acordo com o diretor de Núcleos da Acibalc, Nelson de Oliveira, houve uma receptividade muito positiva na campanha realizada em Balneário Camboriú quando foram recolhidas 7,3 toneladas de materiais. Além do empenho e envolvimento das empresas que fazem parte do Núcleo de Informática, houve a participação do Banco do Brasil, da Cooperativa dos Catadores de Lixo e do Núcleo As-

sistencial Humberto de Campos (NAHC).

A eco-ação tem como objetivos: a reciclagem e o reaproveitamento do lixo proveniente da informática, e de sensibilizar as pessoas sobre a importância de levar esse tipo de material ao seu destino correto, contribuindo com a preservação do meio-ambiente.

A confirmação da 2ª edição da campanha que acontecerá na cidade de Camboriú só foi possível graças ao apoio da prefeitura, através da Secretaria do Meio Ambiente. Entretanto, os representantes da Acibalc informam que estão à disposição para realizar mais uma edição na cidade de Balneário Camboriú, mas para isso, é necessário o envolvimento e interesse dos órgãos públicos municipais.

Estudantes estrangeiros visitam iniciativas de economia solidária

Na quinta-feira, 16, o grupo interage com a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças, em Itajaí

Itajaí / Baln. Camboriú – Dez jovens intercambistas vindos do Chile, Uruguai, Peru, Suécia e Itália, estão na região para conhecer cooperativas e iniciativas da Economia Solidária. O grupo que chegou em janeiro participará de atividades até o dia 16 de março.



A oportunidade é proporcionada pela parceria entre a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) da

Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e pela organização juvenil da Associação Internacional de Estudantes de Ciências Econômicas e Comerciais (Aiesec).

“Além de adquirir conhecimento sobre o comércio justo os estudantes contribuem desenvolvendo projetos e ações baseados em conhecimentos que trazem consigo e que vão de alguma forma fazer diferença nos locais visitados” destaca Idalina Maria Boni, coordenadora do ITCP.

Nesta quinta-feira, dia 16, às 17h, os jovens visitarão o Bairro Nossa Senhora das Graças, em Itajaí, para conhecer a comunidade do local e interagir com a Associação de Moradores. A agenda programada até a metade de março inclui também contato com a população de maricultores do município de Penha e o Instituto Boi de Mamão, de Porto Belo.

Os intercambistas já estiveram em diversas escolas, no Museu Oceanográfico da Univali em Piçarras, na comunidade quilombola do Morro do Boi, de Balneário Camboriú, e no Núcleo Negro, em Itajaí. Eles também conheceram os principais pontos turísticos da região.

Até o fim do intercâmbio o grupo se reunirá para desenvolver as ações no ITCP, no Núcleo Assistencial Humberto Campos (Nahc), no Centro Público de Economia Solidária (Cepesi), na Cooperativa dos Coletadores de Material Reciclável da Foz do Rio Itajaí (Cooperfoz) e na Coleta e Reciclagem de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (Reci3E).

Mais informação: (47)3341-7968 / 3341-7997, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares

Saúde

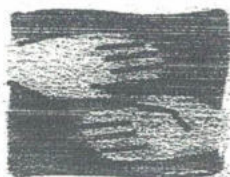
10

Balneário Camboriú, 6 de f

página 3

NANC

NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS



**AMOR
EXIGENTE**

FEAE

FEDERAÇÃO DE
AMOR - EXIGENTE

Prevenção ao uso de drogas

Orientação para tratamento de dependência

Reuniões para familiares
segundas às 19:30h
quartas às 14:30h

4ª Avenida n.º 1500 - sala 8
Bal. Camboriú - SC - CEP: 88330-112

Fone: (47) 3366 1490

E-mail: nanc@redel.com.br

página 3

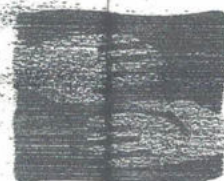
10

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2010

Saúde

NANC

NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS



**AMOR
EXIGENTE**

FEAE

FEDERAÇÃO DE
AMOR - EXIGENTE

Prevenção de drogas

Orientação para tratamento de dependência

Reuniões para familiares
segundas às 19:30h
quartas às 14:30h

4ª Avenida n.º 1500 - sala 8
Bal. Camboriú - SC - CEP: 88330-112

Fone: (47) 3366 1490

E-mail: nanc@redel.com.br

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos tem como atividade principal a prevenção e recuperação do uso de álcool e drogas. Abriga em sua sede o programa do **Amor Exigente** com reuniões semanais para familiares de dependentes químicos, nas quartas-feiras às 20:00h.

As Comunidades Terapêuticas de recuperação da região participam do Concurso de Hortas.



Concurso de Hortas

Apoio:
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Patrocínio



Boletim Informativo
Nº 005 DEZEMBRO DE 2006

Um projeto do

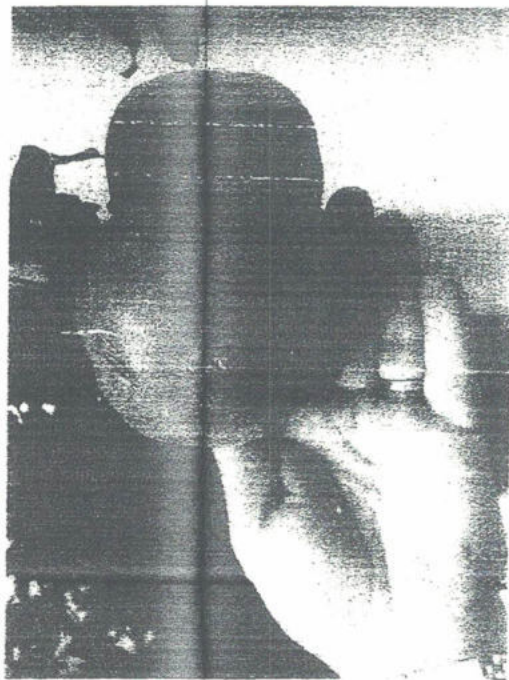
NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)
Balneário Camboriú - SC
(47) 3366-1490 nahc@redel.com.br

IMPRESSO

ATIVIDADES

As visitas e reuniões do **Concurso de Hortas** irão até o dia 15 de dezembro. Recomeçaremos nossas atividades normais no dia 11 de janeiro de 2007.



Esses lindos frutos de romã foram colhidos no Bairro das Nações.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas

Edição nº 005 – dezembro de 2006 - Tiragem: 150 exemplares
Diagramação e textos: Jeberth F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro e Eneida Guasque

Equipe do Concurso de Hortas: Eneida K. Guasque, Andréa Wolff, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima.

NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos

Presidente: Jeberth Francisco Cunha de Arruda

Vice-Presidente: Yara Koehler Hering

VISITAS

As visitas às hortas ficam prejudicadas durante a temporada. Muitas pessoas têm trabalhos temporários e não ficam em casa nessa época. Outros deixam de plantar por causa do calor ou falta de água. O trânsito torna-se outro grande empecilho para se visitar os bairros, principalmente da zona norte da cidade e o centro.

Sendo assim, as visitas a domicílio serão feitas a partir de fevereiro. Nesse meio tempo faremos as reuniões de quintas-feiras normalmente. Aqueles que desejarem nos procurem nesses dias.

AGRADECIMENTOS

O NAHC e a equipe do Concurso de Hortas agradecem a Deus em primeiro lugar, e também aos inscritos, colaboradores, voluntários e a todos aqueles que de alguma forma colaboraram para o bom andamento e o sucesso que temos alcançado. A união de todos é que torna isso possível.



Reunião de quinta-feira na sede do NAHC



Abobrinha "Ana Dourada", horta 096 - uma raridade

CONVITE

FESTA DE FIM DE ANO

DIA 14 de dezembro - quinta-feira

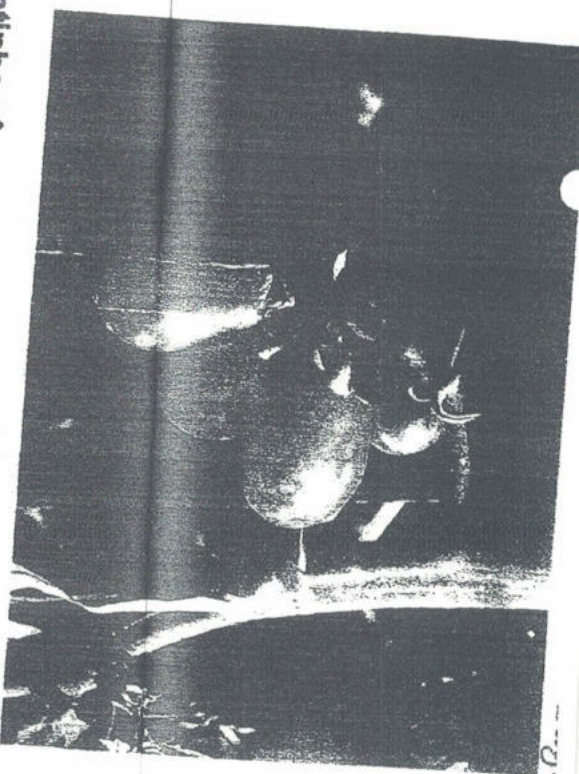
A partir das 15:00 horas

Local: na sede do NAHC - 4ª Avenida, 1500 - sala 8

Na ocasião teremos um **amigo secreto** e o presente tem que ser da horta. Pode ser uma mudinha, fruta, flor ou verdura.

Traga um prato de doce ou salgado ou uma bebida (não alcoólica)

Procure usar na ocasião a camiseta do Concurso.



Tomatinho péra amarelo. Distribuímos mudas desse tomate em nossas reuniões semanais. Para nossa surpresa oito hortas já estão colhendo com sucesso. As sementes foram recolhidas e estão à disposição daqueles que tiverem interesse em cultivá-los.

CALORÃO

Conselhos para reduzir os efeitos do calor nas hortas:

- 1 - Plantar milho espalhado na horta para fazer sombra nas folhosas.
- 2 - Plantar vassourinha (alecrim do campo) nas laterais produzindo sombra leve. (podar bem no inverno).
- 3 - Solução radical é plantar amendoeira que resiste ao calor e mantém a saúde do solo.
- 4 - A previsão para esse verão é de muita chuva. Aconselhamos a todos que deixem seus canteiros bem altos e procurem fazer boas valas de escoamento da água.
- 5 - Guarde a água da chuva (tampada) para os dias em que ela faltar.

No final deste ano agradecemos a amizade e o apoio que marcaram esta nossa caminhada de união e identificação éle. ideais. Neste Natal renovamos a manifestação de nosso reconhecimento e o desejo de um **Ano Novo** marcado de alegrias e realizações com saúde, paz e muito amor. É o que lhes desejamos.

Eneida, Andréa, Nairo e Miguel.



Abobrinha verde e amarela não é comestível, só decorativa. É outra raridade que está sendo produzida com sucesso em duas hortas, **042 e 089**, ambas do centro da cidade. Colhida com o cabinho dura até seis meses.



Quem disse que em **Balneário Camboriú** não dá maçã?
D. Lourdes da horta 104 tem uma macieira carregadinha.
 Qual será seu segredo?



Jurubeba – horta **042**. Planta nativa do norte brasileiro. Atrai os insetos nocivos protegendo o resto da horta.

IMPRESSO

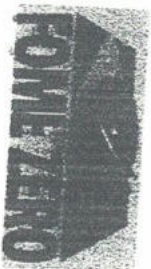
O NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos tem como atividade principal a prevenção e recuperação do uso de álcool e drogas. Abrija em sua sede o programa de Apoio Exigente com reuniões semanais para familiares de dependentes químicos, nas quartas-feiras às 20:00h.

As Comunidades Terapêuticas de recuperação da região participam do Concurso de Hortas.

Concurso de Hortas

Apoio:

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Patrocínio



PETROBRAS



Boletim Informativo

Nº 006

MARÇO DE 2007

Um projeto do

NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)

Balneário Camboriú - SC

(47) 3366-1490

nahc@redel.com.br

Visitação - A equipe do **Concurso de Hortas** recomenda a visitar as hortas agora em março. Muitas pessoas trabalham em serviços temporários ou em seu próprio negócio durante o Verão e não tem tempo de se dedicar às suas hortas. Também as tempstades, o sol forte e o calor prejudicam o trabalho com as plantas e as hortas ficam meio abandonadas. Sendo assim, dedicamos o Verão à divulgação do projeto nas igrejas, empresas, associações, clubes de serviço, autarquias, escolas, etc., buscando os colaboradores e voluntários.

Biblioteca - Estamos reunindo livros sobre plantas e plantios para formar uma biblioteca, que poderá ser útil a todos os inscritos. Contamos com doações para ampliar esse trabalho.

Cursos no Colégio Agrícola - Os novos cursos no Colégio Agrícola acontecerão nos meses de abril e maio. Preparem-se anotando suas dúvidas e perguntas.

EXPEDIENTE

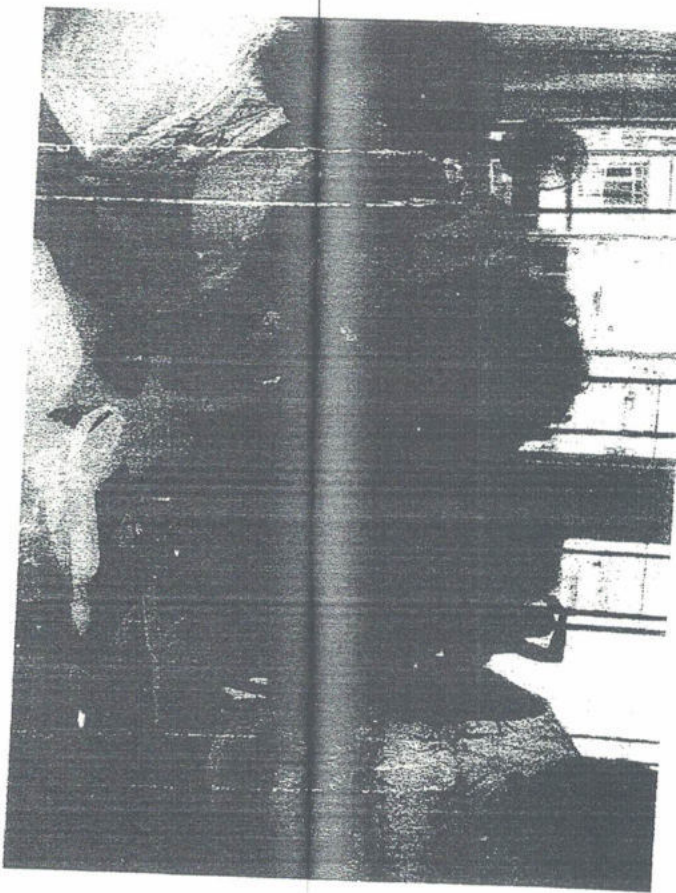
Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas
 Edição nº 006 - março de 2007 - Tiragem: 150 exemplares
 Diagramação e textos: Jébert F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro, e Enaida Guasque
Equipe do Concurso de Hortas: Enaida K. Guasque, Andréa Wolff, Selisandra Pereira de Oliveira, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima.
NAHC - Núcleo Assistencial Hortaporto de Campos
 Presidente: Jébert Francisco Cunha de Arruda
 Vice-Presidente: Yara Koehler Hering

As inscrições para o **Concurso de Hortas edição 2007** estão abertas. Solicitamos à todos que convidem algum amigo, parente ou vizinho que goste de plantar e tenha demonstrado simpatia pelo concurso, para participar conosco. As fichas de inscrição podem ser retiradas no NAHC ou entre em contato com a equipe de visitação, por email ou telefone.

SECRETÁRIA



A equipe do Concurso de Hortas cresceu com a entrada da nova secretária Selisandra Pereira de Oliveira, Terapeuta Holística e estudiosa dos fitoterápicos. Ela fará plantão para atender aos inscritos nas segundas, quartas e sextas no período da tarde e nas terças e quintas pela manhã.

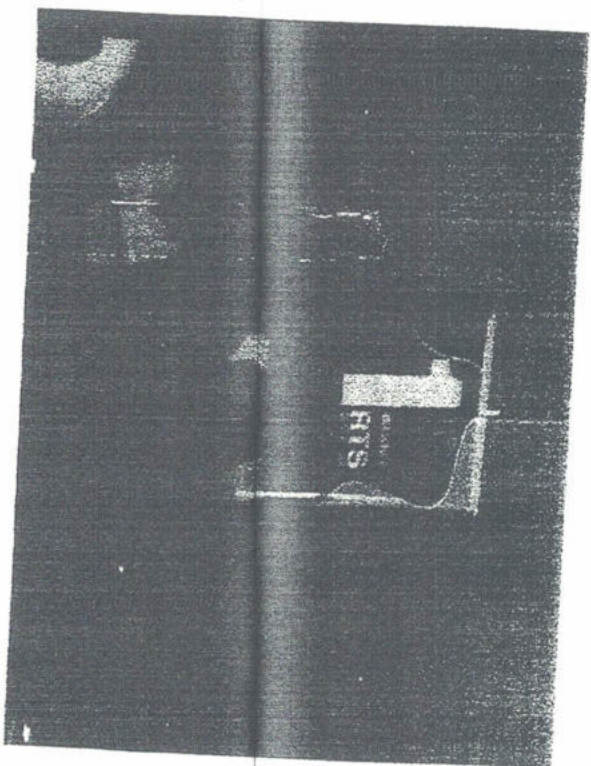


Por quantas mãos passam as sementes antes de chegarem até você?

Você já pensou nisso?

Pois, é. Alguém plantou, deixou a planta crescer, criou sementes, secou no pé, colheu as sementes, secou-as à sombra, foram levadas ao projeto, onde foram limpas, separadas, empacotadas, catalogadas, etiquetadas, guardadas nas caixas e levadas nas visitas para serem distribuídas aos demais inscritos. Tudo isso, feito com muito amor.

Colabore você também produzindo sementes. Isso nos faz crescer juntos.



Salvador - Bahia - O NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos, integra a RTS - Rede de Tecnologia Social, e participou em Salvador - BA, do 1º Fórum Nacional da RTS, de 05 a 08 de dezembro de 2006, promovido pela ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais. O presidente do NAHC, Jebert Arruda representou a entidade na ocasião e teve oportunidade de divulgar o Concurso de Hortas com grande sucesso.

Formatura - Parabenizamos nossas colaboradoras Daliana Bagatolli, Vânia Crivelatti e Silvana Sgarbossa pelas suas formaturas, desejando votos de muito sucesso em suas carreiras profissionais.

Composteira - Está na hora de começar uma nova composteira, que alimentará sua horta. De 60 a 90 dias ela estará pronta. É o mesmo tempo que as mudinhas levam para ficarem prontas na sua sementeira. Mãos à obra!

IMPRESSO

O NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos tem como atividade principal a prevenção e recuperação do uso de álcool e drogas. Abriga em sua sede o programa do **Amor Exigente** com reuniões semanais para familiares de dependentes químicos, nas quartas-feiras às 20:00h.

As Comunidades Terapêuticas de recuperação da região participam do Concurso de Hortas.

**CONCURSO
de HORTAS**

Apoio:

Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



Patrocínio



**CONCURSO
de HORTAS**

Boletim Informativo

Nº 008
JUNHO DE 2007

NESTA EDIÇÃO

Novo cursopágina 02
Sementes crioulas.....páginas 3, 4, 5 e 6

Um projeto do NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)
Balneário Camboriú – SC (47) 3366-1490

nahc@redel.com.br

Visitação -- O número de hortas inscritas no **Concurso de Hortas** aumentou bastante. Sendo assim, as **visitas** da equipe podem demorar, mas, não esqueçamos de ninguém. **Aguardem** que logo bateremos à sua porta.

Casa do Colono -- Firmamos uma parceria com a **Casa do Colono** que colocou seu espaço à disposição, daqueles inscritos que quiserem **comercializar seus produtos**, tais como verduras, pimentas e mudas de ervas ou temperos. Será uma feira como a que fizemos na Festa da Premiação. Sugerimos aos que gostaram da idéia, que comecem a **produzir suas mudinhas em saquinhos ou vasinhos**. Para maiores informações entre em contato com o NAHC.

A importância dos produtos orgânicos - Porque será que insistimos tanto para que as hortas inscritas se tornem verdadeiramente orgânicas? O que isso significa? Incentivamos os inscritos que plantem **sementes crioulas**, que são produzidas nas próprias hortas, porque elas são livres de adubos e venenos químicos. Produzem alimentos mais **saborosos e saudáveis**. Ficamos muito tristes quando encontramos uma horta que está usando algum adubo químico como a uréia, por exemplo, para melhorar o desempenho de suas plantas. As verduras ficarão bonitas e grandes, mas sabemos que mais cedo ou mais tarde, isso vai refletir na **saúde da família**. Use **compostagem** feita com seu lixo orgânico e terá sucesso, com certeza.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas

Edição nº 008 -- Junho de **2007** - Tiragem: **160** exemplares
Diagramação e textos: **Jebert F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro e Eneida Guasque**

Equipe do Concurso de Hortas: Eneida K. Guasque, Andréa Wolff, Salsandra Pereira de Oliveira, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima.
NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos
Presidente: **Jebert Francisco Cunha de Arruda**
Vice-Presidente: **Yara Koehler Heiring**



Na **última quinta-feira** de maio, tivemos o curso sobre as **ervas medicinais** ministrado por **Bruna Machiavelli e Eunice Becker** do Projeto Fitoterápico "**Plantas que Curam**" da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ocasião em que aprendemos muitas dicas importantes. Foi um sucesso. Parabéns e sinceros agradecimentos às professoras.

PRÓXIMO CURSO - BIO-DIGESTOR

No dia 28 de junho **última quinta-feira** do mês, receberemos o sr. **José Ozani Pereira de Lima**, que vai nos ensinar sobre o **Bio-digestor**, que produz gás através da decomposição de matéria orgânica. Em resumo, se usa esterco para produzir gás que pode abastecer o fogão, o chuveiro, a geladeira ou qualquer outro aparelho a gás. Promete ser uma aula muito interessante e útil. Participe você também.

ANCO DE SEMENTES EM 20/06/2007

As sementes abaixo relacionadas estão à disposição dos inscritos e podem ser retiradas no NAHC no período da tarde, durante a semana de 2ª à 6ª feira.

Abóbora cor laranja	14/12/06	Caqui gaúcho	
Abóbora gáucha	15/02/07	Caqui péra	
Abóbora grande de peçoço	22/03/07	Capuchinha (flor)	
Abóbora menina		Cardo santo	09/03/07
Abóbora paulista grande		Catinga de mulata	02/04/07
Abóbora pl/ doca		Cebola de tempero (cipulina)	
Abóbora seca	12/06	Cebolinha gigante	15/02/07
Abóbora verde	08/12-06	Coentro	12/04 07
Abobrinha Ana dourada	12/06	Couve chinesa	22/03/07 e 19/04/07
Abobrinha decorativa verde e amarela	15/02/07	Couve-flor	
Alface 15/02/07		Cravo de defunto	05/07
Alface de verão	12/12/06	Erva de Santa Maria	27/03/07
Alface org	01/07	Erva-doce	15/02/07 e 16/05/07
Alfavaca	05/07	Espinafre	
Alcaparra	24/10/07	Ervilha	08/12/06 e 19/05/07
Amendoim cavalo	20/06/07	Fedegoso	
Aniz de folha	11/04/07	Feijão branco	15/12/07
Alho de folha	24/04/07	Feijão branco gigante	12/06 e 04/07
Araticum		Feijão de vara	
Bardana	19/04/07	Feijão de metro vermelho	22/02/07
Bertália	24/03/07	Feijão rosado chato	04/07
Brócolis	12/12/06	Feijão macarrão	03/07
Bucha grande	27/04/07 e 14/03/07	Feijão verde de vagem	14/04/07
Bucha quadrada	04/04/07	Feijão vermelho vagem longa	
Bucha média	22/02/07	Feijão vermelho de Stª. Rosa de Lima	04/07
Bucha pequena	22/03/07	Feijão vagem preto	
Cactus comestível (Karine)	25/03/07	Feijão vagem marrom gr	08/12/06
Cambará		Feijão bolinha branco	
Camomila		Feijão bicolor, preto e branco	
Caninha dedão	12/12/06 e 20/03/07	Feijão vermelho grande (fosco)	
Caqui café	14/12/06	Feijão olho de tigre preto	01/07 e 15/05/07
		Feijão olho de tigre vermelho	08/12/06
		Feijão rajado claro	
		Feijão trepadeira (marrom com listas pretas)	
		Girassol pequeno	28/02/07
		Hibisco comestível	11/12/06 e 20/04/07
		Jiló	26/03/07

Anhaçá
 Malva 15/02/07
 Mamão amarelo 30/03/07
 Mamão comum 15/02/07 e 22/02/07
 Mamão Haiti 12/04/07
 Mamão papaya 01/07
 Manjeriçã
 Manjeriçã roxo 22/03/07
 Manjeriçã miúdo
 Maracujá doce 11/04/07
 Maracujá doce grande
 Maracujá médio azedo 03/05/07
 Maracujão
 Maxixe
 Melão de São Caetano 15/05/07
 Melão japonês (laranja)
 Melão calpira 11/12/06
 Melão gaúcho 17/12/06 e 26/03/07
 Melancia 12/06
 Milho comum 20/04/07
 Milho crioulo 05/04/07
 Milho de pipoca indígena
 Milho rajado 04/07
 Milho vermelho 04/07
 Moranga Caboti (verde)
 Moranga chata amarela 01/04/07
 Moranga 09/03/07 e 22/03/07
 Moranga decorativa sino
 Pepino orgânico 03/07
 Picão branco
 Picão preto
 Pimenta amarela fortíssima 04/03/07
 Pimenta amarela peq forte 18/04/07
 Pimenta bola vermelha forte 20/03/07
 Pimenta bola cor bege fortíssima
 Pimenta brava do Ceres 02/07
 Pimenta comprida 20/03/07
 Pimenta decorativa 22/03/07

Pimenta dedo de moça 08/12/06 e 22/03/07
 Pimenta Malagueta 26/02/07
 Pimenta Cambuci 03/07 e 04/07
 Pimenta de bico grande 04/04/07
 Pimenta de bico doce pq 12/04/07
 Pimentão vermelho 01/07 22/03/07
 Pimentão rajado verde e vermelho
 Pimentão amarelo
 Pimentão verde
 Purungo ou cabaça para cuja de chimarrão
 Purungo ou cabaça grande redondo 02/04/07
 Purungo ou cabaça doce comestível
 Purungo ou cabaça pequeno redondo 09/04/07
 Quebra-pedra 14/04/07
 Quiabo 20/04/07 e 03/05/07
 Romã de jardim 12/06
 Romã grande 03/04/07
 Salsinha 28/02/07
 Sempre Viva 15/02/07
 Tanchagem 12/12/06
 Tomate cereja
 Tomate cereja gaúcho 12/12/06 e 08/03/07
 Tomatinho péra amarelo 12/12/06 e 15/03/07
 Tomate pomarola
 Urucum ou Colorau 08/12/07

IMPRESSO

O NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos tem como atividade principal a prevenção e recuperação do uso de álcool e drogas. Abrija em sua sede o programa **Amor Exigente** com reuniões semanais para familiares de dependentes químicos, nas quartas-feiras às 20:00h.

As Comunidades Terapêuticas de recuperação da região participam do Concurso de Hortas.

Concurso de Hortas

Apoio:
Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional

FOME ZERO

Patrocínio



PETROBRAS



Boletim Informativo

Nº 007

MAIO DE 2007

Um projeto do

NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos,
4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)
Balneário Camboriú - SC
(47) 3366-1490 nahc@redel.com.br

Visitação - A equipe do **Concurso de Hortas** continua visitando as hortas inscritas no Município. Sugerimos a todos que caprichem em suas composteiras e sementeiras produzindo assim, mudas e verduras orgânicas de boa qualidade.

Novas inscrições - Você que já participa do Concurso de Hortas, pode indicar um parente, vizinho ou amigo para se inscrever também ou convidá-lo para as reuniões das quintas-feiras, das 14 às 18 h. Assim, poderá conhecer melhor o nosso trabalho.

Ervas Medicinais - Nesta edição de 2007 temos um **Prêmio Novo: o da Farmácia Viva**. Para isso, estamos incentivando a todos que façam no seu quintal, um canteiro das ervas medicinais que conhece e costuma usar. Durante o ano teremos cursos especiais, onde será ensinada a maneira correta de usar suas ervas, na secagem, preparação de chás, pomadas e tinturas. Nossos livros sobre esse assunto estão à disposição na sede do NAHC.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas

Edição nº 007 - maio de 2007 - Tiragem: 150 exemplares
 Diagramação e textos: Jobert F. C. de Arruda, Natro Ribeiro e Eneida Guasque
Equipe do Concurso de Hortas: Eneida K. Guasque, Andréa Wolf, Selkandra Pereira de Oliveira, Natro Ribeiro e Miguel E. de Lima.
NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos
 Presidente: Jobert Francisco Cunha de Arruda
 Vice-Presidente: Yara Koehler Hering



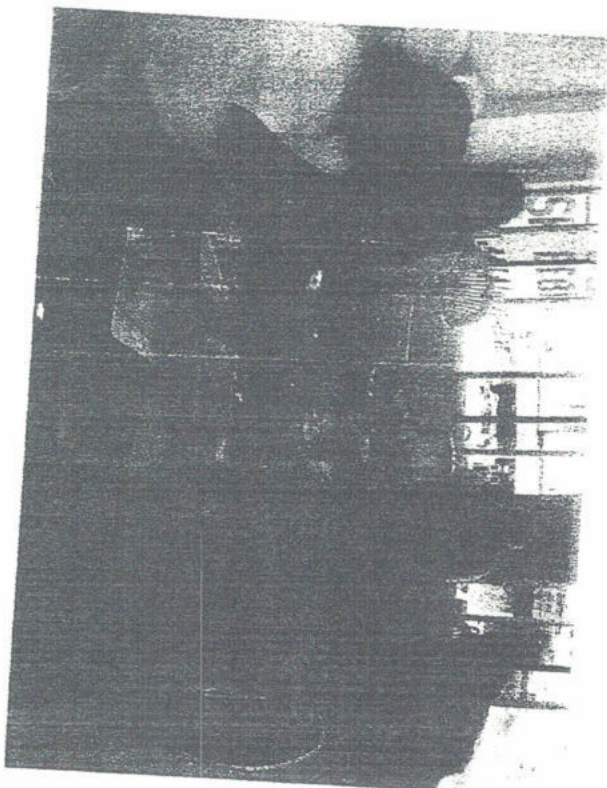
Na **última quinta-feira** de março, dia 29, tivemos o curso "Técnica de plantio alternativo em pequenos recipientes", ministrado pelo Professor e Engenheiro Agrônomo, **Gonçalo Ernani Bicca**. Na ocasião pudemos receber muitas informações e dicas importantes. Foi um sucesso. Nossos parabéns e sinceros agradecimentos ao professor Gonçalo.

MULHER

No dia 26 de abril, **última quinta-feira** do mês, recebemos a professora da Universidade Federal - SC e da Univali - BC, **Dalva Maria Ribas Brum**, que nos ministrou uma palestra, debate e dinâmica de grupos que teve como tema "Mulher, gênero, feminismo e movimentos sociais". Foi amplamente debatido o papel e o valor da mulher como mãe e esposa, participante da renda familiar. Mas, acima de tudo seu real valor dentro da sociedade atual machista e preconceituosa. Professora Dalva, agradecemos pela sua dedicação e seus preciosos ensinamentos.

FESTA DE LANÇAMENTO DO CONCURSO 2007

A Festa de Lançamento da edição 2007 do Concurso de Hortas Orgânicas, será no dia 11 de maio, na Casa da Sogra, situada à Rua Angelina s/n°. Bairro dos Municípios. O evento será das 18:30 às 21:00 h.



O Lanche será simples como nas reuniões das Quintas-feiras. Solicitamos aos inscritos que puderem colaborar, que tragam pães, bolos, biscoitos, geléias, patês, frios, manteigas, frutas para os sucos, chás e outros produtos que sabem produzir, como conservas. Solicitamos que entrem em contato com a Selisandra, nossa secretária, até o dia 09/05 informando no que podem colaborar. Lembre-se que seus pratos, tigelas, jarras e talheres devem ser marcados com esmalte para evitar confusão na hora da saída.

Pág. 04

Todos estão convidados a participar desse momento tão importante para nós que trabalhamos no projeto e para os inscritos que fortalecem essa ideia, que está despertando o interesse de outros municípios e de outros estados. Tudo isso, graças ao trabalho de vocês que plantam, colhem e colaboram.

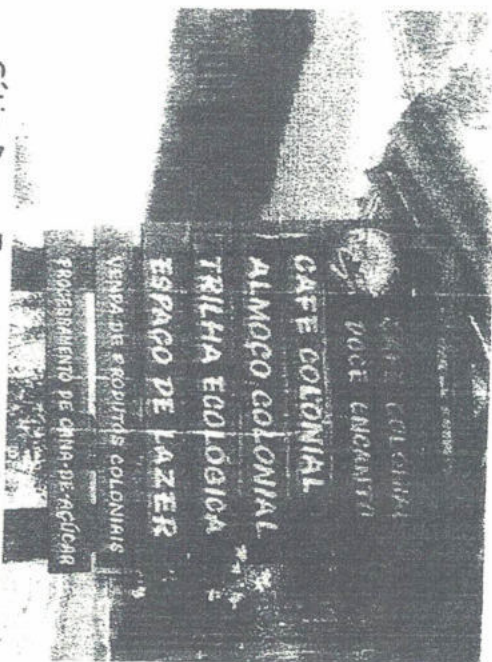
Transporte - Sugerimos aos que possuem carro, que façam o transporte solidário, dando carona aos inscritos mais próximos.

Momento artístico - pedimos aos inscritos que convidem os artistas que conhecem para abrilhantar nossa festa. E se existe um artista escondido dentro de você é a oportunidade de mostrá-lo. Lembre-se a festa é nossa, estaremos em casa.

Decoração - precisamos decorar o ambiente da nossa Festa de Abertura 2007, sendo assim, precisamos de frutas, verduras, folhas de bananeira, flores, cestas, gamelas, pilões, peneiras e outros utensílios usados nos sítios ou hortas. Se tiver algum destes itens dando sopa em sua casa, traga para a festa, no dia 11 à tarde, direto na Casa da Sogra ou no NAHC na quinta à tarde.

Comissões de trabalho na Festa - Aqueles que puderem nos ajudar na organização e nos trabalhos durante a festa entrem em contato conosco durante a semana. Já estamos formando as comissões. Ajude naquilo que você pode e gosta de fazer. **Fone do NAHC: 3366-1490**

Fotos - Durante a Festa estaremos apresentando num telão nossas quase duas mil fotos do Concurso. Com certeza sua horta estará lá e você poderá reconhecer.



Sítio Doce Encanto - Santa Rosa de Lima

A iniciativa privada e o governo buscam soluções para os problemas sócio-econômicos do país. Nós do Concurso de Hortas Orgânicas, buscamos a cada dia nos qualificar, tendo como missão a redução da pobreza, a geração de trabalho e renda, promovendo o desenvolvimento de uma sociedade sustentável em harmonia com a natureza.

Nos dias 14 e 15 de abril, nossa equipe esteve em **Antátapolis e Santa Rosa de Lima - SC**, que são referência em produção orgânica, no país e no exterior.

Em Antátapolis no **Recanto das Cachoeiras** nos foi servido um delicioso almoço orgânico com sorvete de sobremesa, cafezinho e tudo. Os únicos ingredientes que foram comprados para tal refeição foram o sal e o açúcar branco, os demais produtos foram produzidos na propriedade.

Nesses dois municípios até a merenda escolar é orgânica. Certamente um bom exemplo a ser seguido.



visita ao Sítio Silva - Antátapolis

Ainda em **Antátapolis**, visitamos o **Sítio Silva** onde tivemos uma verdadeira aula sobre a **permacultura** que é um método de agricultura onde a natureza trabalha a nosso favor. O Jorge, a Regina e seus filhos Douglas e Jayne nos ensinaram que o árduo trabalho da capina pode ser quase eliminado usando a permacultura. Aprendemos que se pode trabalhar menos e produzir mais. Com certeza, trataremos o Jorge aqui, para dar um curso para os inscritos.

Dormimos em **Santa Rosa de Lima**. Um delicioso jantar nos esperava na **Pousada Vitória** onde o casal Odair e Dida produzem hortaliças, mel, frango e peixes, tudo orgânico. No domingo visitamos a **Agroindústria Sul do Rio** onde a Karina e o Valdenir produzem molho de tomate e geléias-de frutas orgânicas. Na **Agroindústria Willemann**, o Sr. Antonio e a D^{ca}. Ana, produzem conservas salgadas tipo picles. Criam gado, galinhas e peixes orgânicos para a merenda escolar. Na propriedade **Quartos Coloniais Vandresen** um maravilhoso almoço orgânico nos foi servido por D^{ca}. Frida o Sr. Lindolfo. No **Doce Encanto**, Valdecir, o nosso guia, nos mostrou como se produz o melado e o açúcar mascavo. No **Rio do Meio** visitamos um consórcio entre as galinhas e a cana de açúcar onde o Sr. Lucas nos mostrou seu trabalho de beneficiamento de frango orgânico, integrado ao plantio da cana de açúcar e o galinhao itinerante que faz a capina.



Boletim Informativo
Nº 009
SETEMBRO DE 2007

Um projeto do

NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)
Balneário Camború - SC
(47) 3366-1490 nahc@redel.com.br

IMPRESSO



**Prevenção ao uso
de drogas**

**Orientação para
tratamento de dependência**

Reuniões para familiares
quartas-feiras às 20 horas

**AMOR
EXIGENTE**

NAHC

HILGILIO ASS. STENOAL
IMPERIO DE CAMPOS

4ª. Avenida n.º 1.500 - sala 8
Bd. Camboriú - SC - CEP: 88330-112
Fone: (47) 3966 1490
E-mail: nahc@rodal.com.br

Concurso de Hortas

TECNOLOGIA SOCIAL

certificada em 2007 pela

Fundação Banco do Brasil / UNESCO

<http://www.tecnologiasocial.org.br/>

Apoio:

**Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional**



Patrocínio

BR **PETROBRAS**

INFORMES

Visitação - As hortas inscritas no Concurso receberão duas visitas ainda neste ano. Sugerimos a todos que caprichem e aproveitem a boa época de plantio que é a primavera.

Feirinha no Armazém Colono - Todos os inscritos no Concurso podem comercializar suas verduras, ervas, temperos e mudas em saquinhas ou vasinhos, na Feirinha que acontece todos os sábados das 8:00 às 12:00 horas na rua 1500, nº. 676 - tel.: 3366-4191 (ao lado do Colégio João Goulart, próximo à terceira Avenida). Aqueles que tiverem interesse em participar da Feirinha devem entrar em contato com o Eládio pelo tel.: 9607-9129.

Farmácia Viva - Concorrem ao Novo Prêmio da Farmácia Viva os canteiros de ervas medicinais que tiverem no mínimo dez ervas plantadas. Essa nova modalidade tem despertado o interesse de todos para o estudo e a utilização correta desses medicamentos. Para isso, promovemos os cursos de fitoterápicos e estamos adquirindo uma biblioteca sobre o assunto que está à disposição de todos na sede do NAHC.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas

Edição nº 009 -- setembro de 2007 - Tiragem: 180 exemplares
Diagramação e textos: Jebert F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro e Eneida Guasque

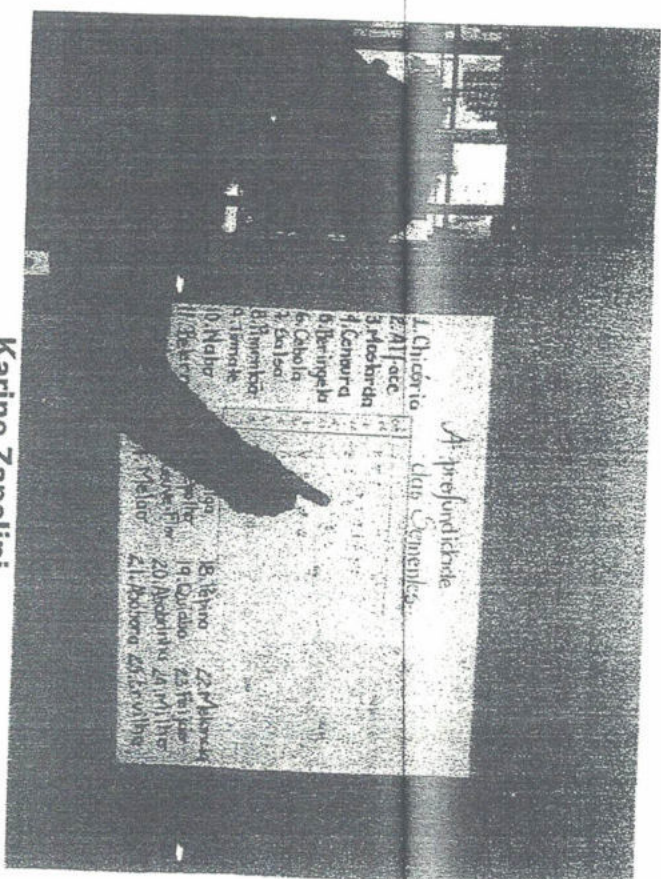
Equipe do Concurso de Hortas: Eneida K. Guasque, Andréa Wolf, Karine Zapelina, Selisandra Pereira de Oliveira, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima.

NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos
Presidente: Jebert Francisco Cunha de Arruda

Vice-Presidente: Yara Koehler Hering

CURSOS

Pág. 02



Karine Zapelini

SEMENTES E PLANTIO

No dia 30 de agosto tivemos na sede do NAHC, o curso "**Sementes e Plantio**", ministrado pela **Engenheira Agrônoma Karine Zapelini**. A ocasião deu continuidade às reuniões (mesa redonda) sobre o tema sementes. Agradecemos e parabenizamos a jovem profissional pela metodologia aplicada, que despertou ainda mais o interesse e o entusiasmo dos participantes.

PERMACULTURA

O próximo curso de 5ª-feira será no dia 27 de setembro, às 15 horas, com a **Bióloga Karoline Fendel**. O tema do curso é **Permacultura**, que nada mais é do que uma forma de plantio natural, que utiliza os recursos disponíveis na própria natureza.

A Festa de Premiação da edição 2007 do Concurso de Hortas Orgânicas será no dia 08 de dezembro, em local a ser confirmado. Prepare suas mudinhas, plantas, receitas, para participar da festa. No próximo boletim trataremos da organização da festa. Queremos contar com a colaboração de todos.



**AMOR
EXIGENTE**

NAHC

Associação Nacional de Hortas Orgânicas



Convite

Jantar do NAHC 18 anos

Local: Restaurante Cia. Do Peixe (Av. Atlântica, n.º. 740 - Pontal/Norte)

Data: Dia 29 de setembro de 2007 - sábado

Horário: As 20:30 horas

Preço: R\$. 10,00

com apresentação musical do Grupo Ensaio Cêrta



O Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC, está completando, no dia 28 de setembro, seus 18 anos de existência. Faremos um jantar comemorativo no dia 29, sábado, à partir das 20:30 horas, no Restaurante Cia. do Peixe. Venha jantar conosco e desfrutar de uma noite agradável, com boa música brasileira ao vivo.

NOTÍCIAS

• Neste mês de setembro o Concurso de Hortas Orgânicas recebeu a certificação de Tecnologia Social, na 4.ª edição do Prêmio da Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social. O Concurso de Hortas Orgânicas foi certificado, concorrendo entre 782 projetos inscritos. A Diretoria do NAHC e toda a equipe do Concurso de Hortas está radiante de felicidade com a conquista, ao mesmo tempo em que se congratula com todos os inscritos que contribuíram para que isso se concretizasse.

• No mês de outubro, dias 23 e 25, na SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho, promovido pela PETROBRAS, no Hotel Fischer, o NAHC estará presente abordando temas referentes à prevenção ao uso de drogas, qualidade de vida, agricultura orgânica urbana e periurbana e meio ambiente.

• Com intuito de qualificar ainda mais as equipes de trabalho, participaremos, ainda, da 3.ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar e do 1.º Fórum Tecnologias e Negócios Sustentáveis, nos dias 18 e 19 de outubro, no Colégio Agrícola de Camború (UFSC).

• O nosso amigo e colaborador Nairo Ribeiro, representou Santa Catarina como Delegado, na 3.ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Fortaleza - CE, de 3 a 7 de julho de 2007.



Jorge, o mestre da Permacultura. Anitápolis - SC.

O QUE É PERMACULTURA?

Permacultura = Agricultura Permanente

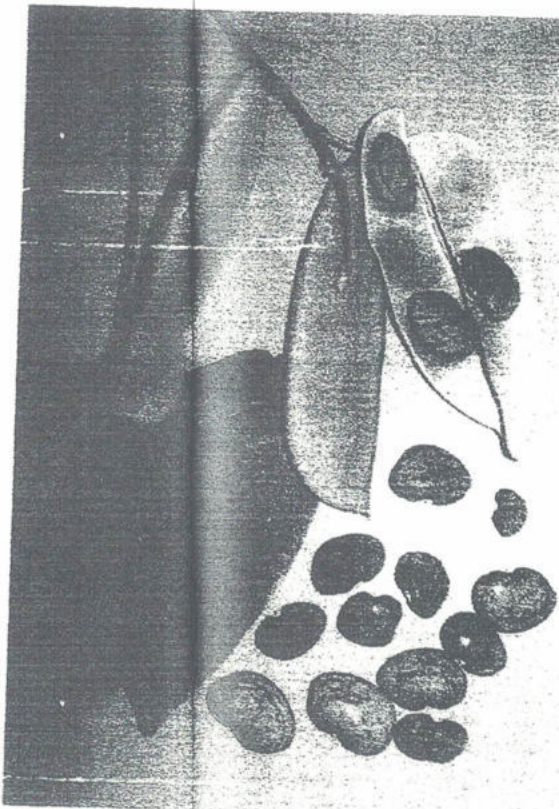
Permacultura é um conceito prático que pode ser aplicado tanto na cidade como no campo e em áreas de vida silvestre. Os princípios da permacultura oferecem uma parilha dos recursos. Estimulando a criação de ambientes equilibradamente produtivos, ricos em alimentos, energia, abrigos e outras necessidades materiais e não materiais. Promove o aproveitamento de todos os recursos (energias) utilizando a maior quantidade possível de funções em cada um. O excesso ou descarte produzido por plantas, animais e atividades humanas são criteriosamente utilizados para beneficiarem outros elementos do sistema.

Como exemplo, a cobertura do solo, especialmente no verão, onde ocorre maior perda de água devido à evaporação provocada pelas altas temperaturas. Os benefícios da utilização da cobertura do solo são:

- melhor desenvolvimento das plantas, pois evita perdas de água no solo;
- diminui o impacto das gotas de chuva sobre o solo;
- reduz a erosão (perda de solo);
- repõe nutrientes para as plantas;
- não permite que ocorram mudanças drásticas de temperatura no solo;
- auxilia no desenvolvimento e preservação da microfauna do solo (bichinhos benéficos);

- evita a formação de ervas invasoras.

Podemos utilizar cobertura morta: palhas, folhas caídas, restos de capina. Ou cobertura viva: amendoim e feijão plantados entre as outras plantas da horta.



PRODUÇÃO E DOAÇÃO DE SEMENTES

Gostaríamos de solicitar a todos que continuam produzindo sementes, deixando sempre uma planta desenvolver e secar, pois essa é a essência da produção orgânica. E o projeto, para que tenha êxito precisa sempre de novas sementes e a troca delas entre os inscritos.

COMPOSTEIRA

A composteira é a "alma" de uma horta. Sem ela não podemos obter um solo de boa qualidade. É o segredo do sucesso de uma horta. Portanto, dê a devida atenção e importância à composteira, pois ela conta muitos pontos para a premiação.

REUNIÕES DE QUINTAS FEIRAS

A turma das hortas continua se reunindo às quintas-feiras no NAHC para empacotar e etiquetar as novas sementes que chegam. Naturalmente aproveitamos a ocasião para trocar saberes e fazer confraternização. Compareça. É muito bom!



Boletim Informativo

Nº 010

NOVEMBRO DE 2007

um projeto do

NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)

Balneário Camboriú - SC
(47) 3366-1490 nahc@redel.com.br

IMPRESSO



**AMOR
EXIGENTE**

NAHC

NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMANIZADO DE CARBORÓ

**Prevenção ao uso
de drogas**

**Orientação para
tratamento de dependência**

Reuniões para familiares
quartas-feiras às 20 horas

4ª. Avenida n°. 1500 - sala B
Bal. Camboríu - SC - CEP: 88330-112
Fone: (47) 3366 1490
E-mail: nahc@redel.com.br

Concurso de Hortas

TECNOLOGIA SOCIAL

certificada em 2007 pela

Fundação Banco do Brasil / Unesco

<http://www.tecnologiasocial.org.br/>

Apoio:

Conselho Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional



Patrocínio



PETROBRAS

2007, 011

INFORMES

Visitação - As hortas inscritas no Concurso receberão visitas das comissões julgadoras compostas por voluntários. Sugerimos à todos que caprichem em suas hortas e aproveitem a ajuda do clima e das chuvas.

Feirinha no Armazém Colono - A feirinha de produtos orgânicos já está funcionando todos os sábados das 8:00 às 12:00 horas na rua 1500, nº. 676 - tel.: 3366-4191. Os inscritos no Concurso podem comercializar suas verduras, ervas, temperos e mudas em saquinhos ou vasinhos. Já tem gente complementando a renda familiar com essa atividade. Você pode fazer o mesmo. Apareça por lá, mesmo que seja só para visitar.

Farmácia Viva - Concorrerão ao Prêmio da Farmácia Viva as hortas que tiverem em seus canchais mínimo dez ervas medicinais plantadas.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas

Edição nº 010 - novembro de 2007 - Tiragem: 200 exemplares
Diagramação e textos: Jeberth F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro e Enelda Guasque

Equipe do Concurso de Hortas: Enelda K. Guasque, Andréa Wolff, Karine Zapelline, Selisandra Pereira de Oliveira, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima.

NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos

Presidente: Jeberth Francisco Cunha de Arruda
Vice-Presidente: Yara Koehler Hering

Pág. 02

FESTA DE PREMIAÇÃO

A Festa de Premiação da Edição 2007 do Concurso de Hortas Orgânicas foi realizada com grande sucesso, no dia 08 de dezembro, nas dependências do Colégio Ivo Silveira, no Bairro dos Estados. Nossos sinceros agradecimentos à diretora **Miriam Baumann** e ao Prof. **Nestor**.



Sirlei, Jeberth e Ivete
Homenagem aos voluntários na festa de 2007

VOLUNTÁRIOS - O trabalho dos voluntários é de fundamental importância para o sucesso do Concurso de Hortas. Agradecemos sinceramente a todos os que colaboraram doando seu tempo, esforço e boa vontade em benefício dos demais.

AGRADECIMENTOS

São inúmeras as pessoas físicas e jurídicas que colaboraram doando a premiação da Edição 2007 do Concurso de Hortas. Nossos mais sinceros agradecimentos a todos.

Amílcar Wehmuth (Chico)	R\$ 1.000,00
Equipe do Concurso	R\$ 800,00
Nelson Nitz (Pecon Hotel)	R\$ 300,00
Predialto Tintas - a loja do Leko	R\$ 300,00
Eloysa Weydmann (Mirna)	R\$ 200,00
Aristo Manoel Pereira	R\$ 200,00
Maurício Deschamps	R\$ 200,00
Elf Editora Gráfica	R\$ 200,00
Remi da Silva	R\$ 100,00
Walkisse G. M. Passos	R\$ 100,00
Pizzolatto Brustolin Madeiras	R\$ 100,00
Moisés Rossi	R\$ 100,00
Remo Longo	R\$ 100,00
Mercearia França	R\$ 100,00
Mariza Fernandes	R\$ 100,00
Arena Futebol Society	R\$ 100,00
Anderson Beluzzo	R\$ 100,00
Roberto Carvalho Fernandes	R\$ 50,00
Lisângela Oswald	R\$ 50,00
Agropecuária Rei da Vila	R\$ 50,00
Papelaria Cor de Rosa	R\$ 50,00
Christina Barichello	R\$ 50,00
João Ollindino Koedermann	R\$ 50,00
Luciano Dib Simão	R\$ 50,00
Armazém do Colono	R\$ 50,00
Délia Pavan	R\$ 30,00
Total arrecadado	R\$ 4.530,00

Agradecemos também à Petrobrás, aos padrinhos de hortas, aos voluntários e colaboradores anônimos, aos inscritos no Concurso e à todos aqueles que trabalharam nas equipes para que a nossa Festa fosse um sucesso.



NAHC PARTICIPA DA III SIPAT - PETROBRAS

O NAHC participou da III SIPAT – Semana Interna de Prevenção ao Acidente de Trabalho da Petrobrás, nos dias 23, 24 e 25 de outubro, no Hotel Fischer. A coordenadora de Amor Exigente, Arly Maria de Souza e Silva ministrou, com grande propriedade, uma palestra sobre drogas. A senhora Eneida Guasque fez um “workshop” com os bonecos do “Petit Théâtre”, que são confeccionados com lixo reciclável e a equipe do Concurso de Hortas esteve presente durante todo o evento e participou de todas as palestras com grande proveito.

COLÉGIO AGRÍCOLA – A equipe do Concurso de Hortas esteve presente nos dias 18 e 19 de outubro no 1º Fórum Tecnologias e Negócios Sustentáveis, no Colégio Agrícola de Camboriú, participando em oito oficinas. O conhecimento ali adquirido será repassado, nos cursinhos mensais.

REUNIÕES DO NAHC – As reuniões de diretoria do NAHC acontecem na primeira quinta-feira e cada mês. Participe. Seja mais um voluntário ou colaborador do NAHC.



Boletim Informativo
 Nº 011 DEZEMBRO DE 2007

IMPRESSO

Um projeto do

NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
 4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)
 Balneário Camboriú - SC
 (47) 3366-1490 nahc@redel.com.br

INFORMES

Férias - A equipe do projeto estará de férias à partir 14 de dezembro, retornando as atividades no NAHC no dia 10 de janeiro de 2008. Desejamos à todos um **Ano Novo** cheio de alegrias, paz e esperança de uma vida sempre melhor.

Feirinha no Armazém Colono - A feirinha de produtos orgânicos continuará funcionando todos os sábados das 8:00 às 12:00 horas na rua 1500, nº. 676 - tel.: 3366-4191. Os inscritos no Concurso podem comercializar suas verduras, ervas, temperos e mudas em saquinho ou vasilhinhos.

Visitação - As visitas às hortas recomeçarão em fevereiro. Nesse meio tempo, aqueles que precisarem de sementes deverão procurar o NAHC a partir de 10 de janeiro de 2008.

EXPEDIENTE

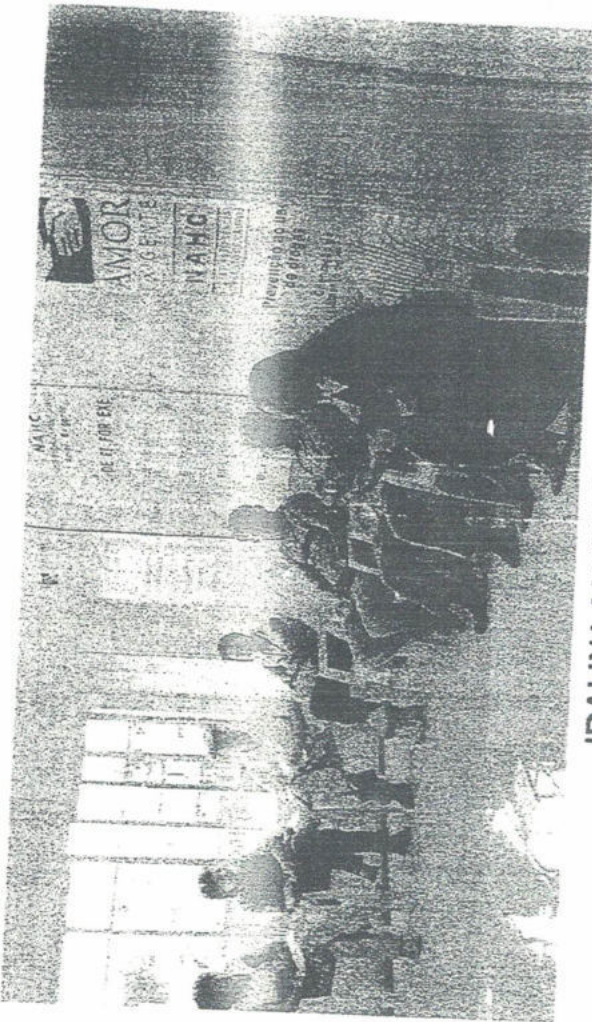
Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas

Edição nº 011 - dezembro de 2007 - Tiragem: 200 exemplares
Diagramação e textos: Jeberth F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro e Eneida Guasque

Equipe do Concurso de Hortas: Eneida K. Guasque, Andréa Wolff, Karine Zapelini, Selisandra Pereira de Oliveira, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima.

NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos
Presidente: Jeberth Francisco Cunha de Arruda
Vice-Presidente: Yara Koehler Hering

CURSOS



IDALINA MARIA BONI

COOPERATIVISMO - No dia 25 de outubro tivemos na sede do NAHC, o curso "**Cooperativismo**", ministrado pela **Senhora Idalina Maria Boni**, (administradora de empresas). Foi amplamente debatida a questão da sociabilidade e das dificuldades encontradas por pessoas que se unem em um único objetivo, no caso da associação ou cooperativa. A Economia Solidária foi apresentada como ponto de partida de atuação no desenvolvimento de um trabalho social desse segmento.

QUALIFICAÇÃO - A nossa Engenheira Agrônoma **Karine Zapelini**, participou do curso "**Plantas Bio Ativas**" que foi realizado no **CETREI** - Centro de Treinamento da **EPAGRI**, de 6 à 8 de novembro de 2007. Em breve, ela repassará o conteúdo do curso aos demais.

FESTA DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO 2007

A Festa de Premiação da edição 2007 do Concurso de Hortas Orgânicas será no dia 08 de dezembro, nas dependências do Colégio Ivo Silveira, na Av. Santa Catarina, 637, Bairro dos Estados (próximo da Rodoviária). Horário das 14 às 20h. Convide seus amigos e familiares.

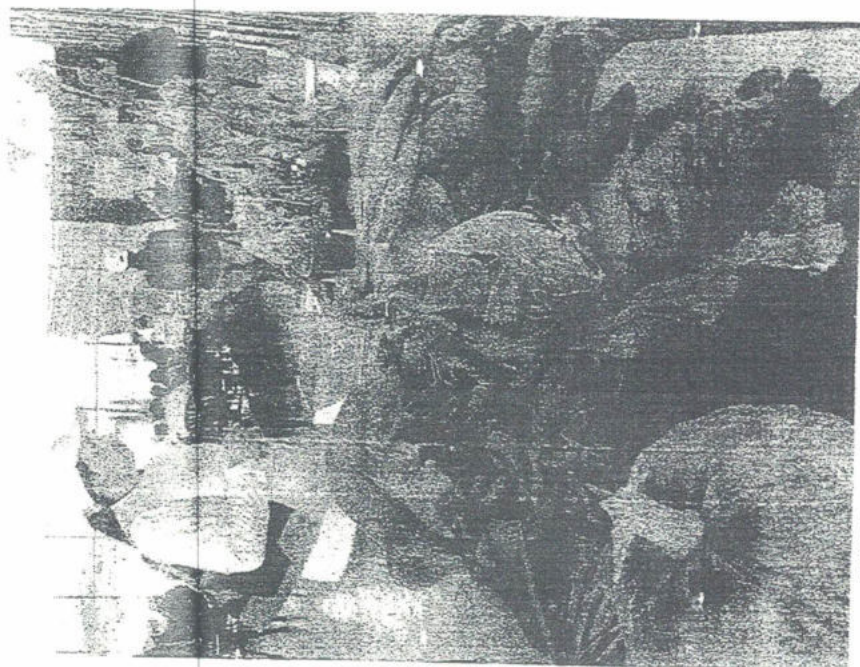


Maria, Serian e Andreia - festa de 2006

COMISSÕES - Convidamos a todos para fazerem parte das **comissões de trabalho**. Serão elas: divulgação, compras, cozinha, arrumação e decoração do local, animação, segurança, limpeza, recepção, informática, sementes, brindes e transporte.

LANCHE - Às 18:00h será servido um lanche para os presentes na Festa. Colabore trazendo aqueles quitutes que você sabe preparar como: pães, cucas, bolos, patês, geléias, conservas, etc.

EXPOSIÇÃO - Durante a Festa teremos uma exposição de frutas, verduras, flores e utensílios usados no trabalho com as hortas. Se você tiver em casa alguma coisa que possa embelezar o local, por favor traga. Ex.: cabaças, buxas, cestos, etc



FEIRA da FESTA de 2006

FEIRA LIVRE - Teremos também uma **feira livre** onde todos poderão vender aquilo que produzem em suas hortas. Lembrem-se que no ano passado, aqueles que participaram venderam até os provadores. Todos os inscritos que estiverem interessados deverão trazer seus produtos a partir das 12:00h, do dia 8 de dezembro - sábado.



Prevenção ao uso
de drogas

Orientação para
tratamento de dependência

Reuniões para familiares
quartas-feiras às 20 horas



4ª Avenida n.º 1500 - sala 8
Bairro Camboriú - SC - CEP: 88330-112
Fone: (47) 3366 1490
E-mail: nahc@redol.com.br

Concurso de Hortas

TECNOLOGIA SOCIAL
certificada em 2007 pela
Fundação Banco do Brasil / Unesco
<http://www.tecnologiasocial.org.br/>

Apoio:

**Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional**



Patrocínio





**AMOR
EXIGENTE**

**Prevenção ao uso
de drogas**

**Orientação para
tratamento de dependência**

Reuniões para familiares
quartas-feiras às 20 horas

NAHC

4ª Avenida n.º 1500 - sala 8
Bairro Camboriú - SC - CEP: 88330-112
Fone: (47) 3366 1490
E-mail: nahc@redel.com.br

**Concurso
de Hortas**

**TECNOLOGIA SOCIAL
certificada em 2007 pela
Fundação Banco do Brasil / Unesco
<http://www.tecnologiasocial.org.br/>**

Apoio:
**Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional**

Patrocínio

BR PETROBRAS



**Concurso
de Hortas**

Boletim Informativo
Nº 013 JUNHO DE 2008

IMPRESSO

Um projeto do

NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
4ª Avenida, n.º 1500 - sala 8 (esquina c/ R. 2500)
Balneário Camboriú - SC
(47) 3366-1490 nahc@redel.com.br

INFORMES

Cursos no Colégio Agrícola - Os Cursos "Básico de Horta", nas dependências do Colégio Agrícola de Camború, tiveram início no dia 17 de maio. Teremos ainda duas turmas nos dias 07 e 21 de junho. Faça logo sua inscrição, escolha a data ideal, ligue para o NAHC e deixe o seu nome na lista de inscritos.

Sementes - Estamos aceitando doações de sementes de verduras e hortaliças, destinadas à distribuição aos inscritos no Concurso.

Agradecimento - Algumas pessoas de muito boa vontade colaboraram com o NAHC: e o Concurso de Hortas, uma delas é a Sr^a. Aldaneí Pezzini da Rosa, da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR. A ela nossos mais sinceros agradecimentos.

Reunião Pública - A Petrobras realizou Reunião Pública de apresentação das atividades do empreendimento de produção de petróleo e o acompanhamento dos projetos ambientais dos Campos de Coral e Estrela do Mar, na Baía de Santos, no dia 03 de junho, em Itajaí. O Presidente do NAHC e a equipe do Concurso de Hortas se fizeram presentes.

Na ocasião, juntamente com outros projetos em parceria com a Petrobras, foram mostradas as atividades do Concurso de Hortas.

EXPEDIENTE
Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas
 Edição nº 013 - Junho de 2008 - Tiragem: 250 exemplares
 Diagramação e textos: Jébert F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro, Enelda Guasque e Arly Maria de Souza e Silva.
 Equipe do Concurso de Hortas: Enelda K. Guasque, Karine Zapellini, Selisandra Pereira de Oliveira, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima.
 Equipe do Amor Exigente: Arly Maria de Souza e Silva, Maurício e Glória Deschamps, Zeninho e Vera Machado.
 NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos
 Presidente: Jébert Francisco Cunha de Arruda

As camisetas, placas e bonés estão sendo distribuídos aos inscritos. Solicitamos a todos que fixem sua placa em lugar bem visível na horta. Usem suas camisetas e bonés nos cursos do Colégio Agrícola e em nossas reuniões na sede do NAHC.

Nairo Ribeiro participou no dia 13 de maio em Florianópolis da **Audiência Pública** na **Assembleia Legislativa Estadual**, onde foram discutidos os temas: **A Nutrição da população, Agricultura Familiar e a Produção de Grãos no Estado de Santa Catarina.**

Também participou no dia 28 de abril da **Plenária Regional do Consea Estadual** na Furb em Blumenau, onde foram tratados os temas: **Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e sobre a LOSAN - Lei Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.**



O **Dia das Mães** foi comemorado na reunião de quinta-feira, 8 de maio em uma festinha simples e agradável, com troca de presentes e muitos quitutes.

Premiação - O encerramento do Concurso de Hortas 2008 será no dia 30 de agosto no Centro Comunitário da Vila Real. A premiação será antecipada, pois estamos em um ano eleitoral e os projetos patrocinados devem encerrar até agosto.

Tempo curto - Nosso tempo de preparo das hortas para a premiação está se esgotando. Agora é hora plantar suas sementes que estarão prontinhas em agosto. Lembrem-se que as hortas sem composteira não ganham prêmios.



Extraordinários - Aqueles que tiverem verduras, frutas ou legumes extraordinários devem telefonar para o NAHC e solicitar a visita da equipe para fotografar e pesar antes de colher. Assim poderão concorrer ao prêmio, devidamente documentados.

Famácia Viva - Lembrem-se que este ano temos um prêmio especial para os canteiros plantados com pelo menos dez ervas medicinais diferentes.

Quilombola - Sueli Marlete Leodoro da horta 029-07, representando a Associação Quilombola do Morro do Boi, participou da 4ª. Feira de Economia Solidária do Mercosul, 15ª. FEICOOP, 7ª. Feira Nacional de Economia Solidária, 8ª. Mostra de Biodiversidade e Feira de Agricultura Familiar e 4º. Seminário Latino Americano de Economia Solidária, realizados em Santa Maria - RS, de 11 à 13 de julho de 2008.

Crochê - Continuam as atividades da oficina de crochê, nas terças-feiras pela manhã, coordenada pela srª. Mirian Ribeiro. Informações no NAHC - 3366-1490.

Agradecimento - Agradecemos ao Sr. Paulo de Miranda Junior, Técnico em Processamento de Dados, que nos doou um scanner e um liquidificador, que vem substituir os que nos foram furtados. Sr. Paulo saiba que atitudes como a sua fazem o NAHC crescer.

Troca de telefone ou endereço - Solicitamos a todos os inscritos do Concurso de Hortas que procurem informar ao NAHC quando trocarem de endereço ou telefone. Fica muito difícil para a equipe de trabalho se comunicar com aqueles que mudam. Sem contar que deixam de receber os boletins informativos.

Sementes - O prof. Ernani Gonçalo Bicca da horta 062-07, constatou que das sementes recebidas em doação oriundas das hortas, poucas germinam. Ele levou-as a apreciação da EMATER - RS e foi constatado que elas são colhidas ainda verdes. Solicitamos a todos especial atenção a este item, pois o sucesso de um plantio depende das sementes.

Amor - Exigente

06

Qual o melhor método para se evitar a droga?

Antes de você nascer, seu pai já sonhavam com você e já queriam lhe dar o que consideravam o melhor. Escolher o seu nome é uma prova disso.

Geralmente é escolhido após uma seleção rigorosa.

Assim que você nasceu, já fizeram o melhor que podiam: deram amor, carinho, alimento e proteção contra tudo que pudesse incomodá-lo.

Você foi crescendo, mas a vontade deles de oferecer o melhor continuou, e você freqüentou as melhores escolas. Enquanto dependeu deles, ninguém maltratou você.

Seus pais passaram, assim, o amor deles por você, e todos nós cuidamos de quem amamos.

Você então aprendeu a se amar e a retribuir amor aos seus pais. É por isso que não gosta de ser maltratado em público por ninguém, que escolhe a comida que mais lhe apetece, que veste a roupa que mais lhe agrada e se cerca de pessoas que gosta. Você quer se tratar bem, e aprendeu isso com seus pais.

Sabendo que a droga faz mal, você, para ser coerente com suas atitudes para consigo mesmo, não pode mandá-la para dentro do seu corpo.


O seu corpo não é lixo para você ficar jogando droga dentro dele.

O seu corpo não é laboratório químico para você ficar experimentando as reações das drogas dentro dele.

Se os seus pais deram a você o melhor que puderam, porque você daria o pior para si mesmo?

A melhor prevenção contra o uso de drogas é você gostar de si mesmo.

Ícaro Tiro

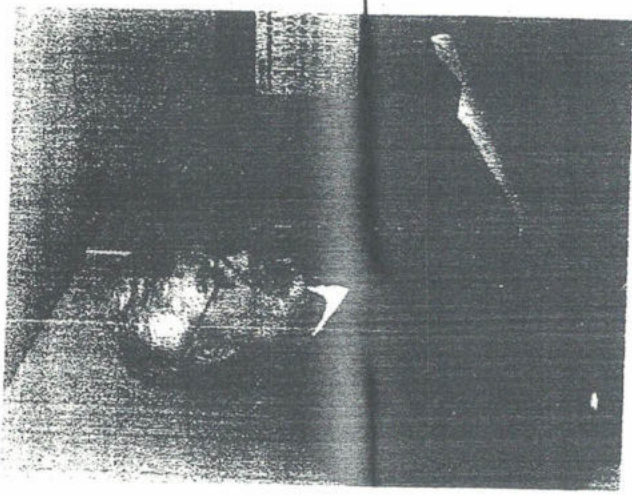


Mutirão - A Casa de Jesus, o CMEAR, o NAHC, o Viveiro Fazenda Nativa, a Sociedade Espírita André Luiz e a ADRA, no dia 15 de junho, domingo, fizeram novo mutirão de plantio de árvores nativas e frutíferas, junto ao Residencial Vida Nova, no Bairro Conde de Vila Verde em Camboriú. Agradecemos aos voluntários pelo trabalho e à comunidade pela participação.

Festa de Encerramento - Na Festa de encerramento do Concurso de Hortas deste ano **não teremos** exposição e venda de produtos.

Todos já ganharam suas **camisetas e bonés** novos em 2008, solicitamos que as usem no dia do evento.

Dia dos Pais - Desejamos à todos os pais que seu dia seja cheio de paz, alegria e saúde, junto aos seus familiares.



No dia 26 de junho de 2008, **Miguel de Lima** proferiu a palestra: "**Cadeia Alimentar**", que suscitou grande debate entre os presentes. Parabéns ao palestrante pelo seu trabalho.

No dia 31 de julho **Eneida Guasque**, juntamente com as alunas do "**Petit Théâtre**" promoveu a "**Oficina de Bonecos feitos com Lixo Reciclável**".

Oportunidade para que todos possam compreender que aquilo que consideramos lixo, pode ter utilidade.

A palestra de **agosto** será no dia 26 e será proferida pelo prof. **Paulo A. Souza**. Aprenderemos a diferença entre a Agricultura Natural, a Agroecológica, a Permacultura, a Orgânica, a Biodinâmica e outros métodos que normalmente confundimos.



Arly Maria de Souza e Silva é a Coordenadora de Amor-Exigente do NAHC.

As Reuniões de Amor-Exigente são abertas a qualquer pessoa que queira participar, nas **4ªs-feiras às 20 horas**.

Oração da Serenidade

Eu seguro minha mão na sua,
 uno meu coração ao seu,
 para que juntos possamos fazer aquilo que sozinho eu não consigo".

Concedei-me, Senhor,
 a **SERENIDADE** necessária para aceitar as coisas que não posso modificar,
CORAGEM para modificar aquelas que posso e **SABEDORIA** para distinguir umas das outras.
FORÇA! FÉ! ALEGRIA!

Conflito de Gerações

Falando sobre conflitos de gerações, o médico inglês Ronald Gibson começou uma conferência citando quatro frases:

- 1) "Nossa juventude adora o luxo, é mal-educada, caçoa da autoridade e não tem o menor respeito pelos mais velhos. Nossos filhos hoje são verdadeiros tiranos. Eles não se levantam quando uma pessoa idosa entra, respondem seus pais e são simplesmente maus."
- 2) "Não tenho mais nenhuma esperança no futuro do nosso país se a juventude de hoje tomar o poder amanhã, porque essa juventude é insuportável, desenfreada, simplesmente horrível."
- 3) "Nosso mundo atingiu seu ponto crítico. Os filhos não ouvem mais seus pais. O fim do mundo não pode estar muito longe."
- 4) "Essa juventude está estragada até o fundo do coração. Os jovens são malfieiros e preguiçosos. Eles jamais serão como a juventude de antigamente. A juventude de hoje não será capaz de manter a nossa cultura."

Após ter lido as quatro citações, ficou muito satisfeito com a ovação que os espectadores davam às frases.

Então, revelou a origem delas:

A primeira é de Sócrates (470-399 a.C.)

A segunda é de Hesíodo (720 a.C.)

A terceira é de um sacerdote do ano 2000 a.C.

E a quarta estava escrita em um vaso de argila descoberto nas ruínas da Babilônia e tem mais de 4000 anos de existência.

O conflito de gerações é normal e a geração que está sendo substituída sempre tenta diminuir as capacidades da que está ascendendo.

Porém, toda Juventude tem poder de transformação, e deve usá-lo para criar sociedades mais justas.

Os doze princípios de Amor Exigente

- 1º. Raízes Culturais
- 2º. Os pais também são gente
- 3º. Os recursos são limitados
- 4º. Pais e filhos não são iguais
- 5º. Culpa
- 6º. Comportamento
- 7º. Tomada de atitude
- 8º. A crise
- 9º. Grupo de apoio
- 10º. Cooperação
- 11º. Exigência e disciplina
- 12º. Amor

Os princípios de Amor Exigente são doze e nas reuniões semanais, são estudados um por mês. No mês de junho é a vez do 6º. princípio

6º. Princípio - Comportamento

O comportamento dos filhos afeta os pais e o comportamento dos pais afeta os filhos. Existem muitos instrumentos de destruição que são usados pelos pais: indignação expressa em voz estridente, as acusações irresponsáveis, repreensões, lágrimas, histeria, orgulho... todas armas mortíferas que matam o amor e o respeito, destruindo também, quem as utiliza. É preciso manter-se equilibrado, ser sóbrio para exigir sobriedade, e assim, como dono de sua casa, conduzir sua própria família no rumo certo.

A Organização Mundial da Saúde considera a dependência às drogas uma doença. Todo doente necessita carinho e um tratamento adequado.



**Prevenção ao uso
de drogas**

**Orientação para
tratamento de dependência**

Reuniões para familiares
quartas-feiras às 20 horas

NAHC

4ª Avenida nº. 1500 - sala 8
IbdI, Camboriú - SC - CEP: 88330-117
Fone: (47) 3366 1490
E-mail: nahc@redel.com.br

NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS



**Concurso
de Hortas**

**CONCURSO
de Hortas**

TECNOLOGIA SOCIAL

certificada em 2007 pela

Fundação Banco do Brasil / Unesco

<http://www.tecnologiasocial.org.br/>

Apoio:

**Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional**

Patrocínio



PETROBRAS

Boletim Informativo

Nº 014

AGOSTO DE 2008

IMPRESSO

Um projeto do

NAHC

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)

Balneário Camboriú - SC

(47) 3366-1490

nahc@redel.com.br

Cursos no Colégio Agrícola – Os Cursos "Básico de Horta", nas dependências do Colégio Agrícola de Camboriú, que aconteceram em maio e junho, foram um grande sucesso. Nossos sinceros parabéns aos professores e alunos que contribuíram para que isso fosse possível.

Jornal Pagina 3 – No dia 05 de julho de 2008 foi veiculada uma matéria sobre o **Concurso de Hortas**, ocasião em que foram entrevistados alguns inscritos e suas hortas foram apresentadas. **Parabéns ao Jornal** que representou de forma brilhante o espírito de nosso trabalho.

A 1ª. Feira Agroecológica de Itajaí acontecerá no dia 09 de agosto de 2008 – sábado e reunirá várias entidades ligadas ao setor. O evento incluirá palestras, oficinas, artesanato e teatro sobre Alimentação Nutracêutica, Espiral de Ervas, Horta Vertical, etc.

O **Concurso de Hortas** terá à sua disposição um **Box** com uma mesa de 3m., onde os inscritos poderão **expor e comercializar** os produtos de suas hortas como **buxas, purungos, conservas de pimenta, pickles, mudas em saquinhos** ou em bandejas, verduras, ervas medicinais e qualquer tipo de artesanato. Aqueles que não puderem estar presente poderão participar da mesma forma, trazendo seus produtos no NAHC, até o dia 08 de agosto. Os que se fizerem presentes, deverão usar a camiseta e/ou boné do Concurso.

EXPEDIENTE
Boletim Informativo do Projeto Concurso de Hortas
 Edição nº 014 – agosto de 2008 - Tiragem: 250 exemplares
 Diagramação e textos: Jébert F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro, Eneida Guasque e Arly Maria de Souza e Silva.
 Equipe do Concurso de Hortas: Eneida K. Guasque, Karine Zapelini, Selisandra Perreira de Oliveira, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima.
 Equipe do Amor-Exigente: Arly Maria de Souza e Silva, Maurício e Glória Deschamps, Zeninho e Vera Machado.
 NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos
 Presidente: Jébert Francisco Cunha de Arruda

Conselho Municipal de Juventude – COMJUV -Nairo Ribeiro participou no dia 28 de junho do 1º. Fórum de **Juventude de Balneário Camboriú**. Foram debatidos 5 eixos temáticos: 1 – Educação e Trabalho 2 – Participação Popular da Juventude 3 – Cultura Esporte e Lazer 4 – Meio Ambiente e Diversidade 5 – Saúde e Segurança Pública. Sr. Nairo participou do 1 e do 4.



Josiane horta 001-08

Feirinha do Armazém do Colono - Estamos completando um ano de feirinha graças ao trabalho dedicado do casal **Acácio e Sueli Leodoro da horta 029-07**, do Morro do Boi. Queremos homenagear também a horta **001-08** de onde provém a maioria dos produtos comercializados na Feirinha. Nossos sinceros agradecimentos ao Armazém do Colono, Sr. Enir Faquetti, família e funcionários, que nos cede o espaço para desenvolver tal atividade.

INFORMES

Roubo – A sede do NAHC foi arrombada e foram roubados muitos bens da entidade, entre eles o computador completo e a impressora. Tornou-se muito difícil para as equipes trabalharem sem o equipamento. Solicitamos a todos que usem o telefone para se comunicar com o NAHC, pois estamos sem Internet.

Doações - Aqueles que tiverem amigos ou conhecidos que possam colaborar para a recuperação destes bens de trabalho procurem o NAHC. Agradecemos antecipadamente.

Mutirão - A Casa de Jesus, o CMEAR, o NAHC, o Viveiro Fazenda Nativa, a Casa André Luiz e a ADRA, no dia 27 de abril, domingo, fizeram um mutirão de plantio de verduras e árvores nativas e frutíferas, junto ao Residencial Vida Nova, no Bairro Conde de Vila Verde, em Camboríú. Agradecemos aos voluntários pelo trabalho e à comunidade pela participação.

Curso - A turma do "Hot Bike" do Bairro Nova Esperança recebeu no dia 26 de abril um treinamento especial ministrado pelo Sr. Nairo, sobre sementes e plantio orgânico.

Croché – Iniciaram as atividades da oficina de croché, nas 3^{as}-feiras pela manhã, coordenada pela sr^a. Mirian Ribeiro. Informações no NAHC – 3366-1490.

Dicas de plantio - de junho a agosto: brócolis, alho poro, acelga, chicória, couve manteiga, couve chinesa e alface americana.

O ano todo: alface crespa, coentro, milho, alfavaca, espinafre, mostarda, bardana, jiló, pimenta, batata doce, manjerição, quiabo, beterraba, maxixe, rabanete, cebolinha e rúcula.

Premiação – O encerramento do Concurso de Hortas 2008 será no dia 30 de agosto no Centro Comunitário da Vila Real. A premiação será antecipada, pois estamos em um ano eleitoral e os projetos patrocinados devem encerrar até agosto.

Visitação para avaliação de premiação – As equipes de visitação já começaram seu trabalho. As hortas que preenchem os requisitos para serem premiadas já estão sendo visitadas. Prepare-se para recebê-los.



Novo Modelo de Premiação - Este ano teremos 1^o, 2^o, e 3^o. Lugar para cada categoria de Prêmio. Anunciaremos o 1^o. Lugar, se este não estiver presente, chamaremos o 2^o. e caso este também esteja ausente o prêmio será entregue para o 3^o. Lugar. Na ausência dos três, o valor será depositado na conta do Concurso e será utilizado para adquirir sementes.



A palestra do Sr. Nairo "Conquistando a Vida", nos fez voltar à infância



A Turma do Hot Bike do Bairro Nova Esperança recebe cursinho especial de plantio



Cursos do Agrícola são um grande sucesso

Miguel preparando material para o curso de Inglês



Sandra da palestra: "Alternativas para as Alternativas"

Encontro Estadual de Amor-Exigente



Neiva, Eneida, Zeninho, Mara Menezes e Jebert, no Encontro Estadual de Amor – Exigente

Realizou-se na cidade de Mafra – SC, nos dias 18 e 19 de julho, o **Encontro Estadual de Amor – Exigente**, ocasião em que a Sra. **Mara Silvia Carvalho de Menezes**, Presidente da **FEBRAE** – Federação Brasileira de Amor – Exigente, falou brilhantemente sobre os temas: 1º. Amor-Exigente e Sociedade e 2º, Prevenção com Amor-Exigente. A Sra. **Neiva Kirry Leal**, Secretária Municipal de Educação da cidade de Rio Pomba – MG, falou com muita propriedade, sobre a experiência que deu certo em seu município: **Prevenção com Amor-Exigente na Escola.**



No dia 29 de maio de 2008, **Karline Zapellini** proferiu palestra sobre as **Ervas Medicinais** e sua utilização na vida diária. Parabéns à palestrante pelo seu brilhante trabalho.

No dia 24 de abril **Selisandra de Oliveira** deu uma palestra sobre as **“Terapias Alternativas”**. Todos aprenderam como melhorar sua qualidade de vida, cuidando com carinho de si mesmos e dos seus familiares. A palestra despertou tanto interesse, que já pediram que fosse feita novamente.

A palestra de março **“Conquistando a Vida”** foi apresentada de forma brilhante pelo **Sr. Nalro Ribeiro**. Cheia de espiritualidade e amor, conquistou na realidade o coração de todos que estiveram presentes.

As próximas palestras serão em junho com o Sr. **Miguel de Lima** sobre: **“Cadeia Alimentar”** e em julho com **Eneida Guasque** uma **“Oficina de Bonecos feitos com Lixo Reciclável”**.

Os princípios de Amor-Exigente são doze e nas reuniões semanais, são estudados um por mês. No mês de agosto é a vez do 8º. Princípio.

8º. Princípio - A Crise

Assumir posições, fechar questão, acarreta crise que, se bem administrada, gera a mudança necessária. É preciso ter coragem e disposição para mudar e ser capaz de amar seus filhos de modo a fazer o que precisa ser feito sem pena deles ou de si próprio.

Pais: definam seu alvo, fixem prioridades, formulem um plano de ação e o executem. Administrem a crise sem medo, controlando cada regra, cada limite estabelecido, fazendo sua parte para solucionar o problema. Por causa disso, ou apesar disso, sejam felizes!

Vivam e deixem seus filhos viverem experimentando as consequências do que fazem.

DE FI FOR EXE

DE Defina seu alvo

FI Fixe as prioridades

FOR Formule um plano de ação

EXE Execute-o

Lembre sempre: de uma crise bem administrada vem a solução dos problemas.

O que é desligamento emocional?

Desligamento não significa deixar de amar, significa que não posso fazer pelo outro aquilo que ele precisa fazer.

Desligamento não é cortar a comunicação é admissão de que não posso controlar uma outra pessoa.

Desligamento não é facilitação, mas deixar que haja aprendizado através das consequências naturais.

Desligamento é admitir impotência, o que significa que a solução não está em minhas mãos.

Desligamento não tentar mudar ou culpar o outro, é fazer o melhor para mim mesmo.

Desligamento não é cuidar do outro, mas sim importar-se com outro.

Desligamento não é consertar, mas dar apoio.

Desligamento não é julgar, mas permitir que o outro seja um ser humano.

Desligamento não é ficar no meio, controlando os resultados, mas deixar que os outros influam nos seus próprios destinos.

Desligamento não é ser protetor, é permitir que o outro encare a realidade.

Desligamento não é negar, mas aceitar.

Desligamento não é azucrinar, rejeitar ou discutir porém descobrir minhas próprias limitações e corrigi-las.

Desligamento não é ajeitar tudo com os meus desejos, mas viver cada dia que vier e cuidar de mim mesmo nesse dia.

Desligamento não é me arrependendo do passado, mas crescer e viver o presente.

Desligar é temer menos e amar mais.

Colaboração Grupo de AE Viva Vida – Campo Grande/MS

NA H C - 20 Anos

Amor-Exigente

Mudou

As Reuniões de Amor-Exigente mudaram para às segundas-feiras às 19:30 horas

CONCURSO de Hortas

TECNOLOGIA SOCIAL 2007

Fundação Banco do Brasil / Unesco



CONCURSO de Hortas

Boletim Informativo

Nº 015

ABRIL DE 2009

IMPRESSO

NA H C

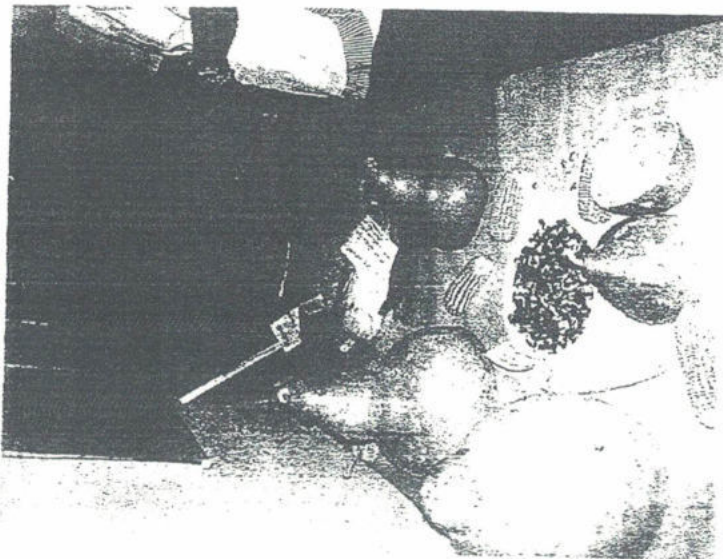
20 anos - 1989 - 2009

Aniversariantes de Janeiro, Fevereiro e Março
Sueli Leodoro, Arlete Kern, Eládio Pinheiro, Glória Deschamps, Mirna, Andréa dos Santos, Gonçalo Bicca, Diuliano Bueno, Assi Marcelino, Marli Aranha, Adélia Bueno, Maria Pillantir, Moacir Balardin, Geneci Moraes, Sérgio Galvão, Matilde Milk, Willian Leodoro, Vandelei Moreira e 1º de abril Remo Longo. **Parabéns à todos.**

Núcleo Assistencial Humberto de Campos
4ª Avenida, nº. 1500 – sala 8 (esquina c/ R. 2500)

Balneário Camboriú - SC
(47) 3366-1490

nahc@redel.com.br



O Encerramento do Concurso de Hortas 2009 será no dia 28 de novembro de 2009. Local: Centro Comunitário da Vila Real às 15:00 h.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Concurso de Hortas e Amor Exigente

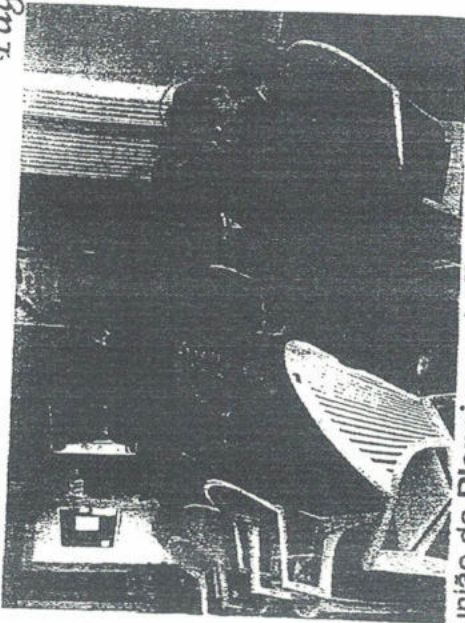
Edição nº 015 -- abril de 2009 -- Tiragem: 250 exemplares

Diagramação e textos: Jébert F. C. de Arruda, Nairo Ribeiro, Eneida Guasque e Arly Maria de Souza e Silva.

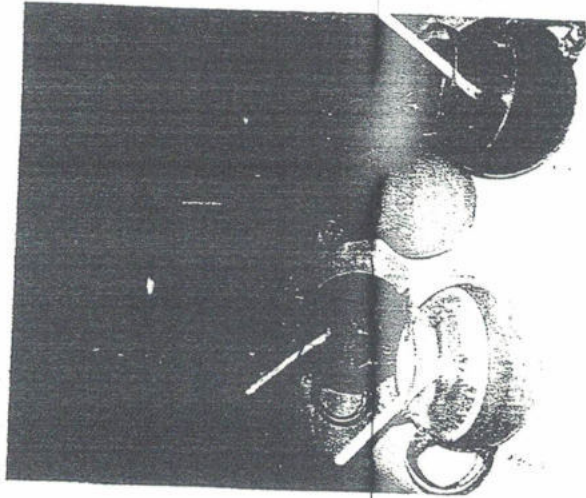
Equipe do Concurso de Hortas: Eneida K. Guasque, Nairo Ribeiro e Miguel E. de Lima

Equipe do Amor-Exigente: Arly Maria de Souza e Silva, Maurício e Glória Deschamps, Zeninho e Vera Machado.

NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos
 Presidente: Jébert Francisco Cunha de Arruda



A reunião do Planejamento Estratégico 2009 do NAHC realizada no sábado 28 de março, foi um sucesso.



A Cerimônia de Abertura do Concurso de Hortas 2009 (4ª. Edição), será no dia 24 de abril de 2009 (sexta-feira) às 18:30h. no Centro Comunitário da Vila Real.



Visitação – As hortas inscritas receberão duas visitas de rotina no ano de 2009 e mais uma de avaliação.

Novas inscrições – As inscrições para o Concurso de Hortas estão abertas. Convide seus parentes e amigos para participar.

Equipe – Como ainda estamos sem patrocínio para a 4ª Edição do Concurso, a equipe está menor: Nairo, Miguel, Eneida, Sirlei e Ivete, todos voluntários.

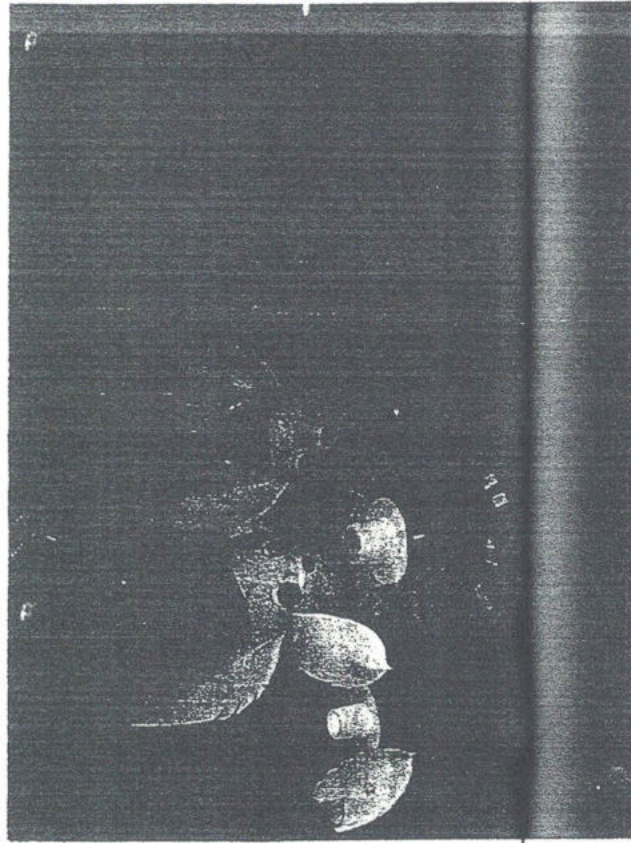
Feira do Armazém do Colono – A Feirinha continua embora tenha atravessado uma fase difícil, porque todos os produtores orgânicos da região ficaram sem hortaliças para comercializar, em consequência das chuvas do fim de ano.

Reuniões de quintas-feiras – As reuniões das hortas continuam acontecendo normalmente. Só foram

OCA – Oficina de Costura e Artesanato

A oficina que funciona na sala 6 está em plena atividade com aulas nas segundas à tarde e atividades diariamente, venha e traga seus amigos.

Máquina de Costura – Compramos uma nova máquina de costura industrial graças ao NATAL DO BEM do Atlântico Shopping o que possibilita a ampliação dos nossos cursos e atividades.

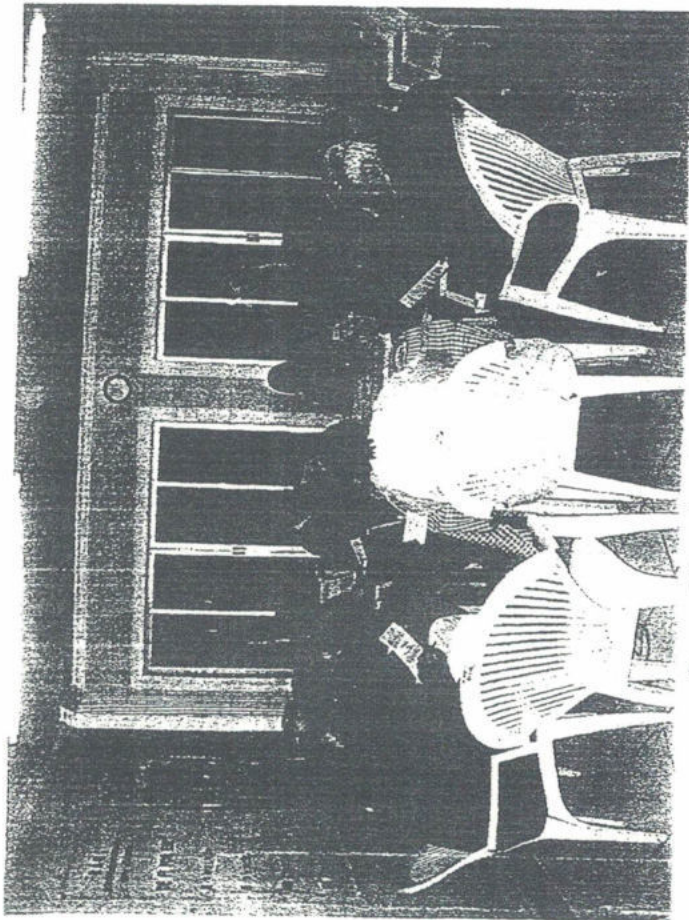


Bazar de Páscoa

Dias: 3 sexta, 4 sábado e 5 domingo

Das: 15:00 às 20:00 horas

Local: 4ª Avenida, n.º 1.500, sala 06



Reunião de diretoria

A participação dos amigos e colaboradores do NAHC, na reunião de diretoria é de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos na entidade. O NAHC é administrado por pessoas como você. PARTICIPE!

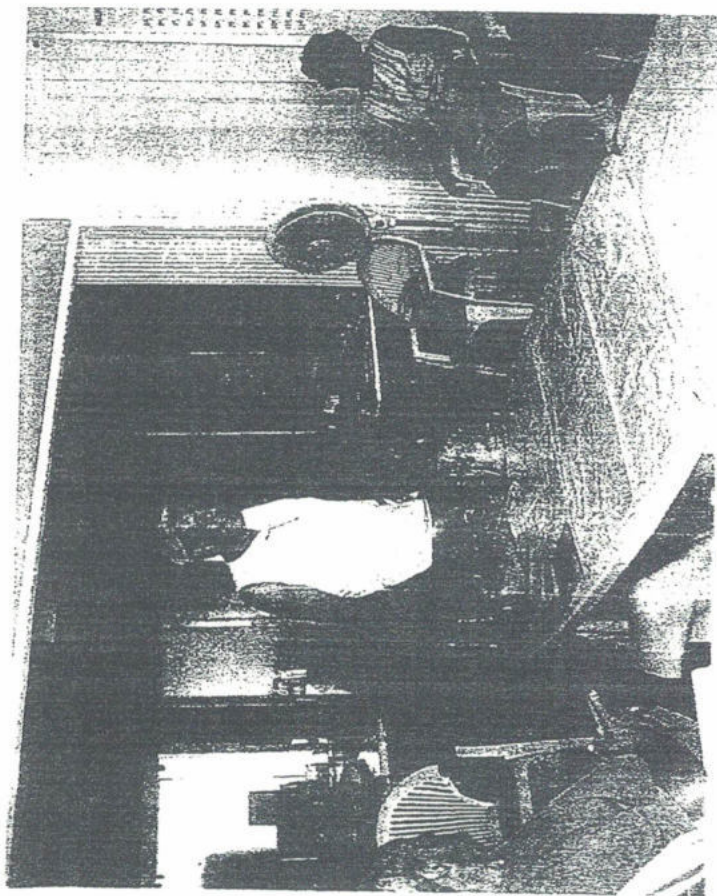
Cronograma de reuniões de diretoria do NAHC: 2009

02 de Abril – 07 de maio – 04 de junho – 02 de julho
 06 de agosto – 03 de setembro – 01 de outubro
 05 de novembro – 03 de dezembro – sempre na 1ª. Quinta-feira do mês às 19:30 h

Amor- Exigente

10 REGRAS FÁCEIS DE COMO CRIAR UM DELINQUENTE
 (Coordenação do Programa Amor-Exigente em Santa Catarina)

1. Comece na infância a dar ao seu filho tudo o que ele quiser. Assim, quando crescer, ele acreditará que o mundo tem obrigação de lhe dar tudo o que ele deseja.
2. Quando ele disser nomes feios, ache graça. Isso o fará considerar-se interessante.
3. Nunca lhe dê qualquer orientação religiosa. Espere até que ele chegue aos 21 anos e "decida por si mesmo".
4. Apanhe tudo o que ele deixar jogado: livros, sapatos, roupas. Faça tudo para ele, para que aprenda a jogar sobre os outros a responsabilidade.
5. Discuta com frequência na presença dele. Assim, não ficará muito chocado quando o lar se desfizer mais tarde.
6. Dê-lhe todo o dinheiro que ele quiser.
7. Satisfaça todos os seus desejos de comida, bebidas e conforto. Negar pode acarretar frustrações prejudiciais.
8. Tome o partido dele contra vizinhos, professores, policiais (todos têm má vontade para com seu filho).
9. Quando ele quiser se meter em alguma encrenca séria, dê esta desculpa: "Nunca consegui dominá-lo".
10. Promova...



Prof. Bicca

No dia **30 de abril** teremos a primeira palestra do ano que será sobre o **Plantio Alternativo em Pequenos Espaços** ministrada pelo Engenheiro Agrônomo e Professor **Ernani-Gonçalo Bicca**.

A palestra de **maio** será no **dia 28** e será proferida pelo prof. **Prof Marcos Heinig** e será sobre **Captação da Água da Chuva** e sua utilização.

No dia **25 de junho** será a vez da Bioquímica **Lisângela Oswald** que vai falar sobre a **Radiação Solar** e seus efeitos no ser humano.



Recebimento da doação do Natal do Bem do Atlântico Shopping em janeiro de 2009.

O NAHC recebeu R\$ 10.000,00 da promoção de Natal do Shopping Atlântico, juntamente com outras 4 entidades filantrópicas da cidade. Esta doação é muito importante para o NAHC, pois já está se revertendo em aquisições de bens para a qualificação dos frequentadores.

NAHC 20 anos – Você está convidado à participar da **equipe de organização das comemorações dos 20 anos** do NAHC. Vamos comemorar em grande estilo, participe e colabore.

Comemorações – No dia 8 de março comemoramos aqui no NAHC o Dia Internacional da Mulher e no dia 22 o Dia Mundial da Água. Lembre-se de participar.

Amor-Exigente

Os princípios de Amor-Exigente são doze e nas reuniões semanais, são estudados um por mês.

No mês de abril é a vez do 4º. Princípio.

4º. Princípio - Pais e filhos não são iguais

Os pais precisam ser pais para que os filhos possam ser filhos. Pai é guia, orientador, legislador: deve conduzir o filho, criando regras que sejam respeitadas e que vão prepará-lo para o mundo. Não estamos pregando o autoritarismo. Falamos de autoridade de adultos coerentes, competentes, que querem o melhor para o desenvolvimento completo da personalidade do filho.

Estamos tratando da disciplina ministrada por pais que dirigem o lar com firmeza e sabedoria, buscando proteger e orientar o filho, alicerçados em valores éticos e morais nos quais acreditam.

4º. Passo de NA ou AA

Fizemos um minucioso e destemido inventário moral de nós mesmos.

MUDOU

As reuniões de Amor Exigente mudaram para às segundas-feiras às 19:30 h.

Amor Exigente

Pág. 10

ENDORFINAS - A DROGA DA FELICIDADE (Pág. 49) Autor: Jack Lawson

Quando procuramos o álcool para lutar com o stress, o que realmente estamos querendo é uma sensação de calma e de *relax* que já está em nós. O álcool é u mero substituto, mas um substituto perigoso. Certamente nos ajuda a perder durante um curto espaço de tempo nossas inibições, mas não seria muito melhor libertar-nos delas para sempre de uma maneira consciente, voluntária? Se quando bebemos estamos mais desinibidos, somos mais simpáticos, espirituosos e dançamos melhor, devemos ser suficientemente lúcidos para perceber que o problema está em nosso interior. Existe algo que não nos permite ser como realmente somos. Bebendo, nunca conseguiremos nos ver livres dos complexos, só os deixaremos de lado durante um certo tempo, para logo depois voltar a cair outra vez sob seu domínio.

Depois da tempestade vem a calmaria, mas depois da calma artificial que o álcool provoca, por força, virá uma tempestade. Que não nos reste a menor dúvida. O organismo irá debilitando-se, o fígado irá adotando um tamanho e uma forma descomunal e o caráter ficará azedo como leite estragado.

Porém, o que é pior, pouco a pouco se criará em nós uma horrível dependência que não nos deixará funcionar normalmente sem uma dose de álcool. Se antes bebíamos somente ao terminar nossa jornada de trabalho, agora já tomamos um gole de manhã, para melhorar o astral.

O álcool pode ajudar a esquecer e, às vezes, é muito melhor esquecer um problema para encará-lo com outros olhos no dia seguinte. Mas assim, nunca vamos solucionar o problema e uma questão esquecida não é uma questão solucionada.

Coladina, Kater Simões, do Núcleo Assistencial Humberto de Campos, participou da oficina de Sustentação Econômica e Institucional, do Programa de Formação de Parceiros, realizada pelo Instituto HSBC Solidariedade em parceria com a BrazilFoundation, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2014 em Curitiba, Paraná, com carga horária de 18 horas.

Luanna da Costa

Mesmo da Rocha

**Instituto HSBC
Solidariedade**



BrazilFoundation

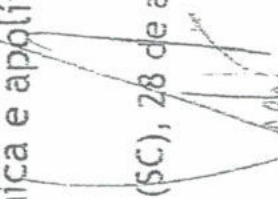
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CÂMARA DE VEREADORES

"Capital Catarinense do Turismo"

Resolução de Congratulação

Atendendo os termos do Requerimento nº. 265/2014, de autoria do Vereador Nilson Frederico Probst (PMDB), a Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú vem **CONGRATULAR** a nova diretoria do **NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS - NAHC**, em nome da **PRESIDENTE ENEIDA KRUL GUAZQUE**, sendo uma Organização Não Governamental (ONG), que atua no município de Balneário Camboriú e região desde 1989, entidade filantrópica, ecumênica e apolítica, reconhecida como utilidade pública municipal e estadual.

Balneário Camboriú (SC), 28 de agosto de 2014.


VEREADOR NILSON FREDERICO PROBST
PRESIDENTE



Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso, Trabalho
e Desenvolvimento Comunitário.



Homenagem

A Prefeitura de Balneário Camboriú, através da Secretaria da Mulher,
Criança, Adolescente, Idoso, Trabalho e Desenvolvimento
Comunitário homenageia o

NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos

que com seu trabalho voluntário cria em nossa comunidade um
ambiente melhor e com muito mais qualidade de vida.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2007.

Leonir A. Koedeermann
Secretaria do Trabalho

Rubens Spernau
Prefeito Municipal

Amor-Exigente

É um grupo de apoio para pais, orientadores e sociedade em geral na prevenção ao uso e abuso de álcool, drogas e na dependência química.

O Amor-Exigente

- Encoraja a pessoa a agir, em vez de só falar;
- Constrói a cooperação familiar e comunitária;
- Desencoraja a agressividade, a violência.

O lema do Amor-Exigente é:

EU NÃO ACEITO O QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO DE

Rua : Rua 2870, nº 903 - Centro
Centi Fone: 2125-7513 / 9645-3523
Fone (Entre a 3ª Av. e Av. Marginal Leste)
E-mail: nahcbc@gmail.com
E-me projetovidabc@hotmail.com

Reuniões:
Segundas às 19:30h - Quartas às 14:30h



COMBINAÇÃO EXPLOSIVA



Quando *Dr. Ronaldo Laranjeira "O álcool é a droga mais usada pelos jovens".

contrário do que muitos pensam, o álcool é tão nocivo quanto o crack, maconha...

Uso de bebidas alcoólicas é responsável por seqüências físicas, variando de problemas físicos até a morte, violência, comportamentos como de risco, suicídios e homicídios. Além de fazerem em parte a vida de outras pessoas que não tem uso dessas drogas, mesmo sendo elas usuárias ou não. Os riscos à saúde decorrentes de se alcoolizar são substancialmente minimizados pela sociedade em geral.

agravante é que além de todos os riscos já mencionados acima, o adolescente assume também: atitudes sexualmente transmissíveis, gravidez, problemas e abandono escolar, coma alcoólico que pode causar alterações na estrutura cerebral que só ainda em desenvolvimento, envolvimento com outras drogas, perda da adolescência.

Uso nocivo de álcool causa cerca de 2,5 milhões de mortes no mundo todos os anos, dessas 320.000 são jovens entre 15 e 29 anos de idade.



Fonte: Romel, Revista Anuar Espírita, dez. 2011 Ano-Vol. N° 147.

Podemos te ajudar. Se você conhece alguém que está precisando de ajuda, entregue a ele este cartão.

NÃO DEIXE PARA AMANHÃ O QUE VOCÊ PODE E DEVE FAZER HOJE!
A VIDA É MELHOR OPÇÃO!

TELEFONES IMPORTANTES QUE VOCÊ PODE PRECISAR:

- Denúncia anônima – disque 100
- Conselho Tutelar BC – (47) 3363-6693 / 8883-7585

Delegacia da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso
(47) 3367-2123 / 3363-0191

Resgate Social – (47) 8839-7075

Central de Atendimento a Mulher – 180

PARA LEMBRAR SEMPRE: Todas as pessoas tem o dever de avisar o Conselho Tutelar nos casos de violência contra criança e o adolescente.

Rua 2870, nº 903 - Centro
Baixão Camboriú - SC
(entre a 3ª Avenida e Av. Marginal Leste)
Fone: 2125-7513
E-mail: mahcbc@gmail.com



Apoiadores:

NAHC
NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS

Por amor a vida



FEA E

AMOR



"País, acordem!"

Cada vez mais
temos menos tempo para agir."

NAHCNÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOSPROGRAMA
VIDA

INFORMATIVO

FORMATIVO PROGRAMA VIDA - ANO V - Nº 05

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SANTA CATARINA - BRASIL

PAIS ACORDEM!

EM CADA VEZ MAIS TEMOS MENOS TEMPO PARA AGIR

ESTIGMATIZAR

rotulando o Usuário de Substâncias Psicoativas.

Afinal, o que é estigmatizar? É o ato de julgar, julgando alguém por suas atitudes e modo de viver. Pessoas que sofrem com o problema do uso abusivo de drogas são rotuladas pela sociedade em geral e pela família. Isto ocorre porque nossa sociedade ainda carece de informações de que o usuário de drogas, dependente e tímido, é uma pessoa que enfrenta uma situação muito difícil, necessitando de acompanhamento de equipes de saúde, da mesma forma a sua família.

A falta de compreensão sobre esse tema gera rótulos que definem a estigmatização internalizada, ou seja, rotulando a pessoa doente, por causa do uso de drogas, fazendo com que a pessoa não acredite nos rótulos que lhe são atribuídos. Como assim? O usuário passa a sofrer com o estigma externo, que são os pré-conceitos sociais, anteriormente absorvendo tudo como uma verdade para si e vivenciando de modo a ter importantes rupturas em diversas áreas de sua vida.

Estigmatizar é gerar ideias como: "quem usa drogas é louco!", "só usa drogas quem não tem nada para fazer!", "é um bêbado mesmo, não vale nada!". Precisamos compreender que esta postura afasta as pessoas de buscarem tratamento, afasta elas da família e da sociedade. Precisamos mudar nossa forma de pensar, e compreender que o estigma internalizado gera perda da auto-estima, da auto-eficácia e da perspectiva de superação.

Isto gera uma postura retraída perante oportunidades pessoais e profissionais, levando o dependente ao isolamento, rejeição e, com isso, ao baixo rendimento, aspectos significativos para a vida destas pessoas. Estigmatizar é um ato de quem está desprovido de informações. Refletir é importante, reciclar é fundamental. Pense nisso!

Psic. Rafael Sebben. Psicólogo Clínico. CRP-12/08250

SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social no Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC) - Projeto Vida.

O Serviço Social foca no bem-estar do coletivo e na integração dos indivíduos na sociedade. O profissional pode atuar em atendimentos individuais ou coletivos, mas sempre com foco no grupo social, do qual todas as pessoas pertencem. Entre suas metas, está conseguir que o indivíduo se mobilize e consiga tomar decisões movidas pelo próprio esforço. Com o objetivo de servir ao ser humano, o assistente social pode atuar em diversos campos da sociedade. Todo o seu trabalho é voltado para a temática social, e um de seus principais objetivos é a inclusão social.

No NAHC/Programa Vida o Serviço Social tem atuado efetivamente como parte da equipe técnica voltada para o levantamento sócio econômico, prevenção, diagnóstico, tratamento e ressocialização de crianças, adolescentes e familiares envolvidos com a dependência química. Neste sentido, vale ressaltar algumas das funções efetivas realizadas neste campo de atuação, visando tornar mais clara as ações da profissão na prática envolvendo o tratamento de pessoas envolvidas com a drogadição.

Manuela Pessoa Duarte. Assistente Social. CRESS-2841

**a pior
violência é o
preconceito**

A Tua família é muito importante! Procure ajuda.

O uso de drogas é sério!

Programa Vida // Amor Exigente - Rua 2870 nº 903, Centro - Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3126.7512 - E-mail: nahc@nahc.org.br / nahc.org.br



NANC

NÚCLEO ASSISTENCIAL
INTEGRAÇÃO DE FAMÍLIAS

INFORMATIVO PROGRAMA VIDA - ANO IV - Nº 04

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SANTA CATARINA - BR

AMAMOS VOCÊ, MAS NÃO ACEITAMOS O QUE ESTÁ FAZENDO DE ERRADO.

JOGOS ELETRÔNICOS TAMBÉM CAUSAM DEPENDÊNCIA

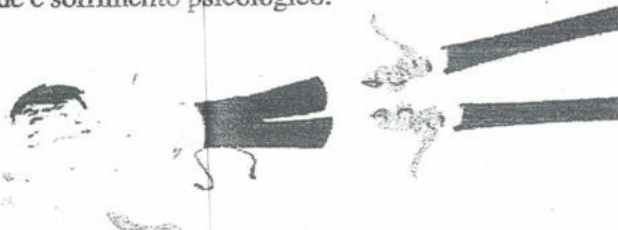
"Filho, sai da frente desse computador!!!"

Com certeza, esta é uma das frases mais ditas por pais, nos dias atuais. Os jogos eletrônicos estão criando uma legião de adolescentes compulsivos e dependentes.

O vício à Internet e aos jogos virtuais é uma dificuldade no controle dos impulsos, e que se manifesta como um conjunto de sintomas cognitivos e de conduta. Tais sintomas são consequentes ao uso excessivo da Internet, o que pode acabar gerando uma distorção de seus objetivos pessoais, familiares ou profissionais.

Deve ser considerada uma dependência especificamente psicológica e comportamental, assim como compulsões ao sexo, às compras, ao trabalho, aos exercícios, aos jogos, e mesmo à televisão. Há outras características comuns a esses tipos de perda do controle, como eventual síndrome de abstinência, forte dependência psicológica, interferência na vida cotidiana, perda de interesse por outras atividades, etc.

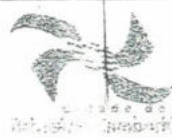
Como em outras dependências, no uso compulsivo à Internet existe uma absoluta necessidade de realizar essas atividades repetitivamente, caso não as realize, experimenta-se ansiedade e sofrimento psicológico.



**MERA DIVERSÃO PODE SE TRANSFORMAR EM PATOLOGIA,
SE NÃO FOR CONTIDA A TEMPO.**

Os pais devem ter papel ativo na ajuda desses comportamentos compulsivos, estipulando horários e fazendo acordos com seus filhos, impedindo o agravamento dos problemas apresentados. Em casos mais graves deve-se procurar ajuda profissional para minimizar o impacto negativo desse comportamento na vida do jovem, assim como no núcleo familiar.

Edição: Ranieri Cortez, Psicólogo Clínico - CRP 12/08787 - 2014.



INFORMATIVO



TEMA DE DESTA SEMANA

A importância de impôr limites na educação do filho de extrema relevância, base essa fundamental para o indivíduo se estruturar emocionalmente e fisicamente.

A relação com o filho adolescente faz parte de um processo que se inicia logo nos primeiros meses de vida infantil. A forma pela qual se estabelece o relacionamento com os pais desde a mais tenra idade é o que vai determinar o tipo de situação futura (TANIA ZAGURY, 2002).

O adolescente nesta fase faz ensaio para a adultez, e deve tomar suas próprias decisões e fazer suas próprias escolhas. O filho tem que aprender a ter limites, a respeitar os sentimentos dos pais, como também os pais tem que compreender os sentimentos dos filhos. Segundo Tania Zagury, (2002) "nem sempre se pode fazer tudo que se deseja na vida".

Por: Marilene Inês de Oliveira (Lena) psicóloga, CRP 12/03102, 2014

ESPIRITUALIDADE

Um garoto perguntou ao pai:

- *Pai, qual o tamanho de Deus?*

Então ao olhar para o céu o pai avistou um avião e perguntou ao filho:

- *Que tamanho tem aquele avião?*

O menino disse:

- *Pequeno, quase não dá para ver.*

Então o pai o levou a um aeroporto e ao chegar próximo de um avião perguntou:

- *E agora, qual o tamanho desse?*

O menino respondeu:

- *Nossa! Pai, esse é enorme!*

O pai então disse:

- *Assim é Deus: o tamanho vai depender da distância que você está dele. Quanto mais perto você está dele, maior ele será na sua vida!*

(Autor desconhecido)

**A Tua família é muito importante! Procure ajuda.
O uso de drogas é sério!**

Amor Exigente - Rua 2870 nº 903, Centro - Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 9645-3523 - E-mail: projetovidabc@hotmail.com / nancbc@hotmail.com

NABC

NÚCLEO ASSISTENCIAL
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

INFORMATIVO PROGRAMA VIDA - ANO IV - Nº 04

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SANTA CATARINA - BR

AMAMOS VOCÊ, MAS NÃO ACEITAMOS O QUE ESTÁ FAZENDO DE ERRADO.

JOGOS ELETRÔNICOS TAMBÉM CAUSAM DEPENDÊNCIA

"Filho, sai da frente desse computador!!!"

Com certeza, esta é uma das frases mais ditas por pais, nos dias atuais. Os jogos eletrônicos estão criando uma legião de adolescentes compulsivos e dependentes.

O vício à Internet e aos jogos virtuais é uma dificuldade no controle dos impulsos, e que se manifesta como um conjunto de sintomas cognitivos e de conduta. Tais sintomas são consequentes ao uso excessivo da Internet, o que pode acabar gerando uma distorção de seus objetivos pessoais, familiares ou profissionais.

Deve ser considerada uma dependência especificamente psicológica e comportamental, assim como compulsões ao sexo, às compras, ao trabalho, aos exercícios, aos jogos, e mesmo à televisão. Há outras características comuns a esses tipos de perda do controle, como eventual síndrome de abstinência, forte dependência psicológica, interferência na vida cotidiana, perda de interesse por outras atividades, etc.

Como em outras dependências, no uso compulsivo à Internet existe uma absoluta necessidade de realizar essas atividades repetitivamente, caso não as realize, experimenta-se ansiedade e sofrimento psicológico.



**MERA DIVERSÃO PODE SE TRANSFORMAR EM PATOLOGIA,
SE NÃO FOR CONTROLADA A TEMPO.**

Os pais devem ter papel ativo na ajuda desses comportamentos compulsivos, estipulando horários e fazendo acordos com seus filhos, impedindo o agravamento dos problemas apresentados. Em casos mais graves deve-se procurar ajuda profissional para minimizar o impacto negativo desse comportamento na vida do jovem, assim como no núcleo familiar.

Edição: Ranieri Cortez, Psicólogo Clínico - CRP 12/08787 - 2014.



INFORMATIVO

PROGRAMA
VIDA

RELACIONAMENTO

A importância de impôr limites na educação do filho de extrema relevância, base essa fundamental para o indivíduo se estruturar emocionalmente e fisicamente.

A relação com o filho adolescente faz parte de um processo que se inicia logo nos primeiros meses de vida infantil. A forma pela qual se estabelece o relacionamento com os pais desde a mais tenra idade é o que vai determinar o tipo de situação futura (TANIA ZAGURY, 2002).

O adolescente nesta fase faz ensaio para a idade adulta, e deve tomar suas próprias decisões e fazer suas próprias escolhas. O filho tem que aprender a ter limites, a respeitar os sentimentos dos pais, como também os pais tem que compreender os sentimentos dos filhos. Segundo Tania Zagury, (2002) "nem sempre se pode fazer tudo que se deseja na vida".

Por: Marilene Inês de Oliveira (Lena) psicóloga, CRP 12/03102, 2014

ESPIRITUALIDADE

Um garoto perguntou ao pai:

- *Pai, qual o tamanho de Deus?*

Então ao olhar para o céu o pai avistou um avião e perguntou ao filho:

- *Que tamanho tem aquele avião?*

O menino disse:

- *Pequeno, quase não dá para ver.*

Então o pai o levou a um aeroporto e ao chegar próximo de um avião perguntou:

- *E agora, qual o tamanho desse?*

O menino respondeu:

- *Nossa! Pai, esse é enorme!*

O pai então disse:

- *Assim é Deus: o tamanho vai depender da distância que você está dele. Quanto mais perto você está dele, maior ele será na sua vida!*

(Autor desconhecido)

**A Tua família é muito importante! Procure ajuda.
O uso de drogas é sério!**

Amor Exigente - Rua 2870 nº 903, Centro - Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 9645-3523 - E-mail: projetovidabc@hotmail.com / nahcbo@hotmail.com

NAHCNÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOSPROGRAMA
VIDA

INFORMATIVO

INFORMATIVO PROGRAMA VIDA - ANO V - Nº 05

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SANTA CATARINA - BRASIL

PAIS ACORDEM!

EM CADA VEZ MAIS TEMOS MENOS TEMPO PARA AGIR

ESTIGMATIZAR

Rotulando o Usuário de Substâncias Psicoativas.

Afinal, o que é estigmatizar? É o ato de julgar, julgando alguém por suas atitudes e modo de viver. Pessoas que sofrem com o problema do uso abusivo de drogas são rotuladas pela sociedade em geral e pela família. Isto ocorre porque nossa sociedade ainda carece de informações de que o usuário de drogas, dependente crônico, é uma pessoa que enfrenta uma situação muito difícil, necessitando de acompanhamento de equipes de saúde, da mesma forma a sua família.

A falta de compreensão sobre esse tema gera rótulos que definem a estigmatização internalizada, ou seja, rotulando a pessoa doente, por causa do uso de drogas, fazendo com que a pessoa acredite nos rótulos que lhe são atribuídos. Como assim? O usuário passa a sofrer com o estigma externo, que são os pré-conceitos sociais, anteriormente absorvendo tudo como uma verdade para si, e vivenciando de modo a ter importantes rupturas em diversas áreas de sua vida.

Estigmatizar é gerar ideias como: "quem usa drogas é louco!", "só usa drogas quem não tem nada para fazer!", "é um bêbado mesmo, não vale nada!". Precisamos compreender que esta postura afasta as pessoas de buscarem tratamento, afasta elas da família e da sociedade. Precisamos mudar nossa forma de pensar, e compreender que o estigma internalizado gera perda da auto-estima, da auto-eficácia e da perspectiva de superação.

Isto gera uma postura retraída perante oportunidades sociais e profissionais, levando o dependente ao isolamento, rejeição e, com isso, ao baixo rendimento, fatores significativos para a vida destas pessoas. Estigmatizar é um ato de quem está desprovido de informações. Refletir é importante, reciclar é fundamental. Pense nisso!

Psic. Rafael Sebben. Psicólogo Clínico. CRP-12/08250

SERVIÇO SOCIAL

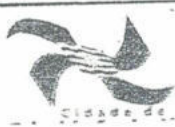
O Serviço Social no Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC) - Projeto Vida.

O Serviço Social foca no bem-estar do coletivo e na integração dos indivíduos na sociedade. O profissional pode atuar em atendimentos individuais ou coletivos, mas sempre com foco no grupo social, do qual todas as pessoas pertencem. Entre suas metas, está conseguir que o indivíduo se mobilize e consiga tomar decisões movidas pelo próprio esforço. Com o objetivo de servir ao ser humano, o assistente social pode atuar em diversos campos da sociedade. Todo o seu trabalho é voltado para a temática social, e um de seus principais objetivos é a inclusão social.

No NAHC/Programa Vida o Serviço Social tem atuado efetivamente como parte da equipe técnica voltada para o levantamento sócio econômico, prevenção, diagnóstico, tratamento e ressocialização de crianças, adolescentes e familiares envolvidos com a dependência química. Neste sentido, vale ressaltar algumas das funções efetivas realizadas neste campo de atuação, visando tornar mais clara as ações da profissão na prática envolvendo o tratamento de pessoas envolvidas com a drogadição.

Manuela Pessoa Duarte. Assistente Social. CRESS-2841

**a pior
violência é o
preconceito**



**A Tua família é muito importante! Procure ajuda.
O uso de drogas é sério!**

Programa Vida // Amor Exigente - Rua 2870 nº 903, Centro - Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 2104.7512 - E-mail: mshc@net.com.br / mshc@net.com.br



AMOR
ENGANTE

FEAE

Projeto Vida

(47) 2125-7513  projetovidabc@gmail.com

de drogas

PARTICIPE

Reuniões para familiares
segundas às 19:30h

Rua 2870, nº 903 - Centro
(Entre a 3ª Av. e Av. Marginal Leste)
Baln. Camboriú - SC
E-mail: nahcbc@gmail.com

NAHC

NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS

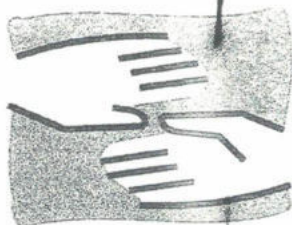


PROGRAMA
VIDA

Rua 2870, nº 903 - Centro
Fone: 47 2125-7513
(entre 3ª Avenida e Av. Marginal Leste)
CEP: 88330-360 - Baln. Camboriú -SC
E-mail: nahcbc@gmail.com
projetovidabc@hotmail.com

N H C

NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS



AMOR
EXIGENTE

FEAE

FEDERAÇÃO DE
AMOR-EXIGENTE

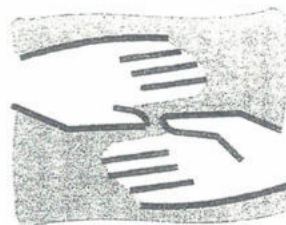
Rua 2870, nº 903 - Centro
Balneário Camboriú - SC
(entre a 3ª Avenida e Av. Marginal Leste)
Fone: 2125-7513
E-mail: nahcbc@gmail.com

CEP
WWW.I

.90
COM

N H C

NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS



AMOR
EXIGENTE

FEAE

FEDERAÇÃO DE
AMOR-EXIGENTE

Rua 2870, nº 903 - Centro
Balneário Camboriú - SC
(entre a 3ª Avenida e Av. Marginal Leste)
Fone: 2125-7513
E-mail: nahcbc@gmail.com

CEP
WWW.N

.10
COM

O que é o Amor-Exigente?

É um grupo de apoio para familiares com problemas relacionados ao álcool, as drogas e outras compulsões.

Para quem é o Amor-Exigente?

Para todos que queiram mudar e melhorar sua qualidade de vida.

É para você, para os casais, para os pais na prevenção de problemas, para pais com problemas e para os jovens.

Como funciona?

Encoraja a pessoa a agir em vez de só falar, construindo a cooperação familiar e comunitária, inibindo a agressividade e a violência.

REUNIÕES DE AMOR-EXIGENTE

Segundas às 19:30 horas

Quartas às 14:30 horas

ORAÇÃO DA SERENIDADE

Eu seguro a minha mão na sua
Eu uno meu coração ao seu
Para que juntos possamos fazer
Aquilo que sozinho eu não consigo

Concedei-me Senhor, a **SERENIDADE**
necessária, para aceitar as coisas
que não posso modificar

CORAGEM para modificar
aquelas que posso e

SABEDORIA para distinguir
umas das outras

FORÇA, FÉ e ALEGRIA

O que é o Amor-Exigente?

É um grupo de apoio para familiares com problemas relacionados ao álcool, as drogas e outras compulsões.

Para quem é o Amor-Exigente?

Para todos que queiram mudar e melhorar sua qualidade de vida.

É para você, para os casais, para os pais na prevenção de problemas, para pais com problemas e para os jovens.

Como funciona?

Encoraja a pessoa a agir em vez de só falar, construindo a cooperação familiar e comunitária, inibindo a agressividade e a violência.

REUNIÕES DE AMOR-EXIGENTE

Segundas às 19:30 horas

Quartas às 14:30 horas

ORAÇÃO DA SERENIDADE

Eu seguro a minha mão na sua
Eu uno meu coração ao seu
Para que juntos possamos fazer
Aquilo que sozinho eu não consigo

Concedei-me Senhor, a **SERENIDADE**
necessária, para aceitar as coisas
que não posso modificar

CORAGEM para modificar
aquelas que posso e

SABEDORIA para distinguir
umas das outras

FORÇA, FÉ e ALEGRIA



HORÁRIO: 08:00 às 18:00 hrs.

Programa de Utilidades

de NAHC/Programa Vida

Preparação para o Programa Vida!



**ACESSÓRIOS E
MAQUIAGENS**



**OBJETOS
DECORAÇÃO**



**ROUPAS E CALÇADOS
FEMININOS E MASCULINOS
E MUITO MAIS**

em perfeito estado de conservação!

LOCAL: Rua 2070, 642 - Centro - (47) 2125-7513

Para mais informações o NAHC não possui condições de buscá-las.



COMUNICADO

Feira de Utilidades

do NAHC/Programa Vida

“Abra seu coração, esvazie seu armário”

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC Programa Vida oferece atendimento multidisciplinar, ambulatorial gratuito à crianças e adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. O NAHC realiza a cada dois meses a feira de utilidades com doações da comunidade. A Feira tem o objetivo de integrar o NAHC cada vez mais a sociedade local, ajudando na sua manutenção e oferecendo produtos doados a preços reduzidos para seu público alvo e todos que quiserem colaborar com esta instituição.

A comunidade pode doar o que quiser, objetos de decoração, utilidades domésticas, brinquedos, calçados, acessórios como bolsas, cintos, bijuterias e roupas em bom estado de conservação.

página 3

APROVAR A NOVA PREVIDÊNCIA
é APROVAR UM FUTURO
MELHOR PARA O PAÍS.

CLIQUE E
ACOMPANHE
A PROPOSTA.

BRASIL
BRASIL

NAHC comemora 30 anos em Balneário Camboriú

Divulgação/NAHC



Arly (E) e integrantes da equipe do NAHC

O plano de saúde para sua família

Condições especiais em plano de saúde agora mesmo!

de 9 a 11 de outubro

Unimed

SAIBA MAIS >

ANS - IN - 38560

Quinta, 26/9/2019 12:54.

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos (NAHC) completa 30 anos em Balneário Camboriú neste sábado (28). A ONG é uma das mais antigas da cidade e trabalha com ações nas áreas de prevenção ao uso de álcool e drogas. Somente em 2019, através do Amor Exigente (programa de auto e mútua ajuda para familiares de dependentes químicos), o NAHC já atendeu mais de 900 pessoas, e com o Programa Vida, que foca no tratamento ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares, dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, já foram realizados 6000 atendimentos.

O Página 3 conversou com a coordenadora do Programa Vida, Arly Maria de Souza e Silva, que atua no NAHC há 15 anos. Ela conta que o aniversário da entidade é no sábado (28), mas a comemoração será na sexta-feira (27) com um jantar de confraternização para todos os envolvidos com a ONG, desde funcionários, voluntários, diretoria e

amigos próximos que colaboram com a causa. No dia 16 de outubro a vereadora Juliethe Nitz, que já presidiu a entidade, vai homenageá-la em uma sessão solene na Câmara de Vereadores.

“Tratamos crianças e adolescentes dependentes e co-dependentes de drogas e/ou álcool de qualquer classe social e econômica, focado no resgate de seus familiares, por acreditar que não se tem como tratar e recuperar os dependentes químicos e alcoólatras sem pensar também no núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais”, explica.

Arly afirma que é ‘uma honra enorme’ estar vivendo esse momento junto ao NAHC, lembrando que a ONG foca na valorização da vida e que por vezes é um trabalho muito difícil.

“As pessoas tem preconceito com dependência química e alcoolismo, mas nós falamos disso com todo amor e coração aberto. Atendemos ao público com hora marcada, semanalmente, focando principalmente em crianças e adolescentes. É um resgate para não deixar que a pessoa chegue ao fundo do poço. Envolvermos também o núcleo familiar, conversando com os pais e adultos responsáveis. É muito difícil manter uma ONG todo esse tempo, e temos orgulho em sermos uma das mais antigas da cidade”, comenta.

O NAHC atua com o atendimento multidisciplinar, tendo 16 profissionais engajados na causa através do atendimento clínico, como psicólogo clínico, psicólogo educacional, agentes atuam na medição de conflitos, assistente social e agente de resgate, além de médico psiquiatra e voluntários.

“O NAHC funciona como uma clínica, com horário marcado. Atendemos crianças a partir dos 4 anos, que estão em estado de vulnerabilidade, muitas convivendo com o usuário de álcool e/ou drogas. O adulto é atendido quando tem proximidade com o menor de idade”, destaca.

Hoje o NAHC tem demanda reprimida de mais de 60 pessoas, que esperam vaga para atendimento. Os encaminhamentos são feitos através da Promotoria, do Juizado, da delegacia, do conselho tutelar ou demanda espontânea.

“Estamos solicitando junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e com a Secretaria de Inclusão Social pelo menos mais um psicólogo, pois precisamos desse profissional para atender essa demanda reprimida que temos”, diz.

O NAHC fica na rua 2,870, nº 903, entre a Quarta Avenida e a Marginal Leste, no Centro de Balneário Camboriú, atendendo ao público de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (47) 2125-7513 (tel:(47) 2125-7513).

 **Whatsapp** (whatsapp://send?text=)

 **Compartilhar**

 **Tweet**

**Você sabe o que PODE
e o que NÃO PODE RECICLAR?**

INDEPENDÊNCIA E VIDA

Segunda-feira, 7 de setembro. Encontro-me confortavelmente sentado no sofá de minha casa pensando sobre o sentido de tal data. Qual a data que celebra independência? De que ou de quem? Analisando com não muita atenção perceberemos que a dependência precisa ser pensada com um processo, como os processos da vida. Não foi a "independência" alcançada a séculos atrás que nos livra das "dependências" e processos vexatórios no cenário político e social do presente.

Imaginem só, como seria bom poder supor liberdades conquistadas com um grito ou por um único ato. A cena de Dom Pedro gritando, "Independência ou morte", muito me faz lembrar dos adolescentes que atendo na clínica, com falas carregadas de urgências, expectativas e ideais. Gosto destes discursos, sem eles, o mundo seria limo e covarde demais, mas um mundo constituído somente por este rigor seria perigoso, arriscado demais. As propostas de enfrentamentos em situações de conflitos, falo aqui das de cunho ético, mas suponho não ser absurdo imaginá-las noutras esferas, facilmente arranjam boas saídas nas decisões muito polarizadas. A ideia de matar ou morrer, ou a famosa frase oito ou oitenta, trazem consigo a denúncia daquele que não consegue ter jogo de cintura, habilidade frente a algo que lhe incomoda. Se podemos supor que as dependências não são atos isolados, mas que elas precisam ser vividas e conquistadas ao longo do tempo, é válido lembrar que a vida humana é cheia de marcos transitórios, que nem sempre são atravessados no grito, pois requerem um grande investimento daquele que deseja transpor a dependência para a independência. Quando criança passamos à adolescência, não podemos mais brincar, mas naturalmente nossos olhos vão se direcionando para outras coisas. Do adolescente é cobrada atitudes de responsabilidade, devendo se portar como um adulto, porém, sem os direitos que os adultos julgam dispensáveis a tal período da vida. Escolher profissão, sair da casa dos pais, casar, mudar de emprego, mudar-se para outra cidade, pais, são alguns dos exemplares momentos que marcam a vida humana em seus momentos de transição. E se pensarmos nesses processos como independência ou morte? Definitivamente, acho muito perigoso. São transposições que demandam persistência e habilidades. Habilidades que nem sempre temos, pois ainda não havíamos passado por tais desafios que requerem a prática e o exercício da vida para serem desenvolvidas.

O que escrevo nesta data é uma tentativa de tornar público um pouco daquilo que escuto entre as quatro paredes do meu consultório, paredes que são testemunhas de diversos e repetidos gritos e choros, tentativas e independências. Dentre os mais variados pacientes menciono aqueles que tristemente recorrem ao uso de substâncias, estes são sem dúvidas aqueles que no dia a dia lutam para deixar a dependência, não deixando de acreditar que dias melhores são possíveis.

Giordano Carniel

As crianças também precisam ser ouvidas em tempos de PANDEMIA:

Desde março, estamos vivendo em isolamento social devido a pandemia causada pelo COVID-19. Junto com isso, ocorreu o fechamento de escolas e a privação das crianças das convivências com amigos, professores, família de uma maneira geral. Uma situação atípica que desorganizou vários lares, causando angústia em todos. O cuidado com as crianças passou a ser de tempo integral, gerando dificuldades de gerenciamento de tempo e organização da rotina familiar.

Se para os adultos não é simples entender o que está acontecendo, imagine para as crianças! Nesse momento, é fundamental que os pais consigam estabelecer um diálogo com seus filhos, é importante criar um espaço de escuta onde a fala possa circular entre todos. Sabemos que cada faixa etária conta com recursos simbólicos diferentes para compreensão do que acontece ao seu redor, por isso além de ouvir nossas crianças, devemos perceber os seus gestos, seus olhares e também o silêncio, para tentarmos nos aproximar do que elas estão sentindo.

Manter a rotina nesse período de isolamento é muito importante! Principalmente mantendo a disposição para escutar e dar atenção aos sentimentos das crianças, seja através de desenhos, jogos, brincadeiras ou qualquer recurso que permita que a criança extravase e elabore seus sentimentos e angústias. Porém calma, faça o melhor para você e sua família, não se cobre. Nem sempre daremos conta de tudo, ok!

Contudo, destaco a importância de manter esse olhar singular mesmo após a pandemia, pois escutar uma criança significa reconhecê-la como ser autônomo, capaz de falar por si e sobre si, auxiliando assim no seu processo de desenvolvimento.

Thais Medeiros

O que é Amor-Exigente?

É um grupo de apoio para familiares com problemas relacionados ao álcool, as drogas e outras compulsões.

Como funciona?

Incentiva a pessoa a agir em vez de só falar, construindo a cooperação familiar e comunitária, inibindo a agressividade e a violência.



DOE... PARA O NAHC / PROGRAMA VIDA

O QUE VOCÊ QUISER...

Móveis, objetos de decoração,
calçados, acessórios, roupas...

EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

A Tua família é muito importante! Procure ajuda.
O uso de drogas é sério!

Programa Vida / Amor Exigente - Rua 2870 nº 903, Centro - Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3081-0491 - 98811-8325 E-mail: nahcbc@gmail.com / projetovidabc@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 673776 / 2023	DATA DA EMISSÃO: 11/10/2023	DATA DA VALIDADE: 09/01/2024
-----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

CPF / CNPJ: 76.708.098/0001-06	NOME / RAZÃO SOCIAL: NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS
-----------------------------------	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 85855

ATIVIDADE CNAE:
8720401 - Atividades de centros de assistência psicossocial

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: 2870, 903
Bairro: CENTRO
Complemento:
CEP: 88330-358

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23673776N9590D55

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS**
CNPJ/CPF: **76.708.098/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140293666454**
Data de emissão: **11/10/2023 10:59:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/10/2023 10:59:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS
CNPJ: 76.708.098/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:08 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **7D43.F185.2DFA.DCD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **110895/2023**

Expedição: **11-10-2023 11h04m39s**

Código de autenticidade: **3955.Z6WA**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS** e/ou com o CNPJ nº **76.708.098/0001-06**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.708.098/0001-06
Certidão n°: 55795173/2023
Expedição: 11/10/2023, às 11:02:41
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.708.098/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.708.098/0001-06
Razão Social: NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS
Endereço: R 2870 903 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101018500668393763

Informação obtida em 11/10/2023 11:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS – NAHC, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2023/2025.

Aos quinze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, em sua sede, sita à Rua 2870, nº 903, Centro, Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para a eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2023 a 2025. A reunião declara aberta pela senhora Marilda Aparecida Bruse às 18:30 horas, que deu segmento à pauta da reunião na Ordem do Dia, foi eleita a nova diretoria que assim ficou constituída: **Presidente: Marilda Aparecida Bruse**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 339.638 – SSP/SC, do CPF: 753.439.919-04, natural de Angelina – SC, nascida em vinte e dois de Junho de 1950, residente à Rua: Itália nº 559 Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC.; **Vice-Presidente: Cleriton Henrique**, brasileiro, casado, portador do RG 750.283 – SSP/SC, e do CPF: 348.145.319-15, natural de Urubici - SC, nascido em vinte de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito, residente à rua 1401 nº316 apto 1103, Balneário Camboriú/SC **Secretária: Anthesca Brembati Ortolan**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG 7026337, e do CPF: 729.524.231-72, natural de Realeza – PR, nascida em dezesseis de maio de 1983, residente à Rua: 2450, nº 396 – Apto 203, Centro, Balneário Camboriú – SC.; **2ª Secretária: Antônio Sabadin**: brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 7516241 – SSP/SC e do CPF: 136.164.559-87, natural de Encantado - RS, nascido em dois de agosto de 1943, residente à Rua: 2850, nº265, Apto 601, Centro, Balneário Camboriú.; **Tesoureiro: Jurema Nazareth Ramos Cardoso**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 51241404 – SSP/SC, do CPF: 271.676.407-78, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascida em 30 de Janeiro de 1952, residente à Rua: José Venâncio dos Santos nº 35 Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú – SC.; **2º Tesoureiro: Marcos Marques Duarte**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do RG: 1054392418 – SSP/RS e do CPF: 883.836.440-00, natural de Rio Grande – RS, nascido em seis de maio de 1977, residente à Rua: Massaranduba, nº 553 – Apto: 704, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.; **Relações Públicas: Dulce Saete Sabadin**, brasileira, , aposentada, portadora do RG: 5.195.396 - SSP/SC, do CPF: 857.730.009-97, natural de Caçador – SC, nascida em dezoito de março de 1949, residente à Rua: 2850, nº265, Apto 601, Centro, Balneário Camboriú.; **2º Sirlei Montes Doca**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG: 1012351431 – SSP/RS, e do CPF: 291.915.640-34 natural de Alegrete – RS, nascida em dezanove de agosto de 1951, residente à Rua: 1926, nº 30, Centro, Balneário Camboriú – SC.; **Conselho Fiscal: Delvair Tunes Duarte**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG: 6489706 – SSP/SC, e do CPF: 176.541.650-72, natural de Rio Grande – RS, nascido em quinze de dezembro de 1954, residente à Rua: 2300, nº 460 –



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Balneário Camboriú/SC, 31 de março de 2023.

Em test. da verdade. Leonardo Henz
 escrevente
 Emol: R\$4,83 Selo: R\$3,39 Total: R\$8,22
 Selo digital de Fiscalização: Normal GS193063-FBJ4
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



*OUVER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Apto 104, Centro, Balneário Camboriú.; **Gabriel Bonfá Martins**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 7.743.261 SSP/RS, e do CPF:010.773.949-69, natural de Santa Maria – RS, nascido em seis de dezembro de 1997, residente à Rua: 2000, nº 261 – Apto 302, Centro, Balneário Camboriú – SC.;

Arly Maria de Souza e Silva, brasileira, casada, aposentada, portador do RG:276.511 – SSP/SC e do CPF: 313297729-20, natural de Bom Retiro - SC, nascida em doze de junho de 1954, residente à rua 500 nº75 apto 701, Balneário Camboriú/SC

Suplentes do Conselho Fiscal: Rita Perondi, brasileira, viúva, Assistente Odontológica, portadora do RG: 1.855.294, e do CPF:817.391.339-00, natural de São José do Cedro - SC, nascida em vinte e cinco de maio 1963, residente à Rua: 3450, nº 121, apto 802 Centro, Balneário Camboriú – SC.;

Giovani Kovalczyk brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 1083591766, SSP/RS e do CPF:889.405.270-20, natural de Brasília - DF, residente à Rua:Dom Daniel, nº 34 Vila Real Balneário Camboriú – SC.;

Vanilza Domingos de Souza, brasileira, casada, cuidadora, portador do RG: 631584, e do CPF: 849.017.721-04, natural de Rio Verde – MT, nascida em vinte e sete de maio de 1972, residente à Rua: Adelino Benevenuti nº 61, Cedros, Camboriú – SC.;

Em seguida a senhora Marilda Aparecida Bruse declarou empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC para o biênio 2023/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia às 19h25min, cuja ata foi por mim Anthesca Brembati Ortolan redigida, a qual, após, lida e aprovada, será assinada pela Diretoria do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC.



Marilda R Bruse

Marilda Aparecida Bruse
Presidente



Cleriton Henrique

Cleriton Henrique
Vice-Presidente



Anthesca Brembati Ortolan

Anthesca Brembati Ortolan
Secretária



Jurema Nazareth Ramos Cardoso

Jurema Nazareth Ramos Cardoso
Tesoureiro

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Tabelião Marlison Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
ANTHESCA BREMBATI ORTOLAN; JUREMA NAZARETH RAMOS CARDOSO

Balneário Camboriú/SC, 16 de março de 2023
Em test. da verdade

Leonardo Henz
Escrevente
Emol: R\$8,46 Selo: R\$6,78 Total: R\$15,24
Selo digital do Tipo: Normal GRU22030-IAWA, GRU22031-YZLB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Tabelião Marlison Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
MARILDA APARECIDA BRUSE; CLERITON HENRIQUE

Balneário Camboriú/SC, 16 de março de 2023
Em test. da verdade

Leonardo Henz
Escrevente
Emol: R\$8,46 Selo: R\$6,78 Total: R\$15,24
Selo digital do Tipo: Normal GRU22028-8Y6Y, GRU22028-IND3

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Tabelião Marlison Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 31 de março de 2023
Em test. da verdade

Leonardo Henz
Escrevente
Emol: R\$4,83 Selo: R\$3,39 Total: R\$8,22
Selo digital de Fiscalização: Normal GS193062-BKZG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome do Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente: Marilda Aparecida Bruse	CI: [REDACTED] SSP/SC CPF: [REDACTED]-04	Rua: [REDACTED] nº [REDACTED] Bairro: das Nações, Balneário Camboriú. T: (47) [REDACTED] E-mail: nahcbc@gmail.com
Vice-Presidente: Cleriton Henrique	CI: [REDACTED] SSP/SC CPF: [REDACTED]-15	Rua: [REDACTED] nº: [REDACTED] Apto: [REDACTED] Bairro: Centro, Balneário Camboriú. T: (47) [REDACTED]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



		E-mail: nahcbc@gmail.com
Secretária: Anthesca Brembati Ortalan	Cl: [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
2ª Secretário: Antônio Sabadin	Cl: [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
Tesoureiro: Jurema Nazareth Ramos Cardoso	[REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
2º Tesoureiro: Marcos Marques Duarte	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED].com
Relações Públicas: Dulce Salete Sabadin	[REDACTED] [REDACTED]	Bairro: Centro,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



		[Redacted]
2 Relações Públicas: Sirlei Montes Doca	[Redacted]	[Redacted]
Conselho Fiscal: Delvair Tunes Duarte	[Redacted]	[Redacted]
Conselho Fiscal: Gabriel Bonfá Martins	[Redacted]	[Redacted]
Conselho Fiscal: Arly Maria de Souza e Silva	[Redacted]	[Redacted]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Suplente Conselho Fiscal: Rita Perondi	[REDACTED]	[REDACTED]
Suplente Conselho Fiscal: Giovani Kovalczyk	[REDACTED]	[REDACTED]
Suplente Conselho Fiscal: Vanilza Domingos de Souza	[REDACTED]	[REDACTED]

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Balneário Camboriú/SC, 01 de novembro de 2023.

Marilda Aparecida Bruse

Presidente do NAHC



Celesc
Distribuição S.A.

FAT 01 202310698313157 30
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 22498991

Mês/Ano - Fatura **09/2023** Nº Unidade Consumidora **7630735**

Dados do Consumidor

NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS CP: 76708098000106
R 2870, 903 - CX 02
88330360 CENTRO BALNEARIO CAMBORIÚ SC
Loc/Etapa/Liv:1705.10.019212 - Medidor: 3382927 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 380V - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 70 AS [16.16.0]

Descrição de Consumo

Medidor: 3382927 Consumo Med/Fat: 257/287
Leit. Atual: 43345 Número de Dias Faturados: 29 Unidade de Medida: kWh
Leit. Anter: 43058 Consumo Médio Diário (kWh): 9,90 Origem da Leitura: 1.00
Fator de Potência: 1,00
Fator de Multiplicação: 1,00

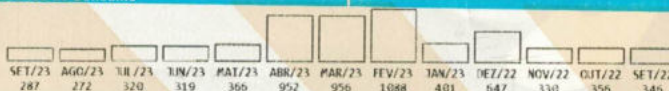
Datas Importantes

Leitura Anterior: 17/08/2023
Leit. Atual: 15/09/2023
Emissão/Apresentação: 15/09/2023
Próx. Leitura: 18/10/2023

Indicadores de Continuidade

FR/23	Mensal	Trim	Anual	Realizado
7,00	7,00			0,00
DIC	3,00			0,00
FIC	5,00			0,00
DMIC				
Conj.ANEEL:	CAMBORIÚ (P (R\$): 99,33)			

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	137		0,688206		100,25
CONSUMO	137		0,729927		100,00
Subtotal 1					200,25

COSEP MUNICIPAL

Subtotal 2 **19,06**

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	76,56	Resolução 3244/2023
TRANSMISSÃO	16,06	TUSD
ENC. SETORIAIS	41,61	TE
DISTRIBUIÇÃO	35,15	
TRIBUTOS	33,85	
SOMA DEMONSTRATIVO	203,23	

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	100,00	17	16,99
ICMS	103,23	12	12,38
PIS/PASEP	173,34	0,46	0,80
COFINS	173,34	2,11	3,65

Períodos Band.Tarif.: Verde:18/08-15/09

As datas de leitura da sua unidade consumidora mudaram. O Calendário de Faturamento atualizado está disponível na página da Celesc na internet. A data de vencimento da fatura permanecerá a mesma.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento **05/10/2023**
Valor Total a pagar **R\$ 222,29**

E843.FEA9.90BD.2852.4329.3962.1927.BBC6

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90003.461879 62013.613609 1 94940000022229

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO

CPF: 76708098000106

NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS
R 2870, 903 - CX 02 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIÚ - SC - CEP 88330360

AS [16.16.0]

NOSSO NÚMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00034618762	202310698313157	7630735	05/10/2023	R\$ 222,29

BENEFICIÁRIO:

Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.236.783/0001-90
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que Núcleo Assistencial Humberto de Campos - e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei nº13.019/14. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no Art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019/14;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes, pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Balneário Camboriú/SC, 01 de novembro de 2023.

Marilda Aparecida Bruse

Presidente do NAHC



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o Art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, que o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC.

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos das parcerias outros bens para tanto.

Balneário Camboriú/SC, 01 de novembro de 2023.

Marilda Aparecida Bruse

Presidente do NAHC



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

372 / 389



Usuário: Joedir Aquino

Chave de Autenticação
1601-0921-668

Página
1 / 1

Anexo VIII - Planilha detalhada da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$
Fixado

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal Direitos da Criança Adolescente
Órgão orçamentário: 26000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade orçamentária: 26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 1917 - Cuidar para Crescer
Ação: 2.129 - Termos de Parcerias voltadas ao bem estar da Criança e Adolescente

Despesa 36	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	9.392.000,00
Despesa 37	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 100900 - FIA - Imposto de Renda Destinação:	389.000,00
Despesa 38	4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	108.000,00
Despesa 39	4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 100900 - FIA - Imposto de Renda Destinação:	61.000,00

Total da unidade orçamentária	9.950.000,00
Total do órgão orçamentário	9.950.000,00
Total da unidade gestora	9.950.000,00
Total geral	9.950.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal Direitos da Criança Adolescente, Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, Fundação Cultural de Balneário Camboriú, Fundo Municipal Defesa Direitos do Consumidor, Fundação Municipal de Esportes, Fundo de Assistência Saúde do Servidor Público, Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Trânsito, Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú, Fundo Rotativo Bem Estar Social, Fundo Municipal de Turismo, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Balneário Camboriú, EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, Autarquia Municipal de Trânsito

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MANOEL ESPINDOLA
CONTADOR
CRC/SC 32.207/O-0

TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 06/2023
que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
FMDCA, e **NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO
DE CAMPOS – NAHC**.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **FMDCA**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº [REDACTED]-04, e a **NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS - NAHC**, inscrita no CNPJ sob nº 76.708.098/0001-06, com sede na Rua 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358 – Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Marilda Aparecida Bruse, CPF [REDACTED]-04, residente e domiciliado à Rua 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358 – Balneário Camboriú, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO FMDCA nº 13/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público, tem por objeto:

Título: PROJETO VIDA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2024, serão oferecidas 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

1.2 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC foi fundado em 28 de setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, parceria com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Balneário Camboriú-CMDCA, Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas e comunidade.

Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade do Município de Balneário Camboriú/SC oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes ou codependentes de substâncias psicoativas, que não necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial.

Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes e/ou codependentes de substâncias psicoativas de qualquer classe econômica; focado

no resgate de seus familiares dependentes, por acreditar que não há como tratar e recuperar as crianças e adolescentes sem pensar também em seu núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais.

O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade a ser assistida, citando a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O NAHC/Programa Vida em 2023 oferece 200 vagas a crianças/adolescentes e seus familiares, considerando que se a criança e/ou adolescente é atendido, pelo menos um familiar ou responsável também é atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa. De janeiro a agosto de 2023 o Programa Vida recebeu 135 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 100 vagas para crianças e adolescente e 100 vagas adultos num total de 200 vagas para atendimentos. Desde o mês de janeiro/2023 estamos com uma fila de espera de no mínimo 10 a 20 pacientes por mês. Mesmo com o aditivo, ainda permanecemos com fila de espera.

Destes 135 encaminhamentos observou-se que 22% residem no Bairro das Nações, 20% no Centro, 22% Bairro dos municípios, 10% Bairro da Barra, 12% Vila Real, 8% São Judas, 11% Nova Esperança, 12% Pioneiros, 08% Arribá, 10% Bairro dos Estados. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e codependentes é Bairro das Nações, Centro e Bairro dos Municípios. E 48% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 52% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente. E 58% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 42% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente.

Justificativa

A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país, principalmente em seus aspectos sociais. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), devem ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente e exigindo ações conjuntas com compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido crianças e adolescentes cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância saudável, pois crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta.

Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como os familiares desses pacientes, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente à altaproblemática deste tema, já que o atendimento oferecido pela rede pública municipal não supre a necessidade dos usuários do município. Enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art. 101II, IV, V e VI; Art. 129 I, II, III e VI.

Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas, que também possui uma equipe multiprofissional, psicoterapia, terapia ocupacional, musicoterapia e

cultivo de horta. O CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida. Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos, somente o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente.

Sendo assim, o paciente é encaminhado para o CAPS AD, onde são realizados todos os procedimentos necessários para internação. Dos encaminhamentos de janeiro a agosto de 2023, 11% vieram do Conselho Tutelar, 4% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 7% dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 25% Poder Judiciário, 1% Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), 6% Secretaria de Educação e 72% Espontâneo, 7% Ministério Público, 1% Abraço a Mulher e 1% Abraço a Vida. O município de Balneário Camboriú possui uma população de 139.1551 de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 – 19 anos Balneário possui 24.2292 entre os sexos femininos e masculino.

De janeiro a agosto de 2023 o Programa Vida recebeu 135 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 100 vagas para crianças e adolescente e 100 vagas adultos num total de 200 vagas para atendimentos. Desde o mês de janeiro/2023 estamos com uma fila de espera de no mínimo 10 a 20 pacientes por mês. Mesmo com o aditivo, ainda permanecemos com fila de espera. O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência química, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido: 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes. 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação. 3) baixa condição socioeconômica. 4) Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 13 anos da execução do Programa, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso só é possível com a participação ativa no tratamento dos familiares e/ou responsáveis. Esta participação está relacionada com atendimentos clínicos dos familiares envolvidos diretamente com a criança e adolescente, a participação na vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente.

Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. “Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança” (MARQUES, V)³.

O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe multidisciplinar que conta com Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Psicóloga Educacional, Médico Psiquiatra, Mediador Familiar, com suporte da Responsável Técnica e Coordenação Geral.

A dependência química é um problema de saúde pública. Trata-se de uma doença que demanda tratamento e que pode receber muitas abordagens terapêuticas distintas, melhorando a experiência do usuário e humanizando todas as etapas, como é o caso da nutrição na reabilitação de dependentes químicos. Assim, o trabalho do nutricionista é fundamental para a recuperação dos dependentes químicos. Ele pode ser um forte aliado tanto para reduzir os sintomas da patologia quanto para fortalecer as condições de saúde de cada paciente. Muitos dependentes químicos sofrem, além do vício, de problemas com a sua saúde mental, como ansiedade e depressão. Uma alimentação rica e equilibrada desempenha um papel fundamental nesse sentido, fornecendo nutrientes essenciais para sintetizar e ajudando a evitar substâncias nocivas, como o excesso de açúcar.

Desde 2023 estamos com um projeto do Selo Social chamado “Café com Vida”, que tem por objetivo fortalecer os vínculos entre profissional e paciente. Em uma data combinada com o núcleo familiar, os profissionais responsáveis junto com a Assistente Social, se direcionam até a residência com intuito de uma visita domiciliar proporcionando um café da manhã para a família em seu espaço de convivência diária.

Vale ressaltar que essas ações causam um impacto positivo na comunidade, visando promover informação, orientação, saúde, bem estar e qualidade de vida, além do fortalecimento dos vínculos sociais. Em 2024 daremos sequência ao Projeto citado. Para 2024 o Programa Vida vai oferecer 200 vagas para crianças adolescentes e seus familiares. Há mais vagas para familiares do que criança e adolescente em virtude que para cada adolescente encaminhado haverá um familiar em atendimento e, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados. Salientamos, que estamos com uma demanda reprimida de aproximadamente 10 a 20 pacientes na lista de espera para receber atendimento.

V – Objetivos

Objetivo geral:

Oferecer tratamento ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2024 será oferecido 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Objetivos específicos:

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) publicar o respectivo extrato da parceria no meio oficial de publicidade da administração pública, contemplando neste a designação do gestor do Termo de Colaboração;
- b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, sendo que, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;
- c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada;
- d) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- e) designar um gestor da parceria;

- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) instaurar tomada especial, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- i) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- j) aprovação do plano de trabalho;
- k) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- l) apresentar termo de empréstimo e cessão dos bens, materiais ou objetos que serão submetidos à Organização da Sociedade Civil, a qual deverá certificar o recebimento destes, assumindo o compromisso de devolução no estado inicial, se for o caso;
- m) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- n) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- o) emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
- p) fornecer plataforma eletrônica para a prestação de contas e todos os atos que dela decorram, permitindo a visualização por qualquer interessado. Enquanto não for implementada pela Administração Pública a plataforma eletrônica, as prestações de conta se darão por meio físico.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal Direitos da Criança Adolescente

Órgão orçamentário: 26000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade orçamentária: 26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 1917 - Cuidar para Crescer

Ação: 2.129 - Termos de Parcerias voltadas ao bem estar da Criança e Adolescente

Despesa 36 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesa 37 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesa 38 4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Despesa 39 4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

b) CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2022	R\$ 74.017,11	R\$ 73.925,11	R\$ 73.925,11	R\$ 73.925,11	R\$ 73.925,11	R\$ 73.925,11
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 77.476,28	R\$ 74.252,43	R\$ 74.252,43	R\$ 74.202,72	R\$ 77.753,60	R\$ 76.569,88
TOTAL						R\$ 898.150,00

III- DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
- b) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações banners que apresentem todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no que couber, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei no 13.019/2014 e serviços disponibilizados pela organização a comunidade através deste Termo de Colaboração;
- c) dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências previstas pela Lei no 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução e guarda do objeto;
- d) zelar pela integridade física dos bens, objetos e materiais cedidos a título de comodato, inclusive no que diz respeito às despesas com manutenção, limpeza e reparos, quando for o caso;
- e) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- f) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao Termo de Colaboração, contendo o mesmo de forma integral, assim como o plano de trabalho;
- g) Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração desta parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública ou outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil na hipótese de sua extinção;
- h) Manter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS

3.1 - Para celebração do Termo de Colaboração, a organização da sociedade civil deve comprovar:

- I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II - escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- III - ter no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV - experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- V - possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

3.2 - Para celebração do Termo de Colaboração, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa municipal;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- VI - relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- VII - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

- 4.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

III - na hipótese de reiterado descumprimento das metas pactuadas, em razão da não efetivação da demanda inicialmente estimada, o valor do repasse mensal será reduzido proporcionalmente, sempre resgatando o equilíbrio econômico da parceria, ponderando o valor citado no item XXX.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

5.2 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência retroativo.

5.3 - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

II - relação de serviços prestados, bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

III - comprovação, através de lista de presença ou outros meios, do público atingido, treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º A organização da sociedade civil prestará contas dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada mês, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 2.º A organização da sociedade civil deverá seguir as orientações contidas no manual de prestação de contas que deverá ser fornecido pela administração pública.

§ 3.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 4.o Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 5.o A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 6.o A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração.

6.2 - Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

Parágrafo único. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

6.3 - A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

6.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei no 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

6.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei no 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

6.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1o O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2o Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

6.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do item 7.6 sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

6.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de bens ou valores públicos.

6.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

6.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

7.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

7.3 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo as metas ou o prazo de vigência do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

8.1 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

III - utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho.

8.2 - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da lei federal 13.019/2014 ou da legislação específica e receber como sanções: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, em qualquer esfera da Federação;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1.º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2.º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3.º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 4.º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei no 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência do Secretário Municipal responsável pelo repasse, sendo que a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública poderá agir quando observada inércia da administração pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 -A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, observando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

11.1 - A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência ou email e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Balneário Camboriú - SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

13.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2023.

Anna Christina Barichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

Marilda Aparecida Bruse
Presidente da OSC – NAHC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 06/2023

Ref: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FMDCA Nº 13/2023**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

Organização da Sociedade Civil: **NAHC – Núcleo Assistencial Humberto de Campos**

TÍTULO: PROJETO VIDA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2024, serão oferecidas 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Valor total do repasse: R\$ 898.150,00 (Oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de Janeiro de 2024.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/>

Anna Christina Baríchello
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA



Memorando 54.761/2023



De: **Antonio Cesario Pereira Junior** Setor: **PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**

Despacho: **19- 54.761/2023**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

Assunto: **Formalização de Parceria entre o FMDCA e o NAHC**

Balneário Camboriú/SC, 17 de Dezembro de 2023

De acordo com o inciso VI do artigo 35 da lei federal 13.019/13, sou favorável a celebração da pretendida parceria.

—
Antonio Cesario Pereira Junior

Procurador - OAB/SC 6318 -

Matrícula 2.594

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/12/2023 09:47:10 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneario Camboriu**Data de Cadastro:** 19/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5443538 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/12/2023 **Edição Nº:** 4412

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 06/2023Ref: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FMDCA Nº 13/2023**Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário CamboriúInterveniente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**Organização da Sociedade Civil: **NAHC – Núcleo Assistencial Humberto de Campos**

TÍTULO: PROJETO VIDA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2024, serão oferecidas 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Valor total do repasse: R\$ 898.150,00 (Oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de Janeiro de 2024.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/>

Anna Christina Baríchello

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5443538, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5443538>